



IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis PROCESSO N° 02001.000333/97-04

ANO:

1997

NOME:	UHE	
PROCEDÊNCIA:	ITAPEBI	
	MG, BA	
REFERÊNCIA:	VOLUME X	

ASSUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL

PROCESSO: 02001.000333/97-04

INTERESSADO: EMPRESAS PETROQUIMICAS DO BRASIL

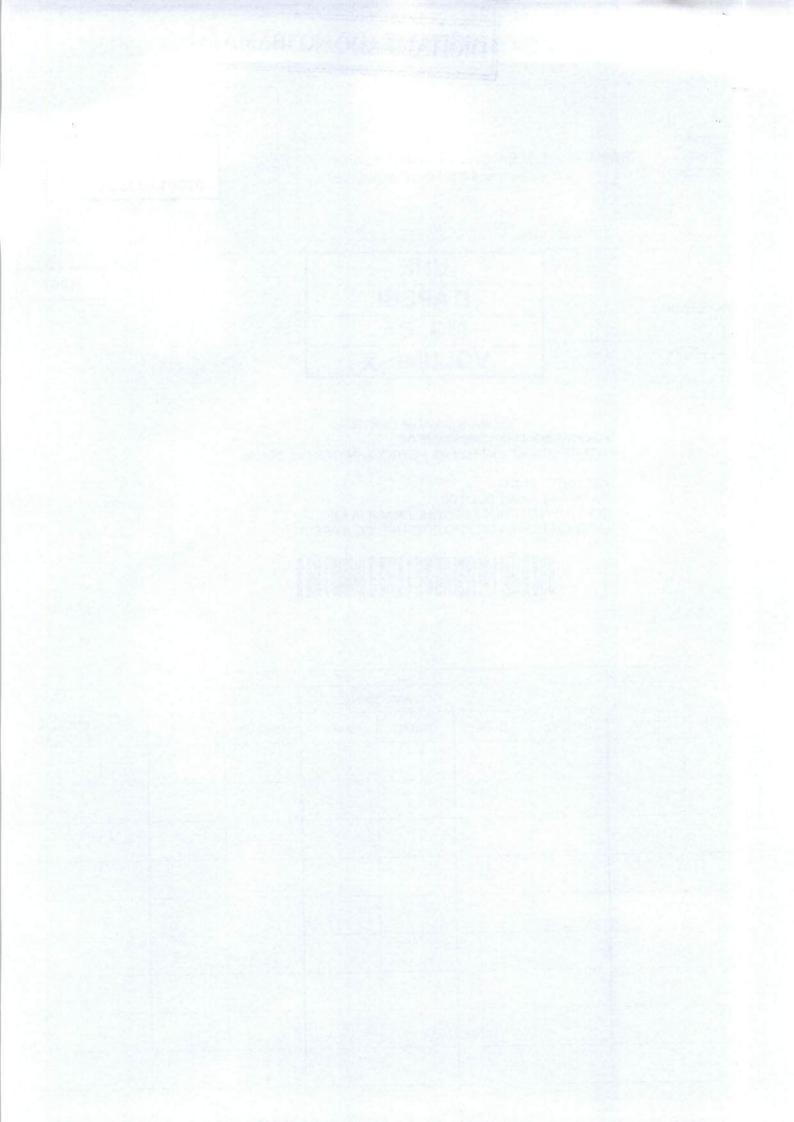
ASSUNTO: 21400

DATA: 04-02-1997 00:00:00

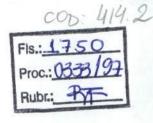
DOCUMENTO PROCEDENCIA: BRASILIA /DF LICENCIAMENTO DE PROJETO UHE DE ITAPEBI



ANDAMENTO								
ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
					144			
							/E	
R-1								







INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos <u>19</u> dias do mês de <u>J</u>	de 2006 procedemos a
abertura deste volume nº 💢	do processo de nº <u>02001.000333/9} - 04</u>
que se inicia com a folha nº 4750	(UM MIL SETECENTOS E LINQUEUTA).
Para constar, eu Ridei los M	Famias
Subscrevo e assino.	Russ de Jesus da Costa Fanias CGLIQ/DILIQ/IBAMA Matr 1448860 Contrato Temporário

DV 36 ASLITE DE ACCIONADA

CHILD ALLOW TO DESCOTE OF THE PROPERTY OF THE STATE OF TH

S. N. L. D. J. D.



Salvador, 12 de julho de 2006 ITP-IBA-023/06 PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 7.902
DATA:2017/06
RECEHTOO:

Proc.: (1333

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

At. Dr. Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador

Assunto: Relatório Fotográfico, Vídeos, Atas e Laudo Técnico.

Senhor Coordenador:

Conforme acordado em reunião realizada na sede deste Instituto no último dia 28 de junho de 2006, encaminhamos em anexo:

- Relatório Fotográfico Canalização do Córrego Lava-Pés Jul/2006.
- Vídeo: "Itapebi, Energia e Progresso".
- Vídeo: "Itapebi: uma fonte de energia, gerando desenvolvimento em Salto da Divisa".
- Cópia de atas das reuniões realizadas com o Ministério Público de Minas Gerais, GADDH e comunidade de Salto da Divisa, datadas de 27/12/2002, 11/09/2003 e 18/12/2003.
- Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Motorização de Balsa, bem como cópia de correspondência de encaminhamento para o GADDH (ITP-DIV-015/03) e Ministério Público de Minas Gerais (ITP-DIV-016/03).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Mulas

Diretor Presidente

be ordern a lound Eliane C. Sihe Av Town Mide Para amélix. 24/07/06 Antonio Ceiso Junqueira Borges Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÉS DE DEZEMBRO DE 2003 (DOIS MILETRÉS) REUNIRAM-SE NO FORUM DA COMARCA DE JACINTO OS REPRESENTANTES DA DIAPEBI GERAÇÃO DE ENEB GIA, AFRANIO GANIÃO, CASSIANO SILVA E O CONSULTOR CAR LOS BIZEMAIL, O PROMOTOR DA COMARCA, Dr. ANIBAL TAMADEI, A PRESIDENTE DO GADDH, IR ROSA MARIA E OS REPRE-SENTANTES DAS CAREGORIAS ATINGIDAS PECO AHEITA-PEBI NA CIDASE DE SACTO DA DIVISA. A REUNIÃO FOI INI COM A DISCUSSÃO A CERCA DOS TRABACHOS QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PARA A AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES PES QUEIROS DO BIO JEQUITINHONHA. IB BOSA INICIOU AS DIS CUSSOES, COLOCANDO QUE DEVERIAMOS DISCUTIR OS RESUC TABOS DAS AVALIAÇÕES QUE VEM SENDO FEITAS. STAFAI NIO DISCOPILE A CEMEA DO TEMA, APRESENTANDO SUA EQU PE E PASSANDO A PALAVRA AO CARLOS BIZERMIC, QUE € O ESPECILIASTA RESPONSAVEL PELOS ESTUSOS X= ESTO QUE PESQUEIRO. BITEBAIL DISTAIBUI UN MATERIAL AOS PARTICIPANTES E EXPLICA A METOBOLOGIA ASOTADA NOS ESTUDOS. SEGUNDO O BIZEMAIC VERIFICOU-SE NA UCTIMA CAMPANHA COMO MAIS ABONDANTES DUAS ESPECIES DE CURUMATA E EM TERCEIRO ESTÁ O PINTADO. OS PINTADO RESEADORES QUESTIONAM QUANTO A APARICA DO NO RESERVATORIO. QUESTIONAM TAMBÉM QUE FORAM UTILITADAS REDES DE MACHA 5. BIZERRIL COCCA COLETADO NA PRESE MALHAS NAC DUF M MATERIAL

- TAI SITUA

PINTADO O BIZEMAIC AFIRMA QUE A ESPÉCIE E EXOTICA MAG MUITO APRECIADA ** SUGERE INCLUSINO O BENEFICIA. MENTO BA ESPECIE, SE FORMA A AGREGAR VALOR. AFRA NIO COLORA QUE A QUESTAS DO APARECIMENTO DO ROBA LO JA FOI DISCUTIBA E QUE A FTAREBI NÃO IMPREMENTOU NENHUMA ATIVIDADE DE SOLYURA DE PEIXES, ELE DISCORRE LINDA A CENCA DOS DADOS LEVANTADOS NOS TRABALHOS DE. CEVANTAMENTO SOS ESTOBLES. SEGUNDO AFRANIO HOJE EXITE UMA QUANTIBABE SE PEIXES QUATRO VERES MAIOR to QUE SE TINHA À EPOCA DO DESUIO. O Dr. ANIBAL PRE PÕE A PREACITAÇÃO SE UMA CAMPANHA POM UM OBERTO IND PENSENTE. AFRANIO INFORMA QUE, COM BASE NOS BABOS DO ACOMPANHAMENTO DO ESTOQUE PESQUE IRO, HOJE NÃO EXISTE QUALQUER JUSTIFICATIVA OU COMPROUMERO DE QUESA NOS ESTOQUES. AFRANIO COCOCA QUE O' TAC ESTABECE ELA COMO PIESPONSABICIDADE DO ZBAMA A PICACITAÇÃO SE UMA CAMPANHA. APROVE TANDO A OPORTUNIBADE AFRANIO ENTREGA UMA COPIA DO OLTIMO RELATORIO SOS TRABA. LHOS DE ACOMPANHAMENTO DO ESTOQUE PESQUEIRO A PROMO-TORIA. AFRANIO PROPOE DISCUTIRMOS OS OUTROS ITENS POIS A QUESTAD DOS PESCADORES JA ESTA SACRAMENTA-DA. PROPORT-SE QUE O MINISTORIO PUBLICO ACIONE O JBAMA PARA DAR OM PARECER A CERCA DA QUESTAS DO ACOMPANHAMENTO PESQUEIRO E DA ESTACAS SE PISCICUETURA. TERMINADA AS DISCUSSÕES A CORCA DO TEMA AFRANIO ENTREGA A VIA DO ADITIVO DO TAC IN ASSINABA PECAS PARTES A PROMOTORIA E AO GADDH. FOI PROPOSTO LINGA QUE A PROMOTORIA ACIONE OIBAMA PAMA QUE O MESMO LIBERE A OFFIRE DE PINTADO VISTO QUE O PINTADO E UMA THETTIERTIERTIVA PAGA

PROSETO FORA ENCAMINHADO À ASCOCIACAC DOS MORADO RES, IR. ROSA COLOCA QUE A ASSOCIAÇÃO DESESA ACOM PANHAR OS TRABACHOS. AFRANIO CONCORDA E AFIRMA QUE OS TRABACHOS ESTAVAM PREVISTOS PARA NOVEMBRO, MA EM VIRTUBE & DIFICUCDADES, O MESMO SERA PERCUEAL * EM SXXEIMO DE 2004. IA. POSX COLOCA QUE O ST. PEDRO DE JESUS, QUE FOI UM PESBADOR INCLUSO MA CATEGORIA BENEFICIARIA DO PROGRAMA, ESTA PROVIDENCIAN DO A DOCUMENTA CAO E QUE SEU VERDADEIRO NOME E ANTONIO CACIATO DE SESUS. APROVEITANDO A OPORTU-NIBARE A IB ROSA ENTREGA UM OFICIO SOCIEITANDO A

COBRECA DO NOME DO PESCADOB. AFRANIO AFIRMA QUE

COBRECA DO NOME DO PESCADOB. AFRANIO A XOPIMENTADOS DO O PESCADOR ANTÔNIO SEVE PROVISENCIAR A BOCUMENTAÇÃO PARA RECEBEN O QUE TEM DIREITO. O DUTRO TEMA A SER DISCUTIBO EAR A QUESTAS DO BALSEIRO, O ST. MAPOEL MESSIAS BAITO DOS SANTOS, QUE NATO COM BARGECEU A PREUNIAC. AGGIM, DADO POR ENCEMBADA A PRESENTE REUNIAE, ASSINAM OS PARTIEIPANTES. * * EM OUTHAS PREGIÕES DO PAIS. * ONDE ESTA ESCRITO ROBALO LEIA-SE PINTADO. annow four S. Ch. Colu Antige Tamaoti Al Son





Salvador, 24 de Janeiro de 2003 ITP-DIV-015/02

GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH

At. Ir. Rosa Maria Barboza Presidente

Assunto: Laudo Técnico - Motorização de Balsa

Prezada Senhora,

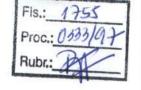
Conforme acordado na última reunião realizada entre a Itapebi, o GADDH e a Promotoria Pública da Comarca de Jacinto, datada de 27 de dezembro de 2002, encaminhamos em anexo o Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Motorização da Balsa do Sr. Manoel Messias Brito Santos, ao tempo que aguardamos o agendamento de nova reunião para voltarmos a discutir o tema.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Carlos Mulas Orosa Presidente

Av. Edgad Santos, 300 – Bl. A4, 1º andar - Narandibe - CEP 41.186.900 – Salvador/Bahia 😝 (071) 370-5367 Fax (071) 370-5424 CNPJ - 02.397.080/0001-96





Salvador, 24 de Janeiro de 2003 ITP-DIV-016/03

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JACINTO

At. Dr. Dellano Azevedo Rodrigues Promotor Público

Assunto: Laudo Técnico - Motorização de Balsa

Prezado Senhor,

Conforme acordado na última reunião realizada entre a Itapebi, o GADDH e esta Promotoria, datada de 27 de dezembro de 2002, encaminhamos em anexo o Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Motorização da Balsa do Sr. Manoel Messias Brito Santos. Informamos ainda que já foi encaminhada cópia do respectivo laudo para o GADDH e requerido agendamento de reunião em Salto da Divisa para discutir o tema.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

Carlos Mulas Orosa

Presidente

EW BRYNCO



Fls.: 1756
Proc.: 0333/9.7
Rubr.: 27

Lanchas • Barcos • Botes • Canoas • Balsas • ´Bóias • Caiaques • Toboáguas • Caixas D`água • Tanques • Rodas D`água • Toldos • Piscinas e Revest. • Materiais • Serv. Téc.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT 000-1.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE BALSA

- 1. REQUERENTE: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
- 2. OBJETO: Balsa de madeira utilizada na travessia de pessoas e animais no Rio Jequitinhonha, no trecho situado nas imediações da tomada d'água da COPASA, no Município de Salto da Divisa, Minas Gerais.
- 3. PROPRIETÁRIO/BALSEIRO: Manoel Messias Brito Santos
- 4. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA:

A balsa do Sr. Manoel é do tipo Catamarã, confeccionada em madeira de lei (vinhático), com assoalho de Ipê, possuindo alguns remendos nas extremidades das canoas feitos com zinco cravejado, conforme pode ser constatado nas fotografias em anexo.

Tem 7,36 m (sete metros e trinta e seis centímetros) de comprimento por 3,30 m (três metros e trinta centímetros) de largura, é constituída por duas canoas de 0,70 m (setenta centímetros) de boca cada, calado de 0,21 m (vinte e um centímetros) e pontal de 0,42 m (quarenta e dois centímetros). Possuí mancebo (corrimão) de madeira, que se caracteriza por não ser muito seguro para o transporte de pessoas, medindo 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) de comprimento por 0,80 m (oitenta centímetros) de altura, tudo conforme as plantas e croquis apresentados em anexo.

O assoalho encontra-se em condições razoáveis, porém apresenta algumas tábuas soltas que precisam ser fixadas.



Rober

Lanches - Bargos - Botes - Cences - Belset - Boles - Caleques - Toboligues - Cerves
D'éque - Tanqués - Rodes D'àque - Toldos - Parines o Revest - Materials - Servi Tec.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO 306 nº 2934T 000-1

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE BALSA

REQUERENTE: ITAPEBI GERAÇÃO DE TIMA NO MA

- DBJETO: Balsa de madeira utilizada na travessia de essoas e animais no Rio Jequitinhonha, no trecho situedo nas imediações da tomada d'agua da COPASA, no Município de Salto da Divisa, Minas Gerais.
 - 3. PROPRIETÁRIO/BALSEIRO: Manoel Messias Brito Santos
 - A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA:

A balsa do Sr. Manoel é do tipo Catamara, confeccionada em madeira de ter (vinhático), com assoalho de Ipê, possuindo alguns remendos nas extremidades das cancas feitos com zinco cravejado, conforme pode ser constatado nas fotografías em anexo.

Lem 7,36 m (sete metros e trinta e seis centimetros) de comprimento por 3,30 m (ués metros e trinta centímetros) de largura, é constituida por duas canoas de 0,70 m (setenta centímetros) de boda cada calado de 0,21 m (vinte e um centímetros) e pontal de 0,42 m (quarenta e dois centímetros). Possui mancebo (commão) de madeira, que se caracteriza por não ser muito seguro para o transporte de pessoas, medindo 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) de comprimento por 0,80 m (oitenta centímetros) de altura, tudo conforme as plantas e croquis apresentados em anexo

O assoalho encontra-se am condições razoáveis, porem apresenta algumas tábuas soltas que precisam ser fixadas.

FIBRA & COMPANHIA

"UMA EMPRESA DE FIBRA"

(73) 261-3723

Fis.: 1757 Proc.: 0333/97 Rubr.:

Lanchas • Barcos • Botes • Canoas • Balsas • ´Bóias • Caiaques • Toboáguas • Caixas D`água • Tanques • Rodas D`água • Toldos • Piscinas e Revest. • Materiais • Serv. Téc.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT 000-1.

A capacidade de transporte da balsa foi estimada em 1.800 kg (um mil e oitocentos quilos) de acordo com as informações passadas pelo próprio Manoel Messias, que afirma conduzir três cavalos de grande porte de uma única vez, mais passageiros e tripulação.

5. CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO:

De acordo com a avaliação efetuada in loco, pode-se verificar que a balsa em questão apresenta condições de motorização, a partir da instalação de sistema de fixação de motor de popa de 15 hp (potência recomendada) e de assento para o condutor, conforme apresentado na planta em anexo.

Além disso, aconselha-se a disponibilização de bóias e coletes salva-vidas a fim de dar maior segurança aos passageiros visto que, com a formação do lago, a embarcação será utilizada em zonas de águas mais profundas.

Atenciosamente,

FIBRA & COMPANHIA

GILBERTO MATOS ROCHA







Lanchas • Barcos • Botes • Canoas • Balsas • ´Bóias • Caiaques • Toboáguas • Caixas D`água • Tanques • Rodas D`água • Toldos • Piscinas e Revest. • Materiais • Serv. Téc.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT 000-1.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE BALSA - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Vista geral da balsa do Sr. Manoel Messias. Ao fundo, avista-se a torre da tomada d'água da COPASA.



Foto 2 - Vista frontal da Balsa.

A COMPANHIA

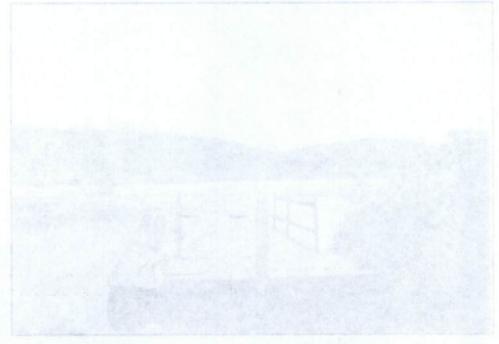
Lonchas • Barcos • Botes • Carnes • Bulses • Béles • Celaques • Toboé jues • Cervas Yogun • Tanques • Rodes D'Agus • Toirios • Piscirus e Revest • Materials • Son• Tec

Journal entertain de CAPITANIA DOS PORTOS E DOSTAS DE PORTO SEGURO Sobre 29341 con la

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE BALSA - RELATORIO FOTOGRÁFICO

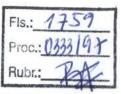


Foto 1 - Vista geral da balsa do Sr. Manoel Messias. Ao fundo, avista-se a torre do forcada d'áqua da COPASA.



Foro 2 - Vista frontal da Balsa.





Lanchas • Barcos • Botes • Canoas • Balsas • ´Bóias • Caiaques • Toboáguas • Caixas D`água • Tanques • Rodas D`água • Toldos • Piscinas e Revest. • Materiais • Serv. Téc.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT 000-1.



Foto 4 – Vista da proa da balsa e da base de apoio dos remos. Avista-se nas extremidades as duas balsas que apóia o assoalho.



Foto 3 – Detalhe de uma das canoas que compõem a balsa. Verificação de remendos em chapa de zinco.



Lanchas • Barcos • Botes • Canons • Balacs • "Bolas • Caleques • Tobolegues • Calegas D'agua • Tanques • Rodes D'àqua • Toldos • Pracinos o Rovest • Matenais • Serv. Tob

Establish degistrada na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Soo nº 200-11 000-1

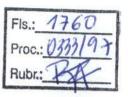


Foto 4 - Vista da proa da balsa e de base de apoio dos remos: Aviste-se nas extremidades as duas balsas que apoia o associlio.



Foto 3 - Detalhe de uma das canoas que compõem a balsa. Verificação de remendos em chapa de zinco.





Lanchas • Barcos • Botes • Canoas • Balsas • ´Bóias • Caiaques • Toboáguas • Caixas D`água • Tanques • Rodas D`água • Toldos • Piscinas e Revest. • Materiais • Serv. Téc.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT 000-1.

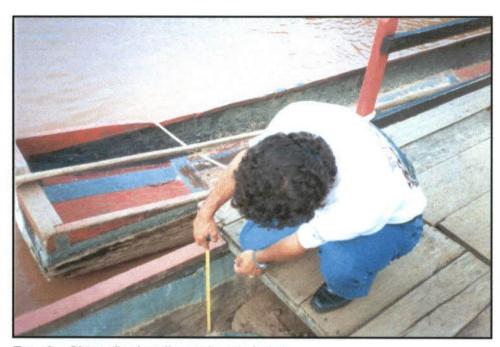


Foto 6 - Obtenção das dimensões da balsa.

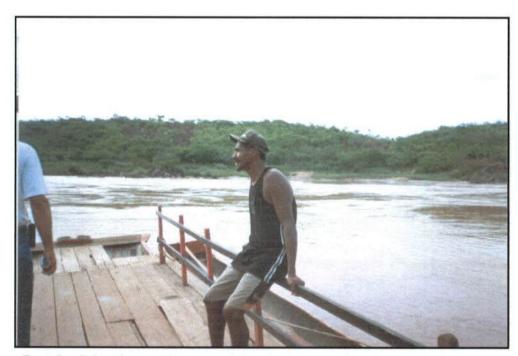


Foto 5 - O Sr. Manoel Messias acompanhando as atividades técnicas.



Lanchas - Barcos - Botes - Canoes - Balsas - Béros - Cujaques - Tobologicas - Columbia - Canques - Rodas D'Ilique - Toldos - Piscinas - Revest: - Materials - Serv. Tec

estate-vo registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E DOSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT (do-1

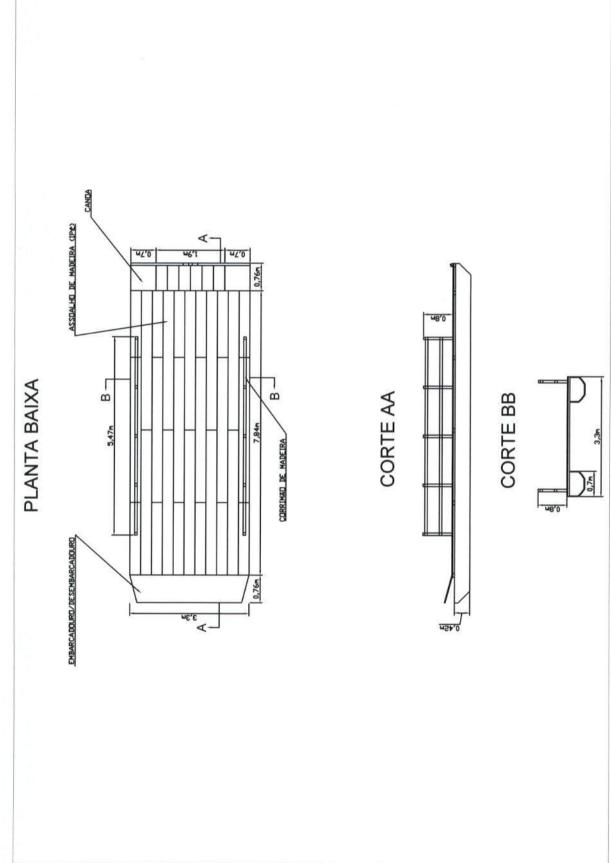


Foto 6 - Obtenção das dimensors da balea



Foto 5 - O Sr. Mandel Messias acompaniando as atividades técnicas.





ATA DE DEUNILE MEALITADA ENTRE A ITARESI GERACIA DE ENERGIA

SIA, O GADDH. GAURO DE AROIO E DERESA DOS DIREITOS HUMANOS DE

SACTO DA DIVISA, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE SACTO DA

DIVISA E A PROMOTORIA PUBLICA DA COMARCA DE JACINTO PAR

TRATAR DE TEMAS PIECACIONADOS AO AHE ITARESI CONFORME

TRATAR DE TEMAS PIECACIONADOS AO AHE ITARESI CONFORME

CCTABECECIDO NO TERMO DE ASUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMANI

ENTRE AS PARTESEM Q5/13/19002.

RUDI: DEL

COMO DEL

RUDI: DEL

RUDI: DEL

RUDI: DEL

RUDI: DEL

COMO DEL

RUDI: DEL

RUDI: DEL

RUDI: DEL

COMO DEL

COMO DEL

RUDI: DEL

COMO DEL

COMO

A IB. RUCK APAGSENTOU UMA PAUTA, INICIANDO ASSIM AS BISCU. ABORDADE FOI A CEACH X PARZO PARIA A SOES. OPAINCIAO YEMA ITAPERS DISPONIBILIZAR A PEDPIEIRA. FOI COLUCADO QUE A ITA PEBI CUMPAIRA O QUE FOI GETABELECIDO NO TAC. FOI QUESTIONA A CERCA DA SITUAÇÃO SO SI CERICACDO. AFRANIO COLOCA QUE EC PLE E ATINGIDO E QUE SON GITUACAE JA HAVIA GIDO DIE CUTIDA AFRANIC APRESENTA MAIS UMA VEZ O MAPA DA AREA. O EMIVALTO COLOCA QUE SUA DIFICULDAGE SERA A FRAUESSIA AFA NIO COLOCA QUE SUA TRAVESSIA GEMA FACILITADA, POIS HOSE ELE ANDA CEACA DE DEM E ATPIANESSA DE CANDA, COM O LAGO ELE FARIA TODA A TRIALIFSEIA SE CANOA. DV. SECANO DIZ QUE HOUVE INTERFERÈNCIA. AFMANIO CONCORDA, POIS ELE CON-TINUA TENDO POSSIBILIDADES DE TRAVOSSIA, A ENPRESAC NAT INVIABILIZED AS CONDICOES DE FRANCESIA DELE. IR. PIOSA COLORA QUE O EMWALDO FICARIA GO, ISOLADO. AFRANIO COLOCA QUE A AFREA PAO E ATINGIDA. AFRANIO COOPER QUE CE AVALLE A SITUACIÓ DO GERIVALDO IN LOCO AFOI A FORMACIÓ DO CAGO. Dr. DECANO DIZ QUE O EMINACIÓ DA FEMINI-FLEULDADES DE LEGONOGIE, PROPOSER QUE A EMPRESA ACUGUE UMA PASA PARA O EMIVACDO ATE SE AVACIAR A SITUAÇÃO POIS A FAMILIA DO CAIVALDO ESTA ISOLADA. AFRIANIO QUE TIONE O GUE O CANVALDO DE FATO QUEA. O CALVALDO DIZ QUE QUER SER INDENIZADO, AFRANIO DIE QUE ECE NAT SCRIA ATINGIDE, E QUE A EMPRESA MÁD TERIA DIFIEUC DADE EN DISPONIBILITAR O ALVOVEL DE UMA CASA POR TRÊS MESES. FOI LEVANTADO POR +B. PROSA QUE ELE TRABALH NA AREA QUE OCUPA, G. COMO POXEMIA THABALHAM DUMANY EGTES THES MESES. Dr. DELLING PROPORT QUE A EMPRESA PAGE ALVOURCE E UN VALOR ABICIONAL PARA QUE P ERIVALOP POS

EN BRANCO

LANO QUESTIONS & QUANTO ELG DIZ QUE QUER O BINHEIRO PARA COMPRAR UM CASA MA CIBAGE, QUEM PH 12.000,00 (DOZE MIC AGAIG). AFRANIO PROPOE DAR UM BARCO COM MOYOR AO EMIVACIO, JA QUE O PROBLEMA LEVANTADO G. A FRANCESSIA. IA: ROSA QUESTIONA QUANTO ÀO MEN MENTO E HABILITAÇÃO. AFRANIO SIZ QUE NÃO CONCORDA COM ISSO G QUE O BARCO GERIA MENOR QUE O SISPONIBILIZADO LOS PESCADORES, IA. PIOSA COLORA QUE ELE FICARA ISOLADO. DY. WELLNO DIZ QUE SE A EMPRESA VAI MESOLVER A SITUACAÉ DE BESLOCAMENTO ESTABIA SOLUL NADA A GITUACIÓ. O EMIVALDO DIZ QUE QUER SAIR DA GUA KMEA. AFRANIO COCOCA DUAS ACTERNATIVAS, UMA SE PILA O BARCOEL MOTOR & OUTRA SERIA DISPONIBILI TAR UMA DAS TRES CASAS QUE A DIAPEBI TEM NA E A CASA CIDADE. EPIIVALDO DIZ QUE ENTRE O BARCO ELG OPTARIA POECA CASA, MAS YGRIA BUE VER A CASA AFRIANIO DIZ QUE BERIVALDO BOSERA ESCOLATER ENTRE AS CASAS QUE ENA DE MARIA D'AJUDA E JOSE TEIXEIRA E A CASA BOMO ESTA CA. FIROU DEFINID QUE O EMIVALDO VAI ESCOLHER ENTRE UMA DAS DUAS CASAS OPERTADAS PELA EMPRESA FIROU DEFINIDO QUE A ITAPEBL TRANSFERIAL A POSSE DA CASA PARA O EMIVALDO E SUA ESPOSA EM ATE 30 DIAS APOS A ESCOLH TA. POSA COLOCA O CASO BO SINVALDO. Dr. DECANO QUESTIONA A AFMANIO A CORCA DESTE CASO. AFMANI COLORA QUE A RÍMEA QUE O SINVALDO OCUPA SA FOI ENDE MIZHON AO SEU PAI, O St. MARCIONICIO, Dr. DECANO PIZ QUE FIRA PARA A PRO'XIMA PREUNIAT AS SIECESCO A CEMENT DESTE CASO, QUANDO A EMPRESA SEUERA APRIC SENTARO BORNMENTO DE AQUISICAS DA AREA DO ST. MARRIONIZIO. IA. ROSA COLURA O CASO DO ST. PLAI MUNDO, APRESENTANDO AO Dr. APRANIO, E AO Dr. DECANO UMA SEPIE DE DOCUMENTOS E DECLAMAÇõES. Dr. DELA NO PERGUNTA AO ST. GAIMUNDO D QUE GECE ANT ROM FIS .: 1763 Proc.: 0333/97 Rubr.:

PLGA SUAS DISPOSAS. DV. DELANO QUESTIONA AD Sr. PIAIMUNDO QUAL A QUANTIDADE DE CORO QUE ELE EXTRAS, OST. PARMUNDE DIE QUE EXTRAI MAIS PEDMA LEUL. O Dr. DECANO QUESTIONA AD St. APARNIC QUANTO A POSICAC BA EMPRIESA. AFRA NIO COLOCA QUE A EMPRESA CONGULTOU O DUPM E NA AREA XE INUNDAÇÃO NÃO FOI ENCONTRADO NEXIHUR PROCESSO DE MINERACIO ELOU GARINDO, LOGO, LEGACINONSE O CHEE DO SC. PRAIMUNDO NAT PODE SEA CONSIDERADO. St. DECANO QUESTIONA GUANTO O ST. PAIMUNDO EXTRAIN MESTE AND OST. BAIMUNDO DIZ QUE NAC CATRATU NADA. Dr. DECA. NO DIZ EQUE NAC TEM COMO DEFENSEM CETE CASO E FA PAGEA PARA IA. BOCA. ELA DIZ QUE O SEU SAPOL G THAZER US PROCERMANTES PART AS DISCUSSOES, Dr. DECA NO DIZ QUE PRECISABILA TEM MAIS ELEMENTOS PARA GIVE. ELE POSSA JENTAR PLEITEAR JUNTO A EMPRIESA. Dr. SECANO PEDE PARA O ST. PAIMUNDO APRESENTAR DOCUME. TOS MAIS PACCISOS OF SECANO COLORA A GITURGAS DO MANGEL MESSIAS, MELATIVO A BALSA, G O CONVIDA A EXPOR. SUA GITUAÇÃO MANGEL MOSTRA FOTOS DA BALS E DIZ QUE NAI VAI TER BONC ELE EFETUAR ATRAVESS INO MEMO. IA. ROSA APRESENTA DOCUMENTOS PRELATIVOS AO CABASTRO DO BALGEIRO NA PREFETTURA DE CANO QUE TIONA A AFRANIO A CERCA DO YEMA. AFRANIO COLOCA QUI IX DISCUTIO COM O MANORE & CITUACAS E PROPORT A INST. CHURE DE UN MUTOR NA BALSA. O MANOEL DIE GUE BIVER VMA BALSA POLLA CON MOTOR, POIS ECE QUER CONTINUAM TMABALHANDO Dr. DELANO GERGUNTA QUAL O VALOR DA BALE, QUE ELE PARETENDE. O MANORE DIZ QUE BUER UMA BALE. PARA A TRAVESSIA DE ANIMAIS, QUE NÃO SABE QUANTO CUÇTA. AFRANIO DIZ QUE A GRIOFOSTA DA ENPRESA E MOYORITAR A BAIGH QUE ELE TEM. O MANGEL DIZ QUE NINGUEM VAI TER CORAGEM DE ATRAVESSAR NA BALSA QUE ELE TEM, AFRANIO 200. MAIS GEBURO, POIS NAT TERA COMPRENETA Fls.: 1764 W Proc.: 0333/97 Rubr.:

TEM HOSE SOYOHYA MOYOM. AFMANIO COLOCA WIL TEENICO DE EUNAPOLIS PAMA AVACIAR A BAISA DO MANOGE PAMA SABER SE E POSSÍVEL INSTALLAR O MOYOR. A EN. ROS. COLOCA QUE O MANOEL TEMA CONCORRENCIA COM OUT. RESCORS BUT THARITE BARCOS PARA O CAGO, AFRANIO DIE QUE A SUA PAROPOSTA E MOYOMIBAR A BALSA DO ST. MA NOEL. Dr. DECANO PROPOES QUE A DYAPERI THANKE UN TEEN CO AVALIAR AS CONDICOGS DE MOVOMIZAÇÃO DA BALSA DO St. MANOEL & QUE O MANOEL FAPL UM ORPAMENTO S. BALCA QUE PRETENDE PARIA QUE SE POSSA DISCUTIR O TEMA NA PROXIMA PREUNIAR. FIROU AREMINIO QUE A ITAPEBI ENCHNIMHABIA AD GADDH E A PROMOTORIA O LAUDE DESTE TEENIED. EM ATE 30 DIAS, (30 DIAS). APOÉ A CNTREGA DO CAUDO, A TTAPEBI, O ST. MANOEL E O GADDH SISCUTIBLEO O TEMA. Dr. BECANO COLOCA A SITUACAE DO CHATUME E QUESTIONA O Dr. AFMANIO A. CERCA DA Pogress DA IEMPRESA. AFRANCO COCOBA QUE O CONTUNE NAT GEMA ATINGIDO. EMNANDES COLOCA QUE ELES NAT TEMAT COMO DESPEJAR SEUS PRESIBUOS NO PAIO. AFRANCO DIZ QUE ELES ATUAM HOSE DE MANEIRA ILGGAL E GUE + EMPRESA NAT TEM NENHUMA PRESPONSABILIDADE A CEREA DC CONTUNE: AFRANIO DIZ QUE NAT TEM NADA PARA DISCUTION CURTIDORES, POIS ELES EXERCER SUA ATIVIDADE DE MANGIAN DLEGAL. In. ROSA DIZ QUE O CURTUME MAT GEMA PAUBLEMA PORQUE O VOLUME DE AGUA CORMENTE DILVIA O PRESIBUO CE COM A KGUA PRANDA ECES TERRE PROBLEMAS. DIZ QUE O CONTUNE NÃ G ATINGIDO, QUE A KTINIDADE PAREISAAIA SEA MEGULAMENTADA, LOGO A NAT PODE SEA PRESPONSABILIZADA POD UM PARE QUE CLA MAD CAUSOU. AFRANIO COLORA QUE JA FORESENTOU VADIOS LEVANTAMENTOS TOPOBRAFICOS E QUE NIN buen ACREDITA, QUE SE AGVARGE O LALO ENCHER. JUACI QUESTIONA O ACESSO, POIS A ESTRADA VAI SEA AFERADA PETIALA O MATERIAL. AGAI E ELES MAI TEMAI COMO MATE AREMAN, E BUE O NIO COLOCA QUE A AREA DOS PHOBLEMAS QUE OS CURTIDORES TEM E PACCETO AMBIENTAIS, AFMANIO SIZ QUE NAI TEM M. AMBIENTAIS, AFMANIO ST. DECANO QUESTIONA TEM MAIS MADA PARA DISCUTILIFEM MAIS MADA PARA DISCUTIL FIS.: 1765 Proc.: (333) 197 Rubr.: BA

AFRANIO COLOCA UNE AS DISCU-NAT DISCUTIBLE OFEMA. Dr. DELANO PEDE PARA O FR GOAL DO CONTUNE OBJEM MAIL INFORMACOET, TIMER FO TOGRAFIAS, PARA SE DISCUTIR O TEMÁ NA PROXIM. MEUNIAC, IA. MOSA COCORA O CASO BAS CASAS ESTEURADAS NO BAIRMO BAMMO PORETO . ECA DIZ QUE 41 (QUAMENT. EUMA) FAMÍCIAS MEIVINDICAM O CONSEMPO DAS CASAS QUE SEGUNDO ECA FORM AFETABAS COM OS ESTOURIOS E COM A CIMEULAÇÃO X MIQUINAS POSADAS MA CIDADE. DE DECEMB QUESTICANA AFRANIO A CEACA DO TEMA. AFRANI BISCOPACE A CEARA BO YEMA, COLOCANDO QUE TEVE U · PAMELARA PRELACAS COM BESTANDAD CASAS PERAL SOME RECUREMANAS, E DEPENS SCINGINAM UNIMIAS QUITRAS RELI COES, ELE COLOCA QUE FORAM PRECUPERADAS 167 CEN E GEGGENTA E SETE CASAS), INCLUSING TX= CASAS QUE FIC. VEM EM TRECHOS QUE SE QUER FOI VIA DE CIRCULACAC, PORTE AFRICIO COLOCA QUE TEM CASAS DO DOME TO LISTADAS E QUE MA GOMAN PRECUPERADAS GOR RUE AS REGSORS QUERTAM BUE A EMPRESA FIZESSE COISTS ALL X SUA PRESPONSABILIDANS. GENIVALDO COLORA A SITUARAN SE SUA CASA, PORTE QUE NÃO FOI PROCUPERADA, AFRIANIO DIE QUE NAT FOI BECUPERADA FOR QUE O GENINALDO QUERIA DE A CASA FOSSE CINTADA E ESTA SITUACIÓ NÃO EMA DE PLESPON SABILIDADE DA GENTENGE. ZA POSA PROPOS UMA VISTORIA PE GARTE DA ETAPEBE PARA AVALIAR A SITUAÇÃO AFRANIO COLOC QUE TODAS AS CASAS DA CIDADE GÃO MACHADAS. A CERCA DI CAGAS ESTOURABAS, O GADDH FIROU DE PASSAR PECLAMACOÉS INDIVIDUAIS ACCUATANNO A OCCUPAÇÕNCIA SE CADA CASO E A ITAPEBI ANALISABA" CADA CASO E APRESENTARA" PIECATORI EN ATE 45 DIAS AFOR A CNARGA DE PRECAMACOGO DO GADDA IA. BOSA DIZ GUE JURGE GUER APRESENTAR UMA RECLAMACK EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADENES. JORGE DIZ CIVE À ENPORESA NAT COMPAIN O PANOSETO DE CIMPETA DA BACIA, AFI PIO COLORA GUE NATURAL DEMANNE FORE TENA, POIS, QUEM DEVE NOMPANHAR ESTE PROCESSO E O DZAMA E NA OS RESCHOORES JOSHE DIZ QUE A VEGETACAE NÃO FOI PIETIPI DA. AFRANIO DIZ QUE FOI FEITO. JORGE PEDE PRECATORIO TO COMPRIMENTO. A FRANCO COLOCA QUE NAT DISPONIBILI. Proc.: (333/97 Rubr.:



Delanter Redrigues
Productor de Justica

par a ruman aos aungidos pera Barrargem de Itopelii 18a.

des onze dias do mis de retembro do ano de dais é três, as 10:00 h(dez horas) na sala do Forum da Comarca de Jacinto M.G, renviron-se es representantes das categorias: extratores de pedra, Problema et água; l'escadores, Problemas com casas, Balseiro, o representan-Le da empresa Aprômio Benjoino ejavias; o Promotor de Justica Der Melvino Rodriques, Rosa Maria Barbosa e Maria de tottima P. dos sourtes representante do BADDH. Com relação aos extratores de pedra. Ministerio pir 3lico receben o povecer da procuradoria do Ilrema Pu a diretoria do ser Paulo Arruda não tinha con heimento do ruperido documento. Apos, alguma discussas todos concordaram de assimor a proposta com reajuste do valores atualizados e apos perjar a assinstura do brefei to e do bresidente da empresa o chocumento reroi encaminha do novamente ao Ilama, para finalização do processo. ssim que a impusa receber apos emeo dias o documento do TAC pelo BADDH; tera o referido prazo para remeter o documento ao Homa. Em peguida forom convolados, Il lenzia e de keesnara ploducionar o problema da àgua. "in low"; a empresa apresentou relotorio afirmando que moio havia nenhum problema com a àzua; o GADDH polici-Ton da lopoisa relatorio tecnico e a empresa apresentar un lando afirmando que a agua é imprópria para o Consumo humano. Il pr. Aprimio discordor, afirmando que a amálise feito da agua sempre poi a mesma; a irmà Rosa esclarece que o relatoria da lopasa demenstra que houve alteração e que a qualida de i inperfeçora da para o eonsumo humano. Mão bravendo eonor dância para para para parto. Santos 200 (Fis.: 1768)

just javile der em preser, por sugestais da promotoria que encastanheise av a dvoga do pora fazer, digo, dar andomento via judiciol. Dando continuida de feram champados o su george e o su Reinaldo para deliberar sobre os problemas das lasas. Segundo o representante da empusa qui encominhado para a Odebreth o levantamento das Easas que opresentouron problemos com rachaduras & muros. Os representantes tam lum juclomorrorm do aterro que está eldendo e a madeira das ensor que estato apodrecendo. Com relação ao madeiromento será seito um levantomento e encaminhado a empresa, e os demais landos apresentados perão tornadas providências dentro de trinta dia, petro em presa. I batriro, Manvel Messios Brito dos Santos was comparecu. Em perquida forom auxidos os representantes dos percadores, leanias santos, George, edenir e sebastivos Segundo de Delano o lando apresentado petor no lonsultorio Ambiental, mão houve aumento do pesca do no periodo browlisado, labendo no ren entendimento indenização nese periodo aos pescadones. Com relação ao guturo os pescadores estas presenpados com a existencia ou noto de peixes, joi que nenhuma medida mitigadora foi efetuada até agosa. O sr. exiónio não concorda com o ler belano por que revjundo ele em março existiva peixe no lago, ele ro concorda pavyar os meses de junho, julho, egosto, poroque regundo ele os meses anterior hovin peixe no lago. I si Aprimio agirma que a empresa tem verba para para a estocas de piscicultura ou o tamque de rede que segui do ele i preibido pelo Florma; e que qualquer aval do Horma nesse senti-do a en presa esta prenta a acostar. Para o ser llelomo o Horma esta pen do omisso com relação a essa questas; pois o acompanhamento do Organ de deral agilizaria o andamento das negociações. Vinalmente Chioga. Re a um entendimento on de ficen concluido o reguinte: indenização dos quarenta e dois pescadores, sendo que corda um receber. à un portoncia de reterentos e vinte reais, referente oro estagne do volume plroqueiro do més de marco a agosto de 2003. O que nou rignifica dizer que as afuturas in denizações tenham como reperência o montante hira negiciados. Sendo a dosta do pergamento até o dia 30 (tunta) de retenisories di la avendado para o dis peis de novembro do ano un euro reunias em os percadores em Salto da Den Sa, as 9:00 noras Con a extegeria de pesendores, o 6ADDH & a promotoire publica. Circul des seliciens as Bilif 3-B OBONTE FIS.: 1769113

Proc.: 0933/9 + Rubr.: ##

Messe período ficos a empresa obrigado a enviar ao Ministério Priblico relatório da 2º e 3º Campanha penque esetuada pela empresa N.P. Consultoria Sursiental, harde mais havendo a troitor en, haria de fatimer P. dos Santos, la vier a plesente atra. Jacinto - 11. 09. 03. Banto, 28 alidusn. Rus Del gne A. Rodrigues Promotor de Justica Paulo Semo Lino-Baronia-Coham Tanankos das-5 Aden to Cossan of



Salvador, 18 de Julho de 2006 ITP-IBA-024/06

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

N°: 7 9815UL 200

RECEBIDO:

Jour Bong

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Dr. Luiz Felippe Kunz Júnior Diretor

Assunto: Renovação da Licença de Operação n.º 291/02

Senhor Diretor,

Em atendimento ao que estabelece o Art. 18, § 4°, da Resolução CONAMA n.º 237/97, solicitamos deste Instituto a renovação da Licença de Operação da UHE Itapebi, LO n.º 291/02, outorgada em 12/12/2002. Para tanto, apresentamos em anexo o requerimento padrão, devidamente preenchido e firmado pelo representante legal da Itapebi, ao qual vai anexado o "Relatório de Avaliação Ambiental da UHE Itapebi - Renovação da LO nº 291/02: execução dos projetos ambientais e cumprimento de condicionantes".

Sem mais para o momento,

hullof

Atenciosamente.

Carlos Mulas

Diretor Presidente

À COEND

Analista Administrativo Matricula 0398623 DILIQ/IBAMA

No Téan a Midua. Para providenció 26/07/06 Amonio Celso Junqueira Borge

Antonio Celso Junquera Borges

Antonio Celso Junquera Borges

Av. Edgar Santos, 300 - Narandiba CEP 41.186. DOENDIGENE DILICIBAMA

Av. Edgar Santos, 300 - Narandiba CEP 41.186. DOENDIGENE DILICIBAMA

CNPJ - 02.397.080/0001-96



,	1
A	20
	~~
ı	ВАМА
	MMA

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

Fls.:	1742
Proc.:	0833/97
Rubr.:	DA

MMA			R	EQUERIMEN	OTI			E BUI
1. SOLICITAÇÃO PARA (LICENÇA PRÉVIA (L.P)	OBTENÇÃO D	E:		RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)				
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)			RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
LICENÇA DE OPERAÇÃ	LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)			X RENOVAÇÃ	O DE LICENÇA I	DE OPERAÇ	ÇÃO (RLO)	10
LICENÇA DE AMPLIAÇÃ	0			OUTROS				
				2. CLASSIFICAÇ	ÃO (USO D	О ІВАМА)_	
						MP	AP N°	
			,	3. LICENÇA AN		u [X LO Nº <u>291/02</u>	
4. DADOS DO REQUERE	NTE							
Nome ou Razão Social ITAPEBI GERAÇÃO DE	ENERGIA S/A							
1		122	×					
CGC/CPF 02.397.080/0001-96				co (avenida, rua, ard Santos, 300, I			ndiba – Salvador/Ba	
							* 1	
Cep 41.186-900	Telefon 71-3370	e (DDD) 0-5367		Fax (DDD) 71 – 3370-542	4		reço Eletrônico o@itapebi.com.br	
Município Salvador	Cidade Salvado	r		Estado Bahía				
5. REPRESENTANTES L	EGAIS							
Nome					CPF			
Carlos Mulas Orosa Nome					810.720.40 CPF			
Erik da Costa Breyer Nome				955.093.217-68 CPF				_
Paulo Roberto Dutra 6. ÓRGÃO FINANCIADO	R				984.752.40	7-63	I IONE IDMOIT IN THE INC.	II IIL ARIIAC
BNDES							AV. MIGUEL CALMON, 34 EDF.	
R\$600.000.000,00	MENTO:						Reconneço por SEMELHANÇA a(ConcenEY) - CARLOS MULAS DRUS Salvador, Nigue John	A
7. CONTATO								
Nome Afranio Benjoino Gavião		E-mail: gaviao@itapebi.com.br			WALTER DIAS DOS SANT	COMPANY MATERIAL TO		
Endereço para Correspondência Av. Edgard Santos, 300, Bl A4, 1° Andar, Narandiba – Salvado		dor/Ba.			ASSIS. JUDICIAN ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SEL 1002 - R#: 1,00	10		
Cep 41.186-900		Telefone (I 71 – 3370-5			Fax (Di 71 – 33	DD) 370-5424	THE TARE THE PROPERTY OF THE P	
8. DECLARO, PARA O REALIZAR-SE-ÃO D FORMULÁRIO.	S DEVIDOS FI DE ACORDO (INS, QUE O COM OS D	DESEN ADOS 1	IVOLVIMENTO I	DAS ATIVIDA E ANEXO II	ADES RE	ELACIONADAS NESTE REQUER DS NO ITEM 9 (NOVE), NO VE	IMENTO RSO DO
Nome Carlos Muias Orosa				Assinatura:	W	ile	Mulay	1
Local, Dia, Mês, Ano					- 00	1		
Salvador, 17 de julho de 2006			ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.					
				Dir	etor Pre	sidente		

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

Renovação da Licença de Operação n. ° 291/02 outorgada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em 12 de dezembro de 2002 autorizando a operação da Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no município de Itapebi, Bahia. O empreendimento afeta áreas dos municípios de Itapebi, Itarantim e Itagimirim, na Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

A Hidrelétrica é do tipo "a fio d'água" e possui uma capacidade instalada de 450MW – 3 turbinas tipo Francis de 150MW cada. Entrou em operação comercial em fevereiro de 2003, estando adiante apresentados alguns dados técnicos:

Município Itapebi-BA Comprimento Médio Vazões MLT (1934-1998) 406 m³/s 20.915 m³/s Número de Unidades 3 Número de Unidades 22 m 46 m 155,10 m 155,	
Vazões MLT (1934-1998) Máxima (TR=10.000 anos) 406 m³/s 20.915 m³/s Casa de Força Número de Unidades 13 3 3 3 3 46 m²/s Abrigada 22 m 46 m 22 m 46 m Reservatório N.A. Normal Area Inundada Volume El. 110,00 m 62,00 km² 1633,00 hm³ Largura Bloco de Serviço Turbinas Tipo Turbinas Francis 3 3 m 2 Quantidade 138,46 m N.A. Jusante Mínimo Normal El. 28,50 m Normal El. 30,30 m Excepcional El. 43,85 m Gerador Quantidade Potência Nominal Fator de Potência Nominal Potência Nominal Fator de Potência Nominal Potência Nominal Potência Nominal Fator de Potência Nominal Potência Nominal Potência Nominal Potência Nominal Fator de Potência Nominal Fator de Potência Nominal Potência Nom	
MLT (1934-1998) 406 m³/s 20.915 m³/s Número de Unidades 3 22 m 46 m 3 22 m 46 m 46 m 46 m 46 m 46 m 46 m 45 m 45 m 46 m 46 m 45 m 46 m	
Máxima (TR=10.000 anos) Reservatório N.A. Normal N.A. Excepcional Area Inundada Volume N.A. Jusante Mínimo Normal El. 28,50 m Normal El. 30,30 m Excepcional E	
Reservatório N.A. Normal N.A. Excepcional Área Inundada Volume N.A. Jusante Minimo Normal El. 28,50 m Normal El. 43,85 m Mormal (3 um) Máxima Mínima Potência Instalada Energia Firme Energia Assegurada s/Irapé Energia Assegurada s/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Barragem Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto	
N.A. Normal N.A. Excepcional Area Inundada Volume N.A. Jusante Minimo Normal El. 28,50 m Normal El. 43,85 m Maxima Minima Min	
N.A. Excepcional Area Inundada Volume N.A. Jusante Mínimo El. 28,50 m Normal El. 30,30 m Excepcional	
Area Inundada Volume 1.633,00 hm³ N.A. Jusante Mínimo El. 28,50 m Normal Excepcional Excepcional El. 43,85 m Quantidade Potência Nominal P	
N.A. Jusante Minimo El. 28,50 m Velocidade Normal El. 30,30 m Gerador Excepcional El. 43,85 m Quantidade Normal (3 um) Normal (3 um) Máxima Mínima Energia Firme Energia Assegurada s/lrapé Energia Assegurada c/lrapé Barragem Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Ninimo El. 28,50 m Velocidade El. 43,85 m Quantidade Potência Nominal 160 MV Quantidade 3 un Potência Nominal 160 MV Quantidade 13 un Rormador 100 m Transformador 13,8 KV Rormador 13,8 KV Rormador 106 m Tensão Secundária 13,8 KV Rormador 106 m Tensão Secundária 230 KV Rormador 106 m Tensão Secundária 230 KV Rormador 100 m Tensão Transformador 13,8 KV Rormador 100 m Tensão Secundária 230 KV Rormador 100 m Tensão 230 KV Rormador	
Mínimo Normal El. 28,50 m Velocidade Suncrona Potência Nominal Velocidade Suncrona Potência Nominal Sun Sun Secundária Sun Secundária Sun Superfície c/Comportas Velocidade Suncrona Subestação Subestação Suncrona Subestação Suncrona Subestação Suncrona Suncrona Suncrona Suncrona Suncrona Suncrona Suncrona Suncrona Subestação Suncrona S	ADOS DO REQUEREN
Mínimo Normal El. 28,50 m Velocidade ISO,46 Normal Excepcional El. 43,85 m Quantidade Potência Nominal 160 MV Quantidade Sincrona 181,95 m Velocidade Sincrona Máxima 450 MW Quantidade 450 MW Quantidade 214,0 MWmed Capacidade Instalada 214,0 MWmed Energia Assegurada s/lrapé 1.721.340 MWh/ano Energia Assegurada c/lrapé 1.877.268 MWh/ano EFC Quantidade Sincrona 3 un Transformador Instalada Energia Assegurada c/lrapé 1.877.268 MWh/ano EFC Quantidade 3 un Transformador Instalada Energia Assegurada c/lrapé 1.877.268 MWh/ano EFC Quantidade 3 un Transformador Instalada Superfície c/Comportas Subestação Instalada	The Part of the Control of the Contr
Normal Excepcional El. 30,30 m Excepcional El. 43,85 m Quantidade Potência Nominal Normal (3 um) Máxima 81,95 m Velocidade Síncrona Velocidade Sín	om and a second
Excepcional El. 43,85 m Quantidade Potência Nominal 160 MV 0,95 Máxima 81,95 m Velocidade Síncrona Mínima 63,33 m Ponte Rolante Potência Instalada 450 MW Quantidade 21 un 3.400 MV Capacidade 1 un 3.400 MV Capacidade 3 un 4 m 3.400 MV Capacidade 3 un 5 m 3 m 4 m 3 m 3 m 4 m 3 m 3 m 4 m 3 m 3	NO BU VAVANDU KODA
Normal (3 um) Máxima Mínima Seria Assegurada s/Irapé Barragem Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Normal (3 um) Máxima Mínima 81,95 m Velocidade Síncrona Velocidade Síncron	
Normal (3 um) Máxima 81,95 m Velocidade Síncrona 138,46 Potência Instalada 450 MW Quantidade 1 un Capacidade Síncrona 3.400 k Energia Firme 214,0 MW/med Capacidade 1 un Capacidade 1.721.340 MW/mano Capacidade 1.721.340 MW/mano Capacidade 1.721.340 MW/mano Capacidade 3.400 k Energia Assegurada s/lrapé 1.877.268 MW/mano EFC Quantidade 3 un Potência 160 MW Capacidade 160 MW Capac	4
Máxima Máxima 81,95 m Velocidade Síncrona 138,46 Potência Instalada 450 MW Quantidade Capacidade Sincrona 14,0 MWmed Capacidade 1 un 3.400 k Energia Assegurada s/Irapé 1.721.340 MWh/ano Energia Assegurada c/Irapé 1.877.268 MWh/ano EFC Quantidade 3 un Potência 160 MM Quantidade 3 un Potência 160 MM Tensão Primária 13,8 k Comprimento 620 m Tensão Secundária 230 kW Superficie c/Comportas Vazão de Projeto 20.915 m³/s Tipo Conver 230 kW	
Maxima 61,35 m Mínima 63,33 m Ponte Rolante Potência Instalada 450 MW Energia Firme 214,0 MWmed Energia Assegurada s/Irapé 1.721.340 MWh/ano Energia Assegurada c/Irapé 1.877.268 MWh/ano Energia Assegurada c/Irapé 1.877.268 MWh/ano Energia Assegurada c/Irapé 1.877.268 MWh/ano EFC Quantidade 3 un EFC Cota da Crista EI. 113,00 m Comprimento 620 m Altura Máxima 106 m Superficie c/Comportas Vazão de Projeto 20.915 m³/s Tensão Primária 230 KV Subestação Tipo Conver	pm
Potência Instalada Energia Firme 214,0 MW 214,0 MWmed Energia Assegurada s/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Energia Assegurada c/Irapé EFC Cota da Crista Comprimento Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Vazão de Projeto Vazão de Projeto	96-1000-0-0-26
Potência Instalada Energia Firme 214,0 MWmed 1.721.340 MWh/ano Energia Assegurada s/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Barragem EFC Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Vazão de Projeto Capacidade 3.400 k Capacidade Capacidade 3.400 k Transformador Tipo Quantidade 3 un Potência 160 MV Tensão Primária 13,8 k Capacidade 3.400 k	
Energia Firme Energia Assegurada s/Irapé Energia Assegurada c/Irapé Barragem Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Energia Assegurada s/Irapé 1.721.340 MWh/ano Transformador Transformador Transformador Tipo Quantidade 3 un Potência 160 MV Tensão Primária 13,8 KV 230 KV Superficie c/Comportas Vazão de Projeto Tipo Conver	V
Energia Assegurada siriape Energia Assegurada c/Irapé 1.877.268 MWh/ano EFC Quantidade 3 un Potência 160 MN Cota da Crista Comprimento 620 m Tensão Primária 13,8 KN Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Vazão de Projeto Convertedouro Convertedouro Vazão de Projeto Convertedouro Vazão de Projeto Convertedouro Convertedouro Vazão de Projeto Convertedouro Convertedouro Vazão de Projeto Convertedouro Convertedouro Convertedouro Vazão de Projeto Convertedouro Converted	
Energia Assegurada c/Irapé Barragem Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Vazão de Solviro EFC Quantidade 3 un Potência 160 MY Tensão Primária 13,8 KY 230 KV Subestação Tipo Conver Vazão de Projeto Vazão de Projeto Tensão Subestação Tipo Conver Conve	
Barragem Cota da Crista El. 113,00 m Fotência Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Subestação Subestação Subestação Tipo Convertina 230 KV	
Cota da Crista Comprimento Altura Máxima Vertedouro Vazão de Projeto Vazão de Solviro Cota da Crista E.I. 113,00 m Tensão Primária 13,8 KV Tensão Secundária 230 KV Suberficie c/Comportas Subestação Tipo Conver	O07-881
Comprimento Altura Máxima 106 m Superficie c/Comportas Vertedouro Vazão de Projeto Vazão de Solciro Convertado Solciro Vazão de Solciro Vazão	
Altura Máxima 106 m Tensão Secundaria 230 KV Vertedouro Vazão de Projeto 20.915 m³/s Tipo Conver Vazão de Projeto FI 90 00 Tensão 230 KV	
Varied of Projeto 20.915 m³/s Tipo Conver Tensão 230 KV	
Vazão de Projeto 20.915 m/s Tensão 230 KV	SEPRE SENTANTEGALIO
Cotto de Coloire FI 90 00	cional
Número de Vãos 6 Esquema Manobra Barra I	upia
Dimensão da Comporta 17,40(L) x 21,17(H) Linhas de Saída 04	
Tomada D'Água Gravidade Gravidade	
Altura Máxima Estrutura 28,50 m	
Comportas Vagão 5,50(L) x 7,40(H)	

Em anexo segue o Relatório de Avaliação Ambiental da UHE Itapebi - Renovação da LO nº 291/02: Execução dos Projetos Ambientais e Cumprimento de Condicionantes. Julho de 2006.

10. OBSERVAÇÕES

De acordo com a Resolução CONAMA n.º 237/97 e com o Condicionante 2.1 da LO n.º 291/02, a renovação da Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, estando a Itapebi solicitando tal renovação dentro do prazo legalmente estipulado.





Ao Sr. Diretor da DILIQ,

Solicito abertura de processo junto ao Ibama objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir:

Dados do Empreendedor

Dados Principais	Preenchimento automático pelo banco de dados do CTF		
Razão Social	ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A		
CNPJ	02.397.080/0001-96		
Número cadastro	987535		
Endereço	AV. EDGARD SANTOS, 300, BL A4, 1° ANDAR		
Bairro	NARANDIBA		
Município	SALVADOR/BA		
CEP	41.186-900		
Nome do dirigente	AFRANIO BENJOINO GAVIÃO		
CPF do dirigente	048.737.345-68		
Número cadastro do dirigente			
Telefone	71-3370-5367		
Fax	71-3370-5424		
Email	gaviao@itapebi.com.br		
Situação junto ao CTF	CADASTRADO		

Para o caso de Consórcios Empresariais, identificar empresas ou pessoas físicas associadas

Dados	Preencher
Razão social ou nome completo	
CNPJ ou CPF	

INSERE AINDA OS DADOS DO CONTATO JUNTO AO IBAMA

Dados dos Contatos para o empreendimento(*)	Preencher		
Nome	AFRANIO BENJOINO GAVIÃO		
CPF	048.737.345-68		
Endereço	AV. EDGARD SANTOS, 300, BL A4, 1° ANDAR		
Bairro	NARANDIBA		
Município	SALVADOR/BA		
CEP	41.186-900		
Formação	ENG. ELETRICISTA		
Tipo de vínculo com o empreendedor	SUPERINTENDENTE		
Telefone	71-3370-5367		
Fax	71-3370-5424		
email	gaviao@itapebi.com.br		

^(*) PODERÃO SER REGISTRADOS MAIS DE UM CONTATO

Fls.: 1744
Proc.: 0333/97
Rubr.: 24

Caso o empreendedor verifique alguma incorreção dos dados corporativos, volta ao CTF e corrige os dados. Será importante frisar que a atualização de dados, tais como nome e endereço serão importantes para a geração automática de documentos ao empreendedor.

Dados Técnicos do empreendimento

Dado solicitado	Preencher	Unidade
Denominação do empreendimento	USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI	
Código da ANEEL		
Estados da União	BAHIA e MINAS GERAIS	
Municípios de localização do eixo da barragem	UF Município ITAPEBI/BAHIA	
Coordenadas da Barragem	Coordenadas geográficas referenciadas ao DATUM 69 LATITUDE - 15° 58'04,982" / LONGITUDE - 39° 35'24,779"	
Potencia	Instalada (2): 450,00 Firme: 214,00	MW
Municípios atingidos pela área de inundação	UF Município : ITAPEBI/BA, ITARANTIM/BA, ITAGIMIRIM/BA e SALTO DA DIVISA/MG	
Pontos do polígono do reservatório (estimados)	Inclusão de pontos Coordenadas geográficas referenciadas ao DATUM 69	
Coordenada do Polígono do reservatório (estimado)	Coordenadas geográficas referenciadas ao DATUM 69	
Bacia Hidrográfica	JEQUITINHONHA	
Rio a ser barrado	Nome do Rio: JEQUITINHONHA	
	(X) rio Federal (rio divisa de estados ou fronteira internacional ou atravessa mais de um estado). () rio Estadual	
	Principais afluentes: ARAÇUAÍ, CÓRREGO ENXADÃO	
	Rio navegável: () SIM (X) NÃO	
Vazão	Vazões de projeto: MLT (1934-1998): 406 Máxima (TR=10.000 anos): 20.915	
	Previsão de trecho com vazão reduzida: NÃO HÁ	Km
JHEs e PCHs a montante e a usante	Mapa de UHE da ANA : UHE IRAPÉ (Á JUSANTE EM FASE DE TESTES PARA OPERAÇÃO).	
Modelo da usina	() regime de acumulação (X) a fio d'água	
Reservatório	Área total do reservatório (1) : 62,48	Km²
	Volume acumulado (Max. Normal): 1.633	hm ₃
	Nível de operação do reservatório cota de variação do mínimo normal de operação: 107,5	Metros
	Nível de operação do reservatório cota de variação do máximo normal de operação: 110,0	Metros
	Profundidade média do reservatório	Metros
15	Comprimento: 40	Km
Dados da barragem	Comprimento estimado: 620	Metros
	Altura da crista: 106	Metros
- rurbinas	Tipo: Número de máquinas: 03	
Coeficiente de geração por área llagada	Coeficiente = MW instalado (2) / área alagada (1) : 7,20	
Obras associadas	LT, Subestação, Acessos, Canal de Adução, Canais de Fuga, etc.	
Destinação da Energia	Possíveis locais (subestações) de interligação da energia: SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL	
Empreendimento está solicitando regularização	() sim (X) não EMPREENDIMENTO JÁ REGULARIZADO	0

Fls.: 1745 Proc.: 0333/97 Rubr.: 34

			ы
Dado solicitado	Preencher	Unidade	T
Para resposta afirmativa - Síntese da situação de ocupação do entorno do reservatório	Descrição resumida sobre a atual situação de ocupação do entorno da barragem, se as áreas de preservação permanente foram protegidas e/ou conservadas.		
Para a resposta afirmativa - Data de entrada em operação	Data	_/_/	

Dados Técnicos sobre a Área Biótica

Dado solicitado	Preencher
Bioma da área do empreendimento	Identificação dos biomas atingidos MATA ATLÂNTICA
Presença de Unidades de Conservação num raio de 10	UCs federais NÃO EXISTE
km a partir do empreendimento	UCs (e sua categoria) estaduais e municipais
Presença de corredores de biodiversidade	Identificar
Existência de áreas prioritárias para proteção da Biodiversidade	Identificar áreas prioritárias
Qualidade da água	Classificação do corpo hídrico segundo CONAMA nº 357/2004 CLASSE II
	Dados preliminares sobre uso e conflitos da água na área atingida. ABASTECIMENTO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
Existência de ambientes com caverna na área de inundação	Identificação NÃO

Dados Técnicos sobre a Área Socioeconômica

Dado solicitado	Preencher	Unidade	
Presença de Comunidades Indígenas nos municípios com área a ser alagada	Identificar NÃO		
Presença de Quilombolas nos municípios com áreas a serem alagadas	Identificar NÃO		
Município polarizador (apoio de serviços, saúde e educação) do empreendimento	Identificar EUNÁPOLIS/BA		
Principais vias de acesso à obra	Identificar BR 101		
Característica da área do empreendimento	Descrever preliminarmente o perfil da atividade econômica predominante da área afetada. (X) rural extensiva, () rural intensiva, (X) misto (rural e urbana), () industrial, () extrativismo, (X) pecuária () mineraria, () agricultura familiar, (X) área urbana, () pesca ou aqüicultura, () turismo.		
	Identificar área urbana a ser inundada SALTO DA DIVISA/MG – 80 RESIDÊNCIAS.		
	Identificar infra-estrutura a ser inundada (estradas, ferrovias, pontes, etc) NÃO HÁ		
Atividade pesqueira	(X) SIM () NÃO Identificar a existência de colônias de pescadores NÃO. EXISTE UMA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES.		
Patrimônio histórico	Identificar as áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada. NÃO HÁ		
Potencial turístico da região	Identificar atividades turísticas		
Deslocamento de população	Quantificar a previsão de famílias a serem deslocadas: 80	NUMERO DE FAMÍLIAS	4
População atingida	Quantificar a previsão de famílias a serem atingidas: 130	NUMERO DE FAMÍLIAS	1

Informação solicitada	Entrada prevista	Variações previstas
Possui alguma licença emitida por órgãos ambientais?	(X)SIM()NÃO LO 291/02	Se SIM, discriminar quais.
Existem Estudos Ambientais relativos ao empreendimento?	(X) SIM () NÃO EIA/RIMA e PBA'S – ENGEVIX.	Se SIM, discriminar -Título do documento -Autoria do documento -Responsável técnico

OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS PERTINENTES, PRINCIPALMENTE NO QUE CONCERNE A EXISTÊNCIA DE ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIOAMBIENTAL.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, Nome Completo Representante legal do empreendedor

HAPEBU GERAÇÃO DE ENERGIA S. A.

Superintendente

Data da solicitação: 19 de julho de 2006.

EM BRANCO - M. SLESHAR IS IN ALL

and the second of the second

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA

OFÍCIO Nº 003/2006 Informação Faz:

Salto da Divisa, 24 de julho de 2006

= inhor:

vimos à presença de V.Sa, com a nossa cordial consideração e respeito, através deste respeit samente responder ao oficio nº 065/2006 enviado por esta Instituição referente à reunião a: Projeto Tanque Rede, informar que a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, aceitará o convite para ouvir apresentação que acontecerá no Hotel Porto Nápolis em Eunapolis – BA.

Vale ressaltar que iremos atenciosamente ouvir o Senhor Antônio Celso Junqueira Borges juntamente com os representantes do IBAMA, e na oportunidade queremos ser ouvidos também, pois vivemos em um País democrático, por esse motivo não queremos ser tratados com arbitrariedade por sermos simples pescadores, conhecemos os nossos direitos e queremos exigir.

Subscrevemo-nos, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Ilmo.Sr.

Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

Nº: 7.810

DATA:

RECEBTIO:

MEMO CGREP Nº 140/2006

Brasília, 18 de julho de 2006

Ao: Antônio Celso Junqueira Borges Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - CGENE/DILIC

Assunto: Resposta ao convite para apresentação do Projeto Tanque-Rede a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Oficio nº 035/2006 - COEND/CGENE /DIIC/IBAMA de 14 de julho de 2006, e considerando que a CGREP/DIFAP vem participando das reuniões e disponibilizando o suporte técnico para efetivação do referido projeto, por meio do envolvimento dos Técnicos Ambientais Ângelo Ramalho e Rogério Carvalho, nada temos a opor quanto a presença dos mesmos na realização do citado evento durante o período designado.

Informamos que os custos relativos a transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos deverão correr por conta desta COEND/CGENE/DILIC.

Atenciosamente,

Hiram Lopes Pereira

Coordenador Geral da CGREP - Substituto

A COEND du 2467/01 RouTerre

Rosemery Terra nalista Administrati Matricula 0398623 DILIQ/IBAMA

Ao Touris Midea! Four anexa as process. 25/07/06 Coendida Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Fls.: 1778
Proc.: 0333/97
Rubr.: 27



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 070/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,

Marilene Araújo Carvalho

Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH
Salto da Divisa/MG

Praça Otelino Sol, 28 – Bairro Barro Preto
Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1240 Fax: (33) 3725 – 1168

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.



Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Estamos designando os seguintes técnicos deste Instituto para se reunirem com as lavadeiras de forma a colher anseios da categoria com vistas a subsidiar os devidos direcionamentos quanto às possibilidades de ampliação/readequação e a implantação de nova lavanderia de acordo com a perspectiva da categoria:
 - a) Adriana Lemes Gonçalves Antropóloga;
 - b) Ângelo Ramalho Engenheiro de Pesca;
 - c) Elenice Zucuni Franco Analista Ambiental;
 - d) Isabela Pereira Cardoso Analista Ambiental;
 - e) Rideci Costa Farias Engenheiro Civil;
 - f) Rogério Carvalho Zootecnista.
- O horário da reunião, preferencialmente, será as 15:00 h do dia 26 de julho do corrente ano.
- A reunião será especificamente com a categoria de lavadeiras devidamente cadastradas na Associação.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Oficio Lavadeiras de Salto da Divisa 25 07 2006

C/C p/ Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG

confirmei recesimento com: boira, voilda e Dezinha



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.002714/06

Nº Original: S/N

Interessado: GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH

Data: 24/7/2006

Assunto: SOLICITA ATENÇÃO AS REINVIDICAÇÕES QUE FICARAM PENDENTES COM RELAÇÃO

AS CATEGORIAS ATINGIDAS PELA UHE DE ITAPEBI-BA. PROT. 18524/06.

ANDAMENTO

De: GABIN Para: DILIC1

24/7/2006 10:05:59 Data de Andamento:

> DE ORDEM PARA MANIFESTAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS. Observação:

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

Nº: 8.126

DATA:

RECEBIDO:

Chefia do(a) GABIN Assinatura d GHATHITA.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Para manifestace.

Lu 26/27/06

Rok Terra

January Terra

Analista Administrati Matricula 0398623 DILIQ/IBAMA

Para manifes herain,

27/07/06

Actionio Coico Junqueira Borges
Coord. de Energia Elétrica,
Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC//BAMA
Substituto



Ministério do Meio Ambiente

Gabinete da Ministra Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral Nº 00000.018524/2006-00

Data do Protocolo: 20/07/2006

Hora do Protocolo: 16:53:03

Nº do Documento:

Data do Documento: 26/05/2006

Tipo do Documento:OFICIO

Procedência:

[GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS] [BRASIL] [MG] [Salto da Divisa]

PRAÇA NATALINO PEIXOTO, Nº 100, SALTO DA DIVISA, MG, BRASIL, CEP: 39925-000

Signatário/Cargo:

MARILENE ARAÚJO CARVALHO - Presidente do GADDH

Resumo:

Endereco:

Solicita atenção especial para as reivindicações pendentes das categorias atingidas pela UHE de Itapebi, BA.

[Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Glaucia Cabral Carneiro]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 20/07/2006

Hora da Tramitação: 16:58:40

Destino:

[Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis]

pacho: astramento:

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

Data da Tramitação: 20/07/2006

Hora da Tramitação: 16:58:33

Destino:

[Chefia de Gabinete da Ministra]

Despacho:

[Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Glaucia Cabral Carneiro]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS		
10	2°	
	4°	
3°	4.5	
5°	6°	MMA - IBAMA Documento 10100.002714/06-65 GABIN Data: 24104106 Prazo:
		Data: <u>29 104 100</u> Prazo:

Proc.: <u>0333/97</u>
Rubr.: <u>14</u>

MMA:

DATA 1006

DATA 1006

COLUMN

Rubr.: <u>14</u>

Proc.: <u>0333/97</u>

Rubr.: <u>14</u>



Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos-GADDH - CNPJ nº. 02.801.528/0001-95 - Praça Natalino Peixoto, nº. 100 - CEP 39.925-000 - Salto da Divisa-MG - Filiado ao MNDH

Telefax: (33) 3725 18 28 / 13 17

SALTO DA DIVISA, 26/05/2006.

Do: GADDH

Para: Excelentíssima Srª ministra do Meio Ambiente

Marina Silva

Prezada Senhora,

Protocolar and the state of the

O Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, do município de Salto da Divisa MG, vem respeitosamente solicitar de V.Exc. atenção especial às reivindicações que ficaram pendentes com relação as categorias atingidas pela UHE de Itapebi / Ba. O GADDH tem acompanhado as negociações, mas ainda há uma grande parte das pendências sociais para serem solucionadas. O IBAMA tem conhecimento do fato , inclusive, está na eminência de emitir parecer com relação as propostas dos atingidos. As categorias diretamente atingidas pelo empreendimento são: lavadeiras, pescadores , extratores de pedra e areia, pedreiros e fazedores de blocos.

Aguardamos providências no sentido de resgatar à esperança desses que não

tiveram voz nem vez.

Atenciosamente,

Marilene Araújo Carvalho

Presidente do GADDH - Tele fax: 3725-1168

Fone: 3725- 1240

Para: Excelentissima Sr. ministra do Meio Ambiente EM BRANCO

O Grapo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, do municipio de Salto da retyndicações que ficaram pendentes com relação as categorias atingidas pela UHE de Itapebi / Ba. O GADDH tem acompanhado as negociações, mas ainda há uma grande parte das pendências sociais para serem solucionadas. O atingidas pelo empreendimento são: lavadeiras, pescadores , extratores de pedra e arcia, pedreiros e fazedores de blocos

Marilene Araujo Carvalho

Fis.: 1782 Proc.: 0333 197 Rubr.: PK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 069/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa
Salto da Divisa/MG
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto
Cep. 39.925-000
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.



Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informo que:

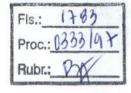
- 1. Em resposta ao **Ofício nº 003/2006** de 24/07/2006, da APSD, estamos designando os seguintes técnicos deste Instituto para mediarem a apresentação do projeto de aqüicultura em tanque-rede:
 - a) Adriana Lemes Gonçalves Antropóloga;
 - b) Ângelo Ramalho Engenheiro de Pesca;
 - c) Elenice Zucuni Franco Analista Ambiental;
 - d) Isabela Pereira Cardoso Analista Ambiental;
 - e) Rideci Costa Farias Engenheiro Civil;
 - f) Rogério Carvalho Zootecnista.
- A apresentação do referido projeto será realizada por representantes da UHE Itapebi com a mediação da equipe designada pelo IBAMA;
- 3. Não estarei presente à apresentação. Entretanto, a equipe técnica designada está com orientações para ouvi-los e colher os anseios da categoria de pescadores para que possamos dar os devidos direcionamentos ao assunto em questão.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Officio Ass Pescadores de Salto da Divisa 25 07 2006 C/C p/ Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG confirmei recesimento com: boira : ssasel e Nacelda





Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006.

Dos Técnicos:

Adriana Lemes Gonçalves – Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento. Ângelo Ramalho – Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento. Elenice Zucuni Franco - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento. Isabela Pereira Cardoso – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento. Rideci Costa Farias – Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento. Roberto Reis Sordi - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento. Rogério Carvalho – Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.

Ao:

Coordenador Substituto de Licenciamento de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos Antônio Celso Junqueira Borges

Assunto:

Análise das questões levantadas durante a reunião do dia 31 de outubro de 2005, realizada no IBAMA, em Brasília, relativas à UHE Itapebi.

I. DADOS DO EMPREENDEDOR

EMPRESA: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.

CNPJ: 02.397.080/0001-96

ENDEREÇO: Av. Edgard Santos, 300 - Bloco A4 - 1° andar, Narandiba

CEP: 41.186-900 **CID**

CIDADE: Salvador

UF: BA

TELEFONE: (71) 3370-5188.

FAX: (71) 3370-5124.

PROCESSO NO IBAMA: Nº 02001.000333/97-04

II. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico visa fornecer subsídios à Diretoria de Licenciamento Ambiental quanto à tomada de decisão relativa aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção do empreendimento e reunião do dia 31 de outubro de 2005, realizada no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Informa-se que, conforme Ata da reunião de 31/10/2005, o IBAMA apresenta este Parecer Técnico com vistas às análises dos questionamentos levantados quando da vistoria de 19 a 22/07/2005, da reunião de 31/10/2005 e demais demandas encaminhadas a este Instituto.

III. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

R A THE B

Fis.: 1794 Proc.: 0333 97 Rubr.: PW

Para facilitar a compreensão do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi, apresenta-se a seguir um breve histórico:

- 18/11/1997 (Volume I, pág. 92) Emissão da Licença Prévia nº 020/97.
- 21/05/1998 (Volume I, pág. 120) O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA de Salto da Divisa/MG, encaminha ao IBAMA a Lei Municipal nº 080/98 de 27/04/1998 (Volume I, pág. 121) e Resolução nº 001/98 de 27/04/1998 (Volume I, pág. 122) do CODEMA, ambas versando sobre a proteção das cachoeiras do Tombo da Fumaça, ameaçadas de descaracterização pelo empreendimento. Após posicionamento jurídico pelo Ofício nº 200/99 IBAMA/DIRPED/PALA de 25/01/1999 (Volume I, pág 127), o IBAMA encaminha ao empreendedor os referidos instrumentos legais e solicita que seja estudada uma alternativa para atender à legislação municipal. Contudo, em 26/04/1999, a Câmara Municipal de Salto da Divisa aprova e o prefeito municipal sanciona a Lei nº 092/99, que revoga a Lei Municipal nº 080/98.
- 18/07/1999 (Volume II, pág. 547) A Prefeitura Municipal de Salto da Divisa, através do Oficio nº 026/99, após análise do PBA, se posiciona favoravelmente à implantação do empreendimento.
- 29/09/1999 (Volume III, pág. 752) Emissão da Licença de Instalação nº 78/99.
- 29/09/1999 (Volume III, pág. 758) Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 17/99.
- 31/10/2002 (Volume VI, pág. 1386) Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 25/2002 relativa à limpeza da bacia de acumulação da UHE Itapebi.
- 12/12/2002 (Volume VI, pág. 1534) Emissão da Licença de Operação nº 291/02.
- 19 a 22/07/2005 Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e áreas de influência, visando atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA.
 - O A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do IBAMA em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do IBAMA colheram diversos anseios da comunidade local, conforme consta no Relatório de Vistoria contido no Volume VIII, pág. 1.526 do processo de licenciamento no IBAMA.
- 31/10/2005 Reunião no IBAMA com a presença de dois Deputados Federais (Leonardo Monteiro e Ademir Camilo), Prefeito Municipal de Salto da Divisa (José Eduardo Peixoto), Jorge Aguilar (assessor do Prefeito), Jorge Alexandre (presidente da APSD) e de técnicos do IBAMA e representantes da UHE Itapebi.
 - Nessa reunião, o técnico da Coordenação de Ordenamento Pesqueiro do IBAMA ressaltou a necessidade de primeiramente haver a aprovação da comunidade de pescadores quanto à possibilidade de implantação de um projeto de tanque-rede, uma vez que, os pescadores precisariam passar por uma readequação profissional por se tratar de uma nova atividade, diferente da atividade que atualmente executam como pescadores. Ficou definido que:
 - A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas as implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;

P 2 H

Proc.: 0337 (1) X
Rubr.: 9 X

- O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade pesqueira.
- Quanto aos demais questionamentos o IBAMA trabalharia em um Parecer Técnico com vistas a averiguar os questionamentos levantados durante a reunião.
- A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, o IBAMA programou a mediação da apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, conforme consta no Oficio nº 380/2005-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado à UHE Itapebi. Entretanto, no dia 29/11/2005 os técnicos do IBAMA se reuniram e concluíram que seria melhor, primeiramente, visitar um projeto similar àquele proposto para implantação no reservatório da UHE Itapebi, envolvendo a APSD, a fim de enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto.
- O Dessa forma, por contato telefônico com o sr. Jorge Alexandre, presidente da APSD, o IBAMA sugeriu visita a um projeto de tanque-rede em funcionamento, similar ao proposto. Em decorrência disso, no dia 06/12/2005 a APSD encaminhou carta ao IBAMA, na qual concordava com a visita e solicitou o agendamento da apresentação do projeto proposto pela UHE Itapebi, no município de Salto da Divisa/MG.
- 07/12/2005 Foi encaminhado o Ofício nº 403/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ /IBAMA ao sr. Jorge Alexandre dos Santos informando sobre a data pretendida para a realização da visita ao projeto tanque-rede desenvolvido em Linhares/ES, bem como, o dia de 18/01/2006 para apresentação do projeto a ser implantado no reservatório da UHE Itapebi solicitado pelos pescadores do município de Salto da Divisa/MG.
- 12/12/2005 O sr. Jorge encaminhou Oficio nº 005/2005 concordando com o mencionado no Oficio 403/2005.
- 14/12/2005 O prefeito municipal de Salto da Divisa, sr. José Eduardo Peixoto, encaminhou Ofício nº 197/2005 solicitando vistoria ao sistema de lançamento de esgoto daquela cidade.
- 15/12/2005 Visita ao Projeto tanque-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES, com a participação de representantes da APSD e Técnicos do IBAMA.
 - Nessa visita ficou definido, entre outros pontos, que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada. Após isso encaminharia ao IBAMA um documento informando os assuntos levantados na referida reunião. As informações referentes à visita constam no Relatório de Vistoria anexo ao processo.
- 02/01/2006 A APSD encaminhou Oficio nº 025 informando que gostaram da visita à Linhares/ES e reiteraram a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto. Informaram também que se reuniram, encaminhando a ata desta reunião ao IBAMA.
- 13/01/2006 Encaminhado Oficio nº 009-ENE/2006 COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto no dia 19/01/2006. Nessa mesma data foi encaminhado o Oficio nº 010 ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ /IBAMA ao sr. José Eduardo Peixoto, prefeito de Salto da Divisa, informando os objetivos da ida dos técnicos do IBAMA àquele município, os quais seriam: mediar a apresentação do projeto tanque-rede e vistoriar o tratamento de esgoto citado no Oficio nº 197/2005-Gabinete do Prefeito de 14/12/2005.
 - É importante ressaltar que quanto aos ofícios encaminhados, em nenhum momento, até o instante previsto para apresentação do projeto tanque-rede, houve

A State of 3 th

Fis.: 1786 Proc.: 0333/97 Rubr.: 26

questionamentos a respeito dos objetivos exarados nesses Oficios, isto e, apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao lançamento de esgoto do município de Salto da Divisa.

IV. QUESTÕES RELATIVAS AOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA/MG

- 1 Apresenta-se a seguir um breve histórico, para melhor entendimento do processo, relativo aos pescadores de Salto da Divisa/MG:
- 16/06/2005 (Volume VIII, pág. 1.492) A Associação de Pescadores de Salto da Divisa (APSD) encaminhou documento solicitando o andamento de soluções a respeito dos pescadores afetados pela implantação da UHE Itapebi.
- 28/06/2005 (Volume VIII, pág. 1.495) Realizada reunião entre técnicos do IBAMA e empreendedor. Nessa reunião foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse projeto específico para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi com vistas a atender demanda da APSD.
- 19 a 22/07/2005 (Volume VIII, pág. 1.526) Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e áreas de influência, visando realizar reuniões e atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA. A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do IBAMA em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do IBAMA colheram diversos anseios da comunidade local e as alegações da APSD, conforme consta no Relatório de Vistoria Anexo ao processo (Volume VIII, pág. 1.526).
- 23/09/2005 (Volume VIII, pág. 1.548) Reunião no IBAMA/Sede em que o empreendedor, atendendo à solicitação da APSD, apresentou aos técnicos do IBAMA, como projeto para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi, a implantação de tanques-redes.
- 31/10/2005 (Volume IX, pág. 1.602) Reunião no IBAMA com a presença dos deputados federais Leonardo Monteiro e Ademir Camilo, do prefeito de Salto da Divisa - José Eduardo Peixoto, do assessor do Prefeito - Jorge Aguilar, do presidente da APSD - Jorge Alexandre, técnicos do IBAMA e representantes da UHE Itapebi. Nessa reunião, conforme citado no histórico deste Parecer, ficou definido que:
 - A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas suas implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;
 - O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade
 - Quanto aos demais questionamentos feitos pela APSD, o IBAMA informou que seriam analisados e constariam em Parecer Técnico, dessa forma, os mesmos são analisados no presente documento.
 - A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, este Instituto programou a apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, a ser mediada pelo IBAMA. Entretanto, os técnicos do IBAMA concluíram que seria mais apropriado os pescadores visitarem um projeto similar ao proposto à APSD. Sugestão aceita pela APSD.

Regional Ref

Fls.: 1387 Proc.: 0333 97 Rubr.: 7

• 15/12/2005 (Volume IX, pág. 1.656) – Visita ao Projeto tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES, com a participação do IBAMA e associados da APSD. Durante a visita ficou definido que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada e encaminharia ao IBAMA um documento informando sobre a devida reunião. Tal documento foi encaminhado ao IBAMA em 02/01/2005 (Volume IX, pág. 1.666) informando que os pescadores gostaram da visita e lembrando também a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto.

- 13/01/2006 (Volume IX, pág. 1.674) Encaminhado Oficio nº 009-ENE/2006 COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto tanque-rede no dia 19/01/2006. Encaminhado, também, Oficio nº 010 ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA (Volume IX, pág. 1.675) ao sr. José Eduardo Peixoto, prefeito de Salto da Divisa, dos objetivos da ida dos técnicos do IBAMA naquele município que era mediar a apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao tratamento de esgoto citado no Oficio nº 197/2005-Gabinete do Prefeito de 14/12/2005.
 - Quanto aos Oficios mencionados, ressalta-se que em nenhum momento, até o instante previsto para apresentação do projeto tanque-rede, houve questionamentos a respeito dos objetivos exarados nesses Oficios, isto é, apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao lançamento de esgoto do município.

2 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005:

Os impactos sobre a atividade de pesca, usualmente verificados na implantação de uma usina hidrelétrica, ocorrem a partir do enchimento do reservatório, quando o curso d'água deixa de ser lótico e se transforma em lêntico, o que por sua vez, modifica as populações de ictiofauna previamente existentes. A formação do reservatório da UHE Itapebi, no rio Jequitinhonha, também provocou impactos sobre a atividade pesqueira, especialmente em Salto da Divisa/MG, a montante da barragem.

Com isso, a partir do enchimento do lago, visando mitigar o impacto causado aos pescadores em curto prazo, foi acordado que a empresa Itapebi Geração de Energia S.A. deveria pagar a cada um dos pescadores previamente cadastrados, o valor correspondente à diferença entre o que era pescado antes e depois do enchimento do lago. Adicionalmente, como medida de longo prazo, a empresa deveria implementar uma atividade alternativa capaz de proporcionar aos pescadores um trabalho com renda condizente à obtida antes da construção da hidrelétrica, e assim, desfazer o vínculo de dependência dos pescadores em relação à empresa.

No entanto, durante esta reunião, o senhor Jorge, representante da APSD, alegou ao IBAMA insatisfação pelas medidas de curto prazo adotadas e apresentou as seguintes solicitações:

- Revisão do método utilizado para calcular o valor a ser pago pela empresa aos pescadores;
- Compra de mais barcos;
 - O sr. Jorge, pescador, apresentou seus anseios, informando também que o número de barcos (21 barcos) fornecido, não atende a comunidade de pescadores. Em relação a isso, fez a solicitação que se fizesse uma avaliação para o fornecimento de mais 21 barcos, ou seja, o total passaria a ser de 42 (quarenta e dois), resultando em um barco para cada pescador da associação. Adicionalmente, informou sobre a dificuldade de manter a quantidade atual de barcos, pois afirma que houve uma brusca redução no estoque pesqueiro e,

R. S. H.

FIS.: 1788
Proc.: 0333/07
Rubr.: 7

consequentemente, uma queda nos rendimentos de cada pescador, dificultando o custeio da frota.

- O Representante da UHE Itapebi informou que atendeu às exigências dos pescadores na época do licenciamento.
- O IBAMA ficou de realizar as devidas análises e se pronunciar através de Parecer Técnico em relação a esse e outros problemas.
- Acréscimo de novos nomes de pescadores a serem indenizados.
- A associação propôs a implantação de um projeto tanque-rede como medida compensatória de longo prazo ao impacto causado na atividade pesqueira.

3 Sobre a reunião técnica agendada para janeiro de 2006, com o objetivo de tratar o projeto tanque-rede com os pescadores:

O relatório referente à reunião encontra-se anexo ao processo (volume IX, pág. 1.690) e apresenta (sic):

"(...) Ao chegarmos no dia 19/01/2006, no Centro Comunitário São Sebastião, conforme programação, aglomeravam-se muitas pessoas, não sabemos precisar, certamente mais de 100 (cem) pessoas;

Ao adentrarmos ao local da reunião, cumprimentamos aos presentes e solicitamos ao sr. Jorge Alexandre, presidente da ASPD, para que procedêssemos à organização para a devida apresentação do projeto tanquerede à APSD;

Ele nos informou que naquela ocasião seria discutida não apenas o projeto tanque-rede, mas todas as questões relativas a lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia, etc., segundo ele, conforme havia sido definido na reunião do dia 31/10/2005;

Nesse momento, adentrou ao recinto o sr. Jorge Aguilar, acompanhado do prefeito municipal, sr. José Eduardo Peixoto, dizendo que em contato telefônico, havia acertado com o Coordenador André Naime, que naquela ocasião o IBAMA já levaria todas as questões devidamente discutidas em Parecer Técnico e que também isso era uma das decisões tomada quando da reunião realizada no dia 31/10/2005. O prefeito municipal também ponderou de que havia compromisso do IBAMA em apresentar, naquela ocasião, o Parecer Técnico com a solução dos problemas apresentados na reunião do dia 31/10/2005.

Dessa forma, solicitamos aos representantes de todas as categorias para que se fizessem presente para que pudéssemos ler item por item da ata da reunião realizada em Brasília no dia 31/10/2005. Dessa forma fizemos, explicando ponto a ponto.

Após a leitura pedimos para que apontassem onde estava escrito que os técnicos do IBAMA apresentariam naquele dia Parecer Técnico com a solução de todos os problemas. Entretanto, informamos que não havia empecilho em informar o andamento de tais questões.

Pedimos também que apontassem o descumprimento de algum acordo entre o IBAMA e a Associação de Pescadores ou o descumprimento da ata do dia 31/10/05. Nenhuma das duas perguntas foi respondida com clareza e objetividade. Alegaram descumprimento do prazo para solução das

Red Ref

Rubr.: 7X

reivindicações de todas as categorias, no entanto este prazo não está definido em data específica.

Após longa discussão, o sr. Jorge Alexandre, o sr. Jorge Aguilar, o prefeito municipal, com o apoio das categorias ali presentes, optaram pela suspensão da reunião, uma vez que a reunião só atenderia aos pescadores.

Com a opção de suspensão da apresentação, partimos então para a visita ao lançamento de esgotos do município no lago da UHE, conforme solicitação da prefeitura. Nessa vistoria, verificou-se que o esgoto do município, naquela ocasião, estava sendo lançado sem nenhum tratamento. Portanto, deve-se entrar em contato com a UHE Itapebi, de forma a providenciar o reparo e a reativação até um posicionamento do IBAMA o mais breve possível.

Aproveitou-se também, conforme solicitação da comunidade, para visitar a lavanderia construída pela UHE Itapebi e também da balsa utilizada para travessia de pessoas e animais no lago da UHE Itapebi no município de Salto da Divisa. Informa-se que esses assuntos serão tratados também na emissão deste Parecer Técnico, conforme Ata da reunião de 31/10/2005 (...)"

Como Conclusões e Recomendações do Relatório de Vistoria, transcrito acima, anexo ao processo (Volume IX, pág. 1.690) apresenta (sic):

"(...)

- 01) Recomenda-se que a APSD cumpra a programação agendada para o bom andamento do projeto tanque-rede, pois o ocorrido, pode atrasar em muito em função, principalmente, das demandas que temos neste Instituto;
- 02) Recomenda-se que o sr. Jorge Aguilar apresente documentação informando sobre legitimidade para representar quanto aos anseios da comunidade local;
- 03) A afirmação feita pelo sr. Jorge Aguilar, de que o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, sr. André Naime, assumiu compromisso de que todas as questões discutidas na reunião de 31/10/2005 seriam apresentadas durante a vistoria a Salto da Divisa, não procede. O que lhe foi informado é que os técnicos do IBAMA e o empreendedor estariam para a apresentação do projeto tanque-rede e para a visita ao lançamento de esgoto do município;
- 04) Recomenda-se aos envolvidos que fiquem mais a par da ata da reunião de 31/10/2005 para que sejam feitas afirmações condizentes com o conteúdo da Ata;
- 05) Que o IBAMA tome as devidas providências, pois o Órgão disponibilizou técnicos, passagens aéreas, diárias, etc.
- 06) Que seja marcada uma nova data com vistas à apresentação do projeto, pois com a quantidade de recursos previstos para serem aplicados, deve haver um comprometimento de todos os pescadores para que não haja dúvidas de que todos foram informados sobre o desenvolvimento, evitando que posteriormente surjam alegações de não conhecimento do projeto e das atividades a serem desenvolvidas;
- 07) O IBAMA está trabalhando no Parecer Técnico que abordará está e outras questões, conforme definida na reunião do dia 31/10/2005. (...)"

PC- AND PF

Fis.: 1790 Proc.: 0333117 Rubr.: 72

4 Conclusões sobre as questões relativas aos pescadores:

Conforme solicitação feita em 31/10/05 pela APSD, e ítem 6 (seis) do relatório supracitado, foi definida a data de 27/07/2006 para apresentação do projeto tanque-rede. A longa negociação pela qual tem passado esse assunto é necessária, uma vez que o projeto somente poderá ser implantado se houver comprometimento de todos os pescadores, de maneira que não restem dúvidas a respeito das responsabilidades e do desenvolvimento da nova atividade, evitando alegações posteriores de não conhecimento das implicações do projeto.

Em relação à solicitação de inclusão de novos pescadores a serem beneficiados, o corpo de técnicos deste Instituto entende que tal solicitação não seja atendida, procedendo-se ao compromisso com os 42 (quarenta e dois) inicialmente cadastrados. Considera-se que a mitigação dos impactos causados por empreendimentos devem ser relativas ao cenário contemporâneo à época da implementação dos mesmos e, portanto, nesse caso, devem ser diretamente beneficiados pelos programas de mitigação apenas os 42 pescadores cadastrados.

Quanto à solicitação da revisão do método utilizado para calcular o valor da indenização pelo pescado, o assunto já foi encaminhado à Coordenação de Ordenamento Pesqueiro (COOPE) do IBAMA que está analisando a questão e deverá emitir um Relatório posicionando-se sobre o assunto.

Com relação à solicitação de mais 21 barcos para os pescadores, é necessário ponderar a atual condição do lago, que não tem estoque pesqueiro suficiente para manutenção da atividade de pesca profissional, e por isso, está sendo discutida a implantação de um projeto de aqüicultura em tanque-rede. Além da pequena capacidade de suporte pesqueiro do rio e da provável implantação do projeto de tanque-rede, é necessário considerar que os pescadores mesmo partilhando a propriedade dos barcos têm dificuldade de mantê-los, e que o trabalho individual nos barcos elevaria o custo de manutenção. Portanto, o IBAMA entende que, pelos motivos expostos, não deverão ser doados novos barcos aos pescadores.

V. QUESTÕES RELATIVAS ÀS LAVADEIRAS DE SALTO DA DIVISA/MG

A atividade de lavagem de roupa no rio Jequitinhonha constituía uma tradição na região, a qual proporcionava um importante espaço de relação entre as mulheres da comunidade e uma fonte de renda para as famílias. Com a formação do reservatório os pontos habituais utilizados para a atividade desapareceram.

O empreendedor visando satisfazer a categoria das lavadeiras, que estavam reivindicando seus direitos, construiu uma lavanderia para restabelecer a atividade. No entanto, segundo alegações da categoria, a mesma não atende às necessidades, uma vez que, tem pouco espaço e possui apenas seis tanques pequenos para atender, segundo a representante das lavadeiras, uma média de 70 mulheres.

Como resposta às alegações, a UHE Itapebi encaminhou documento ITP-IBA-051/05 protocolado em 27/10/2005 que relata e apresenta material fotográfico demonstrando que atualmente a atividade continua sendo desenvolvida às margens do reservatório.

1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

O representante da UHE Itapebi informou que durante o processo de Licenciamento não houve exigência pelos Órgãos envolvidos para compensação às lavadeiras. Entretanto, em 1999, em função de reivindicações da classe foi construída uma lavanderia.

O representante da Prefeitura de Salto da Divisa informou que a categoria reclama indenização em dinheiro pelo tempo de inatividade, e também reivindicam outra infraestrutura a ser construída, num outro local (Bairros do Ipê e Cansanção) para atendimento das demais lavadeiras.

Reals 8

Proc.: 033107
Rubr.: 777

Definiu-se que o empreendedor deveria avaliar e encaminhar, em 60 (sessenta dias), a solicitação para a readequação da infra-estrutura existente bem como a construção de outra para atender as demais lavadeiras.

2 Conclusões sobre as questões relativas às lavadeiras:

Por se sentirem prejudicadas as lavadeiras estão reivindicando a ampliação da lavanderia que já existe, e a troca dos tanques por outros de dimensões maiores e em número suficiente para atender a todas as lavadeiras, bem como a construção de mais uma lavanderia do outro lado da cidade para atender as lavadeiras que residem no lado oposto ao que está instalada a atual lavanderia.

Diante desta situação, o IBAMA entende que deverá ser marcada uma reunião com a categoria, visando avaliar a viabilidade de ampliação/readequação e a implantação de nova lavanderia de acordo com a perspectiva das lavadeiras. Esse diálogo é importante para verificar a adaptação das lavadeiras à nova realidade, que proporcionará as mesmas uma condição mais saudável de trabalho, porém com espaço restrito para a atividade de lavagem e com ônus de manutenção (água, luz, etc.). Esta reunião foi definida para o dia 26/07/2006.

Dessa forma, recomenda-se que antes da definição sobre uma possível aplicação de recursos para implantação de nova lavanderia e ampliação da existente, seja feita, de forma experimental, a readequação dos tanques existentes para reavaliação da adaptação das lavadeiras à nova realidade.

Em relação à solicitação para que houvesse indenização às lavadeiras pelo suposto tempo de inatividade da categoria, este Instituto entende que, caso a medida seja suficiente, seja readequada a infra-estrutura existente, conforme citado acima, não recomendando qualquer forma de indenização e sim a mitigação do provável impacto causado.

VI. QUESTÕES RELATIVAS AOS EXTRATORES DE PEDRA E AREIA, E PEDREIROS DE SALTO DA DIVISA/MG

As atividades de extração de pedra e areia eram realizadas às margens do rio Jequitinhonha, nos limites do município de Salto da Divisa e com a formação do reservatório os locais antes explorados ficaram submersos. Como mitigação ao impacto causado foi apresentado no PBA um programa às categorias de extratores de pedra e areia, o qual foi aprovado pelo IBAMA, e visava a criação de cooperativa, contemplando a compra de caminhão, britadeira e jazida.

No entanto, as referidas categorias se opuseram à implantação do programa, solicitando que a mitigação fosse cumprida na forma de indenização em dinheiro. O IBAMA se posicionou contrariamente à solicitação de indenização, por entender que representaria o fim das atividades de extração de pedra e areia e, conseqüentemente, acarretaria em impactos negativos na economia local, podendo também afetar outras classes.

Segundo a categoria de pedreiros, a extinção das atividades de extração de pedra e areia acarretou um aumento no custo da construção civil e, conseqüentemente, a redução na oferta de emprego para os pedreiros.

1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005

O Prefeito do Município de Salto da Divisa/MG colocou seus anseios a respeito de tais questões, principalmente, quanto à perda de renda do município. Solicitou, na medida do possível, que fossem doados ao município dois caminhões-caçamba novos e uma jazida de pedra.

M. Sold golf Reply

Fis.: 1792
Proc.: 0333 97
Rubr.: 74

O representante da UHE Itapebi informou que se comprometeu a fornecer, na época da instalação, um estoque de areia para o período de dois anos. Informou também que disponibilizou quatro jazidas de pedra para exploração, o que não foi aceito pelo atingidos, vindo a atender a decisão do Ministério Público e dos afetados que optaram pela indenização.

Informa-se que na época o IBAMA e a UHE Itapebi se posicionaram contrários à indenização dos atingidos, e favoráveis pela continuidade das atividades.

2 Conclusões sobre as questões relativas aos extratores de pedra e areia e pedreiros

O IBAMA recomendou durante o andamento do processo que fosse criada cooperativa para dar continuidade às atividades dos referidos seguimentos, no entanto, as categorias de extratores de pedra e areia, com a interferência e apoio do Ministério Público, optaram por receber indenizações em dinheiro e encerrar as atividades, por meio de novo acordo com a empresa, não seguindo as recomendações do IBAMA.

Dessa forma, o IBAMA entende que a questão dos extratores e das categorias afetadas pela extinção das atividades de extração se encontra encerrada no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental.

Quanto à solicitação do Prefeito do Município de Salto da Divisa/MG, este Instituto, em função do direcionamento da questão, o IBAMA não tem como solicitar a doação dos caminhões-caçamba e da jazida de pedra, pois essa questão está relacionada ao exposto nos dois parágrafos anteriores.

VII. QUESTÕES RELATIVAS ÀS AVARIAS (TRINCAS E RACHADURAS) EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

Durante a vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005 (Volume VIII, pág. 1.526), verificou-se também trincas e rachaduras que algumas edificações têm apresentado no município de Salto da Divisa/MG. Tal solicitação partiu de diversos moradores que na ocasião apresentaram um documento com o levantamento de 94 (noventa e quatro) residências que apresentam problemas semelhantes, anexo ao processo de licenciamento no IBAMA (Volume VIII, pág. 1.511).

Uma das alegações mais repetidas pelos moradores foi a de que tal ocorrência surgiu em meados do ano de 2002 em decorrência das obras da Usina Hidrelétrica de Itapebi, por tremores de terra ocorridos na região, embora moradores informassem que algumas trincas já existiam há muito tempo, antes da construção da usina.

A comissão representativa dos atingidos também entregou um documento do Geólogo Christovam Monteiro de Almeida (CREA/BA – 11.635D), sobre os "Estudos Geológicos Preliminares, de Salto da Divisa-MG", como parte do diagnóstico técnico sobre a situação, também anexado ao processo de licenciamento no IBAMA.

O documento apresenta que o estudo é de caráter informativo com obtenção de informações da comunidade local. "O levantamento dos dados foram feitos a partir das informações "in loco" obtidas diretamente dos moradores daquele município, além de algumas fotografias de residências que sofreram os danos, onde apresentam várias rachaduras e deformações em suas alvenarias". (sic)

Como objetivo o documento apresenta:

"Constatar, avaliar e orientar, neste momento, de forma superficial, os fatos ocorridos referentes aos danos causados às residências de uma parte da comunidade de Salto da Divisa/MG, que sofreram com os tremores de terra ("abalos sísmicos"), além de respaldar as providências a serem seguidas posteriormente, através de laudo."

10 H

Fls.: 1793 Proc.: 033319X Rubr.: 7

A seguir, apresenta-se na íntegra o Laudo Técnico, da forma com está no documento:

"A convite de alguns moradores da Comarca de Salto da Divisa/MG, à margem do Rio Jequitinhonha, que se acham prejudicados pela existência de rachaduras e deformações, que atingiram suas casas, até então desconhecido a sua causa; apesar de todos afirmarem que tudo isso vem acontecendo desde o ano de 2002.

Primeiramente, foi feito visitas a algumas ruas e residências, onde foi detectado avarias e deformações em determinadas alvenarias, apresentando rachaduras em varias direções, conforme fotos em anexos.

Foi informado pelos moradores daquele local que, "tudo isso aconteceu após a formação do lago da hidrelétrica". Mas, durante a construção da Barragem da Hidrelétrica de Itapebi-BA, foi percebido muitas explosões nos arredores da cidade, em locais bem próximos da zona urbana; isso deveu-se a exploração de rochas, com o seu desmonte através de explosão de dinamites. A maioria das edificações não apresentam estruturas para suportar "abalos sísmicos", mesmo àqueles provocados pelo homem, que é ocaso em pauta.

Antes de efetivar este parecer, pesquisou-se informações técnicas sobre a região em estudo, durante esses três últimos anos, se houve ou não algum fenômeno geológico: como terremoto, vulcanismo, acomodação ou deslizamento de blocos do embasamento cristalino, etc, que pudessem provocar as rachaduras e deformações naquelas residências estudadas. Nada foi comprovado.

Ocorreram proposições também de tudo isso ter acontecido após o enchimento do lago da hidrelétrica, que, por capilaridade, umedecesse às bases das alvenarias, havendo com isso o recalque das mesmas, que viriam provocar as rachaduras e deformações nas edificações em estudo. Mas, isso está descartado, em virtude do local onde apresenta a maior incidência do "fenômeno", encontrar-se num ponto topograficamente, bem mais alto, em relação à margem da bacia formada pelo Rio Jequitinhonha, além de existir a menos de três metros de profundidade, em média, ocorre o embasamento cristalino em toda a sua extensão e em alguns locais, aflorante.

Por fim, testemunhas afirmaram que durante o meado do ano de 2002, era quase constante as explosões de dinamites nos desmontes das rochas existentes ao redor da cidade, em áreas bem próximas à zona urbana, na produção de matacões, para atender à construção da barragem da Hidrelétrica de Itapebi-BA e ao Lago de Decantação para Tratamento de Água de Esgoto Doméstico da Cidade de Salto da Divisa.

Portanto, após constatar as informações adquiridas e avaliar os fatos ocorridos naquela área, de acordo o estudo provisório, não há dúvida que, o "fenômeno" que provocou as avarias nas edificações residenciais da cidade de Salto da Divisa-MG, foi causado pelas constantes explosões das rochas maciças e compactas, com dinamites, pois, as ondas sísmicas (P e S) se propagam com mais rapidez nos sólidos, e a depender da energia acumulada, provocam em superficie a destruição, seja de grande, média ou pequena magnitude, a depender do grau de intensidade, conforme avaliação e comparação na escala Richert.

Sugere-se que seja feito um estudo com mais detalhes, fazendo sondagens a percussão e através dos métodos geofísicos, para confirmar o diagnóstico, fazendo um "raio x" da área em estudo, informando a estrutura litológica, o

estrutura litológica, o

Proc.: 0300 97

Rubr.: 7

nível do lençol freático, a existência de fraturas nas rochas e falhas geológicas."

Como deliberação da reunião do dia 31/10/2005 a UHE Itapebi encaminhou documento (Volume IX, pág. 1.565) apontando que "a maioria dos imóveis da cidade de Salto da Divisa é de construção simples, quase sempre executada pelos próprios moradores e sem a observância dos preceitos da boa prática da engenharia. Assim, são muitas as deficiências que podem, naturalmente, levar ao aparecimento de trincas e rachaduras — ver Anexo I, relatório fotográfico de algumas anomalias construtivas. Este tipo de problema pode ser facilmente visualizado e quase sempre está associado à falta de vergas em portas e janelas, bem como contra-vergas, deficiências na amarração da alvenaria, falta de contraventamento da estrutura, entre outras".

Informa também que devido à provável contribuição do tráfego de veículos pesados em algumas ruas da cidade e das detonações realizadas para a construção da Lagoa de Estabilização, a UHE Itapebi realizou recuperação de 167 casas na cidade.

A UHE itapebi informou que com nova reclamação de moradores no final de 2004, quando a comunidade apresentou uma listagem de 94 casas acompanhada do parecer do Geólogo Christovam Monteiro de Almeida, a empresa contratou um especialista da Universidade Federal da Bahia para emissão de laudo técnico — O documento não constava no processo, entretanto em contato telefônico foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse tal documento, sendo recebido, na Coordenação de Licenciamento Ambiental em 13/07/2006.

O documento apresenta como conclusões (sic):

"Vários aspectos conclusivos encontram-se nas Secções 2.4 (p. 13), 3 e 5. Constatações importantes e esclarecimentos muito úteis são encontrados na própria documentação fotográfica (Anexo-1). A seguir tem-se as conclusões finais nos contextos da Geotecnia e das deformações generalizadas das edificações.

Os resultados deste estudo indicam que está instalado na área um processo de rastejo (fenômeno de "creep") das encostas, ou seja, movimento para o quadrante Nordeste (para quem se situa na Praça Cel. Orozimbo Texeira), conforme evidenciam os sistemas de deformações ortogonais vistos nas edificações, praça e passeio.

Os danos causados pelas vibrações (geradas das detonações) induzidas nas casas simples e mais vulneráveis são inquestionáveis no caso dos imóveis do Bairro Preto e N. S. Carmo, situados a distância no raio de 600m do local do desmonte de rocha. Entretanto, fendas e danos em edificações situadas a distâncias maiores, notadamente aqueles identificados nas Fotos-17 a 38 e Fotos-40 a 48, não podem ser explicadas como efeitos das vibrações originadas das detonações da SETENGE, tampouco, aqueles notificados em casas situadas nos bairros Cansação, Ipê e Saudade (v. Quadro-6).

Os danos causados pelas vibrações geradas do tráfego de veículos abrange o Bairro Preto, nos seguintes locais: o trecho da Rua Geraldo Sebastião Pimenta entre o Terminal Rodoviário e a Rua Áureo de Oliveira; as Ruas Samuel lima, Emília Lago Pimenta, Alípio Araújo e Odir Barreira;

Os dados da inspeção técnica mostraram fendas e fissuras antigas de muitos anos, generalizadas por todos os bairros, comprovando a existência de rastejo ou "creep" 22 fenômeno natural do ambiente das encostas favorecido, neste caso, pela presença das escarpas do vale profundo (canyon em que se encaixava o Rio Jequitinhonha no semiperímetro da cidade. Portanto, do

Cladde. Portanto, do

Fls.: 1795 Proc.: 0333 97 Rubr.: 24

ponto de vista geral, trata-se de instabilidade de natureza geológico-estrutural e geomorfológica preexistentes no ambiente. E, que tiveram a sua velocidade natural (talvez, de poucas dezenas de milímetros por decênio) aumentada pela interferência do empreendimento, tornando mais visíveis a abertura de fissuras ou fenda, especialmente, nas áreas mais elevadas.

No que se refere à sismicidade os dados mostram que os eventos ocorridos no ambiento regional, registrados pela rede sismográfica da UHE-Itapebi, não são significativos para os danos observados nas edificações. Também não são significativos os eventos SIR associados à formação do lago e detectados pela Rede Sismográfica da UHE-Itapebi, já que se referem a microssismos (pequena magnitude (mb = 1) a distância média de 4,5 km das estações, localizadas em uma área distante 34,5 km de Salto da Divisa (v. mais detalhes na Secção 1.4).

A existência de falha geológica regional tangenciando o perímetro urbano e sua influência local no padrão de cisalhamento das rochas; as características de baixa resistência dos solos e a indefinição das condições de saturação representadas por níveis elevados da água do lago, caracteriza o ambiente urbano de Salto da Divisa como singular e objeto de atenção. Daí a necessidade de estudos geológico-geotécnicos de detalhe e da observação sistemática das deformações ao longo do tempo, especialmente, do comportamento do rastejo e da sismicidade. Assim, é importante uma análise quanto à necessidade ou não de extensão da rede de monitoração sismográfica da UHE-Itapebi, de modo a torná-la mais sensível à detecção de possíveis eventos SIR's mais superficiais e de baixa intensidade, porém com energia suficientemente capaz de inferir na estabilidade das encostas, e que possam ocorrer, talvez, no raio 5 a 10 km em torno da cidade de Salto da Divisa.

Também, não é improvável a contribuição para esse quadro de deformações generalizadas da sobrecarga originada do enrrocamento ao longo da Orla, no topo das vertentes próximas do Rio Jequitinhonha. Esse mecanismo tenderá a se acentuar no futuro com reflexos nas partes elevadas, sempre que houver rebaixamento do nível do lago, atingindo cota topográfica abaixo da base do enrocamento. Esse mecanismo de deformação deverá ser um dos itens importantes da monitoração como função do tempo e da variação do nível de água do lago."

Como Considerações e Sugestões, o estudo apresenta (sic):

"De um modo geral, com exceção da fachada lateral do Clube Recreativo não há até o presente momento uma situação de riscos à segurança das pessoas. Por outro lado, a recuperação da grande quantidade de imóveis afetados também não se constitui solução definitiva. Em pouco tempo todo o panorama atual poderá se repetir.

As incertezas aqui levantadas com relação ao comportamento futuro das deformações, aliadas ao fato de que o conhecimento pleno dos riscos somente é possível com estudos de detalhe, elaboração da Carta de Riscos e a monitoração no médio e longo prazos, tornam indispensáveis algumas ações imediatas por parte do poder Público Municipal, a bem da tranqüilidade da população e da segurança do seu patrimônio. Por exemplo, são essenciais: (i) — O estabelecimento de um código de obras com o objetivo de estabelecer um padrão construtivo mínimo a ser adotado nas novas construções, especialmente, nos bairros com população de menor poder aquisitivo, (ii) — A

N. 913

EN BRANCO

Fis.: 1796 Proc.: 0333197 Rubr.: 0

criação, por Lei Municipal, de uma Comissão permanente constituida por funcionários da Prefeitura Municipal, com o objetivo de acompanhar ao longo do tempo, estudos técnico-científicos sistemáticos na Zona Urbana; c (iii) – Parceria envolvendo o poder Municipal e as empresas interessadas no empreendimento.

Os estudos de natureza técnico-científica deverão responder objetivamente a questões relevantes como:

- i) Está a área urbana da cidade de Salto da Divisa sujeita a eventos sísmicos (SIR's), em virtude da vizinhança de estrutura tectônica regional e de estar sob a influência direta de um lago artificial?
- ii) Quais são as magnitudes ou intensidades possíveis desses eventos potenciais?
- iii) Que relação existe entre as direções dos sistemas ortogonais de deformações (Fotos 20,21 e 22; 32 e 33) e demais setores onde se verificam instabilidades (notadamente, nos bairros Cansação, Saudade e ipê), com a xistosidade da rocha, falha regional e sistema de fraturas?
- iv) Qual a relação do movimento atualmente verificado (para NE, na área da Praça Orozimbo Teixeira) com a xistosidade e com os demais planos de fraqueza da rocha?
- v) Qual a relação das deformações generalizadas atualmente observadas, com a modificação das pressões neutras sob toda área Urbana?
- vi) Qual é o nível de risco quanto à segurança da população e ao seu patrimônio?
- vii) Que ações preventivas de curto, médio e longo prazos são aconselhadas pela prudência e bom senso?

Respostas seguras a estas questões, naturalmente, somente serão possíveis mediante estudos abrangendo:

- i) a elaboração de cartas temáticas envolvendo: profundidade (isóbatas) da rocha alterada, isópacas do solo, superfície do lençol freático e isópacas da franja capilar;
- ii) detalhe geológico-estrutural de subsuperficie em toda extensão da área Urbana até uma profundidade compatível com o nível atual do lago (v. Figura-2);
- iii) estudos geofísicos e geotécnicos e, integração desses estudos, inclusive, com os dados sismotectônicos existentes.

Portanto, fica evidente do presente estudo que se trata de problema de grande interesse socioeconômico e, necessariamente de longa duração, haja vista os condicionantes da estabilidade das edificações, de natureza geotécnica e geológico-estruturais singulares e complexos da área em que se insere a Cidade de Salto da Divisa. Assim, esses estudos revestem-se também de grandes interesses científico, podendo mesmo justificar um convênio da Prefeitura Muncipal, por exemplo, com a Universidade Federal de minas Gerais.

Finalmente, em face do Parecer Técnico de autoria do ilustre Geólogo Cristóvam Almeida, é importante lembrar que na elaboração de estudo ou análise de fenômenos complexos, envolvendo pessoas e empresas, conflitos de

P₁₄ H

Fis.: 1147 Proc.: 033319X

interesses e responsabilidades civis, é requerido o emprego da metodologia científica. Lembrando o cientista e escritor Umberto Eco24: "O bom de um procedimento científico é que ele nunca faz os outros perderem tempo (...)"

Como sugestão ao Código de Obras Municipal, o estudo apresenta que:

"Para evitar gastos desnecessários e mesmo impedir que os munícipes tenham que arcar com despesas periódicas com serviços de recuperação de pisos e paredes, como se viu em alguns exemplos, faz-se necessário instituir um Código de Obras devidamente amparado em Lei Municipal. O capítulo tratando de fundações de pequenas construções, em alvenaria de pedra deve especificar a largura e profundidade mínimas e uma pequena cinta, em concreto armado, a armadura mínima de 4 ferros $\emptyset = 1/4$ " ou 6,4mm, a ser construída sobre o coroamento da alvenaria de fundação. A função desse cintamento é uniformizar as deformações, evitando recalques diferenciais responsáveis pelas trincas e fendas nas paredes, pisos e lajes. Igualmente, deve indicar o percintamento das paredes, de modo a se evitar os defeitos vistos nas Fotos-49 a 51 e em várias outras casas de construção simples.

É importante lembrar que, em geral, nas edificações trincas e mesmo fissuras podem surgir naturalmente, a partir de determinada idade da construção, evidenciando áreas onde havia concentração de tensões, geradas de deformações que ocorrem principalmente no âmbito das fundações. Daí a importância do cintamento em concreto armado."

Finalizando o estudo, o autor apresenta diretrizes gerais sobre o estudo geotécnico e carta de risco (sic):

"Esta seção tem como objetivo apresentar diretrizes gerais que o autor entende serem importantes em virtude dos fatos apontarem para a existência de possível problema mais amplo de instabilidade geral em toda a área urbana. Assim, somente é possível o conhecimento completo, do ponto de vista da segurança da população e do seu patrimônio na medida em que sejam feitas investigações: (i) de natureza geológico-estrutural de detalhe; (ii) – acompanhamento da sismicidade, mediante a extensão da Rede Sismográfica prevista para monitoração da Barragem de itapebi, de modo a detectar eventos mais superficiais e circunscritos à Cidade. Não se deve descartar a possibilidade de ocorrência de eventos de sismicidade de pequena intensidade, não detectáveis pela atual configuração da Rede Sismográfica da UHE-Itapebi, mas com energia o suficiente para interferir localmente na estabilidade das encostas; (iii) – necessidade de serem instalados inclinômetros Wilson (slop indicator) nas encostas com maior evidência de movimentos.

Os estudos Geotécnicos devem abranger a análise do comportamento das encostas, na eventualidade de um rápido rebaixamento do nível de água do lago. Os resultados desses estudos, então, deverão ser integrados numa Carta de Risco Geológico sintetizando o comportamento das encostas nos diversos bairros da cidade.

As informações desta Carta, acrescidas dos dados do uso e ocupação do espaço e da identificação dos fatores adversos do meio físico pela ação antrópica e das tipologias de ocupação, consistem a base de estudos mais abrangentes no contexto do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de junho/2001), tendo em vista: i) – a identificação dos fatores e tipos de riscos; ii) – delimitação espacial dos setores de riscos atuais potenciais; iii) –

M. Potenciais, in a state of the state of th

Fis.: 1798
Proc.: 0330 197
Rubr.: 74

orientar o planejamento de intervenções técnicas preventivas, corretivas ou mesmo emergenciais."

Comentários IBAMA: Em função de o Parecer elaborado pelo Geólogo Christovam Monteiro de Almeida não apresentar dados técnicos para indicação das causas, foi solicitado ao empreendedor que procedesse à contratação de um grupo de inquestionável reputação com vistas a apontar a verdadeira origem das avarias nas residências do município de Salto da Divisa (Ofício nº 495/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 22/08/2005 - Volume VIII, pág. 1.503). Ainda não se tinha conhecimento sobre o estudo elaborado por profissional da UFBA.

Para atender a solicitação do IBAMA, a UHE Itapebi encaminhou o Relatório de Avaliação Geológica-Geotécnica da Cidade de Salto da Divisa, Minas Gerais, elaborado por profissionais da Universidade de Brasília Esse Relatório apresenta que foi realizada uma vistoria geológica-geotécnica de 22 a 25 de outubro de 2005, na cidade de Salto da Divisa com o objetivo de se analisar ocorrências de trincas indiscriminadas em moradias.

Na vistoria de campo foram percorridos cerca de 20 (vinte) pontos na cidade de Salto da Divisa e seus arredores. No trabalho foram observados, descritos e analisados solos, rochas, estruturas geológicas, relevo, nível d'água e as trincas disseminadas por diversas moradias, no sentido da caracterização do fenômeno que está ocorrendo.

O Relatório apresenta que para se ter uma avaliação temporal dos recalques, em cinco casas que apresentavam trincas pronunciadas nas paredes, foram instalados testemunhos de gesso que permitiram acompanhar o desenvolvimento de trincas ao longo de dois meses, objetivando, principalmente, observar o período chuvoso.

O Relatório informa que:

"As trincas observadas podem ser de dois tipos principais. Há aquelas indiscriminadas, por diversas moradias, pequenas, pouco abertas e associadas ao padrão construtivo ou a idade das construções. Estas não estão relacionadas ao fenômeno específico que gerou as trincas mais expressivas.

O segundo tipo de trincas, maiores, abertas, sub-verticais e longitudinalmente continuas, que ocorrem em moradias, igreja, clube, pisos e muros situados na praça Cel. Orozimbo Peixoto e na rua Emílio Lago Pimenta são decorrentes de fenômeno significativo relacionado a condicionante geológico-estrutural, que afeta rochas e solos rasos, ou seja, o maciço. A direção destas trincas tende a coincidir com a das fraturas geológicas sub-verticais, perpendiculares ao traçado do rio Jequitinhonha.

A discreta elevação do lençol freático, ocasionada pelo enchimento do reservatório, pode ter induzido a percolação da água subterrânea, repercutindo por capilaridade no sistema de fraturas, propiciando lubrificação e redução de atrito entre suas paredes, gerando uma acomodação localizada, num único episódio, de blocos do maciço, limitados por estas fraturas, refletindo um movimento de massa, por subsidência no solo raso e superficial, o que poderia ter gerado o surgimento das trincas.

A partir de alguns resultados de ensaios realizados e do monitoramento de trincas, e dos piezômetros, pode-se prever que o fenômeno pode se estabilizar, na forma em que se encontra.

Há um outro tipo de movimento limitado à delegada camada de solo – de 1 a 3 m acima da rocha. O aumento da umidade nesta camada provocou 2 efeitos: um o colapso estrutural do solo que implica em uma redução mais ou menos rápida do índice de vazios. Estes recalques tendem a estabilizar após o colapso; o outro efeito é a redução da resistência ao cisalhamento com este

Cisainamento com este

Fis.: 1799 Proc.: 0333/03 Rubr.: 18

aumento de umidade, que favorece deslizamentos nos taludes dos morrotes e até mesmo rupturas localizadas no solo de fundação.

Ensaios duplo edométrico mostraram que nas amostras indeformadas retiradas em 3 pontos da cidade, o grau de colapsividade é elevado como mostra a Figura 2 (ver Relatório)."

Cabe ainda observar que os testemunhos de gesso instalados em cinco prédios que haviam sofrido fortes recalques, indicaram no período observado a grande influência da precipitação pluviométrica nestes recalques. Nos 15 testemunhos instalados em 24/10/2005, não havia sinal de qualquer recalque até a ocorrência de fortes chuvas em final de novembro e que duraram cerca de 2 semanas. Nesta ocasião, a medição de 04/12/2005 indicou que cinco destes testemunhos apresentavam-se rompidos, caracterizando o reinício dos recalques nestes prédios, sugerindo que a infiltração superficial das águas pluviais tenham deflagrado estes recalques.

Como conclusões, o Relatório apresenta:

"Do exposto pode-se inferir que os recalques ocorridos em várias residências em Salto da Divisa podem ter até 3 causas, todas elas relacionadas ao aumento de umidade:i) acomodação de blocos rochosos; ii) colapso estrutural na camada superficial de solo; e iii) deslizamento da camada superficial nos taludes.

A acomodação dos blocos rochosos deve-se à redução do atrito nos contactos devido ao aumento da umidade provocado pela ascensão capilar da água nos preenchimentos das fraturas. Neste caso, o enchimento do reservatório pode ter influenciado o nível de ascensão capilar. É de se esperar que estes recalques estejam estabilizados.

O colapso estrutural da camada de solo deve-se também ao aumento de sua umidade provocado, primordialmente, pela infiltração superficial das águas de chuva. Pode ocorrer que, em novos processos de secagem e umedecimento, pontos localizados voltem a apresentar colapso, no entanto é de se esperar que grande parte deste recalques também já tenha ocorrido.

Finalmente, este mesmo aumento de umidade devido à infiltração superficial das águas de chuva, provoca a terceira causa, que é hoje o motivo de maior preocupação: a redução da resistência ao cisalhamento da camada de solo nos taludes, podendo levar a um lento deslizamento no material inconsolidado das encostas. Neste caso o enchimento do reservatório não tem mais influência direta nos novos recalques. É possível que, com o enchimento do reservatório da UHE, o aumento da área coberta por água tenha aumentado o índice pluviométrico na região e, portanto, o volume de infiltração superficial e o valor da umidade. Só comparações diretas desses números, antes e depois do enchimento, poderiam responder a esta questão. Devido ao pequeno período que se dispôs de acompanhamento do problema, não se pode garantir quando ocorrerá a estabilização."

Comentários IBAMA: Verifica-se que o problema é bastante complexo, não permitindo, com os dados e informações disponíveis, inferir uma conclusão precisa sobre a causa do problema, possibilitando apenas o levantamento de hipóteses que levaram às trincas e rachaduras.

Dessa forma, como não se tem dados anteriores à instalação da usina que possam determinar com precisão se os problemas ali ocorridos foram ocasionados pela instalação do

M.

EN BRANCO

Fis.: 1800 Proc.: 0337 014

empreendimento, deve-se realizar uma análise mais aprofundada, principalmente quanto ao aumento da umidade, pois com base nos estudos apresentados acima (da UnB) essa é uma das causas a ser considerada. Devendo-se para isso verificar, principalmente, se a formação do reservatório da UHE e consequente aumento da área coberta por água, aumentaram significativamente o índice pluviométrico da região, a ponto de provocar danos às edificações.

Caso essa seja a causa, parte-se para uma outra fase da avaliação que é o levantamento das residências que realmente possam ter sofrido com o aumento de umidade e/ou outras causas detectadas nos estudos.

- O Relatório de Avaliação Geológica-Geotécnica encaminhado ao IBAMA pelo empreendedor, sugere medidas de médio e longo prazo que permitam uma avaliação mais aprofundada do problema, tais como:
 - Realizar mapeamento de detalhe e monitoramento das trincas em mais pontos da cidade;
 - Instalar inclinômetros em determinadas encostas para mensurar os deslocamentos;
 - Acompanhar a variação da umidade das camadas de solo ao longo do ano nas zonas de recalques;
 - Realizar um zoneamento geológico-geotécnico de risco, com base em investigação geológico-geotécnica de detalhe contando com o levantamento estrutural-geomecânico, análise estrutural cinemática, geofísica e hidrogelogia;
 - Realizar monitoramento de risco geológico-geotécnico orientado pelo zoneamento.

Já como forma preventiva a recalques em novas construções, o relatório sugere que as fundações, preferencialmente, atinjam o terreno rochoso que na maioria dos casos examinados, está a menos de 2,0 (dois) metros de profundidade.

1 Conclusões sobre as questões relativas às avarias (trincas e rachaduras) em diversas residências do município de Salto da Divisa/MG

Em função da complexidade do assunto, recomenda-se que independente de qualquer decisão quanto à implementação de ações ou acolhimento de sugestões apresentadas pelos estudos elaborados para o problema, a UHE Itapebi encaminhe a este Instituto, dentro de sessenta dias, uma análise dos trabalhos até então elaborados com conclusões, afirmações e sugestões, as mais consistentes possíveis, de forma a dar direcionamento final na questão e não ficar criando expectativas à comunidade local.

Recomenda-se também que a análise apresente as necessidades e os porquês, caso necessário, de ações a serem adotadas e se com tais medidas se chegará a uma conclusão consistente tecnicamente de forma a não se deixar dúvidas quanto à origem do problema, evitando-se também o prolongamento de uma solução definitiva. Esta análise deverá ser feita por profissional da área legalmente habilitado.

VIII. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO LAVA-PÉS, MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

A recomendação de canalização do córrego Lava-Pés em todo o trecho urbano surgiu como contribuição da análise do EIA e do RIMA pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM/MG) através do Parecer Técnico DICAF Nº 053/97 (Volume I, Pág. 69) encaminhado ao IBAMA.

18

Tal contribuição foi considerada pelo IBAMA através do Oficio nº 01.480/97 IBAMA/DIRCOF de 18 de novembro de 1997 (Volume I, pág. 88) que encaminhou a Licença Prévia, com o seguinte texto:

(...)

"Outrossim, a título de orientação, seguem, abaixo, considerações que deverão ser observadas em alguns dos programas que serão detalhados no referido Projeto Básico Ambiental (PBA), documento necessário à concessão da Licença de Instalação".

1 - Quanto ao meio biótico

1.1 – O "Programa de Proteção das Margens do Reservatório e Recuperação de Áreas Degradadas" (...)

1.1.2 - Nesse programa, ainda, deverá ser apresentado o projeto executivo, com o respectivo cronograma, da canalização do córrego Lava-Pés, considerando todo o trecho em área urbana da Cidade de Salto da Divisa/MG.(Volume I, pág. 89).

Dessa forma, segundo o IBAMA, o assunto da canalização deveria ser abordado no PBA e analisado para a emissão da Licença de Instalação, com isso, não sendo necessária a inclusão no corpo da Licença Prévia nº 020/97.

No entanto, o Projeto Básico Ambiental, protocolado pela empresa em 11/06/1999 (Volume I, pág. 357) e aprovado pelo IBAMA, previu a canalização do córrego Lava-Pés através da seguinte redação contida no Projeto 11 (Projeto de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura, páginas 11/14-11/15), que comenta sobre o item c) saneamento, 1) Drenagem:

> "Com a construção do barramento, o nível d'água do reservatório (cota 110,0 m) atingiria o centro da cidade de Salto da Divisa, através do Córrego Lava-Pés, até as proximidades da rua Geraldo Sebastião Pimenta (...)

(...)

O córrego Lava-Pés será captado no cruzamento com a rua da Bahia, sendo a partir desse ponto desviado para uma galeria celular retangular de concreto armado, com cerca de 550,0 m de extensão e seção interna de 4,00 m de largura x 3,50 m de altura, a ser construída sob a rua Aureo de Oliveira até desaguar diretamente no rio Jequitinhonha."

Ressalte-se que o prefeito municipal de Salto da Divisa/MG protocolou em 28/07/1999 (Volume II, pág. 547) o Oficio nº 026/99 datado de 18/07/1999 informando o posicionamento quanto ao projeto apresentado no PBA para a canalização do córrego Lava-Pés:

> "Após análise dos PBA's, constatamos que os mesmos estão em consonância com o que foi até então apresentado, portanto, somos inteiramente favoráveis à implantação do empreendimento não tendo nada a contestar sobre o mesmo, nos termos apresentados na referida documentação."

Em vistoria realizada pelo IBAMA em julho de 2005 ao município de Salto da Divisa, verificou-se que a canalização do córrego em concreto celular foi realizada a partir da rua Samuel Lima até as proximidades do reservatório da UHE Itapebi. Dessa forma, ao confrontar-se, especificamente, o texto transcrito do PBA referido acima e o que foi executado, tem-se que:

1º) Quando descreve: O córrego Lava-Pés será captado no cruzamento com a rua da Bahia, (...). and look

Proc.: 0337 07 Rubr.: 1802

- a) Não especifica como deveria ser feita a captação que seria a partir do cruzamento com a rua da Bahia até a rua Geraldo Sebastião Pimenta (onde se inicia a rua Áureo de Oliveira).
- 2º) Quando descreve: (...), sendo a partir desse ponto desviado para uma galeria celular retangular de concreto armado, com cerca de 550,0 m de extensão e seção interna de 4,00 m de largura x 3,50 m de altura, a ser construída sob a rua Áureo de Oliveira até desaguar diretamente no rio Jequitinhonha, tem-se que:
- a) A rua Áureo de Oliveira se estende desde a rua Geraldo Sebastião Pimenta até as margens do reservatório de forma que a extensão da canalização em galeria celular retangular de concreto armado, caso tivesse sido executada a partir desse cruzamento, deveria ter aproximadamente 420,0 m e não 550,0 m como apresenta o parágrafo.

Dessa forma, verifica-se que o texto é bastante confuso quanto à interpretação para uma solução ao caso.

No trecho compreendido entre a rua da Bahia e rua Samuel Lima há muros de arrimo canalizando o córrego Lava-Pés. A partir da rua Samuel Lima até ao reservatório da UHE Itapebi existe a galeria em concreto celular. A seguir, na Figura 01, apresenta-se de forma didática a área em discussão.

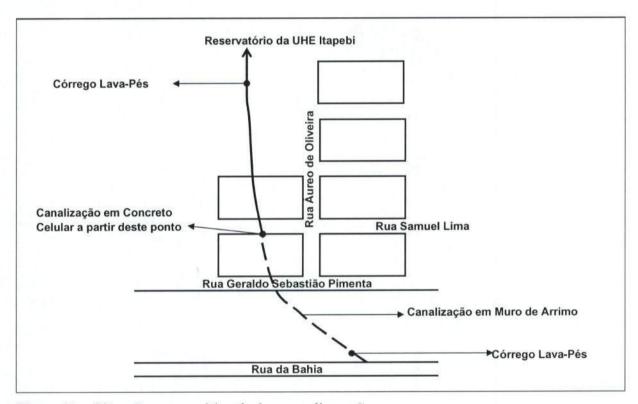


Figura 01 - Situação esquemática da área em discussão.

Em resposta aos anseios colhidos pelo IBAMA junto à comunidade local quando da vistoria no período de 19 a 22 de julho de 2005, o Grupo Neoenergia (UHE Itapebi) se manifestou em 25/10/2005 (ITP-IBA-051/05, Volume IX – pág. 1.565) da seguinte forma quanto ao assunto em discussão:

"(...)

Todos os projetos, inclusive o de canalização do Córrego Lava-Pés, foram submetidos e aprovados pela Prefeitura municipal, conforme pode ser verificado no Decreto Municipal nº 009/2000, Anexo III. Além disso, para

Par Par

Fls.: 1803 Proc.: 0333 9X

execução das obras foi expedido o Alvará de Construção nº 004/2001, Ânexo IV. A proposta da Itapebi sempre foi a canalização parcial do córrego, o que pode ser confirmado a partir da análise do Projeto Básico Ambiental de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura.

Entende a Itapebi que não cabe mais qualquer questionamento sobre o tema."

O Decreto nº 009/2000 referido acima (Volume IX, pág. 1.592), informa o que segue:

"(...)

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o Inciso XXII, Art. 61 da Lei Orgânica Municipal de Salto da Divisa/MG, promulgada em 16 de abril de 1990, com base em parecer Técnico emitido em 27 de setembro de 2000 pela Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Jequitinhonha – AMBAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Infra-Estrutura de Salto da Divisa (Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo), na forma como apresentado pela empresa Itapebi Geração de energia S/A, constante dos documentos (...), encaminhados através da correspondência ITP-DIV-141, de 21/09/2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

(...)"

Ao se analisar os documentos citados no Decreto nº 009/2000, verifica-se que a canalização foi executada conforme apresentado em um dos documentos (mapa 8573/GE-2U-A0-0002) referentes à canalização do córrego Lava-Pés.

A seguir, apresenta-se o discutido na reunião do dia 31/10/2005 relativo a este assunto, posteriormente são feitas as análises e considerações quanto à questão.

1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

"Primeiramente, o sr. Jorge Aguilar, informou que o documento que encaminhou a Licença Prévia, continha a necessidade de se canalizar o Córrego Lava-Pés em todo o seu trecho urbano.

O IBAMA verificou que há um Oficio encaminhando tal recomendação, entretanto em nenhuma das Licenças emitidas para o empreendimento havia essa exigência. As devidas análises estão sendo realizadas pelo IBAMA que emitirá a decisão sobre essa questão.

Foi solicitado também ao IBAMA as devidas análises quanto à qualidade da água do lago da UHE Itapebi.

Colocou-se também que há esgoto hospitalar sendo direcionado ao lago da UHE Itapebi. Também sobre essa questão o IBAMA tomará uma decisão, após as devidas análises.

A UHE Itapebi ficou de se posicionar conclusivamente a respeito do pedido, no prazo de 60 (sessenta dias), quanto à canalização do restante do Córrego Lava-Pés."

La La P FF

na-al-films of contract to the Grand Contractions, and this world process in the design

Fls.: 1804 Proc.: 03310X Rubr.: 04

Em resposta a reunião de 31/10/2005, o Grupo Neoenergia (UHE Itapebi) se manifestou em 20/12/2005 (ITP-IBA-066/05, Volume IX – pág. 1.650) da seguinte forma quanto ao assunto em discussão:

"(...)

Registre-se que em Salto da Divisa foi implantado um vasto conjunto de infraestrutura urbana, constituído de obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura como compensação pela perda dos "tombos" — corredeiras que ficaram submersas com a formação do lago da UHE Itapebi. Dentre essas obras, inclui-se a canalização de parte do Córrego Lava-Pés, vala negra que serve de depósito de dejetos de 50% da cidade.

Essas compensações, incluindo aí a canalização parcial do Lava-Pés, foram objeto do "Projeto de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura", integrante do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, submetido — e aprovado — a esse Instituto como requisito para obtenção da Licença de Instalação.

A implantação desse conjunto de obras foi precedida de amplas discussões com a comunidade e poder Público Municipal, ocasiões em que foram expostos pela Itapebi todos os compromissos que a empresa passaria a assumir. A culminância dessas exposições foi a aprovação pela Prefeitura dos projetos executivos de engenharia das obras propostas pela empresa.

Especificamente quanto ao Córrego Lava-Pés, a itapebi, em todas as exposições para a comunidade, Câmara de Vereadores e Prefeito, se comprometia a canalizá-lo parcialmente a partir da Rua Samuel Lima, o que pode ser constatado pela leitura do projeto aprovado pelo Poder Público Municipal. E exatamente como aprovado, a canalização foi executada pela itapebi.

Reafirma, portanto, a Itapebi que cumpriu rigorosamente os compromissos acordados com a comunidade de Salto da Divisa e com o IBAMA no tocante à execução das obras de infra-estrutura, particularmente quanto à canalização de parte do Córrego Lava-Pés, não lhe cabendo qualquer responsabilidade quanto à eventuais extensões ao que foi implantado nessa cidade."

2 Conclusões sobre a questão relativa à canalização do córrego Lava-Pés, município de Salto da Divisa/MG

É importante ressaltar que as ações e medidas a serem executadas pelo empreendedor, perante o IBAMA e aos municípios afetados pela implantação de um determinado empreendimento, estão diretamente relacionadas aos impactos, medidas mitigadoras e compensações pautadas à instalação do empreendimento e na proporção dos impactos efetivamente causados pela sua implantação, não devendo ser confundidas com as ações do Poder Público.

Dessa forma, o empreendedor cumpriu com as compensações pela perda das cachoeiras que existiam no município de Salto da Divisa, com a implantação de um conjunto de infraestrutura urbana, constituído de obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura.

Em relação aos impactos efetivamente causados no Córrego Lava-Pés, os mesmos foram mitigados através da canalização até a cota em que o reservatório adentrou no córrego. Pelo exposto, e considerando tais impactos causados no Córrego Lava-Pés, não procede a solicitação para que a empresa o canalize em todo o trecho urbano da cidade. Pois tal ação

Banks. M.

22

Fis.: 1805
Proc.: 1805
Rubr.: 1805

não traria melhorias à qualidade da água, questão essa que poderia justificar tal procedimento. Dessa forma cabe ao Poder Público arcar com suas responsabilidades de forma a contribuir para a melhoria das condições de saúde da população e saneamento básico do município.

Em relação à qualidade da água no lago da UHE Itapebi informa-se que dentre os municípios afetados pela implantação da UHE Itapebi, apenas Salto da Divisa/MG foi atingido em trecho urbano pela elevação da cota de enchimento para a formação do reservatório.

As atividades desenvolvidas no rio Jequitinhonha pela comunidade de Salto Divisa/MG eram: a pesca; a recreação de contato primário (nado e mergulho); e a lavagem de roupas estabelecida por costumes tradicionais de grupos de lavadeiras do município. Todas essas atividades foram previstas para o tipo de uso da água de acordo com o enquadramento do rio Jequitinhonha que é classe II, conforme Resolução CONAMA 357/05.

Cabe observar, que mesmo com a formação de reservatório e transformação do regime hídrico de lótico para um ambiente lêntico, o novo cenário deve manter o enquadramento do corpo hídrico como de classe II e, conseqüentemente, atender aos usos da água previstos. Por isso, após o estabelecido o reservatório, é importante analisar a qualidade da água e verificar a continuidade do enquadramento do reservatório na classe II.

Visando monitorar a qualidade da água, o Grupo Neoenergia apresentou ao IBAMA e executou o "Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água", que consiste em três etapas: realização da campanha de amostragem, emissão do relatório parcial e emissão de relatório consolidado; os quais acontecem respectivamente em abril, maio e junho dos anos posteriores ao enchimento do reservatório.

A análise dos relatórios de qualidade de água, dentro do trecho em estudo, demonstrou que algumas estações de coleta registraram violações tanto para coliformes fecais quanto para coliformes totais. Dessa forma, estas áreas devem ser tratadas como setores de maior criticidade. E no tocante a coliformes fecais, as maiores variações foram obtidas em área de influência da cidade de Salto da Divisa.

Também nas imediações de Salto da Divisa, os valores de Cádmio estiveram, em abril/2004, mais elevados e acima dos estabelecidos para os rios Classe II, apesar de não haver identificação de atividades desenvolvidas na cidade que possam justificar aportes de Cd ao ambiente aquático, sendo portanto necessário identificar e caracterizar possíveis fontes poluidoras à montante do município.

Verifica-se também nos relatórios de qualidade da água que, em paralelo à diluição de concentração de coliformes, houve aumento na área de maior criticidade, fato esse que pode ser explicado pela hipótese de aumento da pluviosidade, que atua como importante fator ecológico na definição da concentração final de coliformes. Assim, aumentos na pluviosidade promovem a diluição de efluentes, mas ampliam o conjunto de áreas sob o efeito do lançamento de esgotos domésticos.

Dessa forma, **considerando** a Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a balneabilidade; e a Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; **considerando também** que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; **e considerando ainda** a necessidade de avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário; este Instituto recomenda que seja ampliado o número de pontos de coleta nas áreas de maior criticidade identificadas nos relatórios de qualidade da água apresentados pela empresa, com a finalidade

Be By

Fis.: 1806
Proc.: 0333 97

de averiguar as condições de balneabilidade e de manutenção das atividades exercidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento.

Para isso, visando analisar os mesmos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas anteriormente nos pontos de coletas já existentes, deverá ser ampliado o número de pontos de coleta, com o objetivo de contemplar as áreas no entorno do Município de Salto da Divisa/MG, levando ainda em consideração os seguintes aspectos: (a) avaliar todas as áreas de recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, lavagem de roupas e mergulho; (b) caso sejam utilizados mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo; (c) os resultados dos exames poderão, também, abranger períodos curtos de cinco semanas, desde que cada um desses períodos seja especificado e tenham sido colhidas e examinadas, pelo menos, cinco amostras durante o tempo mencionado, com intervalo mínimo de 24 horas entre as amostragens.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG, bem como, as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resídos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG", que terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.

Deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias mapa georreferenciado identificando os novos pontos de coleta e programa contendo a descrição de materiais e métodos para a coleta nos novos pontos.

2 Conclusões sobre a questão do esgoto hospitalar que está sendo direcionado ao reservatório da UHE Itapebi

Quanto ao esgoto hospitalar que está sendo direcionado ao reservatório da UHE Itapebi o IBAMA entende que o responsável pela destinação e tratamento dos resíduos gerados é o agente gerador. Dessa forma, o hospital é responsável pelo resíduo gerado e o seu esgoto jamais deveria ser destinado in natura a qualquer curso de água (reservatório, córrego, rio, etc.) sem devido tratamento.

Há legislação bastante ampla que versam sobre o assunto. Especificamente, pode ser consultada no site do Ministério do Meio Ambiente a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente:

Resolução CONAMA nº 358/2005 - "Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências." - Data da legislação: 29/04/2005 - Publicação DOU: 04/05/2005;

(...)

Art. 3° - Cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal, referidos no art. 1° desta Resolução, o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(...)

M. 124 y

Proc.: 0300 0X Rubr.: ________

IX. QUESTÕES RELATIVAS ÀS COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DE BELMONTE E ITAPEBI

Durante vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005 a equipe do IBAMA participou de reunião, em 21/07/2005 (quinta-feira), com representantes da colônia de pescadores e da Associação de Pescadores de Belmonte/BA. A seguir os principais assuntos discutidos durante a reunião:

- 01) Os pescadores alegaram que após o fechamento da barragem ao longo do tempo os peixes que costumavam pescar, têm se tornado mais escassos, destacando-se a preocupação com o robalo, por ser o peixe de maior comercialização.
- 02) A questão do assoreamento do rio também foi levantada, os bancos de areia que estão se formando estão dificultando a navegação, principalmente na foz do rio Jequitinhonha. Os pescadores querem saber até que ponto a UHE Itapebi é responsável por esse assoreamento que segundo eles, acentuouse após a construção da usina;
- 03) Também destacaram problemas que ocorrem quando há aumento na vazão liberada pela usina e reivindicaram um sistema de aviso;

Ao final da reunião, a comunidade de Belmonte solicitou:

- 04) Uma reunião com a direção da UHE Itapebi e uma visita à Usina;
- 05) Um estudo sobre os recursos pesqueiros a jusante da barragem;
- 06) Um sistema de aviso em todo trecho à jusante da barragem quando houver aumento da vazão liberada pela Usina.

Na sexta-feira (22/07/2005), representantes da comunidade do município de Itapebi se deslocaram até Belmonte para reunião com o IBAMA. A seguir os principais assuntos discutidos durante a reunião:

- 07) Houve interrupção do percurso de algumas espécies de peixe;
- 08) A quantidade de peixes disponível no rio tem diminuído;
- 09) Existem projetos na Prefeitura de Itapebi de tanques rede;
- 10) A estrada de acesso utilizada durante as obras não foi recuperada;
- 11) Há uma grande preocupação com acidentes, relativos a segurança da barragem;
- 12) Quando há aumento da vazão liberada pela usina, a água, apesar de lentamente, desloca-se em grande volume causando transtornos à população, com receio de acidentes mais graves;
- 13) O sistema de sirene, para avisar quando há liberação da vazão, não é ouvido na antiga cidade baixa, hoje cidade histórica, as margens do rio Jequitinhonha.

Comentários IBAMA: Em resposta ao Oficio nº 523/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 13/09/2005 (Volume VIII, pág. 1.541) que encaminhou o relatório de vistoria com os anseios da comunidade local, a UHE Itapebi protocolou resposta em 27/10/2005 no documento ITA-IBA-051/05 (Volume IX, pág. 1.565). A seguir, apresenta-se a resposta do empreendedor aos questionamentos da comunidade de Belmonte/BA:

25 N

Fis.: 1808
Proc.: 055509X
Rubr.: 7

(...)

3. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE BELMONTE

3.1. Ref. a pescadores

Tema 1: Após o fechamento da Barragem os peixes que costumavam pescar têm se tornado mais escassos, destacando-se a preocupação com o robalo, por ser o peixe de maior comercialização.

Esclarecimento: Os estudos ambientais realizados para a implantação da UHE Itapebi não identificaram impactos sobre a ictiofauna à jusante da barragem. Espécies como o robalo, que se deslocavam até a região dos Tombos em Salto da Divisa tiveram sua área de ocorrência reduzida em 40 km (comprimento do lago) por conta do barramento. Assim, as espécies que antes subiam até Salto da Divisa agora sobem até a usina, o que nos faz acreditar que deve haver hoje uma concentração maior de peixes entre a foz e a barragem do que aquela verificada antes do empreendimento. Há de se considerar, no entanto, os impactos advindos de outros empreendimentos à jusante da UHE Itapebi, em especial a captação e lançamento de efluentes no Jequitinhonha provenientes da recém instalada indústria de papel e celulose da Veracel.

Tema 2: Estão se formando bancos de areia, principalmente na foz do Jequitinhonha, que estão dificultando a navegação, e que este problema foi acentuado após a construção da usina.

Esclarecimento: A existência do reservatório da UHE Itapebi, contrariamente ao que afirmam os pescadores, diminui a descarga sólida do rio à jusante do barramento, visto que boa parte do sedimento carreado pelo Jequitinhonha acaba depositando no próprio reservatório devido à diminuição na sua velocidade de escoamento. Hoje, a descarga de sedimentos é menor que a verificada antes da implantação do AHE Itapebi, portanto, o problema posto pela categoria não está associado ao empreendimento.

Tema 3: Há aumento na vazão do Jequitinhonha por conta da usina e reivindicam um sistema de aviso.

Esclarecimento: A UHE Itapebi é uma usina que opera a fio d'água. Assim, não regulariza vazões, sendo a água liberada ou via sistema de geração ou vertedouro, na totalidade de sua afluência ao reservatório. Com isso, as condições de cheia e seca à jusante da Barragem permanecem inalteradas, ou seja, são as mesmas que se tinha antes da implantação do empreendimento, não cabendo à Itapebi instalar qualquer sistema de aviso conforme requerido.

Tema 4: Solicitam uma reunião com a direção da UHE Itapebi e uma visita à Usina

Esclarecimento: A Itapebi sempre esteve disposta a levar às comunidades situadas no seu entorno os esclarecimentos necessários ao entendimento dos impactos provocados pelo empreendimento. Diversas reuniões já foram realizadas com as mais distintas comunidades, estando a Itapebi pronta a atender o pleito dos pescadores de Belmonte. Ressaltamos, no entanto, que necessário se faz convocar os demais agentes usuários do Jequitinhonha situados a jusante da barragem para participar das discussões. Quanto à solicitação de uma visita à Usina, informamos que a mesma pode ser realizada sem qualquer restrição, desde que previamente agendada com a gerência de operação através do telefone (73) 3286-2800.

\$26 P

EN BRANCO

Fls.: 1804 Proc.: 0333 100X Rubr.: 2

Tema 5: Solicitaram um estudo sobre os recursos pesqueiros a jusante da barragem.

Esclarecimento: Como não existe impacto sobre a ictiofauna a jusante da Barragem, a Itapebi entende que não lhe cabe tal responsabilidade.

4. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE ITAPEBI

Tema: Questiona que a estrada de acesso utilizada durante as obras não foi recuperada.

Esclarecimento: A Itapebi desconhece tal fato. Alguns acessos temporários foram abertos para a realização das obras e hoje não mais existem e aqueles permanentes estão em boa situação. Na margem direita, que dá acesso à usina, a via foi pavimentada e na margem esquerda o acesso, que não é mais utilizado pela Itapebi desde o fim das obras, é utilizado apenas por alguns fazendeiros da região, não havendo registro de reclamações deste tipo.

Comentários IBAMA: Em relação ao Tema 2, a questão tem sido tratada entre técnicos do IBAMA/Sede e com o Dr. Renaldo Tenório (Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/Gerex/PE) em função da experiência desse profissional em ecossistemas de restinga, mangue e estuários.

Como parte de subsídios aos futuros direcionamentos sobre a questão, após as devidas análises do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento, verifica-se que mesmo antes da operação do empreendimento o processo de assoreamento do rio Jequitinhonha e sua foz já vinha ocorrendo de forma bastante intensa, conforme pode ser observado pelos relatórios de vistoria contidos no Volume II (páginas 620 a 669) e Volume IV (páginas 946 a 991). Entretanto, o exposto não exime a solicitação de uma avaliação mais apurada quanto às prováveis causas do assoreamento da foz do rio Jequitinhonha.

Para isso deve ser agendada uma data para ida do Dr. Renaldo Tenório ao município de Belmonte/BA na área da foz do rio Jequitinhonha com objetivo de fazer uma avaliação prévia da situação.

Em relação aos demais questionamentos deverão ser tratados durante o processo de renovação da Licença de Operação emitida para o empreendimento, que já se encontra em curso. Essa Licença (nº 291/02) expira em 12 de dezembro de 2006.

X. TRATAMENTO DO ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA

1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

O representante da UHE Itapebi informou que a responsabilidade de operação da estação de tratamento é da Prefeitura de Salto da Divisa, conforme termo de doação de bens.

O representante da Prefeitura informou que a referida estação não consta no inventário patrimonial deixado pela administração anterior.

O IBAMA ficou de fazer as devidas análises e se pronunciaria a respeito do assunto.

2 Conclusões sobre a questão do tratamento do esgoto do município de Salto da Divisa/MG

O IBAMA entende que a responsabilidade do tratamento de esgoto é do município, que, caso não tenha condição de mantê-lo, como recomendação, deverá buscar convênio junto à companhia de tratamento de esgoto do estado.

Fare of the second

1200 L. Dieminiano als il Paragona inggranos amendentes y commensus estas esta

all could be a constructed and construction of the second second

our programme de array en la contractión por contractión de la contractión de la contractión de la contractión d La many de la contractión del contractión de la contractión d

Proc.: 0577 9X

XI. BALSA DE TRANSPORTE PARA TRAVESSIA NO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA

1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

Em relação a esse tópico o IBAMA também faria as devidas análises e verificaria a viabilidade dessa solicitação feita pelo Prefeito Municipal.

A Prefeitura deveria encaminhar ao IBAMA Oficio com a exposição de motivos para tal solicitação.

2 Conclusões sobre a questão da balsa de transporte para travessia no município de Salto da Divisa/MG

Recomenda-se que a empresa, após as devidas análises, estude a possibilidade de readequação da balsa existente e/ou doe uma balsa semelhante à capacidade da atual, porém com segurança adequada à realidade do reservatório.

Deve-se também verificar a questão quanto à manutenção, caso necessário, (combustível, peças, etc.) que deverá ser a cargo do operador de forma a não depender mais do empreendedor.

XII. PERDA DAS CACHOEIRAS QUE EXISTIAM NO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA

1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

O Prefeito Municipal colocou que o município gostaria de receber compensações em relação à perda do Patrimônio Paisagístico que aquelas cachoeiras traziam para aquele município.

O IBAMA também faria as devidas análises e se pronunciaria a respeito desse assunto no Parecer Técnico.

2 Conclusões sobre a questão da perda das cachoeiras no município de Salto da Divisa/MG

Como compensação pela perda das cachoeiras do município de Salto da Divisa, durante o processo de licenciamento ambiental foi acordado que seria implantado um determinado conjunto de infra-estrutura urbana, constituído de algumas obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura, conforme projeto já executado no município, não procedendo dessa forma à solicitação da prefeitura.

À consideração superior,

Adriana Lemes Gonçalves

Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.

Ângelo Ramalho

Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento.

De 28 M

100 To 10

Elenia Luci in honco

Elenice Zucuni Franco

Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Isabela Pereira Cardoso

Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rideci Costa Farias

Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.

Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento

Je 0401 do 06.09.06

Antonio Celso Junqueira Borges Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos COENDICGENEIDILICIBAMA

CIENTE.

18.09.06

Valter Muchagaila
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
del Energia Eletrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Amonto Celso Janqueira Borgus Condonater da E. Balas, Nader a Data CORNINCO ESTALIDAMA

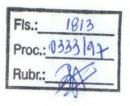
Fls.: 1812 Proc.: 0333197 Rubr.:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

À CGENE
Encaminho, para vossa consideração, o Parecer Técnico nº 026/2006
- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à UHE Itapebi, onde foram tratadas as
seguintes questões ligadas ao licenciamento ambiental:
1. Pescadores de Salto da Divisa/MG;
2. Lavadeiras de Salto da Divisa/MG;
3. Extratores de pedra e areia, e pedreiros de Salto da Divisa/MG;
4. Rachaduras em residências de Salto da Divisa/MG;
5. Canalização do Córrego Lava-Pés em Salto da Divisa/MG;
6. Comunidades de Belmonte e Itapebi;
7. Tratamento de esgoto no Município de Salto da Divisa/MG;
8. Balsa para travessia em Salto da Divisa/MG;
9. Perda de Cachoeiras.
06/09/2006
\.\\\
Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenedor de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COFENDICGENEIDILICABAMA
WINNAR

Victorio Colos Junguelas Burgas o Datos Constructor de Editor, Nedestro Datos Constructor De Datos d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Local: Municípios de Eunápolis/BA e Salto da Divisa/MG.

Participantes:

Adriana Lemes Gonçalves - Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.

Ângelo Ramalho - Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento.

Elenice Zucuni Franco - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Isabela Pereira Cardoso - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rideci Costa Farias - Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rogério Carvalho – Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.

Período: 25 a 28 de julho de 2006.

Assunto: Relatório das reuniões realizadas com as categorias de pescadores e lavadeiras do

município de Salto da Divisa/MG.

Anexo: Relatório Fotográfico.

I - INTRODUÇÃO

Este relatório descreve os principais acontecimentos quando das reuniões realizadas com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG, ambas afetadas pela implantação da UHE Itapebi.

II - HISTÓRICO

Para melhor entendimento do processo, apresenta-se a seguir um breve histórico, especialmente, relativo às categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG:

15/06/2005 (Vol. VIII, pág. 1492) – A Associação de Pescadores de Salto da Divisa (APSD) encaminhou documento solicitando o andamento de soluções a respeito dos pescadores afetados pela implantação da UHE Itapebi.

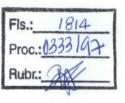
28/06/2005 (Vol. VIII, pág. 1495) – Realizada reunião entre técnicos do Ibama e empreendedor. Nessa reunião foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse projeto específico para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi com vistas a atender demanda da APSD.

19 a 22/07/2005 (Vol. VIII, pág. 1526) - Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e suas áreas de influência, visando atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA.

A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do Ibama em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do

Dansko hallo

1



Ibama colheram diversos anseios da comunidade local, conforme consta no Relatório de Vistoria anexo ao processo de licenciamento (Vol. VIII, pág.. 1526).

23/09/2005 (Vol. VIII, pág. 1548) — Reunião no IBAMA em que o empreendedor apresentou projeto para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi. O projeto proposto pelo empreendedor foi o desenvolvimento de tanques-redes no reservatório.

31/10/2005 (Vol. IX, pág. 1602) – Reunião no IBAMA com a presença de dois Deputados Federais (Leonardo Monteiro e Ademir Camilo), Prefeito Municipal de Salto da Divisa (José Eduardo Peixoto), Jorge Aguilar (assessor do Prefeito), Jorge Alexandre (presidente da APSD) e de técnicos do IBAMA.

Nessa reunião, conforme ata em anexo, o técnico do Ibama opinou que quanto à possibilidade do tanque-rede, acreditaria que primeiramente deveria ser aprovado pela comunidade de pescadores, principalmente pela readequação profissional pela qual os pescadores passariam, visto se tratar de uma nova atividade, ficando definido que:

- a) A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas suas implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;
- b) O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade.

Em relação à categoria de lavadeiras, o representante da Prefeitura de Salto da Divisa informou que a categoria reclama indenização em dinheiro pelo tempo de inatividade e também a construção de outra infra-estrutura a ser construída, num outro local (Bairros do Ipê e Cansanção) para atendimento das demais lavadeiras.

A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, o Ibama programou a mediação da apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, conforme consta no Ofício nº 380/2005-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado à UHE Itapebi. Entretanto, no dia 29/11/2005 os técnicos do Ibama se reuniram e concluíram que seria melhor, primeiramente, visitar um projeto similar ao qual se pretende implantar no reservatório da UHE Itapebi, envolvendo a APSD, de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto.

Dessa forma, entrou-se em contato telefônico com o sr. Jorge Alexandre, presidente da APSD, de forma que no o dia 06/12/2005 a APSD encaminhou ao Ibama, conforme carta em anexo, expondo seus anseios quanto à visita e também pedindo data para a mediação do projeto.

No dia 07/12/2005 foi encaminhando Oficio nº 403/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA (Vol. IX, pág. 1631) ao sr. Jorge Alexandre dos Santos informando da visita ao projeto em Linhares/ES, bem como a data de 18/01/2006 para mediar a apresentação do projeto no município de Salto da Divisa/MG.

No dia 12/12/2005, o sr. Jorge encaminhou Ofício nº 005/2005 (Vol. IX, pág. 1637) dizendo que estavam de pleno acordo com o mencionado no Ofício 403/2005.

15/12/2005 (Vol. IX, pág. 1656) – Visita ao Projeto tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES.

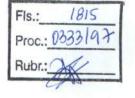
Nessa visita, conforme Relatório de Vistoria em anexo, ficou definido, entre outros pontos, que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada. Após isso encaminharia ao IBAMA um documento informando sobre a devida reunião.

02/01/2005 (Vol. IX, pág. 1666) – A APSD encaminhou Ofício nº 025 informando que gostaram da visita e lembrando também a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto.

Rundles 1

F a

2



Informaram também que se reuniram, conforme definido quando da visita em Linhares, encaminhando a ata da reunião ao Ibama.

13/01/2006 (Vol. IX, pág. 1674) – Encaminhado Ofício nº 009-ENE/2006 – COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA, em anexo, ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto no dia 19/01/2006.

19/01/2006 (Vol. IX, pág. 1690) – Ida ao município de Salto da Divisa/MG com vista a mediar a apresentação do projeto proposto pelo empreendedor à APSD. Entretanto, em função de transtornos citados no Relatório de Vistoria, não foi possível mediar a apresentação.

28/06/2006 (Vol. IX, pág. 1738) – Reunião no IBAMA/Sede em foram tratados diversos assuntos, entre os quais, questões relativas às categorias de lavadeiras e pescadores do município de Salto da Divisa/MG. Nessa reunião ficou definido, para essas categorias, que:

- a) A reunião no dia 19/07/2006, no IBAMA/Sede, para avaliação da apresentação do projeto tanque-rede a ser feita à APSD;
- b) Apresentação no dia 27 de julho, no município de Eunápolis/BA, do funcionamento de sistemas de aqüicultura em Tanque-Rede para a Associação de Pescadores de Salto da Divisa com vistas ao conhecimento e aceitação da atividade pela categoria de pescadores;
- c) Reunião no dia 26/07/2006, no município de Salto da Divisa/MG, com a categoria de lavadeiras visando levantar as deficiências da lavanderia existente, com objetivo de torná-la funcional.

III - REUNIÃO COM A CATEGORIA DE LAVADEIRAS

Conforme agendado, a reunião com as Lavadeiras ocorreu no dia 26/07/06, nas dependências do Centro Comunitário São Sebastião em Salto da Divisa/MG (Fotos 1 a 3). Estavam presentes cerca de 21 lavadeiras e dentre estas, algumas representantes de cada região do município onde existiam os locais de lavagem de roupa às margens do rio, a presidente do GADDH (Marilene Carvalho), representante da UHE Itapebi (Afrânio Galvão) e técnicos do IBAMA.

O objetivo inicial da equipe do IBAMA era realizar a reunião para verificar quais as alterações seriam necessárias para tornar a lavanderia que foi construída em 1999 passível de ser utilizada.

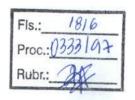
Durante a reunião, a equipe do IBAMA ouviu as reclamações da categoria que se sente prejudicada pela formação do reservatório.

As lavadeiras argumentaram que a formação do lago teria tornado a água "suja", e por isso as "patroas" (pessoas que contratavam o serviço das lavadeiras) não mais permitiram que as roupas fossem lavadas no lago. A opinião geral das lavadeiras era de que a qualidade da água estava ruim, provocando inclusive, doenças.

Outra reclamação da categoria é que os locais próximos de suas residências que cotidianamente utilizavam para o desenvolvimento das atividades desapareceram, por isso, as mesmas querem que sejam construídas lavanderias nos Bairros Ipê e Cansanção. Quanto à lavanderia construída, as lavadeiras informaram que a instalação nunca foi utilizada, pois a ligação à rede de água e luz não foi feita e os tanques de plástico que foram instalados eram pequenos demais. Outra problemática ligada ao desenvolvimento das atividades em lavanderias é o custeio de água e luz, pois a categoria alega a impossibilidade de arcar com o pagamento destes insumos.

Após a reunião, a equipe do IBAMA e demais presentes na reunião se deslocaram até a lavanderia que foi construída em 1999 (Foto 4 a 8). Lá foi possível observar que a instalação

Remoder 13



está abandonada e que não possui infra-estrutura adequada para a realização da atividade já que os poucos tanques existentes são pequenos (Foto 5). Em seguida, o grupo visitou local onde ainda hoje são lavadas roupas no lago e é feita a captação de água para abastecimento de Salto da Divisa (Foto 9 a 13), posteriormente visitou-se a localidade chamada de Portão (próximo ao Bairro Cansanção, onde existem duas residências de lavadeiras - Foto 14).

Diferentemente da expectativa inicial da equipe, que era propor a adequação e avaliação da lavanderia existente e instigar a discussão sobre uma forma de organização das lavadeiras para a gestão financeira (luz e água) e do trabalho na lavanderia, verificou-se que além da problemática já conhecida, existe uma nova situação: - as lavadeiras perderam a clientela, e esta clientela provavelmente não retornará, pois "as patroas" adquiriam eletrodomésticos para lavar a roupa em casa.

IV - REUNIÃO COM A CATEGORIA DE PESCADORES

Conforme agendado no dia 27 de julho, no município de Eunápolis/BA, ocorreu a apresentação do funcionamento de sistemas de aqüicultura em Tanque-Rede para a Associação de Pescadores de Salto da Divisa com vistas ao conhecimento e aceitação da atividade pela categoria de pescadores (Fotos 15 a 18).

Estavam presentes além dos técnicos do IBAMA e dos representantes e consultores da UHE Itapebi, os pescadores, o Prefeito e o Secretário de Administração de Salto da Divisa, a presidente do GADDH e um representante da EMATER-MG.

A reunião deveria tratar exclusivamente do projeto tanque-rede, porém, outras questões foram abordadas pelos pescadores e pelo Prefeito de Salto da Divisa, conforme pode ser constatado na Ata em anexo.

Ao final da reunião, os pescadores se posicionaram favoráveis à adesão ao projeto desde que as reivindicações feitas durante a reunião fossem atendidas (Ver Ata em anexo).

V – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

V.1) SOBRE AS LAVADEIRAS

A atividade de lavar roupa cantarolando às margens do rio Jequitinhonha é bastante antiga, contudo, a profissão de lavadeira tem desaparecido naturalmente em várias regiões do país. Segundo SEVERINO (Jornal Codevasf Hoje, de Maio/2006), os principais motivos da decadência da profissão foram o surgimento das máquinas de lavar, tanques elétricos e a obrigatoriedade da empregada doméstica em realizar também essa função.

A opção que algumas comunidades de lavadeiras encontraram foi constituir associação para trabalhar em lavanderias, contando com o apoio de prefeituras e dividindo os custos de água e luz, como é o caso das lavadeiras de Pirapora/MG que antes lavavam no rio são Francisco.

A partir das informações colhidas com as lavadeiras de Salto da Divisa, pôde-se perceber que a afirmação anterior também é verdadeira para o município de Salto da Divisa. Os indícios são de que, mesmo que o rio Jequitinhonha permanecesse em seu curso natural a atividade de lavar roupa no rio para auferir renda seria extinta, assim, a formação da represa de Itapebi pode apenas ter antecipado o fim da profissão.

No caso de Itapebi, o grande entrave é que as lavadeiras não estão dispostas a assumir o pagamento de água e luz, mesmo os representantes da UHE Itapebi estando dispostos a adequar a lavanderia existente e construir nova lavanderia em outros dois Bairros.

A solução do problema das lavadeiras somente poderá ser resolvida após a empresa realizar um estudo de viabilidade econômica para o trabalho em lavanderia, com estimativas da demanda, dos custos de manutenção da lavanderia (água, luz e impostos) e deduzido isso, a

Chemitas Cara A

Fis.: 1817
Proc.: 0333197
Rubr.: 24

receita média que cada lavadeira poderá conseguir com a atividade. Como o preceito básico da mitigação de impactos é manter a condição de vida da comunidade impactada melhor ou igual que a existente antes do empreendimento, a viabilidade da implantação de lavanderia como mitigação para as lavadeiras será constatada se a expectativa de receita média for igual ou maior àquela que as lavadeiras obtinham quando lavavam às margens do rio.

V.2) SOBRE OS PESCADORES

A reunião permitiu avançar as negociações sobre a forma de mitigação pela redução do estoque pesqueiro no rio Jequitinhonha (trecho entre o eixo da barragem Itapebi e o Tombo da Fumaça) já que os 42 pescadores que sofreram este impacto se posicionaram a favor a implantação de um projeto de aqüicultura em tanque-rede. Apesar do posicionamento favorável, a categoria fez uma série de reivindicações ligadas a outros problemas para que o projeto seja efetivamente desenvolvido (Ver Ata em anexo), sendo que os técnicos do IBAMA deverão se reunir e posicionar a Diretoria de Licenciamento frente às questões reivindicadas.

Atenciosamente,

Adriana Lemes Gonçalves

Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.

Angelo Ramalho

Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento.

Elenice Zucuni Franco

Clinica & Franco

Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Isabela Pereira Cardoso

Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rideci Costa Farias

Engenheiro Civil/IBAMA Sede / Licenciamento.

Rogério Carvalho

Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.

Antonio Celso Junqueira Borges Coordenador de E. Elderica, Nudaer e Dudos COENDICGENEDILICIBAMA

Cente 22.09.06

STOPPOS BRIBERRIU, CESSO DISCINO, SALO e TURNIU, LONGO E EN TRANSPORO ANALINOLIS ESPECIALISTO MARINOLIS ESPECIALISTO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Reuniões com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG (25 a 28 de julho de 2006)



Foto 1: Reunião com a categoria de lavadeiras.



Foto 2: Reunião com a categoria de lavadeiras (Técnicas do IBAMA).



Foto 3: Reunião com a categoria de lavadeiras (À frente, Marilene Carvalho, presidente do GADDH.



Foto 4: Lavanderia construída pela UHE Itapebi. Encontra-se abandonada.

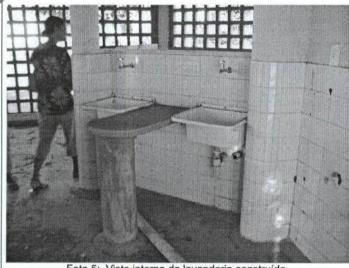


Foto 5: Vista interna da lavanderia construída.

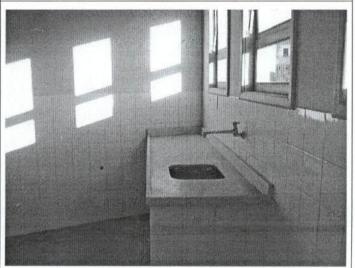


Foto 6: Vista interna da lavanderia construída.

Remold

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Reuniões com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto de Divisa/MG (25 a 28 de julho de 2006)

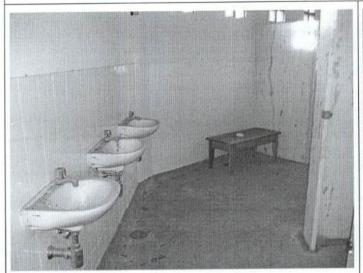


Foto 7: Vista interna da lavanderia construída.

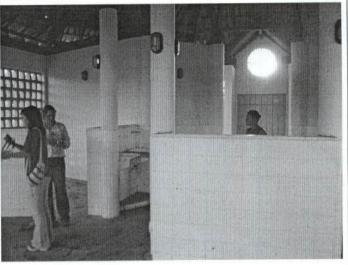


Foto 8: Vista interna da lavanderia construída.



Foto 9: Local de captação de água para abastecimento do município de Salto da Divisa/MG.



Foto 10: Próximo ao local onde atualmente são lavadas roupas.



Foto 11: Local onde atualmente são lavadas roupas.



Foto 12: Local onde atualmente são lavadas roupas.

Bundler

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Reuniões com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG (25 a 28 de julho de 2006)

Rubr.:



Foto 13: Local onde atualmente são lavadas roupas.

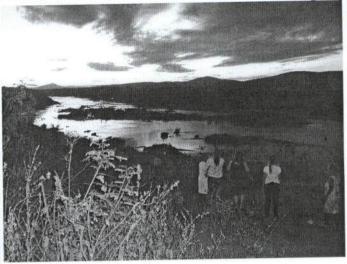


Foto 14: Já ao escurecer, vista do local próximo onde existem duas residências de lavadeiras, localidade Portão.



Foto 15: Reunião com a categoria de pescadores.

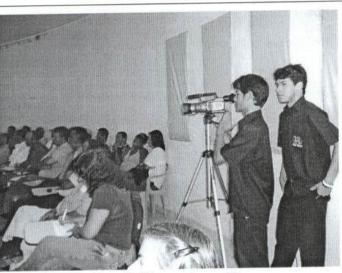


Foto 16: Filmagem da reunião.



Foto 17:: Reunião com a categoria de pescadores.



Foto 18:: Reunião com a categoria de pescadores.

M2.



FIs.: 1821 Proc.: 1333197 Rubr.:

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis - IBAMA

ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TANQUE-KEDE PARA OS 42 (quarenta e dois) PESCADORES DE SALTO DA DIVISA ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI

LOCAL: HOTEL PORTONAPOLIS - EUNAPOLIS / BA

DATA: 27/07/2006 **HORARIO:** 14:00 hs

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14:00h (quatorze horas) reuniram-se no Auditório do Hotel Portonápolis, na cidade de Eunápolis, Bahia, a equipe técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, representantes e consultores da Itapebi Geração de Energia S/A, pescadores de Salto da Divisa, representantes do GADDH, autoridades municipais de Salto da Divisa e demais relacionados na LISTA DE PRESENÇA anexa, com vistas à apresentação do projeto Tanque-rede proposto pela Itapebi para os 42 (quarenta e dois) pescadores de Salto da Divisa atingidos pela Usina Hidrelétrica de Itapebi como forma de equacionar o problema da pesca no reservatório. A reunião foi aberta pelo representante do IBAMA, Rideci Farias, que deu as boas vindas para todos, e traçou um histórico da situação relacionada à atividade de pesca no reservatório de Itapebi, informando que o IBAMA e demais presentes estão se reunindo para a apresentação do projeto tanque-rede proposto pela UHE Itapebi como forma de mitigar os impactos causados aos 42 (quarenta e dois) pescadores atingidos pela implantação da Usina. Informa que a reunião deverá ser realizada nos seguintes moldes: vinte minutos para apresentação do projeto por parte do representante da UHE Itapebi; vinte minutos para abordagem técnica por parte do consultor contratado pela Itapebi para o detalhamento do projeto; quinze minutos de intervalo e inscrição para questionamentos. Posteriormente seguirão os questionamentos dos presentes. A palavra foi passada para o representante da UHE Itapebi, Afranio Gavião, que fez uma abordagem sobre a proposta da empresa, detalhando as diretrizes gerais da mesma. Posteriormente a palavra foi passada para o consultor Geraldo Aquino, que será responsável pelo detalhamento executivo do projeto proposto pela empresa. Geraldo fez uma abordagem detalhada das técnicas de manejo adotadas em sistemas de tanque-rede nos moldes do projeto proposto pela Itapebi, demonstrando através de fotografias e vídeos as implicações desta atividade, destacando com ênfase a necessidade de dedicação e

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

flind.

ANZ.

. . .

M

EM PELAGÃO AO 17EM 8 DEGTA A7A, LIGUEI DIVERSAS VEZES P/ A FEAM (031) 3298-6200 3298-6362

ENINGUEM CONFEGUIN FORNECENINFORMAÇÕES SOBRE A NACIONAL
DE GRAFITE LIDA.
ATENAS O Nº DO PROCESSIO NAQUENA
FUNDAÇÃO:
Nº 147/94/001/94

Rideri Farias. 20.09.2006



Fls.: 1822 Proc.: 0333 | 9 7 Rubr.:

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

responsabilidade por parte dos piscicultores, informando também que estão previstos diversos treinamentos para a categoria, inclusive relacionados à gestão administrativa do negócio. Foi então aberta a lista de inscrições para os questionamentos e iniciado o intervalo. Após o intervalo foi dado início aos questionamentos. O mediador do IBAMA, Rideci Farias, convoca o representante da UHE Itapebi, Afranio Gavião, e o Consultor Geraldo Aquino para compor a mesa juntamente com os demais membros do IBAMA e faz a abertura para os questionamentos. O Jorge Alexandre informa que a categoria preparou uma lista de questionamentos que foi passado para o mediador. O mediador inicia a leitura dos questionamentos: 1) Assistência técnica, se a empresa vai oferecer assistência técnica para o desenvolvimento do projeto e por quanto tempo. Afranio informa que a empresa dara dois anos de assistência técnica, conforme já relatado. 2) Na parte financeira, se a empresa vai dar suporte financeiro aos piscicultores até que ponto. Afranio informa que durante o primeiro ano todos os custos do projeto serão suportados pela empresa. Ademir Ribeiro questiona o empreendedor quanto ao valor do salário que cada pescador terá. Afranio informa que a empresa deverá garantir dentro do projeto uma remuneração de, no mínimo, o que a categoria recebe hoje como indenização. Ademir questiona que o valor que recebe hoje é de pouco mais de um salário mínimo e que eles são profissionais, que merecem receber um pouco mais. Afranio afirma que o projeto deverá assegurar uma produtividade de peixes, pelo menos, três vezes maior que a atual, e que a proposta assegura a manutenção da renda atual durante a fase de implantação do projeto, sendo que após a total transferência para a categoria, a renda deverá ser superior, pois o projeto se tornará auto-sustentável. Ademir Ribeiro passa a questão para o IBAMA e pede que o Instituto reavalie esta questão. Rideci informa que o IBAMA está avaliando a questão e que deverá se posicionar oportunamente. Adriana complementa informando que, independentemente da revisão do valor requerido pela categoria, o que será assegurada é a renda atual. Adriana ressalta que a remuneração deverá ser proporcional à dedicação de cada um. Jorge Alexandre afirma que a reinvidicação da categoria é justa. 3) Queremos que a empresa coloque o nosso peixe no mercado. Afranio informa que isso será feito, pois, conforme Geraldo abordou, serão realizados treinamentos relativos à comercialização do produto. Informa que a empresa vai tentar contatar os compradores. 4) Se o projeto não der certo, o que será feito com os pescadores. Rideci informa que deve-se partir do princípio que o projeto irá dar certo, para tanto, dependerá do empenho de cada um. Para avaliar se todos estão cumprindo seu papel, o IBAMA fará um acompanhamento regular do projeto, e caso não dê certo, terá plena capacidade de identificar de quem é a responsabilidade. O técnico

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

Butter

dank

2/8

In !

ob

PARTERIA DO MODE AMERICANA



Fls.: 1823 Proc.: 0333 97 Rubr.:

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Rogério informa que o IBAMA realizará um acompanhamento técnico para avaliar o andamento das primeiras fases de implantação do projeto. Jorge informa que existem outros problemas que precisam ser avaliados. Ângelo afirma que todas as questões precisam ser postas. Jorge informa que posteriormente colocará outras questões. O pescador Vilson coloca que concorda com o que o Sr. Jorge falou, mas que ele não acredita que a empresa faça o que está prometendo. A Isabela informa que o IBAMA dispõe dos mecanismos para cobrar o cumprimento das ações propostas pela empresa. Ângelo coloca que para que o processo dê certo é necessário que haja confiança no Instituto. Valmir Pereira dos Santos questiona o professor Geraldo por que ele apresentou vários exemplos que deu certo na Bahia, e que ele conhece lugares que não deu certo. Geraldo coloca que a maioria dos projetos que ele fez foi na Bahia e que tem conhecimento de vários projetos que não deram certo. Rogério pede para que ele exemplifique quais as causas que levam ao fracasso de um projeto. Geraldo coloca que aspectos relacionados à qualidade da água, ao acompanhamento, e até mesmo fatores naturais poderão interferir no sucesso do projeto. Valmir coloca o exemplo do Cacual, no Mato Grosso, que não deu certo e que neste local os tanques estão abandonados. Rideci intervêm e pede que possamos discorrer somente sobre as questões passadas pelo Jorge. O prefeito de Salto da Divisa, José Eduardo, questiona Afranio quanto ao número de tanques que serão implantados. Afranio afirma que o que será assegurada é uma produtividade mínima de três vezes à atual, e que o número de tanques dependerá do tamanho, densidade, entre outros fatores, o que será detalhado no projeto executivo. O prefeito questiona ao Geraldo Aquino quanto ao preço da tilápia. Geraldo informa que varia de R\$2,30 a R\$3,0/kg e que o filé varia entre R\$6,0 e R\$6,30/kg. Ademir coloca que para instalar os tanques serão necessário biólogos e engenheiros de pesca e que ele está preocupado quanto à qualidade da água. 4) A categoria reinvidica a implantação da Estação de Piscicultura ou Alevinagem para o povoamento do lago. Rideci informa que o IBAMA está avaliando esta questão e que a mesma não está associada ao projeto. Jorge coloca que a alevinagem seria intrínseca ao projeto. O técnico da EMATER, Luciano Aguilar, coloca que desde a implantação da hidrelétrica não houve povoamento do lago e sugere que a empresa implante uma estação de alevinagem para repovoar o lago e atender aos pescadores. A mesma produziria espécies nativas e tilápia. Ademir coloca que a empresa prometeu a Estação de Piscicultura. Isabela coloca que a equipe do IBAMA já avaliou a situação e que na fase inicial não foi aprovada a estação, mas que o tema está sendo reavaliado. Ademir coloca que o lago está muito sujo e que a empresa fez uma primeira etapa de limpeza e que deveria refazê-la. Rideci pede que os participantes se

4. do 7.5 And

1

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

De Mandle

Parallers.

3/8

America of the property

THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF STREET, AND STREET, AN

EM BRANCO

and the control of th



Fls.: 1824 Proc.: 0333/97 Rubr.:

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

atenham ao projeto. 6) A Associação deseja uma fase experimental quanto à produção do pintado em cativeiro. O técnico Ângelo informa que não há problema nenhum em alterar o tipo de espécie, mas que a sugestão da tilápia é que a espécie é a mais adequada. Informa também que robalo e tainha são de manejo difícil e que a produção destas espécies em tanque-rede ainda não estão devidamente estabelecidas. Geraldo coloca que a tilápia foi selecionada devido às facilidades de manejo, e que pode-se testar outras espécies, mas a nível experimental, pois há dificuldades de se obter alevinos. Isabela informa que, em se tratando de espécies exóticas, faz-se necessário um manejo mais seguro. Um exemplo seria o pintado, pois a espécie é agressiva e pode gerar impactos. 7) Como vai ficar os esgotos que caem no lago sem tratamento, inclusive os hospitalares. Se não vai afetar a qualidade do peixe para o mercado. Afranio coloca que a mais de sete anos a empresa vem fazendo o monitoramento da qualidade da água e que a mesma continua com as mesmas condições de antes e que aspectos de qualidade da água serão avaliados. O prefeito afirma que a COPASA fez avaliações que indicam uma piora na qualidade da água. Jorge coloca que a categoria está preocupada com o futuro, que as bombas do sistema implantado na cidade estão desligadas e que o esgoto cai no lago e que outra preocupação é o assoreamento. Geraldo pondera que é preciso identificar um local adequado e longe de esgotos. Afirma que esta identificação será feita em conjunto com a categoria e que sua equipe é de uma Fundação Ecológica e que se não houver parâmetros de qualidade que viabilizem o projeto ele apontará a inviabilidade do mesmo. Jorge coloca que o assoreamento vai inviabilizar o projeto a longo prazo. Geraldo afirma que o tanque-rede tem a facilidade de relocação e que deverá ser selecionado um local que atenda ao projeto no longo-prazo. Jorge diz que é fácil resolver o problema, basta tratar o esgoto, pois ele quer boas condições. Damião Alves coloca que a preocupação dele é que, quem compra o produto pode exigir que se tenha água de boa qualidade onde se produz o peixe. Geraldo informa que conhece alguns compradores que fazem análise da água antes da aquisição. 8) Queremos que o IBAMA exija da Nacional de Grafite um laudo técnico que nos dê garantias de que não está caindo resíduos poluentes dentro do rio. Jorge coloca que esteve na Grafite e que eles fizeram uma barragem e que eles viram grafite flutuando na água sem qualquer coleta e que o pinho também cai na água. Isabela afirma que qualquer empresa que contamine o ambiente deve responder e que o IBAMA vai tentar entrar em contato com a FEAM, que é o órgão licenciador de Minas Gerais, solicitando laudos relativos à Grafite. 9) Coloração da água, se não vai afetar os peixes no tanque, se eles dão garantia sobre isso. Geraldo coloca que será selecionado o local mais propício e que a tilápia é uma espécie fesistente. Jorge pontua que

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

to Barates

4/8 PA

Market

(0)(t)

ISTERNATION DE CONSTRUMENTALISMENT AMBRENTE.

EN BRANCO

surposition of local many program is a second of the second of the second second second of the secon



Servico Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

o rio fica cerca de seis meses com a água turva. Ângelo diz que cada espécie consegue sobreviver a determinados aspectos de qualidade de água e que deverão ser considerados aspectos técnicos na seleção do local, de forma a que se possa escolher locais cujos níveis de material em suspensão estejam dentro dos limites suportados pela Tilápia. Adilson de Jesus Santos questiona quanto à temperatura da água. Geraldo diz que a Tilápia suporta certa variação de temperatura e que para a escolha do local deverá ser considerada a temperatura. 10) Com relação aos 21 (vinte e um) barcos que é de direito dos pescadores, como fica. Ademir esclarece que hoje ele fica 15 (quinze) dias parado, pois ele e seu parceiro ajustaram que cada um fica quinze dias com o barco. O que querem é um barco para cada pescador. Rideci informa que eles já avaliaram esta questão e já submeteu à diretoria do IBAMA, e que é preciso focar as discussões no projeto de tanque-rede. Ademir afirma que exige mais um barco e que não abre mão disso. Marilene, presidente do GADDH, questiona quais as garantias de que este projeto é exclusivamente para os 42 (quarenta e dois) pescadores e questiona o Geraldo se ele poderia apresentar para o grupo exemplos de projetos feitos com associações. Afranio coloca que tudo que for negociado será formalizado via TAC, envolvendo os 42 (quarenta e dois) pescadores, IBAMA, Prefeitura, GADDH e Ministério Público. Geraldo coloca alguns exemplos de projetos feitos com comunidades de pescadores, a exemplo do Iguape. Ademir diz que os pescadores só aceitam o projeto com a disponibilização de mais 21 (vinte e um) barcos para todos os pescadores. 11) E a bomba que joga a água dos esgotos para a lagoa de estabilização, ela

1825 Proc.: 0333/a

deliberação da Diretoria. 12) Até quando o projeto vai estar em funcionamento. Afranio já 5/8

não funciona adequadamente, e a água que retorna para o lago não tem tratamento nenhum. Rideci informa que o IBAMA recebeu um ofício da Prefeitura e já acionou a empresa para dar apoio à prefeitura na recuperação. Afranio coloca que a empresa já adotou as providências para recuperar o sistema e que foram adquiridas as peças necessárias à recuperação da bomba que está com defeito, e que o sistema funciona com uma única bomba e que a segunda bomba é sobressalente, que mesmo estando uma com defeito, o sistema funciona normalmente. Informa que na próxima segunda-feira uma equipe

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

da Itapebi deverá se deslocar ao município para a instalação da unidade que está com defeito. Os pescadores colocam preocupação com o esgoto. Geraldo coloca que os mesmos tem razão e precisamos acompanhar a situação de perto, pois o lançamento indevido de efluente pode comprometer o projeto. O Luciano da EMATER sugere que se estabeleça um prazo para atender às questões postas. O Rideci coloca que as questões do barco e esgoto devem estar respondidas em cerca de 30 (trinta) dias, de acordo com





Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

respondeu esta questão anteriormente e re-afirma que sua expectativa é de cerca de um ano. O pescador Valmir questiona quando irá começar o projeto. Afranio coloca que uma vez aprovado o projeto pelos pescadores, em sessenta dias, conclui o detalhamento do projeto executivo para protocolo na SEAP/PR, e que o prazo para aprovação nas diversas instâncias é de cerca de um ano. Ademir questiona Afranio quanto à quantidade de tanques que serão disponibilizados pelo projeto. Afranio informa que esta questão já foi esclarecida anteriormente e que o número de tanques depende do tamanho e que a determinação do número de tanques será feita pelo Geraldo juntamente com os pescadores considerando uma produção de, pelo menos, três vezes maior que a referência atual. Isabela informa que o IBAMA irá exigir do empreendedor produção que assegure a mesma renda que os pescadores tinham antes, e que o número de tanques será baseado nestes parâmetros. Ângelo coloca que o princípio básico é que o projeto proposto pela Itapebi possa garantir, no mínimo, a mesma renda que a categoria dispõe. Afirma que o IBAMA irá avaliar o projeto, pois o mesmo deverá assegurar o atendimento a este princípio. O Luciano da EMATER esclarece que o lago tem um potencial muito grande. Sugere que o processo seja participativo. Informa que a EMATER, juntamente com a Prefeitura, RURALMINAS e o Ministério da Integração Nacional, estarão instalando na próxima semana cem tanques-rede no lago e espera que este seja o marco inicial para o sucesso da categoria. Rideci questiona ao Geraldo se ele tem uma noção de quantos tanques atenderiam a categoria. Geraldo diz que pode dar uma idéia, exemplifica que, se a empresa deverá assegurar no mínimo a renda que o pessoal tem hoje, e que a quantificação deverá ser feita em conjunto com os pescadores, que ele trabalha com uma margem de segurança, que deverá dimensionar um numero que atenda ao requisito mínimo com folga. 13) Por ser uma quantidade elevada de pescado queremos apoio para fundar uma Cooperativa e escritório, câmara fria, fábrica de gelo, filetagem, embalagem e curtume do couro da tilápia. Afranio afirma que o projeto prevê para a segunda etapa uma unidade de beneficiamento, e que a sua concretização dependerá do sucesso do projeto na fase inicial. Isabela coloca que este projeto terá um cronograma, com prazos para cada etapa. Afranio coloca que faz-se necessária a constituição de uma nova entidade para os 42 (quarenta e dois) pescadores. 14) O prédio da associação de pescadores encontra-se em condições de reforma. Jorge esclarece que o prédio (centro de pescadores) fica fechado e que precisa de uma reforma. Afranio afirma que o projeto que será detalhado pelo Geraldo deverá contemplar a adequação do centro de pescadores para a nova situação que os pescadores estarão sujeitos com a implantação do projeto. O pescador Valmir diz que tem uma dúvida sobre o ítem 13, questiona como ficará o

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

ged

Bardle

Stanto

do Garago

6/8

14

Service Publico Eugenal MWRST ERIO DO REIC MORE HITE

mai strobnegoj sar EN BRANCO who becomes the precise your oracles problem from the contract of the property of normalistic improvisce a resistance a maker a Material strate and elever a remonths as the case are no promised to a find to the ment attached the contract of



Proc.: 0333/97

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

transporte do pescado. Afranio coloca que o projeto irá prever o transporte do local de produção para a área de armazenamento e que, em geral, as empresas que adquirem o pescado vêm buscá-lo. Afirma que os pescadores serão treinados para comercialização. O Jorge coloca que a categoria ficou encantada com o projeto do Guaxe, que foi visitado, e que gostaria de visitar um outro projeto, para ter outros critérios de comparação. Luciano reintera que seria interessante visitar projetos em áreas similares e coloca que tem um projeto em Janaúba, Minas Gerais, que seria interessante para a visitação. Afranio coloca que o projeto prevê a realização de visitas em outras áreas. O Rideci abre a outras questões. Damião pergunta a Geraldo que diversas vezes já pegou peixes com parasitas e questiona se isso pode afetar o projeto. Geraldo responde que sim, mas diz que deve avaliar quais os parasitas que existem na área e se estes afetam a tilápia, e que, se necessário. deve-se adotar as medidas de controle necessárias. O pescador Flávio França diz que se o IBAMA e a Itapebi assinar um documento assegurando que, se houver algum problema, os mesmos irão assumir a responsabilidade, que eles aceitam o projeto. Rideci afirma que. conforme já foi dito, o IBAMA irá acompanhar o processo e que os responsáveis serão identificados. Jorge coloca que, o que depender da categoria, o projeto terá sucesso. Jorge reclama da demora no processo e pede maior agilidade ao IBAMA. O Rideci passa a palavra para o Prefeito que pediu para falar ao final da reunião. O Prefeito agradece aos pescadores pela inclusão na pauta de aspectos relacionados ao município. Coloca que conhecia bem o rio antes da hidrelétrica e que o mesmo era um cânion. Afirma que está impressionado por que o local das cachoeiras, que era um dos pontos mais profundos do rio, tem hoje pouco mais de cinco metros de profundidade. Diz que os problemas sociais do município se agravaram e que a Hidrelétrica contribuiu para a ampliação desta problemática. Diz que antigamente tinha pedra e areia de graça e que hoje não dispõe mais disso. Quanto ao esgotamento sanitário, coloca que o município tem preocupação com o tema. Afirma que Salto da Divisa foi a única cidade que sofreu impacto ambiental por conta da implantação da hidrelétrica, e que graças à força da oposição, as casas foram feitas num padrão tão bom. Lembra que na reunião feita em Brasília fez uma série de reinvidicações e informa que já cientificou a Ministra de Meio Ambiente quanto à necessidade da total canalização do Lavapés. Diz que a empresa deixou um problema sério para a municipalidade e que o sistema de esgoto não funciona a contento, que tem vazamentos. Pede que a equipe do IBAMA avalie as questões relacionadas ao município. Coloca que R\$6 milhões serão destinados à Mata Escura, e que, a comunidade local, não quer a criação da unidade, e pergunta por que não se reverte este recurso para obras no município de Salto da Divisa. Diz que os "royalts"

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

7/8

STATE TO TRAIT COUNTY
STATE THAT IS NOT OD STATEMENT

em la del minera en esta del como esta en esta del como esta del como en esta del como esta del como en esta del como esta de

EM BRANCO

Appropriate the property of the control of the cont

The swill have been declarated and the swill democration



Fls.: 1828 Proc.: 0333197 Rubr.: 248

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

recebidos pelo município são muito poucos e pede que o IBAMA olhe para o município. Rideci coloca que a questão dos recursos destinados a Mata Escura é prerrogativa legal e que este assunto é tratado por outra diretoria do IBAMA. Após os questionamentos, o mediador do IBAMA, considerando todos os procedimentos adotados durante o processo, a apresentação e os questionamentos desta reunião, perguntou aos pescadores presentes o que seria necessário para que os 42 (quarenta e dois) pescadores se pronunciassem quanto à adesão ou não ao projeto proposto pela UHE Itapebi. Em comum acordo, foram dados quinze minutos para os pescadores avaliarem a questão posta. Os membros do IBAMA, representantes da Itapebi e consultores retiraram-se da sala para que os pescadores discutissem o tema. Após a discussão, a decisão dos pescadores foi de que aceitam aderir ao projeto de tanque-rede proposto, desde que atendidas as reinvidicações apresentadas na pauta elaborada pela categoria, constando de quatorze itens, a qual vai anexada a esta ATA, e colocam as seguintes exigências adicionais: i) quinhentos tanques de 2,0x2,0x1,5 m; ii) que seja assegurada uma remuneração de dois salários mínimos mensais para cada pescador durante a etapa de implantação do projeto de tanque-rede proposto pela empresa; iii) rever o retroativo dos R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais), relativo ao desvio do rio, considerando que à época foi pago pela empresa indenização de R\$6.500.00 (seis mil e quinhentos reais) para cada pescador. A equipe técnica do IBAMA informa que os requerimentos (pauta da reunião apresentada e exigências adicionais) dos 42 (quarenta e dois) pescadores foram colhidos e que levará tais solicitações para apreciação da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto. A categoria, através de Jorge Alexandre, coloca que anseia que as respostas às solicitações sejam dadas o mais breve possível. Não tendo mais assunto a tratar sobre o objeto da reunião, a mesma foi dada por encerrada conforme ATA sucinta assinada por mim, Adriana Lemes Gonçalves, secretária, demais representantes do IBAMA, da Itapebi, representantes da sociedade civil organizada, poder público e os pescadores. Leccel

Aulisa. d

Don

ATA DE APRESENTAÇÃO - TANQUE-REDE

The The same of th

8/8

PAUTA DA REUNIÃO QUE ACONTECERÁ COM O **IBAMA DIA 27/07/06**

1 - Assistência técnica, se a empresa vai oferecer assistência técnica para o desenvolvimento do projeto e por quanto tempo?

2' - Na parte financeira, se a empresa vai dar suporte financeiro os pescadores, até que

ponto?

3 – Queremos que a empresa coloque o nosso peixe no mercado.

4- Se o projeto não dê certo, o que será feito para os pescadores?

5 - A Associação reivindica a estação piscicultura. OU DUEVINASEM.

6 - A Associação deseja ter uma fase experimental do pintado em cativeiro

7 - Como vai ficar os esgotos que caem no lago sem tratamento, inclusive esgotos hospitalares? Se não vai afetar a qualidade do peixe para mercado.

não está caindo resíduos poluentes dentro do rio.

9 - Coloração da água, se não vai afetar o peixe nos tanques, se eles dão garantia sobre isso.

10 - Com relação aos 21 barcos que é de direito dos pescadores, como fica?

11 - E a bomba que joga a água dos esgotos para a lagoa de estabilização, ela não funciona adequadamente, e a água que retorna para o lago não tem tratamento nenhum.

12 - Até quando o projeto vai estar em funcionamento? 13 - Por ser uma quantidade elevada de pescado, queremos apoio para fundar uma Cooperativa e escritório, câmara fria, fábrica de gelo, filetagem, embalagem e curtume do couro da tilápia.

14 - O prédio da Associação dos Pescadores se encontra em condições de reforma.

Jorge Alexandre

Presidente da Associação dos Pescadores

de Salto da Divisa/MG

Salto da Divisa, 27/07/06

EMBRANCO sog sob odianib ship suppression i 12 son of yaller inside E a founde and joga a dans dos espectos para a l quadamente, e a agua que retorna usua o logo não tent retorgento denbum

Ordern para questionamentos

J. Joelmin Santos

L. Aleunis Ribeiro de Songa - Perce dos

Jo Wilson Arando Força - Perce dos

José Educado - Prof. Salho de Divisa

6º Luciano Agrilas Prito - conetes sua.

J. Torge Mexandre dos Santos - Percedos

B. Dami ao Mues dos Santos - Percedos.

J. José Rodrigues Soaros - Percedos.

J. José Rodrigues Soaros - Percedos.

10º Adilson de Jenn Santos - Percedos.

11º Marilene Aranjo Carvalho - Presidente do Grupo de Aporo e Breit bodo. Hum.

13°



FICHA DE INSPEÇÃO - VILA UNIÃO

Técnicos Participantes:		Data:	//06
	ENDEREÇO DO IMÓVEL INSPECIONADO		
Rua:		N.°	
Proprietário:			
	RECLAMAÇÕES PASSADAS PELA COMUNIDADE EM	06/07/2006	
		1	
		A N	s - x - 15
	The second of th	1.0.1	
RECI	LAMAÇÕES E PROBLEMAS IDENTIFICADOS DURANT	E A INSPEÇ	ÃO
A FRANK S	cas say the		
-			
			-
-			
<u> </u>			
1 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
			10
v <u> </u>			
			ESTINE !
A TOTAL PROPERTY OF THE PARTY O			
12-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-			



Fis.: 1831 Proc.: 1833/97 Rubr.:

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

APRESENTAÇÃO DO PROJETO TANQUE-REDE PARA OS 42 (quarenta e dois) PESCADORES DE SALTO DA DIVISA ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI

LOCAL: HOTEL PORTONAPOLIS - EUNAPOLIS / BA

DATA: 27/07/2006 **HORARIO:** 14:00 hs

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1.	Rideci Farias	IBAMA/DILIQ	Riden losta Farias
2.	Isabela P. Cardoso	IBAMA/DILIQ	Sudayor
3.	Elenice Franco	IBAMA/DILIQ	Clenke from
4.	Adriana Gonçalves	IBAMA/DILIQ	Andr
5.	Ângelo Ramalho	IBAMA/DIFAP	TK 2 W and ho
6.	Rogério Inácio de Carvalho	IBAMA/DIFAP	Donald .
7.	Afranio B. Gavião	ITAPEBI	2001
8.	Cassiano José S. Silva	ITAPEBI	(de.
9.	Charlene Luz	ITAPEBI	alm !
10.	Augusto Tavares	NEOENERGIA	au For Javaner
11.	Geraldo Aquino	CONSULTOR	(de.)
12.	José Mauro Gurgel	CONSULTOR	(Jun II
13.	Kátia Rosa Vila Nova	CONSULTOR	1 Deno
14.	Adalberto Borges de Carvalho	PESCADOR	Adolle to 8 Mi de compen
15.	Ademar Leôncio dos Santos	PESCADOR	James San is located
16.	Ademir Ribeiro de Souza	PESCADOR	Oldni B. Cana
17.	Adilson de Jesus Santos	PESCADOR	Adils and Assus Santos
18.	Aguimar Francisco de Oliveira	PESCADOR	"A gumon Francisco de divierro
19.	Aldo Pereira de Souza	PESCADOR -	• 6000
20.	Altailton do Nascimento Lima	PESCADOR	esttouten donorantoline
21.	Ariomar Pereira Tavares	PESCADOR	the way who was the way were
22.	Carlindo Rodrigues Paranhos	PESCADOR	Coalindo & Paranhay
23.	Carlito Lunguinho de Souza	PESCADOR	o a
24.	Cezário Cardoso Silva Neto	PESCADOR	- 200
25.	Damião Alves dos Santos	PESCADOR	· David A 5-13
26.	Edgar Bonifácio dos Santos	PESCADOR	, John





Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA			
27. Flávio França de Souza	PESCADOR	Haya Errance de samo			
28. Florisvaldo Soares Costa	PESCADOR	A A			
29. Francisco Alves dos Santos	PESCADOR	Para Day			
30. Gildázio Pereira da Silva	PESCADOR	John Stell			
31. Heraldo Alves dos Santos	PESCADOR	• // // // // // // // // // // // // //			
32. João Alves da Silva	PESCADOR	GOVERD & C DON 2 VOV			
33. João Alves Souza	PESCADOR	SORO Alas de Sayon			
34. Jorge Alexandre dos Santos	PESCADOR	July State Lakes A			
35. José Alves Pereira	PESCADOR 2				
36. José Dias dos Santos	PESCADOR	· In self Santa			
37. José Irã Barreira	PESCADOR	* Losé Lia Bannema			
38. José Rodrigues Soares	PESCADOR	. Des E Riodingil, Sinly			
39. José Santos	PESCADOR	Hose Sonta			
40. José Wilson A. dos Santos	PESCADOR	JOS/MM SONALLPINDO			
41. Juarez Lunguinho de Souza	PESCADOR	Turk 1			
42. Juvenal P. do Nascimento	PESCADOR	Julyal Phylore whom holis			
43. Mardem Nunes Moraes	PESCADOR	y the property			
44. Mário Nunes Moraes	PESCADOR	marionen marac			
45. Milton Alves de Souza	PESCADOR	+ Milton Alles d. Coux			
46. Osvaldo Alves de Souza	PESCADOR				
47. Antônio Calisto de Jesus	PESCADOR				
48. Pedro Viana	PESCADOR	· Ploto Viana			
49. Maurício de Jesus	PESCADOR				
50. Rubens Ribeiro de Souza	PESCADOR	· Del en Werell Ena			
51. Sebastião Pinheiro de Moura	PESCADOR	Allastico Pichero de mano.			
52. Valdívio Nino da Silva	PESCADOR	Vall'Uso Vinda CI			
53. Valmir Pereira dos Santos	PESCADOR	1 V/n. 1 - 1 - 1 - 1			
54. Vicente Gonçalves de Souza	PESCADOR	Un cent source de sousa			
55. Wilson Araújo Souza	PESCADOR	Wh - 4-1- 51-			
56. JOSÉ EDVAR DO PEIXOTI	PREFEITO	DE Geril			
57. Ampirolo Parcia, dist.		salto dapins - M			
58. Jan S. Marif	COMON, DOSC	Grand beach			
59. Martine Asing Carrollo	Presidente - CADDIT	1/2			
60. Luciano Aguilm pait		Dulguity:			
61. JUCE L'A MARIA DE SOUZA GOMUNISMA					

Staying PublicaSetoral Windsutation DO West Amprovis

EM BRANCO

100140235 102742313

AMAZER I STREET

ALMADER LANGE TO THE RESERVE TO THE

ADDACESA ALSOCIAS

STORAGE AND STORE OF THE STORE

90000 239 ESS (ESS)



Fis.: 1833 Proc.: 0333 197 Rubr.: 048

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
62. Cleide Gurin	bome	Clerche M.
	=april 1000	mostli Serreizia Sima
64. JANUAR ARUET DOS PANOS	The state of the s	January Alves do Agusto
65. JANIERALLES DOS MART	_	Hanile Mile do Sirifo
66. March Ass Par	Prejution	
67.		
68.		
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		
81.		
82.		
83.		
84.		
85.		
86.		
87.		
88.		
89.		
90.		
91.		
92.		
93.		
94.		
95.		
96.		



Salvador, 10 de fevereiro de 2006 ITP-IBA-011/06

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

N°: 1.988

DATA: 17/02/06

RECEBIDO:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

At. **Dr. André Luiz Fonseca Naime** Coordenador

Assunto: Projeto de Tanque-Rede

Senhor Coordenador:

Encaminhamos, em anexo, a versão revisada do Projeto de Tanque-Rede proposto para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi, particularmente no que tange aos pescadores de Salto da Divisa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carles Mulas
Diretor Presidente

A COLLOG

I colic ENE

Paula Melo Assessora Técnica CGLIC/DILIO/IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS-IBAMA
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AL DE ADDRA LUIZ FORSE CA NAIME
COORDENAÇÃO

AL DE ADDRA LUIZ FORSE CA NAIME
COORDENAGO

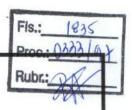
LUIZ FORSE CA NAIME

LUIZ FORSE C

André Luiz Fonseca Naime Coord. de Licenciamento/Ambiental COLIC/CGLIE/DILIQ/IBAMA







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA 015/2006

Assunto: Qualidade e balneabilidade da água no trecho urbano do reservatório da UHE Itapebi.

Processo: IBAMA 02001.000333/97-04.

Data: 31/07/2006.

A Usina Hidrelétrica Itapebi (UHE Itapebi) instalada no médio rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais, possui 450 MW de potência instalada, com três turbinas de 150 MW. O reservatório apresenta nível máximo de operação até a cota 110,0 m, operando a fio d'água; e volume de acumulação total de 1634 hm³, com área aproximada de 65 km².

Os municípios atingidos pela implantação do empreendimento são Itapebi/BA, Itagimirim/BA, Itarantim/BA e Salto da Divisa/MG. Dos quatro municípios, apenas Salto da Divisa/MG foi atingido em trecho urbano pela elevação da cota de enchimento para a formação do reservatório.

As atividades desenvolvidas no rio Jequitinhonha pela comunidade de Salto Divisa/MG eram a pesca; a recreação de contato primário (nado e mergulho); e a lavagem de roupas estabelecida por costumes tradicionais de grupos de lavadeiras do município. Todas as atividades citadas estão previstas nos tipos de uso da água, conforme Resolução CONAMA 357/05, de acordo com o enquadramento do rio Jequitinhonha que é classe II.

Com a formação do reservatório, houve a transformação do regime hídrico, que passou de lótico para um ambiente lêntico. No entanto, cabe observar que o novo cenário deve manter o enquadramento do corpo hídrico como sendo de classe II e, conseqüentemente, atender aos tipos de uso da água.

Assim, estabelecido o reservatório, é importante analisar a qualidade da água e verificar se a mesma atende a destinação prevista para as atividades já praticadas anteriormente (pesca, lavagem de roupa, recreação de contato primário) no rio Jequitinhonha.

Visando estabelecer controle da qualidade de água foi apresentado no PBA e executado o "Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água", que consiste em três etapas: realização da campanha de amostragem, emissão do relatório parcial e emissão de relatório consolidado; os quais acontecem respectivamente em abril, maio e junho dos anos posteriores ao enchimento do reservatório.

A análise desses relatórios de qualidade de água apresentados pela empresa, dentro do trecho em estudo, demonstrou que algumas estações de coleta registraram violações tanto para coliformes fecais quanto para coliformes totais. Dessa forma, estas áreas devem ser tratadas como setores de maior criticidade. E no tocante a coliformes fecais, as maiores variações foram obtidas em área de influência da cidade de Salto da Divisa. Também nas imediações de Salto da Divisa, os valores de Cádmio estiveram, em abril/2004, mais elevados e acima dos estabelecidos para os rios Classe II, apesar de não haver identificação de atividades desenvolvidas na cidade que possam justificar aportes de Cd ao ambiente aquático, sendo portanto necessário identificar e caracterizar possíveis fontes poluidoras à montante do município.

Verifica-se também nos relatórios de qualidade da água que, em paralelo à diluição de concentração de coliformes, houve aumento na área de maior criticidade, fato esse que pode ser explicado pela hipótese de que o aumento na pluviosidade, que atua como importante fator ecológico na definição da concentração final de coliformes. Assim, aumentos na pluviosidade promovem a diluição de efluentes, mas ampliam o conjunto de áreas sob o efeito do lançamento de esgotos domésticos.

Fls.: 1836 Proc.: 0333 (9)

Dessa forma, considerando a Resolução CONAMA n° 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a balneabilidade; considerando também que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; e considerando ainda a necessidade de avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário; este **Instituto** recomenda que seja ampliado o número de pontos de coleta nas áreas de maior criticidade identificadas nos relatórios de qualidade da água apresentados pela empresa, com a finalidade de averiguar as condições de balneabilidade e de manutenção das atividades exercidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento.

Deverão ser estabelecidos pontos de coleta visando analisar os mesmos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas nos demais pontos de coletas existentes, levando ainda em consideração os aspectos:

- recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, lavagem de roupas e mergulho.
- Caso sejam utilizados mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo.
- Os resultados dos exames poderão, também, abranger períodos curtos de cinco semanas, desde que cada um desses períodos seja especificado e tenham sido colhidas e examinadas, pelo menos, cinco amostras durante o tempo mencionado, com intervalo mínimo de 24 horas entre as amostragens.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG e as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resídos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG". Tal programa terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.

Ísabela Pereira Cardoso

Analista Ambiental



Salvador, 01 de Agosto de 2006 ITP-IBA-025/06

NATURAIS RENOVÁVEIS

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

Nº: 8.904 DATA: 10/08/06 RECEBIDO:

1837

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Dr. Luiz Felippe Kunz Júnior Diretor

Assunto: 18° Relatório de Cumprimento do TAC

Senhor Diretor.

Em atendimento ao item 7.4 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a Itapebi Geração de Energia S/A e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com anuência deste Instituto e do GADDH - Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa/MG, encaminhamos através desta o décimo oitavo relatório de cumprimento das obrigações da Itapebi.

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Carlos Mulas **Diretor Presidente** AI COEND 10.02.06 Paula Márcia Salvador Melo Alshut Assessora Tecnica DILIC / IBAMA An Técnico Midera Pare anolin. 11/08/06 Onio Celso Junqueira Borges
Coord. de Energia Elétrica.
Nuclear e Dutos
OEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Le los Mulas.





Salvador, 22 de Agosto de 2006 ITP-IBA-028/06 Artexio Ceto Junguelo Borges Contrata N. E. Eleka, Nation o During Contrata Contrata

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Dr. Luiz Felippe Kunz Júnior Diretor

Assunto: Vídeo - Apresentação do Projeto Tanque-Rede

Senhor Diretor,

Dando continuidade às ações para a implantação do Projeto de Tanques-rede proposto pela Itapebi, encaminhamos em anexo DVD's com as gravações da apresentação realizada em 27 de Julho de 2006 para os pescadores do município de Salto da Divisa, Minas Gerais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Carlos Mulas

Diretor Presidente

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°:: 9.891

DATA:30 108 /06

RECEBIDO:

A CO END Em 1º/09/06

Lole Terra

Antonio Celso Junqueira Borges Coordenador de E. Elébrica, Nuclear e Dutos

01.09.06

Ao Temino Midea

COENDICIGENEDILICABANA



Da:

Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF

Fis.: 1839 Proc.: 0333/04 Rubra

Memo. nº. 370 /2006

GEREX II EUNÁPOLIS - BA

Ao: Dr. Luiz Felipe Kunz MD: DILIQ – BRASÍLIA – DF

: DILIQ – BRASILIA – D

Eun

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

N°: 9.004 DATA: <u>| | /08</u>/06

RECEBIDO:

Senhor Diretor,

A Gerência Executiva de Eunápolis-BA, teve seu processo de reestruturação iniciado em dezembro de 2002. Na época, o funcionamento era precário e a Gerex se localizava em quatro pequenas salas cedidas pela CEPLAC.

Hoje, a Gerência Executiva de Eunápolis-BA, atende cerca de 63 municípios cuja demanda supera, e muito, nossa capacidade de atendimento. Deste modo, todos os procedimentos que tomarmos no sentido de agilizarmos este atendimento serão de suma importância para oferecermos uma resposta positiva à sociedade.

O bom funcionamento da Sede da Gerex de Eunápolis-BA esbarra numa situação, que não é exclusiva nossa, que é a falta de uma sede própria para seu funcionamento. Desde o final de 2002 já é o terceiro imóvel que a GEREX ocupa. Isto, muitas vezes, traz desconforto e desconfiança do público em geral quanto à eficácia do atendimento. Quantas vezes já ouvimos a expressão " o IBAMA já mudou de novo?".



Em recente reunião com o Ministério Público, este nos questionou sobre a morosidade no atendimento das diversas demandas, aqui incluídas o monitoramento da porção baiana do Jequitinhonha; naquele momento, informamos àquela instituição das dificuldades da Gerex de Eunápolis-BA em diversos aspectos, consoante a isto, informamos sobre a condicionante da Licença de operação da Hidrelétrica de Itapebi onde, já era consenso a doação de imóvel com características apropriadas para o funcionamento da sede da Gerex de Eunápolis-BA.

14.08.06

Rishul

Paula Márcia Salvador Melo Assessora Técnica DILIC / IBAMA



Eunapolis, O. (N. F.)

16.03.06

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Ejetrica
CGENE/DILICIBAMA
DIQ STB OIDBMISTICIDIU D. STOCK SIA SONCE

cuja demanda supera, e muito, nossa capacidade de atenzabilit Deva mail todos os procedimentos que tomarmos no sentido de agilizao 20 ette atendimento

... Carse Junqueira Borges



Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/BA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA

FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF

Assim, descartar uma possibilidade única de conseguirmos um imóvel próprio para a sede da Gerex de Eunápolis-BA seria não só retroagir em todo um processo amplamente discutido pela DILIQ e a Direção da Hidrelétrica de Itapebi, como também poderíamos ser cobrados pelo Ministério Público pelo descarte de uma condicionante que muito contribuiria para o reforço estrutural da Gerex de Eunápolis-BA.

Vale salientar que aumentaram as demandas desta Gerex com a implementação da UHE Itapebí. Com efeito, temos sido insistentemente desmandados pela Prefeitura de Itapebí e Belmonte e comunidades sobre a situação da pesca artesanal; sobre os impactos nas matas ciliares e sobre as implicações das vazões inconstantes em relação aos efluentes da fábrica de celulose da Veracel.

Além disso nessa mesma região, por outros motivos, aumentaram as denúncias de desmatamentos. Em paralelo o MMA e o IBAMA estão procedendo estudos para criação de uma ou mais Unidades de Conservação nos municípios de Belmonte e Cabrália, na bacia do Rio Jequitinhonha, implicando em novas e intensas demandas naquela localidade.

Há de se considerar ainda que em momento algum a empresa Itapebí Hidroelétrica contestou a referida condicionante. Se o fizesse talvez ensejasse outra postura do IBAMA, mas não o fez, possibilitando de modo mais fluente a continuidade da cobrança da mesma.

Reconhecemos que é uma condicionante atípica e ressaltamos, inclusive, que obviamente nenhuma esfera do IBAMA considera possível que recebamos os recursos em espécie. Muito pelo contrário, entendemos que uma eventual negociação para aquisição de um imóvel deva ser feita diretamente pela Itapebí e possíveis proprietários, sem quaisquer interferência do IBAMA, garantindo o máximo de transparência e celeridade no processo.

1840

Rubra 1



Ministério do Meio Ambiente - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA FONE! (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526 DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANCAS - DIMAF

Assim, descartar uma possibilidade única de conseguirmos um imóvel próprio para e sede da Gerex de Eunápolis-BA seria não só retroagir em todo um processo amplamente discutido pela DILIQ e a Direção da Hidrelétrica de Itapebi, como também poderíamos ser cobrados pelo Ministério Público pelo descarte de uma cundicionante que muito contribuiria para o reforço estrutural da Gerex de Eunápolis-

Vale salientar que aumentaram as demandas desta Gerex com a implementação da UHE ita Com efeito, temos sido insistentemente desmandados pela Prefeitura Com efeito, temos sido insistentemente desmandados pela Prefeitura Com estimação da pesca artesanal; sobre os impactos nas matas ciliares e sobre as implicações das vazões inconstantes em relação aos efluentes da fábrica de celulose da Verace!.

Além disso nessa mesma região, por outros motivos, aumentaram as denúncias de desmatamentos. Em parateio o MMA e o IBAMA estão procedendo estudos para criação de uma ou mais Unidades de Conservação nos municípios de Belmonte e Cabrália, na bacia do Rio Jequitinhonha, implicando em novas e intensas demandas naquela localidade.

Há de se considerar ainda que em momento algum a empresa Itapebi Hidroelétrica contestou a referida condicionante. Se o fizesse talvez ensejasse outra postura do IBAMA, mas não o fez, possibilitando de modo mais fluente a continuidade da cobrance da mesma.

Reconhecemos que é uma condicionante atípica e ressaltamos, inclusive, que obviamente nenhuma esfera do IBAMA considera possível que recebamos os recursos em espécie. Muito pelo contrário, entendemos que uma eventual negociação para aquisição de um imóvel deva ser feita diretamente pela Itapebí e possíveis proprietários, sem quaisquer interferência do IBAMA, garantindo o máximo de transparência e celeridade no processo.



Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA FIS.: FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF

Proc.: ()

Rubr.:

Gostaríamos de informar que está em andamento a execução do Projeto Corredores Ecológicos em todo sul da Bahia, o qual implicará na implementação no Corredor Central da mata Atlântica, obrigando-nos a multiplicar a atuação desta Gerex em diversas frentes, nas 7 Unidades de Conservação sob nossa responsabilidade, bem como nas áreas intersticiais, carecendo de melhor estrutura desta Unidade.

Desta Forma, o cumprimento da condicionante constante da licença de funcionamento da Hidrelétrica de ITAPEBI, no sentido de fortalecer a estrutura da GEREX de Eunápolis seria muito bem vinda. Com isto, a Hidrelétrica poderia adquirir um imóvel (totalmente viável dentro das condições de valores estabelecidas) onde funcionaria a sede da Gerex de Eunápolis-BA.

O fortalecimento da estrutura da Gerex de Eunápolis colaboraria, principalmente, para rendimentos mais efetivos das atividades de fiscalização e de vistorias técnicas, bem como, uma melhoria substancial no atendimento das demandas da sociedade e um conforto maior no recebimento dos cidadãos.

Atenciosamente,

José Augusto de Castro Tosato Gerente Executivo Antonio Marco do Nascimento Chefe de Servico



Ministério do Meio Ambiente - MMA * INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBANA GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBANA/BA FONEI (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526 DIVISÃO MILIT DE ADM E EINANCAS - DIMAE

Gostariamos de informar que está em andamento a execução do Projeto Corredores Ecológicos em todo sul da Bahia, o qual implicará na implementação no Corredor Central da mata Atlântica, obrigando-nos a multiplicar a atuação desta Gerex em diversas frentes, nas 7 Unidades de Conservação sob nossa responsabilidade, bem como nas áreas intersticiais, carecendo de melhor estrutura desta Unidade.

Desta Forma, o cumprimento da condicionante constante da licença de funcionamento da Hidrelêtrica de ITAPEBI, no sentido de fortalecer a estrutural da GEREX de Eunapolis seria multo bem vinda. Com isto, a Hidrelêtrica poderia adquirir um imóvel (totalmente viável dento condições de valores estabelecidas) onde funcionaria a sede da Gerex de Eulapolis.

O fortalecimento da estrutura da Gerex de Eunápolis colaboraria, principalmente, para rendimentos mais efetivos das atividades de fiscalização e de vistorias técnicas, bem como uma melhona substancial no afendimento das demandas da sociedade e um conforto maior no recebimento dos cidadãos

Atenciosamente

José Augusto de Castro Tosafo Gerente Executivo

Antonio Marco do Nascimento Chefe de Serviço



Salvador, 22 de Agosto de 2006 ITP-IBA-027/06 PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

N°: 10.174

DATA: 05 09/06

RECEBIDO:

Proc: 0333/0

Rubr.:

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Dr. Luiz Felippe Kunz Júnior Diretor

Assunto: Publicação da Renovação da Licença de Operação n.º 291/02

Senhor Diretor,

Conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 06/86, de 24/01/1986, a Itapebi Geração de Energia S/A procedeu as publicações do pedido de renovação da Licença de Operação da UHE Itapebi, estando apresentadas em anexo respectivas cópias.

Sem mais para o momento,

hullof

Atencios amente

Carlos Mulas

Diretor Presidente

'A COEND 06.09.06 Paula Márcia Salvador Melo Assessora Técnica DILIC / IBAMA Ao Técnio Mideci Antonio Celso Junqueira Borges Ceordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos CCEND/CGENE/DILIC/BAMA Asserto, Publicação da Renovação da Licença da Operação n.º 291/02 Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporal/
MG toma público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a
manutenção da Secretaria Municipal de Saíde - decorrente do Processo licitatório
- Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Cirúrgica Pinheiro Ltda - Valor
Global: R\$ 75.065,40 (Secretta e cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta
centavos). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número:
02.06.01.10.301.0024.2073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município
de Araporá/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araporá/MG, 03
de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Aragio - Presidente da Comissão de Licitação.

Evirente de Publicidade de Contrator - A Prefeitura Municipal de deagosao de 2006. Agnako Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.
Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de
Arapori/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos
diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente
do Processo licitatório - Modalidade Pregão 02/2/006. Contratada: Cristália
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor Global: R\$ 14,962,00
Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais), Vigência 01/08/2006
31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32
- Ficha 243, respectivos do municipio de Araporá/MG - Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal. Araporá/MG, 03 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de
Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

Araigo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporã/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para amanuenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Disk Med Púdua Distribuidora de Medicamentos Luda - Valor Globai: R\$390,00 (Trezentos e noventa reais). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Araporã/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araporã/MG, 02 de agosto de 2006. Aguado Luis de Arajó - Presidente da Comissão de Licitação. de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araújo - Presidente da Cornissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporá/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda - Valor Global: R\$ 5.075,00 (Cinco mil, setenta e cinco reais). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Araporá/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araporá/MG, 03 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

103 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araŭjo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporā/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Luda - Valor Global: 87-1,039,10 (Setenta e um mil, trinta e nove reais e dez centavos), Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Araporā/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araporā/MG, 02 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araŭjo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporā/MG por público de Convito 039/2006. Contratada: Flávio Luis Ferreira - Municipal de Saúde, para o restante do ano de 2006 - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Convito 039/2006. Contratada: Flávio Luis Ferreira - ME - Valor Global: RS 10.446,00 (Dez mil, quarrocentos e quarenta e seis reais). Vigência 27/07/2006 à 31/12/206. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.064.3.3.90.30 - Ficha 225, respectivos do município de Araporā/MG 2- Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araporā/MG, 2 & de julho de 2006. Agnaldo Luis de Araijo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de

de julho de 2000. Agnatóo Lus de Arragio - Presténte da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Aragorã/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: BH Farma Comércio Lida - Valor Global: R\$6.415,00 (Seis mil, quatrocentos e quinze reais). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Aragorá/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Aragorá/MG, 02 de agosto de 2006. Agnatóo Luis de Aragio - Presidente da Comissão de Licitação.

Extravat de Publicidade de Contrator - A Prefeiture Municipal.

ceagosto de ANA. Aginató Lius de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.
Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de
Arapora/MG torna público o contrato para Contratação de serviços para
realização de shows para a festa do peão 2006 - decorrente do Processo
licitatório - Modalidade Pregão 028/2006. Contratada: FTB Promoção e
Publicidade Lida - Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Vigência 27/07/2006 à 08/09/2006. Dotação de número
20.03.02.13,392.0039.2032.3.39.039 - Ficha 85, respectivos do município
de Arapora/MG - Valdir Inácio Ferreira Prefeito Municipal. Arapora/MG, 02 de
agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de

Arapora/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão (22/2006. Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global: R\$16.505.50 (Dezesseis mil, quinhentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Arapora/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal Arapora/MG, 02 de agosto de 2006. Agnaklo Luis de Arajio - Presidente da Cornissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporá/MG toma público o contrato para Contratação de prestação de Serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Convite 038/2006. Contratada: Divina Luizade Andrade Ataide-ME - Valor Global: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil, novecentos reais). Vigência 27/07/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.05.01.08.122.001.62.046.3.3.90.32 - Ficha 139, respectivos do município de Araporá/MG - Valdir Inácio Ferreira Prefeito Municipal. Araporá/MG, 27 de julho de 2006. Agnaldo Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporá/MG torna público o contrato para Aquisição do medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Prolifarma Farmacefutica Ltda - Valor Global: R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Araport/MG-O Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araport/MG, O2 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação. Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de

ce agosso de 2004. Aguindo Luis de Aragio - Pressone da Comissão de Lectação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporis/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manuteação da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/006. Contratadas: RM Hospitalar Ltda - Valor Global: R\$ 29.186.95 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e noverante e cinco centavos). Vigência 10/108/2006 à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32 - Eicha 243 respectivos do municípico de Aragona (Valdita Lectaria Escala Caragona). Ficha 243, respectivos do município de Araporis/MG - Valdir Inácio Ferreiro - Prefeito Municipal. Araporis/MG, 02 de agosto de 2006. Agualdo Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

Araujo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporã/MG toma público o contrato para Contratação de serviços para realização de evento festa do peão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Convite 037/2006. Contratada: Rodrigo Sales Scapim e Cia Ltda - Valor Global: R\$ 74.425.00 (Setenta e quator mali, quatorocanise vinte e cinco reais). Vigência 13/07/2006 à 13/09/2006. Dotação de número: 02.03.02.13.392.0039.2.032.33.90.39 - Ficha 85, respectivos do município de Araporá/MG - Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Arapor/IMG, 26 de julho de 2006. Agando Luis de Araujo - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Arapora/MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saíde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Comercial Cirdrgica Rioclarense Ltda - Valor Global: R\$ 19.487,50 (Dezenove mil.) quatrocentos e otienta e see reais e cinquenta centavos, Vegência 01/08/2006
à 31/12/2006. Dotação de número: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32 Ficha 243, respectivos do município de Araporá/MG - Valdir Inácio Ferreira
- Prefeito Municipal Araporá/MG, 02 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Aranjo
- Presidente da Cornissão de Licitação.

- Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporã/MG torna publico o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório - Modalidade Pregão 022/2006. Contratada: Stock Comercial Hospitalar Luda - Valor Global: \$8.1 5.16.40 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de múnero: 02.06.01.10.301.0024.2.073.3.3.90.32 - Ficha 243, respectivos do município de Araporã/MG, Valdir Inácio Fereira - Prefeito Municipal. Araporã/MG, 03 de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

Presidente da Comissilo de Licitação.

Extrato de Publicidade de Contrato - A Prefeitura Municipal de Araporá/
MG torna público o contrato para Aquisição de medicamentos diversos, para a
manuenção da Secretaria Municipal de Saúde - decorrente do Processo licitatório
- Modalidade Pregão 022/2006 Contratada: Vale Comercial Luda - Valor Global;
85.5683,30 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
Vigência 01/08/2006 à 31/12/2006. Dotação de número:
02.06.01.03.01.0024.2073.33.90.32 - Ficha 243, respectivos do município
de Araporá/MG, Valdir Inácio Ferreira - Prefeito Municipal. Araporá/MG, 02
de agosto de 2006. Agnaldo Luis de Aratjo - Presidente da Comissão de Licitação.

34cm 14 539.562 - X

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ Nº 02.397.080/0001-96

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Itapebi Geração de Energia S/A torna público que requereu do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em 19 de julho de 2006, a renovação da Licença de Operação para a Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, municípios de Itapebi, ltagimirm e Itarantim no estado da Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

Diretor Presidente

3cm 14 539 573 . X

A construtora poços ltda, enpj 20.779.518/0001-82, comunica a quem possa interessar que estará reduzindo o seu capital social de r\$ 421.000,00 para r\$ 1.000,00

1cm 14 539.519 - X

TELECABO S.A. CNPJ nº 02.242.369/0001-36 NIRE 3130001285-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Telecabo S/A (Com Ficam convocados os Senhores Acionistas da Telecabo S/A (Compa-nhia) para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 de agosto de 2006, às 15:00 horas, na sede da Compunhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), em Cataguases, Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Grupamento de agões da Companhia; (b) Se aprovado o item anterior, a conseqüente alteragão do artigo 4º do Estatuto Social. Cataguases, 14 de agosto de 2006. Lúcio Gabriel Simões Barbosa - Presidente do Conselho de Administração

4cm 14 539.585 - XXX

ALCOA ALUMÍNIO S.A.

LAPA - INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS
MOBILIÁRIOS E SERVIÇÕS S.A. (Nova Denominação social de
Mutual - Apetrim Crédito Imobiliário S.A.)
Companhia de Capital Fechado - Edital de Convocação - Assembléia
Geral Ordinária: São convocados os acionistas desta companhia para
se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia
30/08/2006, às 10-00 horas, em primeira convocação e, às 10:30 horas, em segunda convocação, no endereço da Av. João Pinheiro, no146, sala nº 906, Edifício João Pinheiro, Centro, Capital do Estado de
Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: L- deliberar quanto ao relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais
demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em
31/12/2005, referendadas no parecer de auditores independentes; IIIdeliberar quanto à destinação dos resultados auferidos; III.-deliberar
quanto a eleição de um Diretor Geral, um Diretor Superintendente e
até dois Diretores Gerentes; IV. -deliberar quanto à remuneração dos
diretores eleitos. Belo Horizonte, MG, Cinco de Agosto de 2006.
Antônio Jacques Moraes Freitas - Diretor Geral.

4cm 10 537 901 -XXX

COMPANHIA SIDERURGICA PITANGUI – CNPJ 17.159.559,0001-61. Aviso aos Acionistas – Assembléia Geral Extraordinária. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social na Av. Prof. Mário Werneck, 2.501 – 3° andar em Belo Horizonte/MG, às 09:00 hs do dia 21/08/2006 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) – Abertura de uma filial no município de Aquidauana no estado do Mato Grosso do Sul. – Belo Horizonte, 10/08/2006 – Companhia Siderúrgica Pitangui – Newton Cardoso – Presidente.

2cm 10 537.851 -XXX

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAJUBÁ - Av. Cel. Carneiro Junior, 192 - 1º andar - Centro-Itajubá-MG. ASSEM-BLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVO-CAÇÃO - Pelo presente edital, nos termos da Portaria nº 343/00, do MTE, ficam convocados todos os comerciantes varejistas estabelecidos nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de agosto de 2006, às 19,00 (dezenove) horas, à Av. Cel. Carneiro Junior, 192 - 1º andar - Centro, nesta cidade de Itajubá/MG, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) fundação do Sindicato do Comércio Varejista de Itajubá, b) aprovação do estatuto social; c) eleição da diretoria; d) fixação da mensalidade social. Itajubá, 12 de aposto de 2006. Comissão Organizadora

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO - CO DE JESUS / MG . TOMADA DE PREÇO N.º 002/ 2006. A DE JESUS / MG. TOMADA DE PRECO N.º 002/ 2006. A do Hospital Municipal so recine de a los sous das atribuições sus ine são contra dise em obsers ai 8.666/93 e suas alterações, tona público uo sa realización modalidade TOMADA DE PRECOS, que visitada e la literaçõe de Equipamentos para melhom de ESUS, universor puntadores, am ar condicionado e mes escrivaninal», pura temperações de probase, con envelope contendo a desemperações de habilito propostas de preços de 18.18 de entre propostas de 18.18 de entre propo mente. O valor total estimado para esta fictioção e de RS 93.6 edital contendo as informações poderá ser adquirido junto a (Permanente de Licitação, no horário das 8h as 13 horas, na Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sita a Rua Gontijo sho - Centro, CEP 39340-000. Maiores informações poderão si junto a Comissão de Licitação ou pelo telefone (38) 3228 horário das 08 h as 13 h, em dia de expediente. Coração de Jes Agosto de 2006. MARIA APARECIDA SOARES DIAS - SERGIO ALMEIDA MATOS GONÇALVES - Presidente distorte de la contra del la contra del la contra de la contra del la contra de la contra

MERCANTIL DOBRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁF DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CNPJ N° 17.184.037/0001-10 - COMPANHIA ABER NIRE 31.300036162

1 - Local, data e hora: Sede social, na Rua Rio de J 654/680 - 5º andar, em Belo Horizonte, Mimas Gerais, 06 de de 2006, 15:00 (quinze) horas. 2 - Presenças: Acid representando mais de 23 (dois terços) das ações com di voto, estando também presente o Sr. Milton de Aradjo, mem Conselho de Administração. 3 - Mesa: Presidente: Antônio Marques Cardoso - Secretário: José Régis da Silva 4 - Convocação: Edital publicado nas páginas 55, 57 e "Mimas Gerais" edições de 19, 20 e 23/05/2006, nas páginas e 19 do "Estado de Minas", edições de 19, 20 e 21/05/2006 páginas B11, B21 e B17 do "Estado de São Paulo", edições 20 e 21/05/2006. S- Lavratura da Ata: De acordo com o artigo 130 da Lei 6.404/76. 6 - Ficarão arquivados na sede autenticados pela mesa, todos os documentos referidos nes 7 - Deliberações: 1 - Foi aprovada, à unanimidade, a extin Conselho Consultivo, bem como a consequêncie destituição do membros e a reversão da verba destinada à remuneração do II - Em consequência da extinção do Conselho Consultivo, aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações no E - Local, data e hora: Sede social, na Rua Rio de aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações no E Social: a) supressão do inciso XIII, do art. 22, motivo pel este artigo passa a ter 14 (quatorze) incisos; b) Supressão i do atual Capítulo VII, que trata do Conselho Consultivo, seus artigos 34, 35, 36, 37, 38 e 39, motivo pelo qual o E Social passa a ter 9 (nove) Capítulos e 39 artigos. c) Em fun necessidade de re-numeração, no Estatuto Social, dos Capí necessidade de re-numeração, no Estatuto Social, dos Capí dos artigos subseqüentes aos que foram suprimidos, tens1 - Os atuais incisos XIV e XV do art. 22, passam respectivamente, incisos XIII e XIV, sem alteração da redaç O atual Capítulo VIII, que trata do Conselho Fiscal, pass Capítulo VIII e seu atual art. 40 passa a ser art. 34, sem alte da redação; 3 - O atual Capítulo IX, que trata do Exercício - Lucro Líquido, Reserva Legal, Participação e Reservas Esp passa a ser Capítulo VIII e seus atuais artigos 41, 42, 43 passam a ser, respectivamente, artigos 35, 36, 37 e 38 alteração da redação, adequando-se a remissão a eles fei artigos 8°, 16, 22 inciso XII, 24 e 33; 4 - O atual Capítulo trata da Dissolução, passa a ser Capítulo IX e seu art. 45 js er art. 39, sem alteração da redação, Anada mais havendo a ser art. 45 ys em alteração da redação. Anada mais havendo a ser art. 39, sem alteração da redação. Nada mais havendo a foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, va acionistas presentes assinada. Belo Horizonte, 06 de jur 2006. José Regis da Silva Pontes - Secretário; Marco A 2006. José Regis da Silva Pontes - Secretário; Marco A Marques Cardoso - Presidente; Milton de Araújo; Marc A Abreu Trivellato, por si e por seus representados constan livro de presenças; Athaíde Vieira dos Santos; Leonardo de Simão, por si e por seus representado constante no livro de presenças; Helio de Araújo, por si e por seus represe constantes no livro de presenças; Marco Antônio Andra Araújo; Jader Silva Benedito; José Ribeiro Vianna Neto, por seus representados constantes no livro de presenças e Mí de Faria Araujo. CONFERE COM O ORIGINAL LAYRAD LIVRO PROPRIO BANCO MERCANTIL DO BRASII Maunício de Faria Araujo - Vice-Presidente. Milton de A Diretor-Presidente. Atestamos que este documento foi sub a exame do Banco Central do Brasil em processor regul manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta e manifestação a respeito dos atos praticados cousta de carta e à parte. Departamento de Organização do Sistema Finas Gerência Técnica em Belo Horizonte-Romeu Engênio de Analista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-Cert registro sob o nro.: 3572945 - Data: 09/08/2006 - Prot 062686259 - Banco Mercantil do Brasil S/A - Marcos Presidente - Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

18cm 14 53:

O DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE C
GOLA /MG, toma público que realizou o sorteio, referente ao
so nº 088/06, Convite nº 036/06, para aquisição de Filtros e ôte
ficantes para veículos e motores, no dia 14/08/06, às 09:00 hor
apurado o sorteio, foi declarada vencedora no ftem nº 2 a firm
Machado Ltda e o item nº 08 a firma: Auto Elétrica Julinho
comissão declarou vencedoras no resultado final as firmas: Pe
chado Ltda os itens nº 02 ao 06, 09 e 11, com o valor total c
em R\$ 1.238,50 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e e
centavos), a firma Auto Elétrica Julinho os itens nº 08 e 10, ce
lor dos itens em R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) e a firm
Werner Ltda, os itens nº 01 e 07, com o valor dos itens em R\$
Novecentos e noventa e seis reais); perfazendo-se o valor tot
2.339,50 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e c
centavos),

O DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE C ODAB - DEPARIAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE C GOLA MG, toma público que realizou abertura de Propostas ços, referente ao Processo nº 113/06, Convite nº 047/06, para as nos micro-computadores e nobreaks da autarquia e aquisiçã breaks, no dia 14/08/06, às 08:00 horas, onde foi vencedora a e Infolais Ltda, com o valor global de R\$ 11.970,60 (Onze m centos e setenta reais e sessenta centavos). 109, inc I alinea " a", caso haja interposição de recurso o mesmo será comunicado aos participantes desta licitação. CPL - SAAE/MANTE-NA(MG), Diretor Pedro Américo Cardoso, 14/08/2006.

CÃO

- MG, a Lei

POR Equi-soras, grama o e as lo dia

ctiva-97. O

4, no 15 de

omis-40 -X

do al,

do

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANTENA (MG) TORNA-SE PÜBLICO QUE: realizou Abertura de Documentos de Habilitação, O Processo Licitatório Nº-: 0179/2006, Convite Nº- 004/2006, de 10/07/2006, CUJO OBJETO é: 600 TUBOS PVC RIGIDO Para rede coletora de esgoto, parede lisa JE ocre DN 150mm x 06 metros, inclusive com anéis de borracha e 150 TUBOS PVC, rígido, para rede coletora de esgoto parede lisa JE ocre DN 200 mm x 06 metros, inclusive com anéis de borracha, com abertura HABILITA (AO em 08/08/2006 às 15h30minhs, onde foram Habilitadas as Empresas: Annanco Brasil Ltda, Asperbras Bahia Ltda, DVG Indústria e Comércio de Plásticos Ltda e Unocaun Tubos e Conexoes Ltda. CPL - SAA-E/MANTENA(MG), Diretor Pedro Américo Cardoso, 08/08/2006.

MERCANTIL DOBRASIL

LEASING S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ Nº 26.386.169/0001-15 - COMPANHIA ABERTA NIRE 31300008746.

 Local, data e hora: Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654/680, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 22 de maio de 2006, 10:00 (dez) horas.
 Presenças: Seu finico acionista, Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos Diretores, Srs. Luiz Henrique Andrade de Aratijo e Athaide Vieira dos Santos.
 Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação.
 Mesa: Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Aratijo e Secretário: Sr. Athaíde Vieira dos Santos.
 Lavaratura da Ata: De acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76.
 Ficação arquivados na sede social, antenticados pela Mesa. todos Mesa. Secretário: Sr. Athafde Vieira dos Santos. 5 - Lavratura da Ata:
De acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei 6.4047/6. 6 - Ficarão
arquivados na sede social, antenticados pela Mesa, todos os
documentos referidos nesta ata. 7 - Deliberações: Preenchendo as
condições previstas na Resolução nº 3.041 de 28 de novembro de
2002, do Conselho Monotário Nacional, foi eleito membro da
Diretoria, com mandato coincidente com o dos demais Diretores,
ou seja, alé a Assembléia Geral Ordinária de 2008: Diretor
Executivo: Zoroastro Alvarenga Botelho Pena, brasileiro, casado,
engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado nesta
Capital, na Rua São Paulo, 2189/1202 - Lourdes, CEP 30170-132,
C.I. nº 7469/D - CREA e CPF 007.916.366-15. Nada mais
havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual, para constar,
lavrou-se esta ata que, após lída e aprovada, vai por todos os
presentes assinada. Belo Horizonte, 22 de maio de 2006. Athafde
Vieira dos Santos - Secretário: Luiz Henrique Andrade de Aratijo
- Presidente; Luiz Henrique Andrade de Aratijo
- Presidente; Luiz Henrique Andrade de Aratijo
- ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PROPRIO MERCANTIL.
DO BRASIL LEASING S.A. Arrendamento Mercantil. Athafde
Vieira dos Santos - Diretor - Executivo. Marco Antônio Andrade
de Aratijo - Diretor - Presidente. Atestamos que este documento
foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de
carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema
Financeiro-Gerência Técnica em Belo Horizonte-Romeu Eugênio
de Lima-Annalista. Junta Comercial do Estado de Minas GeraisCertifico o registro sob o nº:: 3572956 - Data: 09/08/2006 Protocolo: 062686313 - Mercantil do Brasil Leasing S.A.
Arrendamento Mercantil - Marcos Tito - Presidente - Marinely de
Paula Bomfim - Secretária Geral.

EDITAL RESUMIDO PREGÃO N.º 14/06 O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão n.º 14/06, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais hidráulicos, com horário de início da sessão: 9h do dia 28/08/06. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do SAAE – situado em sua Sede, na Rua Nonó Ventura, 394, CEP 35680-205, Bairro Lourdes, Itaúna/MG no horário comercial e no site do SAAE www.saaeitauna.com.br. Após abertura da sessão não serão aceitos novos proponentes. Itaúna, 14 de Agosto de 2006 Simone Aparecida Melo Lopes de Freitas Parreiras Diretora Divisão de Material e Patrimônio

3cm 14 539,608 - X

PMB-SMS/FMS de Betim-MG. Julg.da habilitação CV 018/06 PAC 210/06. A CPL deliberou por inabilitar: 1) LA Informática Ltda; 2) MTD Assessoria e Sistemas de Informática Ltda; 3) Atron Informática Ltda, conforme ata de julgamento autuada no processo. Deliberou ainda por habilitar e empresa MCI Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. Aguarda-se prazo recursal. O processo fica com vista franqueada aos interessados. CPL 14/08/2006.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do Contrato n.º 312/2006, firmado com Granmed Indústria e Comércio Ltda, ref. fornecimento de materi-

ES DE TERCEIROS

Ta Fonseca, MASP 223751-9.

gas de Oliveira Pierotti, MASP 213600-0.

rreira Lopes Martins, MASP 246365-1.

ha Marques Portfrio, MASP 225240-1.

tiveira, MASP 212868-4.

ran de Souza, MASP 260178-9.

Ferreira Martins Rocha, MASP 219875-2. (2°

drade Carence Silva, MASP 223058-9. Aniceta, MASP 48679-5. (1° cargo) ustiniano Fernandes, MASP 256686-7. (2°

da Silveira, MASP 170233-1.
tenriques, MASP 55314-9.
jas Barbosa Miranda, MASP 224741-9.
a Alves Barbosa, MASP 224898-7.
justavo, MASP 236151-7.
da Silva, MASP 224985-2.
lo Berto, MASP 235939-6.
igenia Radicchi Rocha de Souza, MASP

Nogueira, MASP 169329-0.
esus Oliveira, MASP 231011-8.
rança, MASP 251160-8.
e Aquino, MASP 231530-7.
eeição Pinheiro, MASP 223242-9.
eeição Pinheiro, MASP 223242-9.
eeição Moreira Andrade, MASP 251588-0.
Alves Batista, MASP 245480-9.
i Vilela, MASP 74533-1. (1° cargo)
MASP 160219-2.
Morais, MASP 229790-1.
Ezequiel Figueiredo, MASP 243659-0. (1°

Jes Bueno, MASP 226224-4, ara Moreira, MASP 226021-4, a Gomes de Araújo, MASP 221395-7, 4 Morais Cunha, MASP 221706-5, ia Tavela, MASP 213110-0. EGISTRO 178/2006 Elmo Braz determinou o registro dos Atos de cionados, de acordo com a Ordem de Serviço o de 2004.

PAÇÃO: tecição Lemos, MASP 203028-6. solação-Carvalho Lopes, MASP 145137-6. Paula Mendonça, MASP 228311-7. na de Azevedo Leonel, MASP 221499-7. ida Belém Fernandes, MASP 223151-2. 1 Alvim Monteiro, MASP 258524-8.

da de Azevedo, MASP 258524-8. (1*

da de Azevedo, MASP 141208-9.
c Carvalho, MASP 174364-0.
de Carvalho, MASP 174364-0.
de Carvalho Ferreira, MASP 258626-4.
inadam de Oliveira, MASP 144295-3.
da Silva, MASP 179229-9.
obato de Faria, MASP 233290-6. (1* cargo)
ide Ribeiro, MASP 162316-4.
Resende Fernandes, MASP 227728-3.
lora Rosado Coelho, MASP 208293-1.
1 Leles, MASP 192026-3.
o Nascimento, MASP 275370-5.
taia, MASP 158523-1.
ino Pedroso Pereira, MASP 148735-4.
dies Duarte, MASP 217156-9.
1 Mazoni Camacho, MASP 198943-3.
ditto Fernandes, MASP 208072-9.
ceição Sá, MASP 236191-5.
Jesus, MASP 313757-7.
n Alves, MASP 317779-1.
tes Zignago, MASP 171816-2.
do Carmo Miquelato, MASP 190878-9.
ade dos Santos, MASP 242460-4.
taga, MASP 180464-0. (2* cargo)
res Zacarias, MASP 306398-9.
arbosa Chaves, MASP 157818-6.
s de Oliveira, MASP 235370-1.
la Fonseca, MASP 236533-6.
tves, MASP 3159-3.
ra da Fonseca, MASP 238006-1.
les Santos Santana, MASP 149740-3. (2* ra da Fonseca, MASP 238006-1. des Santos Santana, MASP 149740-3.

ra Marinho, MASP 241840-8: aria Arantes Pessoa, MASP 166413-5. uedes Rossi, MASP 159036-3. Crosara Roncolato, MASP 257750-0. res Gomes Vidal, MASP 309262-4. ares Leite, MASP 369595-4. ria de Jesus, MASP 219528-7. atina Viana Lopes, MASP 194389-3. ues da Fonseca, MASP 355456-5. 4ASP 253959-1. le Almeida Antunes, MASP 281489-5.

reira, MASP 360370-1. ira Viana, MASP 174674-2.

JARTA CÂMARA

REGISTRO 114/2006 o Flávio Régis Xavier de Moura e Castro de-tos de Aposentadoria, Títulos de Reforma e dos, de acordo com a Ordem de Serviço nº

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Entidades de Direito Público

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE AGOSTO DE 2006 A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Designar, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.11290, Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores EVANDRO NEVES ABDO, inscrição nº 10861-8, Professor Adjunto, lotado e em exercício no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica; MARCO AURELIO CROCCO AFONSO, inscrição nº 05032-6, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e em exercício na Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas e em exercício na Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas e em exercício no Departamento de Engenharia Elévrica da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, apurar as denúncias constantes do Processor o "23072.03062/05-38. Belo Horizonte, 3 de agosto de 2006. Profa. Heloisa Maria Murgel Starling Reitora em exercício

Particulares

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS-MG

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 026/06

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, através do PREGOEIRO, Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/06, Processo Licitatório nº 077/06, sendo MENOR PREÇO POR ITEM,

SERVIÇO DE SOLDA EM INOX; QUANTIDADE : 90 - 1 - SERVIÇO DE SOLDA EM INUX; QUANTIDADE : 20 SERVIÇOS - 2 - SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO FUNDIDO LIMÁVEL; QUANTIDADE : 50 SERVIÇOS - 3 - SERVIÇO DE SOLDA LIMÁVEL 46; QUANTIDADE : 110 SERVIÇOS - 4 - SERVIÇO DE SOLDA LIMÁVEL 48; QUANTIDADE: 100 SERVIÇOS - 5 - SERVIÇO DE SOLDA AMARELA; QUANTIDADE: 49 SERVIÇOS

5-SERVIÇOS DE SOLDA AMARELA; QUANTIDADE: 49
SERVIÇOS
6- SERVIÇOS DE TORNO; QUANTIDADE: 98 SERVIÇOS.
ficando o encerramento marcado para o dia 29 de agosto de 2006 às
13:00 horas 30 minutos. A cópia na integra do Edital poderá ser retirada junto à Comissão Permanente de Licitação, através de cópia reprográfica ou via e-mail, somente contra pagamento da taxa editalícia no
valor de R\$ 20,00 (vinte)reais, depositado na Conta nº 7-1, Operação
006, Agência 0157 da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:30 horas. Informações
quanto cadastramento, e o referido extrato na página
www.saaetpo.mg.gov.br ou pelos telefones 35-3265-3722 ou
3265-4803.Três Pontas - MG, 07 de agosto de 2006.(a)Marco Antônio
de Oliveira Junho - Pregoeiro.

www.saaetpo.mg.gov.or ou petos teletones 37-3265-3722 ou 2265-4803. Três Pontas - MG, 07 de agosto de 2006. (a)Março Antônio de Oliveira Junho - Pregoeiro.

7cm 14 539.604 - X
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ-MG - Torna público o objeto do Proc. nº 048/2006, T. Preço n.º 01/06, HO-MOLOGA às empresas: Lote 1: Cia Providência Ind. e Com. R\$9.599,50(Nove mil quininentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Distribuidora Nova Vista Ltda - ME, R\$ 258,43 (Duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e rês centavos); Globosan Com. Mat. Hidrául. Ltda, R\$ 8, 109,25 (Oito mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos); Novo Horizonte Com. de Mat. Hidrául. Ltda - Me, R\$3.094,30 (Três mil e noventa e quatro reais e trinta centavos); DVG - Ind. e Com. de Plásticos Ltda, R\$7.319,70 (Sete mil trezentos e dezenove reais e estenta centavos); Margen Com. de Mat. Hidrául. Ltda, R\$2.180,59 (Dois mil cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos); Masterfer Ltda, R\$4.037,10 (Quatro mil e trinta e sete reais e dez centavos); Muliconexões Ind. e Com. Ltda - ME, R\$2.251,15 (Dois mil duzentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos); Publiconexões Ind. e Com. Ltda - ME, R\$2.453,463,54 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e rês reais e cinquenta e quatro centavos). Lote 02: Cerâmica Sta. Maria Ltda, R\$2.282,00 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais) e Inctam Ind. Cerâmica Tambaú Ltda, R\$13,932,00 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais) e Inctam Ind. Cerâmica Tambaú Ltda, R\$13,932,00 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais) e cinquenta e dois centavos,00 (Ne) cento e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés/MG, Sr. Antônio Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o SAAE, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, firmou contrato com a empresa SANEVIX ENGENHARIA LTDA., para reforma geral em 01 (uma) ETE - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, para otimização operacional da ETE UASB + BF, instalada no Município de Aimorés/MG, resultanta do Processo Licitatório na mo

SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESCOTO DE MAMOR, DORIANA-SE PUBLICO QUE, realisou Abentum de MAMO, TORANA-SE PUBLICO QUE, realisou Abentum de COMPANOS de 10/07/2006, CULO OBBETO E PRODUÇO CULO COMPANOS DE LISA E OCCUPATION SO GENETOS, INCLUSIVO COMPANOS DE LISA E COMPANOS DE LISA DE DE

3cm 14 539.292 -XXX

Acionistas da Casa de Sadica de Convocação. Ficam Convocados os Sis 38.387/0001-96. Balais de Convocação. Ficam Convocados os Sis Schimistas da Casa de Sadde e Maternaldade Nossa Senhora de Fedina de Convocação. Ficam Convocação e de Fedina de Casa de Sadoca de Canocação e de 19.30 ha em 1º Convocação e de 19.30 ha em 1º Convocação e de 19.30 ha em 1º Convocação e de Santino Social na sede da Companha à Rua Padre Caldeira nº 386 na sala do referio or mecho em padre de Minas-MG para deliberaram sobre a seguinte rendem de dias. Eleção dos membros do Conferencem sobre a seguinte rendem de las Eleção dos membros do Conferencem sobre a seguinte rendem de las Eleçãos dos membros do Conferencem sobre a seguinte rendem de las Eleçãos dos membros do Conferencem de Sado dos conselheiros facais (efectivo e supiente) representantes da minioria societaria, conforme almes "A" do \$4° do Arriga Da Parejo dos conselhos de Administração. Dafecio Magaliñaes Mendes- Presidente do Conselho de Administração.

4cm 10 537.677 - XXX

cem Assembleia Geral Extraordinaria no dia 25 de gosto de 2006, às se reunit.

19-50 horas, na sede da Companhar, no Mrn. 10 da Rodovie Poçore de Caldas, Andredas, Municipto de Poços de Caldas, Estado de Minicipto de Pogos de Caldas, Estado de Minicipto de Segue de Segue de Segue Manicipto de Posto de Caldas, Estado de Minicipto de segue de Segue de Segue de Minicipto de Segue de Segue de Segue de Minicipto de Segue de

a 15/08/2007.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2006

Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES". Data: 01/09/2006 Hora: 09 (nove) horas. Local: Avenida Pasteur, 280 -Urca, Cidade do Rio de Janeiro - RJ / Sala de reuniões da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. Valor Estimado: R\$ 524.633,52 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). A documentação completa estará disponível na sede desta Fundação à partir desta data, mediante a permuta de um CD-R 700 MB (Virgem), na Av. Pasteur, 280 - Urca Rio de Janeiro - RJ, no Setor de Licitações, onde os interessados poderão obter todas as informações sobre a licitação, no telefone 21 2546-2084, nos horários de 08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 16:00 h nos dias de expediente na FUJB, a partir desta data e até a véspera da data marcada para o início do certame e abertura dos envelopes ou por e-mail: alopes@fujb.ufrj.br.

> JOSÉ ALMEONI PINHO Pregoeiro

INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2006

O Instituto Alcides D' Andrade Lima, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Inte-ramericano de Desenvolvimento (BID), que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliários, Eletro-Eletrônicos, Construção Civil e Agroindústria. Proposta: Serão recebidas até às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2006, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados no Instituto Alcides D'Andrade Lima, localizada na Rua Alcides D'Andrade Lima, nº 41, Galeria Mocó, Sala 03, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE, ou no mencionado site. Fone/Fax: (81) 3728-1060, no horário das 09:00 às 18:00 horas

> Bezerros-PE, 10 de agosto de 2006. ALESSANDRA GOMES DA CRUZ COSSIO Pregoeira.

INSTITUTO HOYLER FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE HORTOLÂNDIA

EDITAL DE 10 DE AGOSTO DE 2006 PROCESSO SELETIVO 2007

A Diretoria Geral da Faculdade de Comunicação de Hortolândia, do Instituto Hoyler, com base em seu regimento, na Legislação do Ensino Superior e nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/96, publica as normas que regerão o Processo Seletivo 2007, com validade até Março de 2007, do curso de Comunicação Social, Habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo MEC, conforme Port. 3450, de 22/10/2004, com 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, em turno noturno e duração de 4 (quatro) anos. O local de funcionamento do curso e do Processo Seletivo é na sede da Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, à Av. Santana, 1070, Jd. Amanda I, Hortolândia, SP. O Processo Seletivo é classificatório e abrangerá Redação, Matemática, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Histórico Escolar do Ensino Médio/ENEM. Para aprovação, a nota mínima em Redação é 3,0 (três). Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que venham a concluir o Ensino Médio até o início do período letivo de 2007. Não haverá revisão de provas, do que o candidato expressamente abre mão ao assinar a Ficha de Inscrição. As convocações serão feitas através de listas afixadas na sede da Faculdade. As inscrições poderão ser realizadas de 14/09/2006 a 27/10/2006. O Processo Seletivo será em 29/10/2006, das 9h às 13h. A primeira convocação dos selecionados será no dia 03/11/2006, e as matrículas efetivadas de 03/11/2006 a 08/11/2006; havendo vagas remanescentes, a segunda convocação será realizada no dia 09/11/2006 e as matrículas efetivadas de 09/11/2006 a 16/11/2006.Na existência de vagas remanescentes após o 1º Processo Seletivo, haverá um novo período de inscrições para o 2º Processo Seletivo, que será realizado no dia 10/12/2006, das 9h às 13h. A 1ª convocação dos selecionados neste novo processo será no 13/12/2006, e as matrículas efetivadas de 13/12/2006 a 15/12/2006; caso ainda haja vagas remanescentes, a 2ª convocação será realizada no dia 18/12/2006 e as matrículas efetivadas de 18/12/2006 a 21/12/2006. Havendo vagas remanescentes após os dois processos seletivos, a seleção de candidatos se dará de forma contínua, através de uma prova de Redação e análise do Histórico Escolar do Ensino Médio/ENEM. A Faculdade possui convênio com o Programa de Crédito Educativo (FIES), Programa Universidade para

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFACO

(sessenta e nove centavos); 120.000 Convites de Formatura; PU R\$ 0,07 (sete centavos); 117.322 Caixas de Lápis de Cor; PU R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); 123.282 Réguas; PU R\$ 0,19 (dezenove centavos); 123.282 Lápis; PU R\$ 0,13 (treze centavos); 123.282 Borrachas; PU R\$ 0,16 (dezesseis centavos); 123.282 Canetas; PU R\$ 0,16 (dezesseis centavos); 123.282 Canetas; PU R\$ 0,20 (vinte centavos); 10.000 Apontadores; PU R\$ 0,11 (onze centavos); 2.000 Rolos de Barbante; PU R\$ 3,24 (três reais e vinte c quatro centavos); 10.000 Caixas de Gizão de Cera; PU R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); 2.000 Tubos de Cola; PU R\$ 4,31 (quatro reais e seis centavos); 2.000 lubos de Cola; PU R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos); 4.000 Papel Sulfite; PU R\$11,79 (onze reais e setenta e nove centavos); 12.000 Pincéis Atômicos; PU R\$0,86 (oitenta e seis centavos); 10.000 Tesouras Escolares; PU R\$ 0,71 (setenta e um centavos); 4.000 Fitas Adesivas; PU R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); 20.000 Cartolinas Brancas; PU R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); 20.000 Papel Pardo; PU R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); PU R\$ 2,800 (PU R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos); PU R\$ 2,800 (PU R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos); PU R\$ 1.20 (VINTE REAL PROFESSION) LTDA. Lote 04: 123.282 Pastas Ofício; PU R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos); 123.282 Estojos Escolares; PU R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); 117.322 Porta Documentos; PU R\$ 0,17 (dezessete centavos); 123.282 Dados; 0,27 (vinte e sete centavos); Fornecedor VENDOR COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. Lote 06: 2.000 Exemplares do livro "Paulo Freire para Educadores", da Editora Arte & Ciência; PU R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos); Fornecedor LDE - LIVRARIA, DISTRIBUIDORA, E EDITORA LTDA. Lote 07: Recebimento, armazenagem, montagem e entrega de 123.282 Kits; PU R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Fornecedor DATAPRINT LTDA. VIGÊNCIA: de 15/08/2006

> JACQUES DE OLIVEIRA PENA Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

No Edital. Nº 18, de 12 de maio de 2006, processo seletivo 2006/2 publicado no DOU-3, pg. 111, de 18/05/06, No art 4º , §1º Serão oferecidas as seguintes vagas para o 2º semestre de 2006. Onde se lê " Administração Geral 60 vagas" leia-se "Administração Geral 220 vagas"

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º 1208462006. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura; Contratada: Miranda Compu-tação e Comércio Ltda. Objeto: Requisição de compra de material para o Projeto FINEP/UFRN/REDE 10 - 2º FASE REDIC_SERI; Valor: R\$ 1.599,00 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais); Fundamento legal: Artigo 24 inciso XXI da Lei N. º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 28.07.2006 por Ana Cláudia Gomes de Melo (Assessora Jurídica); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N. ° 8.666/93, em 28.07.2006, por José Luiz da Silva Júnior - Superintendente da FUN-

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Referência: Concorrência n.º 002/04 - FUNPEC Extrato do 2º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa A.R. Projetos e Construções Ltda., tendo como objeto: prorrogação de prazo de execução da obra de Complementação da segunda etapa e realização da terceira etapa da Construção do novo setor de internamento do HUOL - UFRN, referente à Licitação: Concorrência n.º 002/04. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 23.05.06 à 19.09.06. Assinaram em 22 de Maio de 2006, o Prof. José Luiz da Silva Júnior - Su-perintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Sócio - gerente, Rômulo de Medeiros Cirne, pela Contratada.

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 828/2006

A Funpar - Fundação da Universidade Federal do Paraná, avisa aos interessados que estará realizando licitação através da seguinte modalidade:

TOMADA DE PREÇOS nº 828/06 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado (capacidade igual 40,60 trs) para o núcleo de concursos da ufpr situado no setor de ciências agrárias.

TIPO: menor preço global.
VALOR MÁXIMO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil

reais)

DATA DA ABERTURA: 31/08/06 HORÁRIO: 14:00h LOCAL: Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba-Paraná. O Edital está a disposição no site www.funpar.ufpr.br.

vigento no dia 01/200 soluçã Curso

Franci

ciatura quadro perior

interes

quereu Recurs da Lic calizad

Social Sindica dia 24 Genera 62, ner Ordem da pau respon 615 e relativa não ha mesma

DE

dicato Veículo traordi dianóp 14h00, atender em vis Estado sindica Sindica vençõe do des que são de aco

SII

infra-a sociati Marinh Silvino horas) present aprecia norma

NSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NCISCANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2006

O Conselho Superior do Instituto Superior de Educação ano Nossa Senhora de Fátima, de acordo com a legislação o seu Regimento Geral, em reunião extraordinária ocorrida de junho de 2006, atendendo à Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução CNE/CP nº de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 de 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública de 16 1°) aprova a transformação do Curso Normal Superior em Pedagogia;

2°) aprova o noto projeto do Curso de Pedagogia, licen-que passará a vigorar a partir do 1° semestre de 2007; 3°) introduz a carga horária de 400 horas de disciplinas no urricular do Curso, contemplando as turmas do Normal Su-n andamento, prevista nas novas diretrizes, respeitando-se o e direitos dos alunos matriculados.

INÊS ALVES LOURENÇO Diretora-Geral

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A CNPJ N° 02.397.080/0001-96

AVISO DE LICENÇA

A Itapebi Geração de Energia S/A torna público que re-lo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Naturais Renováveis, em 19 de julho de 2006, a renovação qua de Operação para a Usina Hidrelétrica de Itapebi, lo-no rio Jequitinhonha, municípios de Itapebi, Itagimirim e no estado da Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

CARLOS MULAS OROSA Diretor-Presidente

INDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA CNPJ(MF) nº 62.470.695/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas, nos termos do §3º do Art.11 do Estatuto o SINDIFORJA, todas as empresas representadas por este o, associadas ou não, para esta Assembleia, a realizar-se no le agosto de 2006, com sede social desta Entidade, à Rua Furtado Nascimento, nº 684 - 6º andar - Conjuntos nºs 61 e a Capital, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte lo Día: Autorização para abertura de Negociações Coletivas is de reivindicações das diversas bases trabalhistas e corretes outorga de poderes, em atendimento aos artigos 612, 59 da CLT, e, se o caso, instauração de Instância, inclusive nente às Entidades Sindicais Profissionais diferenciadas. Caso a número 12gal na primeira convocação às 17:30 horas, a será realizada às 18:00 horas, com qualquer número de aspresentes.

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2006. ARNALDO FREDERICO MESCHNARK Presidente do Sindicato

INDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo Sin-lacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Similares, associadas ou não, para Assembléia Geral Ex-ria a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida In-is, 496, São Paulo - SP, no dia 24 de agosto de 2006, às ou duas horas depois, em segunda convocação, destinada a aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da CLT = tendo as raivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos do de São Paulo, representados por suas respectivas entidades, bem como a discussão da outorga de poderes à Diretoria do o para denunciar perante a autoridade competente, as Con-Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estajam sen-impridos, desrespeitados pelos sindicatos dos trabalhadores seus signatários. Para instauração de instância ou celebração o, observar-se-á na segunda convocação, o quorum legal.

São Paulo-SP, 10 de agosto de 2006. ROGELIO GOLFARB Presidente do Sindicato

DICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS 10ÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Coordenadora Estatutária, por seu Presidente, ado, convoca todos os associados em regular situação asa comoarecer na sede social do Sindicato Nacional dos e Moços em Transportes Marítimos, sediado na Rua ontenegro, 102, Saúde, Rio de Janeiro RJ, à Assembléja

TO NAVAL

OVITIO

la: CETEST BRASÍLIA PJ: 24.887.457/0001-28 GO2006 a 14NOV2006.

S/A CONSTRUÇÕES TRUÇÕES E EMPRE-A LTDA; PROCLIMA IARIA DE SISTEMAS RANÇA ENGENHA-IICA LTDA; CETEST LTDA; TERMSUL ENocorra a interposição de de preços realizar-se-á

S DE SOUZA FILHO a CPL

000010

VEGAÇÃO COSTAS MIRANTE

TO

(FEMAR), CNPJ nº 100/2006-003/00. Obdagógico ao Programa Procedimento vincualor: R\$ 5.220.000,00. Data de assinatura:

ATERIAL) DE JANEIRO

ORNECIMENTO

eiro. Contratado: Rubegão Eletrônico nº 8-\$ 15.361,50. Crédito : resina poliester isof-a: 07/08/06. Prazo de

ziro. Contratado: Grilgão Eletrônico nº 8-R\$ 4.320,00. Crédito poliuretano para in-Assinatura: 09/08/06.

eiro. Contratado: Port n Com. de Cartuchos Bianco Informática om. de Equip e Suormática Ltda., Tec-Ltda., V & M In-sto Ltda-EPP, Amluz Informática ME, e 238/05-4. AFs de nº res respectivamente: 35, R\$ 5.548,32, R\$ 1,82, R\$ 329,86, R\$ imentário: Projeto Znática. Data de As-

iro. Contratado: Cora Instrumentação Ltltcon do Brasil Ltda. REMT/06-193/00 a R\$ 4.254,78, R\$ mentário: Projeto Z-Data de Assinatura:

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80123/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Empilhadeira com capacidade de 3000KG,4000KG e 4500KG Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das Cobras s/nº edif. 25 2º and. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

> CLAUDIA LIMA DOS SANTOS Membro da equipe de apoio

(SIDEC - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

PREGÃO Nº 80126/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Máquinas de solda, processo TIG Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das cobras s/ nº edifício 25 / 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

PREGÃO Nº 80137/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Cabos elétricos Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30 Endereço: Ilha das Cobras s/ nº edifício 25 / 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

> WALDIR DA COSTA JUNIOR Membro da equipe de apoio

(SIDEC - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

PREGÃO Nº 80339/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Conexões em aço Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30 . Endereço: Ilha das Cobras s/nº edif. 25 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/08/2006 as 09h00 site www.comprasnet.gov.br

> encoes tribut CLAUDIA LIMA DOS SANTOS 65, da Lei 8.6 Membro da equipe de apoio

(SIDEC - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

TOMADA DE PREÇOS Nº 3-0127/06-1

Objeto: Manutenção de 8500 horas MCP 1 e 02. Data/Hora: 05/09/2006 às 09h00min. Cadastramento até 29/08/2006. Entrega do Edital: Seção de Expedição, Edifício 25/2°, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Praça Barão de Ladário, s/n.º - Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro - RJ-CEP 20091-970, Tel.:(21)2211-3641, das 13h00min às 15h30min, em dias úteis, mediante pagamento da importância de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

> CC(IM) ANTÔNIO LUIS DRAQUE PENSO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3-0048/06-2

Objeto: Pré-fabricação, fabricação, instalação e teste em sistemas de redes. Empresa vencedora: Edwal Engenharia Ltda - item 01.

> CC (IM) ANTÔNIO LUIS DRAQUE PENSO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº 23/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de li-de Itens Licitados: 00020 . Edital: 15/08/05020 13h às 15h30 . Fadores



Leonardo Lamartine, da rede Bonaparte, prevê faturar R\$ 45 milhões este ano

Ocste hordne a hohmatan que se desloca para o litoral no verão já conhece os restaurantes da rede", diz Leonardo Lamartine, diretor presidente do grupo, cujo faturamento previsto para este ano é de R\$ 45 milhões.

A chegada à região do Centro-Oeste ocorrerá na sequência do processo de interiorização do grupo, iniciado no fim do ano passado. Nesse período foram inauguradas unidades, em Campina Grande (PB) e Itabuna (BA). Com exce-

rando uma modalidade de franquia, a do tipo "combo", como define Lamartine. A estratégia é repassar a um único (an jueado duas ou res lojas ao mesmo duas ou três lojas ao mesmo tempo. Es **preni**dades terad ta chadas e atendimento independentes, mas compartificate de pósito e cozinha. E o que será feito, por exemplo, no Salvador Shopping, com inauguração prevista para abril de 2007. O shopping receberá cinco restau-

News Corp vai distribuir filmes pela internet

Entretenimento

Aline van Duyn

Financial Times, de Nova York

As propriedades da News Corp. na internet, que incluem a MySpace.com, estão começando a vender filmes produzidos pela Fox e conteúdo de televisão via download, num esforco para criar uma base nesse novo mercado digital potencialmente muito grande.

O serviço, que vai cobrar US\$ 19,99 por filmes novos como "X-Men - O Confronto Final" e US\$ 1,99 por episódios de séries de TV como "24 Horas", estará disponível a partir de outubro para os usuários dos sites voltados para jogos da IGN Entertainment, controlada pela News Corp., com o site MySpace e outros também oferecendo o serviço em seguida. Peter Levinsohn, presidente área de mídia digital da Fox Enatainment Group, disse: "Nosso esforço para fornecer conteúdo da Twentieth Century Fox através das mais poderosas plataformas online será bastante desenvolvido com esse

Usando um serviço digital de download, o conteúdo poderá ser baixado do Direct2Drive.com e transferido para equipamentos portáteis compatíveis com o Windows Media, uma alternativa a serviços parecidos fornecidos pela Apple para o uso em seus iPods de vídeo.

O MySpace, adquirido pela News Corp. de Rupert Murdoch há quase um ano, é hoje um dos sites mais populares do mundo, com 100 milhões de usuários registrados. O site, que atrai especialmente adolescentes e jovens na casa dos 20 anos, permite aos usuários compartilhar vídeos, histórias, fotografias e também fazer comentários sobre eles. Nos últimos meses, os maiores estúdios de cinema de Hollywood estão correndo para oferecer aos consumidores a possibilidade de baixar filmes pela internet no mesmo dia de seus lançamentos em DVD, principalmente para tentar evitar os downloads ilegais.

Serviços como o Movielink, uma joint venture formada por cinco estúdios, e o Cinemanow, além de um número crescente de negócios entre donos de sites populares de vídeo on-line como o Guba.com, significa que os consumidores podem agora comprar ou alugar facilmente filmes para assistir em seus computadores. No entanto, a impossibilidade de "queimar" os próprios DVDS, os preços relativamente altos das ofertas digitais e a falta do reconhecimento do nome dos serviços têm tornado lenta a decolagem destes.

Através de sua aquisição do MySpace e outros, a News Corp controla um grande público online. Ela agora está trabalhando para transformar isso em uma plataforma de distribuição de seu conteúdo, além de uma plataforma de propaganda. Na semana passada, um grupo firmou uma parceria com a Google na área de busca e outras iniciativas de propaganda on-line. O negócio da Google, que incluiu um pagamento garantido de US\$ 900 milhões, já cobriu uma grande fatia do US\$ 1,5 bilhão que a News Corp gastou em aquisições na internet.

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ N° 02.397.080/0001-96

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Itapebi Geração de Energia S/A torna público que requereu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em 19 de julho de 2006, a renovação da Licença de Operação para a Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, municípios de Itapebi, Itagimirim e Itarantim no estado da Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

> Carlos Mulas Orosa **Diretor Presidente**

Cosan S.A. Indústria e Comércio

CNPJ nº 50.746.577/0001-15 - NIRE nº 35300177045

Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A. Indústria e Comércio (a "Companhia"), a ser realizada no dia 31 de agosto de 2006, às 15:00 horas, excepcionalmente na Rua Moraes Barros, 555 - Centro, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, município este onde se localiza a sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: 1) exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30/04/2006; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e de seus respectivos suplentes; 3) fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. Assembléia Geral Extraordinária: 1) Aprovação do desdobramento das ações ("split") representativas do capital social da Companhia na proporção de (uma) ação para 3 (três) ações (concedendo mais 2 (duas) novas ações para cada
 (uma) possuída);
 Reforma do Estatuto Social, em atenção às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA. Disposições Gerais (a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos ertinentes às deliberações objeto da Assembléia, inclusive a minuta do Estatuto Social já reformado, tendo sido publicadas as demonstrações financeiras em 28.07.2006 nos jornals "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Jornal de Piracicaba" e "Jornal Valor Econômico" (b) Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, na sede da Companhia, com até 02 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembléia Geral, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile - fax n (19) 3403-2030. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações no mesmo prazo acima mencionado e pelo mesmo meio referido. Os originais dos documentos referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral. (c) Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98 informa-se que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração. Piracicaba-SP, 04 de agosto de 2006. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração. (14-15-16)



Assine o jornal Valor Econômico.

Lique: (11) 2199 2199 (grande SP) ou 0800 701 8888 (demais localidades) ou acesse www.valoronline.com.br

naugurou restaurantes em maal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, alvador e Vitória.

A rede nasceu a partir da mião entre Lamartine e o emoresário Roberto Bitu, o único la dupla que já havia tido expeiência no ramo. Por quase quaro anos, Bitu foi um dos proorietários do restaurante Madeia, no Recife, que encerrou suas perações. No momento da mião entre os sócios, Bitu atuaa como diretor do Tribunal Remida japonesa), Mon (cozinha mediterrânea) e U leve(vegetariano).

O faturamento estimado 2006 é de R\$ 45 milhões, o representa um aumento de ca de 40% em comparação o desempenho do grupo no passado. Para o próximo quando o processo de expa ganhará impulso, a expect dos sócios do Bonaparte é o turar R\$ 73 milhões.

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58 NIRE Nº 3330005494-4 - Companhia Aberta MOSSAS AÇÕES SÃO MEST. CALANS NAS DOUST. DE VALORI COS ADVANCES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Serior os Senhores Acionistas da Companhia convocados para se reurirer a Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, situada na Praça Lec Ramos, 01 - Niterói-RJ, a se realizar em 28 de agosto de 2006, às 10h00m, a fim c deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação e aprovação da emissão pel Companhia de 37.000 (trinta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis en ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), no montante total de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais), a serem distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação ("4º Emissão"); (ii) delegação ao Conselho de Administração dos poderes previstos no §1º do Art. 59 da Lei 6.404/76 e §1º do Art. 22 do Estatuto Social e autorização para que os administradores da Companhia, observados os termos e condições a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração, possam praticar e adofar todos os atos e medidas cabíveis para implementar essa distribuição pública de debêntures; e (iii) assuntos gerais-que não dependam de decisão assemblear. Conforme o disposto no §2º do Artigo 25 do Estatuto Social, para participar da Assembléia, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores constituídos na forma da lei, devendo depositar os respectivos insrumentos de mandato na sede da Companhia, com no mínimo 72 horas de antecedência do dia da Assembléia. Niterói, 10 de agosto de 2006. Conselho de Administração.



ampla

222abrasca

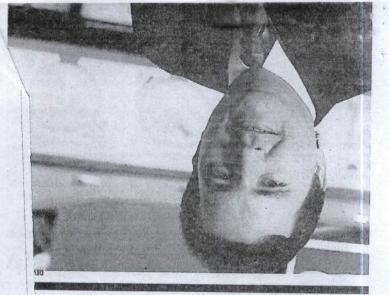
Tenha opões em seu Patrimônio

SOUZA CRUZ

Souza Cruz S.A. - Companhia Aberta CNPJ/MF Nº 33.009.911/0001-39 - NIRE Nº 33.300.136.860

ATA DA 1790º REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31.07.2006

As 09:00 horas do dia trinta e um de julho de 2006, na sede social da Empresa situada na Rua Candelária, 66, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria sob a presidência do Sr. Andrew Maclachlan Gray, presentes os Diretores Srs. Carlos Wagner, Michael James Stevens, Antonio Francisco Lima de Rezende, Constantino Luis Nunes de Mendonça, Francisco José Leme Barreto, Waldir lath Teixeira e ausente por motivo justificado o Sr. Dante João Letti. Abertos os trabalhos, o Presidente propôs, tendo sido aprovado por unanimidade, o seguinte: I - A abertura da Filial de Pesquisas Agropecuárias situada na Rua Achiles Tomazelli, nº 254 - D, Quadra 78 -Lote 13. bairro Centro, Chapecó - SC; II - Alteração de endereço da Central Integrada de Distribuição situada na Av. Coronel Phídias Távora, nº 513, bairro Pavuna, Rio de Janeiro - RJ para Av. Coronel Phídias Távora, nº 513, com entrada suplementar pela Rua Mercúrio sem número, no mesmo bairro e cidade. III - A alteração de atividade das seguintes dependências: a) Usina situada na Rua Amazonas, 2500, bairro Garcia, Blumenau - SC, com a atividade de fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos para fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos; florestamento, reflorestamento e cultivo de eucalipto; b) Armazém Refrigerado situado na Rodovia Ivo Silveira, s/nº (SC411), Km 01, Volta Grande, Brusque - SC, com a atividade de Depósito Fechado para Depósito Fechado; florestamento, reflorestamento e cultivo de eucalipto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2006, Andrew Maclachlan Gray, Carlos Wagner, Michael James Stevens, Antonio Francisco Lima de Rezende, Constantino Luis Nunes de Mendonça, Francisco José Leme Barreto e Waldir lath Teixeira. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado na JUCERJA sob o nº 1627970 em 08 de agosto de 2006. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.



O Wal-Mart, que ain apresentou sua oferta fi preço, pediu mais infor sobre a empresa, segundo próximas às negociações gante americana, antes co rada a candidata mais fort ra já é não vista como a vera jã é não vista como a vera pada desistido completame leilão. Também estão no paso de Açúcar e o Carrefo gundo uma fonte, um fun investimento ainda quis, n

Embora tenham rein processo de venda — q contra em andamento : ordenação do Citigror controladores estão to dia-a-dia do negócio mente. Segundo fontes (a operação de troca de , continua com três forte datos e, ao que tudo inc derá se estender até me setembro. terá 34 lojas em oito capitais.
A rede procura, descaso forma, evitar os erros do passado. Quando a ratos chegou perto de ser vendada para um fundo de private equity da Merrill Lynch, em 2003, os controladores pisaram no freio e praticamente suspenderam as inaugurações. Desta vez, os sócios

decidiram fazer diferente.

Em meio a segunda tentativa de mudar de dono, o Atacadão decidiu reforçar os investimentos em expansão. Apenas este ano, o grupo paulista vai abrir quatro novas lojas — todas em imóveis próprios — no Nordeste em São Paulo. O investimento, que inclui a compra do terreno, construção do imóvel, equipamentos e estoque inicial, soma em média R\$ 50 milhões por unidade. Até o fim do ano, o grupo dade. Até o fim do ano, o grupo terá 34 lojas em oito capitais.

Chris Martinez e Claudia Facchini De São Paulo

A espera de Atacadão al

comércio Wal-Mart perde favo

Empresas Tendênci.

Fls.: 1846 Proc.: <u>0333/97</u> Rubr.: <u>333</u>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando Nº469 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG Avenida do Contorno, nº 8.121 - Cidade Jardim

CEP: 30.110-120 - Belo Horizonte / MG

Tel: (31) 3299-0700 / 3337-2624 / 3299-0809 / 3292-6526

Fax: (31) 3335-9955

Assunto:

Ocorrência nº 18517/2006 (Nº WEB: 2717-1754)

Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação dessa Superintendência, informamos que:

- 1. Esta Diretoria tem conduzido o Processo de Licenciamento do empreendimento com o devido acompanhamento, inclusive informando o Prefeito Municipal de Salto da Divisa sobre todos os acontecimentos;
- Os técnicos deste Instituto têm realizado vistorias a áreas de inserção, reuniões com autoridades e categorias da área de influência do empreendimento;
- 3. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF;
- O referido documento já foi encaminhado, em 19 de setembro de 2006, aos seguintes destinatários:
 - a) Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;
 - b) Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
 - c) UHE Itapebi (empreendedor);
 - d) Gerência Executiva de Eunápolis/BA (pela proximidade com o município de Salto da Divisa);
 - e) Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (Município de Salto da Divisa) GADDH.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

Memo MG 19 09 2006

EN BRANÇO

AUDITORIA/OUVIDORIA/LINHA VERDE SISTEMA LINHA VERDE DE OUVIDORIA - SISLIV

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

OCORRÊNCIA

Número: 18517/2006

Nº WEB: 2717-1754

Data / Hora: 27/07/2006 17:17:54

M M A

Documento: 10100.002725/06 e MMA- 018479/2006-00

Tipo de Assunto: Depredação de Área

Descrição: Referente a denúncia feita pelo prefeito municipal de Salto da Divisa, o Senhor José Eduardo Peixoto, sobre a arbritariedade e inconsequência na construção da barragem do Rio Jequitinhonha, está barragem prejudicou as belezas naturais trazendo sérias conseqüências e prejuízos para todos aqueles que viviam da pesca, extração de pedras, areia etc. Até o presente momento a Empresa responsável pela obra, ainda não se responsabilizou com as

questões sociais.

LOCAL DA DENÚNCIA

Endereço: Rio Jequitinhonha.

Município: SALTO DA DIVISA

UF: MG

Cadastrada por: JORGE FERREIRA

Recebida Via: Documento

ENCAMINHAMENTO

Via Sistema Em:14/08/2006 Para:Gerência Executiva do Ibama em Belo Horizonte/MG

Por:CARLOS GUIMARÃES

Recebido em: 17/08/2006 14:51:02 Por: AFONSO CRUZ

Nenhuma providência cadastrada.

Á DIAFI/Protocolo

Para autuar como processo administrativo e retornar a este Núcleo de Fiscalização.

Em, 1/ 108 /2006

Afonso Alves da Cruz Técnico Ambiental Interlocutor da Ouvidoria/Linha Verde/Supes/MG Ordem de Serviço n°041/2005

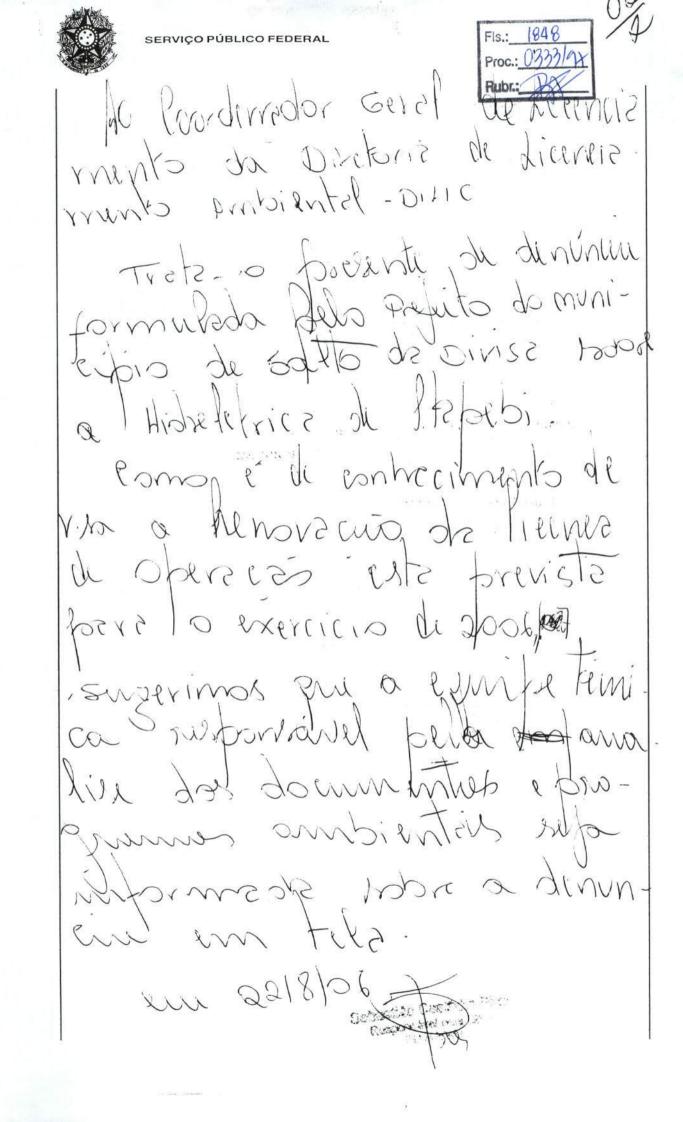
Á DILIFMG para adoção das medidas cabíveis, retornando, o presente processo após apuração dos fatos, ao IBAMA/MG num prazo máximo de 30(trinta) dias, para que possamos responder ao denunciante.

Ressaltamos ainda, que todos os termos administrativos lavrados, deverão ser encaminhados com cópias desses, juntamente com as providências adotadas, conforme determinação da Ouvidoria.

Em, 21/08/2006

Afonso Alves da Cruz Técnico Ambiental

Interlocutor da Ouvidoria/Linha Verde/Supes/MG Ordem de Serviço nº041/2005



Le orden

Para análie e manifestad.

Em 29/08/06

Rob Terra

Drist (19m320)2 Ovbenstinimba essilana ESBREO elusitreM AMARIQUIO

to Temin lides

Para anélire e monifestación.

29.08.06

Antônio Celso Junqueira Borges Analista Ambiental Mat. 1425905



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando Nº 470 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

José Augusto Tosato

Gerente Executivo

Gerência Executiva II de Eunápolis – IBAMA/BA

Av. Ipiranga, 111 – Eunápolis/BA

Cep. 45.820-000

Fone: (73) 3281-1652

Fone/Fax: (73) 3281-1526

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Assunto. 1 10ccsso de nechetamento amorentar da oras raspe-

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 623 /2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

José Eduardo Peixoto

Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG

Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro

Salto da Divisa/MG

Cep. 39.925-000

Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 624/2006 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa
Salto da Divisa/MG

Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto

Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1497

Fax: (33) 3725 - 1180 / 3725 - 1110

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto

Oficio Ass Pescadores de Salto da Divisa 19 09 2006

Fis.: 1852 Proc.: 0333/91 Rubr.:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 625 /2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,

Marilene Araújo Carvalho

Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH

Salto da Divisa/MG

Praça Otelino Sol, 28 - Bairro Barro Preto

Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1240

Fax: (33) 3725 - 1168

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 626 /2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Carlos Mulas

Diretor Presidente

Itapebi - Grupo Neoenergia

Av. Edgar Santos, 300 - Narandiba

Fone: (071) 3370-5367

Fax: (071) 3370-5424

Salvador - BA

CEP. 41.186-900

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licencramento Ambiental

Substituto



Fls.: 1854
Proc.: 0333197
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 3316-1290 - FAX: (061) 3225-0445

OFÍCIO Nº 632 /2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 🥒 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Caio Márcio de Benício Rocha

Gerente da Divisão de Extração de Minerais não Metálicos
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam
Belo Horizonte - MG

Avenida Prudente de Morais, 1671 - Santa Lúcia

CEP - 30.380-000

Fone: 0XX31) 3298.6200 Fax. (0XX31) 3298.6539

Assunto: Licenciamento Ambiental da Nacional de Grafite Ltda.

FAX TRANSMITIDO EM:
97/09/06

AS 11:50 H
RESPONSAVEL:
FAX Nº:

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que:

- O IBAMA conduz o processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi. E com a implantação deste empreendimento, tem-se verificado a redução do estoque pesqueiro no reservatório da usina;
- 2. Dessa forma, como mitigação aos impactos causados à atividade pesqueira, este Instituto tem conduzido a possível implantação de um projeto de aqüicultura em tanquerede a 42 (quarenta e dois) pescadores cadastrados nas fases iniciais do licenciamento ambiental;
- 3. Como último acontecimento, foi realizada reunião em 27/07/2006 para apresentação do projeto aos pescadores e na ocasião nos foi solicitado que encaminhássemos pedido sobre o processo de licenciamento da Nacional de Grafite Ltda., especialmente, se possível, laudos relativos à destinação dos resíduos gerados pela empresa e se esses resíduos são direcionados a algum corpo hídrico da região;
- 4. Logo que V. Sa. tenha resposta a respeito do exposto, favor encaminhar a esta Diretoria para que possamos informar os pescadores sobre o assunto.

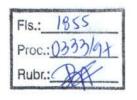
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 642 /2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor, Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Salto da Divisa/MG

Rua Odi Barreira, 210 - Bairro Barro Preto

Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1497

Fax: (33) 3725 - 1180 / 3725 - 1110

Assunto: Instalação do projeto de aquicultura em tanque-rede.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que:

1. Após reuniões entre os técnicos deste Instituto que tem acompanhado a possível implementação do projeto de aqüicultura em tanque-rede como mitigação aos impactos causados à atividade pesqueira relativo aos 42 (quarenta e dois) pescadores cadastrados, e em consideração à reunião realizada em 27/07/2006 para apresentação do projeto, encaminhamos respostas aos 17 (dezessete) questionamentos levantados na reunião e constantes na respectiva Ata.

Item 1 – Assistência técnica, se a empresa vai oferecer assistência técnica para o desenvolvimento do projeto e por quanto tempo? (sic)

Respondido na folha 2/8 da Ata de reunião.

Resposta: A empresa deverá garantir dois anos de assistência técnica, conforme apresentado pelo empreendedor.

Item 2 - Na parte financeira, se a empresa vai dar suporte financeiro os pescadores, até que ponto?(sic)

Respondido na folha 2/8 da Ata de Reunião.

Resposta: Durante o primeiro ano todos os custos do projeto serão suportados pela UHE Itapebi.

Item 3 – Queremos que a empresa coloque o nosso peixe no mercado.(sic)

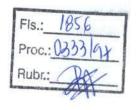
Respondido na folha 2/8 da Ata de Reunião.

Resposta: Durante os dois anos de assistência, a empresa auxiliará o estabelecimento de canais de comercialização do produto.

Oficio APSD 20 09 2006

C/C para: UHE Itapebi; Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG e ao Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH





Item 4 – Se o projeto não dê certo, o que será feito para os pescadores? (sic)

Respondido na folha 2/8 da Ata de Reunião.

Resposta: O IBAMA fará o acompanhamento regular do projeto e, ao final dos dois anos, será realizada a avaliação de cumprimento das obrigações das partes envolvidas. Caso não dê certo, o IBAMA identificará a responsabilidade com o ônus a cada parte.

Item 5 – A Associação reivindica a estação piscicultura ou alevinagem. (sic)

Respondido na folha 3/8 da Ata da Reunião:

Resposta: O IBAMA já avaliou a questão e verificou não ser viável como forma de mitigar o impacto aos 42 (quarenta e dois) pescadores.

Item 6 - A Associação deseja ter uma fase experimental do pintado em cativeiro.(sic)

Respondido na folha 4/8 da Ata da Reunião:

Resposta: Não há problema nenhum em alterar o tipo de espécie. Entretanto, devem ser consideradas as normas legais vigentes e possíveis impactos ambientais provocados pela criação de espécies predadoras (como é o caso do pintado).

Item 7 – Como vai ficar os esgotos que caem no lago sem tratamento, inclusive esgotos hospitalares? Se não vai afetar a qualidade do peixe para mercado.

Respondido na folha 4/8 da Ata da Reunião em combinação com o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA encaminhado em 18 de setembro de 2006.

Resposta: A identificação do local mais adequado será realizada por técnicos do IBAMA, da equipe técnica responsável pela implantação do projeto e pela categoria dos 42 pescadores considerando os parâmetros de qualidade da água.

Quanto ao tratamento do esgoto, O IBAMA entende que a responsabilidade é do município, que, caso não tenha condição de mantê-lo, como recomendação, deverá buscar convênio junto à companhia de tratamento de esgoto do estado.

Em relação ao esgoto hospitalar que está sendo direcionado ao reservatório da UHE Itapebi o IBAMA entende que o responsável pela destinação e tratamento dos resíduos gerados é o agente gerador. Dessa forma, o hospital é responsável pelo resíduo gerado e o seu esgoto jamais deveria ser destinado *in natura* a qualquer curso de água (reservatório, córrego, rio, etc.) sem devido tratamento.

Além disso, o IBAMA tem discutido a possibilidade de serem estabelecidos novos pontos de coleta de água com vistas às análises dos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas nos demais pontos de coleta existentes.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG, bem como, as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resídos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG", que terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, e informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.



EN BRANCO

Fls.: 1857 Proc.: 0333/197 Rubr.:

Item 8 – Queremos que o IBAMA exija da Grafite um laudo técnico que nos dê garantia de que não está caindo resíduos poluentes dentro do rio.(sic)

Resposta: O IBAMA já encaminhou Ofício nº 632/2006-DILIC/IBAMA de 21/09/2006 à FEAM/MG solicitando informações e laudos relativos à destinação dos resíduos gerados pela Nacional de Grafite Ltda. Tão logo se tenha uma resposta, a mesma deverá ser encaminhada aos interessados.

Item 9 – Coloração da água, se não vai afetar o peixe nos tanques, se eles dão garantia sobre isso.(sic)

Respondido na folha 4/8 da Ata da Reunião e ao discutido no Item 7 deste documento.

Resposta: Os técnicos responsáveis pela implantação do projeto selecionarão o local mais propício à espécie a ser criada.

Item 10 - Com relação aos 21 barcos que é de direito dos pescadores, como fica? (sic)

Resposta: Questão já discutida no PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA, com a seguinte redação:

"Com relação à solicitação de mais 21 barcos para os pescadores, é necessário ponderar a atual condição do lago, que não tem estoque pesqueiro suficiente para manutenção da atividade de pesca profissional, e por isso, está sendo discutida a implantação de um projeto de aqüicultura em tanque-rede. Além da pequena capacidade de suporte pesqueiro do rio e da provável implantação do projeto de tanque-rede, é necessário considerar que os pescadores mesmo partilhando a propriedade dos barcos têm dificuldade de mantê-los, e que o trabalho individual nos barcos elevaria o custo de manutenção. Portanto, o IBAMA entende que, pelos motivos expostos, não deverão ser doados novos barcos aos pescadores".

Item 11 - E a bomba que joga a água dos esgotos para a lagoa de estabilização, ela não funciona adequadamente, e a água que retorna para o lago não tem tratamento nenhum.(sic)

Resposta: Questão já discutida no PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA e ao Item 7 deste documento.

A estação de tratamento de esgotos e seu sistema de bombeamento são de responsabilidade do município e, caso não tenha condição de mantê-los, recomenda-se que o município busque convênio junto à companhia de tratamento de esgoto do estado.

Item 12 - Até quando o projeto vai estar em funcionamento? (sic)

Resposta: A UHE Itapebi dará dois anos de assistência técnica, já incluído o primeiro em que todos os custos do projeto serão suportados por ela. Posteriormente os 42 (quarenta e dois) pescadores deverão gerir de forma autônoma o projeto.

Item 13 – Por ser uma quantidade elevada de pescado, queremos apoio para fundar uma Cooperativa e escritório, câmara fria, fábrica de gelo, filetagem, embalagem e curtume do couro da tilápia.(sic)

Respondido na folha 6/8 da Ata da Reunião:

Resposta: Há previsão de se instalar um escritório administrativo. Na segunda etapa, o projeto prevê uma unidade de beneficiamento com câmara fria, fábrica de gelo, filetagem e embalagem.

Em relação à Cooperativa, este Instituto também entende que deve ser formada uma Cooperativa para os 42 (quarenta e dois) pescadores.

A

Oficio APSD 20 09 2006

C/C para: UHE Itapebi; Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG e ao Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH

Fls.: 1858 Proc.: 033314X Rubr.:

Quanto ao curtume de couro da tilápia, a Cooperativa a ser formada deverá, posteriormente, conduzir com os devidos entendimentos aos Órgãos competentes (Municipais, Estaduais e Federais, caso necessário).

Item 14 - O prédio da Associação dos Pescadores se encontra em condições de reforma.(sic)

Respondido na folha 6/8 da Ata da Reunião:

Resposta: O projeto será detalhado e deverá contemplar a adequação do centro de pescadores para a nova situação.

Exigências adicionais à pauta apresentada pela APSD:

i) quinhentos tanques de 2,0 x 2,0 x 1,5m;(sic)

Resposta: O número e o tamanho dos tanques serão previstos no detalhamento do projeto executivo de forma a garantir uma produtividade de peixes, pelo menos, três vezes maior que a atual ou garantir a renda mínima equivalente a presente.

ii) que seja assegurada uma remuneração de dois salários mínimos mensais para cada pescador durante a etapa de implantação do projeto de tanque-rede proposto pela empresa; (sic)

Resposta: Na fase de implantação do projeto será garantida a remuneração correspondente ao que a categoria recebe atualmente e de acordo com o trabalho realizado de cada um dentro do projeto.

iii) rever o retroativo dos R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), relativo ao desvio do rio, considerando que à época foi pago pela empresa indenização de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para cada pescador.(sic)

Resposta: Questão em análise. O IBAMA não condicionará a implantação e acompanhamento do projeto a esta ou qualquer outra questão que não esteja ligada ao projeto de aquicultura em tanque-rede.

- 2. Informamos também que a negociação para implantação do projeto tanque-rede, com a definição de responsabilidades das partes, deverá ser formalizada via TAC envolvendo os 42 (quarenta e dois) pescadores, IBAMA, Ministério Público e UHE Itapebi.
- 3. Aguardamos pronunciamento dos 42 (quarenta e doía) pescadores, no prazo máximo de quinze dias, a contar do recebimento deste documento.
- 4. Encaminhamos cópia da Ata da reunião realizada em 27 de setembro de 2006 no Auditório do Hotel Portonápolis, município de Eunápolis/BA, para apresentação do projeto de aqüicultura em tanque-rede aos 42 (quarenta e dois) pescadores atingidos pela implantação da UHE Itapebi.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

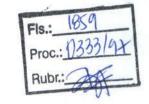
Substituto

Oficio APSD 20 09 2006

C/C para: UHE Itapebi; Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG e ao Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH

Página 4 de 4

EN BRANCO





FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

DESTINATÁRIO / EMPRESA:

INTERESSADO:

IBMA-LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FAX Nº:

(61) 3225-0564

REMETENTE:

SHIKLEY FISS

INTERESSADO:

ATT: SR. RIDECI

DATA:

24/05/06

TEL.CONTATO:

(41) 3370-5647

TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

Town direction Com

A squipe 2 preprint

and 2

edit di ordinatan de notico di

elliga ara serviçor

A CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY.

In Europe Depart



Fls.: 1860 Proc.: 0333197 Rubr.:

CARTERNAL CARRE

Salvador, 27 de setembro de 2006 ITP-IBA-029/06

Ilmº. Senhor
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Projeto de Tanque-Rede

Senhor Diretor:

Em atendimento ao compromisso assumido pela Itapebi na reunião de 27/07/2006 em Eunápolis/Bahia perante o Ibama e os pescadores de Salto da Divisa, encaminhamos, em anexo, uma via da versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi.

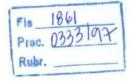
Ressalta-se que a Itapebi está à disposição desse Instituto para, se for o caso, apresentar e discutir o projeto mencionado a fim de que o mesmo possa ser aceito e aprovado, não só pelo Ibama, mas também pelos 42 pescadores envolvidos.

No aguardo do posicionamento de V.S. quanto ao tema para, em seguida, podermos submeter o projeto à apreciação da SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Carlos Mulas Diretor-Presidente





FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

N	
DESTINATÁRIO / EMPRESA:	INTERESSADO:
ISMA	SR RIDECI
FAX No: (61) 3225-0564	DATA: 03/10/06
REMETENTE: SHIKLEY FISS	TEL. CONTATO: (31) 3370 - 5647

TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02



Fis 1862 Proc. 0333197 Rubr.

Salvador, 03 de outubro de 2006 ITP-IBA-030/06

Ilmº. Senhor
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Programa de Monitoramento de Balneabilidade

Senhor Diretor:

Em atendimento ao requerido por V.S., constante do Oficio n.º 096-2006/COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA, de 04 de setembro de 2006, encaminhamos, em anexo, o Programa de Monitoramento de Balneabilidade.

Mencionado programa estabelece os materiais e metodologia para o monitoramento do reservatório da UHE Itapebi, nas cercanias da cidade de Salto da Divisa-MG, com vistas a apurar a sua condição de balneabilidade.

Aguardamos a avaliação e pronunciamento desse Instituto quanto à eventual necessidade de ajuste aos termos do documento ora enviado, para, só assim, darmos início à execução do monitoremento.

Atenciosamente.

Carlos Mulas

Diretor-Presidente



Fis.: 1863 Proc.: 0333 197 Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ILHÉUS-BAHIA

OF./PRM/IOS/BA n° 1419/2006-FA

Ilhéus, 17 de agosto de 2006.

Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000758/2000-13

Senhor Diretor,

Com o fito de instruir o procedimento administrativo sob número em epígrafe, com espeque no art. 129, VI, da Constituição da República, e art. 8.° II, da Lei Complementar n.° 75/93, solicito a V. S.ª que envie o parecer técnico sobre o cumprimento das condicionantes e outros assuntos relativos ao licenciamento ambiental da UHE Itapabi, consoante mencionado no item 4 do ofício 743/2005 CGLIC/DILIQ/IBAMA. Saliento a necessidade de informações inclusive sobre o atendimento do empreendedor no que se refere aos ajustes apresentados ao Projeto Básico Ambiental (Informação Técnica n.º 68/99/IBAMA/DCA/DEREL).

Atenciosamente,

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
Procuradora da República

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

N°: 10.747

DATA: 70 09 106

RECEBIDÓ:

A Sua Senhoria o Senhor LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR

M.D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – IBAMA SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

A COEND

21.09.06

RAHLL

Paula Marcia Salvador Melo

Assessora Técnica

DILIC/IBAMA

to Themis lides

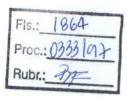
22.09.06

Antonio Celso Junqueira Borges Contienator de E. Elénica, Nuclear e Dutos COENDICGENEDILLORAMA

Zespondido eur 10.10.06.

Rideci de Jesus da Costa Farias
CGLIQ/DILIQ/IBAMA
Matr 1448860
Contrato Temporário

Rus





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 035/2006 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2006.

14/09/106 CGREP Elvea 15:50

De:

Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Para: José Dias

Coordenador Geral de Recursos Pesqueiros

Assunto: Convite para apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Prezado Senhor,

Esta Coordenação vem conduzindo a possível implantação de um projeto tanque-rede no reservatório da UHE Itapebi à Associação de Pescadores do município de Salto da Divisa/MG;

Dessa forma, o engenheiro Ângelo Ramalho e o Zootecnista Rogério Carvalho, dessa Coordenação, vêm prestando assistência aos direcionamentos do projeto. Assim sendo, gostaríamos, se possível, que V. Sa. designasse esses profissionais no período de 25 a 28 de julho de 2006 para representar o IBAMA na área de recursos pesqueiros;

Programamos, a princípio, para sair na terça-feira (25/07/2006), com trabalhos na quarta e quinta, no município de Salto da Divisa/MG, e retorno na sexta-feira (28/07/2006).

Atenciosamente,

Antônio Celso Junqueira Borges Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Fls.: 1865 Proc.: 0333 197 Rubr.: 274



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE NISTITUTO BRASH FIRO DO MEIO AMBIENTE F DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 70.818-900
Telefone: 61 3316.1282, Fax: 61 3225.0564 - e-mail: antonio.borges@ibama.gov.br

Ofício nº 096-2006/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2006.

Ao Sr. Carlos Mulas Diretor Presidente Itapebi - Grupo Neoenergia Avenida Edgar Santos, 300 - Narandiba CEP: 41186-900 - SALVADOR/BA Fone: (071) 3370-5367 - Fax: (071) 3370-5424

Assunto: Análise de Qualidade da Água e Balneabilidade do Reservatório da UHE Itabebi no entorno do Município de Salto da Divisa/MG

Sr. Diretor,

Dentre os municípios afetados pela implantação da UHE Itapebi, apenas Salto da Divisa/MG foi atingido em trecho urbano pela elevação da cota de enchimento para a formação do reservatório.

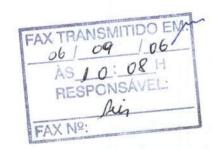
As atividades desenvolvidas no rio Jequitinhonha pela comunidade de Salto Divisa/MG eram: a pesca; a recreação de contato primário (nado e mergulho); e a lavagem de roupas estabelecida por costumes tradicionais de grupos de lavadeiras do município. Todas essas atividades foram previstas para o tipo de uso da água de acordo com o enquadramento do rio Jequitinhonha que é classe II, conforme Resolução CONAMA 357/05.

Cabe observar, que mesmo com a formação de reservatório e transformação do regime hídrico de lótico para um ambiente lêntico, o novo cenário deve manter o enquadramento do corpo hídrico como de classe II e, conseqüentemente, atender aos usos da água previstos. Por isso, após o estabelecido o reservatório, é importante analisar a qualidade da água e verificar a continuidade do enquadramento do reservatório na classe II.

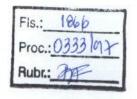
Visando monitorar a qualidade da água, o Grupo Neoenergia apresentou ao IBAMA e executou o "Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água", que consiste em três etapas: realização da campanha de amostragem, emissão do relatório parcial e emissão de relatório consolidado; os quais acontecem respectivamente em abril, maio e junho dos anos posteriores ao enchimento do reservatório.

A análise dos relatórios de qualidade de água, dentro do trecho em estudo, demonstrou que algumas estações de coleta registraram violações tanto para coliformes fecais quanto para coliformes totais. Dessa forma, estas áreas devem ser tratadas como setores de maior criticidade. E no tocante a coliformes fecais, as maiores variações foram obtidas em área de influência da cidade de Salto da Divisa.

Também nas imediações de Salto da Divisa, os valores de Cádmio estiveram, em abril/2004, mais elevados e acima dos estabelecidos para os rios Classe II, apesar de não haver identificação de atividades desenvolvidas na cidade que possam justificar aportes de Cd ao ambiente aquático, sendo portanto necessário identificar e caracterizar possíveis fontes poluidoras à montante do município.



EM BRANGO



Verifica-se também nos relatórios de qualidade da água que, em paralelo à diluição de concentração de coliformes, houve aumento na área de maior criticidade, fato esse que pode ser explicado pela hipótese de aumento da pluviosidade, que atua como importante fator ecológico na definição da concentração final de coliformes. Assim, aumentos na pluviosidade promovem a diluição de efluentes, mas ampliam o conjunto de áreas sob o efeito do

lançamento de esgotos domésticos.

Dessa forma, **considerando** a Resolução CONAMA n° 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a balneabilidade; e a Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; **considerando também** que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; **e considerando ainda** a necessidade de avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário; este Instituto recomenda que seja ampliado o número de pontos de coleta nas áreas de maior criticidade identificadas nos relatórios de qualidade da água apresentados pela empresa, com a finalidade de averiguar as condições de balneabilidade e de manutenção das atividades exercidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento.

Para isso, visando analisar os mesmos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas anteriormente nos pontos de coletas já existentes, deverá ser ampliado o número de pontos de coleta, com o objetivo de contemplar as áreas no entorno do Município de Salto da Divisa/MG, levando ainda em consideração os seguintes aspectos: (a) avaliar todas as áreas de recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, lavagem de roupas e mergulho; (b) caso sejam utilizados mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo; (c) os resultados dos exames poderão, também, abranger períodos curtos de cinco semanas, desde que cada um desses períodos seja especificado e tenham sido colhidas e examinadas, pelo menos, cinco amostras durante o

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG, bem como, as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resídos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG", que terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.

tempo mencionado, com intervalo mínimo de 24 horas entre as amostragens.

Deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias mapa georreferenciado identificando os novos pontos de coleta e programa contendo a descrição de materiais e métodos para a coleta nos novos pontos.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Salto da Divisa, 18 de setembro de 2006.

Fls.: |867 Proc.: 0333 | 97 Rubr.: 77

Oficio nº 03/2006

<u>De</u>: Movimento dos Atingidos pela Barragem de Itapebi/Bahia, mais especificamente, a Categoria das Lavadeiras / Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa MG (GADDH).

Para: IBAMA

Assunto: Encaminhamento de Proposta Compensatória e Construção de Lavanderias.

Prezado Senhor,

O Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (GADDH), na qualidade de representante legal das lavadeiras, a pedido da citada categoria, vem, respeitosamente, apresentar propostas discutidas na última reunião do 26 de julho do ano em curso, no salão da comunidade e, com o representante da empresa, o Sr. Afrânio Gavião e a equipe técnica do IBAMA. O GADDH ressalta que sempre defendeu a preservação da atividade de cada categoria. No entanto algumas pendências com relação às mesmas ficaram sem serem solucionadas. Por esta razão a categoria solicita do IBAMA e da empresa, Análise da Seguintes Reividincações:

- 1°) ao todo hoje, o grupo corresponde a 87 (oitenta e sete) lavadeiras que estão relacionadas em anexo, por respectivos bairros, lembrando que na época da construção do empreendimento, a empresa Itapebi Geração de Energia S/A afirmava que as lavadeiras do bairro Ipê e Cansanção não seriam atingidas; no entanto após o enchimento do lago ficou nítido que as mesmas sofreram conseqüências; como as lavadeiras do bairro Barro Preto haviam iniciado o movimento, as demais não foram sequer ouvidas.
- 2°) Hoje a categoria reivindica a construção de lavanderias no Bairro Cansanção e no bairro Ipê com condições de trabalho adequadas e com relação ao bairro Barro Preto, que seja revisada a lavanderia pois a mesma apresenta pias pequenas e espaço inadequado devido ao tamanho.
- 3°) Em assembléia, a categoria decidiu ainda que a medida compensatória seria de uma indenização para cada lavadeira pelo período de 4 (quanto) anos que permaneceram sem o exercício de suas atividades; sendo o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para cada uma.

Diante do exposto, estamos aguardando parecer do IBAMA para um possível solução das pendências existentes com a categoria aqui representada pelo GADDH.

Marilene Aranjo Corvallis

Atenciosamente,

MARILENE ARAÚJO CARVALHO

Presidente do GADDH

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

N°: 11.302

DATA: 03/10/06

RECEBTIO:

COEND 09.10.06 (Klshut Paula Márcia Salvador Melo Assessora Técnica DILIC / IBAMA

As TRP Rider. From ovelin a proposados Even Turaco.

Leonardo Belvino Póvoa Coord. de Eriergia Eletrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto

-10-06

Laradiras Bairro Ipi

Elevita Gereira da Silva

RG: 7.761.942

CPF: 025.263.966-42,

Selvina Maria Guimarals RG: 14.938.643

CPF: 072.980.626-03

Gildenia Vereira des Santos RG: 10.206.997

CPF: 074. 400. 016-56

Maria Monteiro Santana

RG: 6.107.266

CPF: 003-634-706-03

Maria Gonzalves de Sousa

RG: 7.509.357

CPF: 063.059.536-43

Clilene Gereira dos Santos

RG: 13. 983. 065

CPF: 081.438.726-88

clarice Brito RG: 6.321.512, CPF: 010.550.436-08 Alaide Teiseira da Costa RG: 7.347.673 CPF: 066.292.426-61 Momingas Gomes da Silva RG: 6.757.650 CPF: 912.678.116-68 lomingas kodrigues Kereira RG: 6.056.966 CPF: 963303685-20 Maria faci Ahres Lopes RG: 08577325-52 CPF: 070.319.946-32 Felia Barbosa de Souza RG: 10.267.708 CPF: 968. 347. 576-00 Marinalta Oliveira RG: 12090938-39 CPF: 517 117 616-72 Anita Maria de Hesus

RG: 7.013.026

CDEI GLIGGE LIAN 9/ LIA

Fls.: 1869 Proc.: 0333 197 Rubr.: 24

Itamiana Ahres lereira RG: 7.013.907

CPF: 003615286.20

Hulia Souza linto

RG: 3. 172494

CPF: 458 988 046.68

Julia Maria de fesus RG: 11.102.641

CPF: 070.742.966-86

Gilvan Ieles des Santes RG: 12059032-83

CPF: 054693946-09

Maria de Patima Ferreira Costa RG: 12724474.30

Maria Filda Borges Gonçalves

RG: 19.880.387-2

CPF: 065. 143. 446-74

Maria Jose Filo Ribeiro

RG: M-6.003.854

CPF: 028548936-46

Lavadiras

Bourre Barro Creto

Analia Jomes Moreira RG: 10.703.514 CPF: 038777426-29

Abita Teisuira dos Santos

RG: 1209021250

CPF: 09249617674

Eunice Alves Santana

RG: 11.561 612

CPF: 07J. 302.076-80

Varni Ahres de Souza

RG: 7.017.027

CPF: 048. 810. 096-80

Maria de Lourdes obvieira Alves

RG: 11.102 799

CPF: 039.086.016-65

Sônia Francisca de obiveira

RG: 33.319634

CPF: 081.431. 196-39

Maria Wilga Gomes da Silva RG: 4.080.750

CPF: 691. 323. 936-72

Maria de Socorro de Souza RG: 12090228-18

CPF: 081,441. 866-05

Felita Souza Figueiredo

RG: 07594227-53

CPF: 010. 550. 746-60

Lilma Lopes de Lima

RG: 11.102.659

CPF: 006. 917. 996-44

Ireni Barbosa de oliveira

RG: 12577390-00

CPF: 058.244.186-24

Horecilia Maria de Herus RG: 5-902-891

CPF: 029769016-78

Euflosina Rodrigues dos Santos

RG: 12043198-11

CPF: 050531586-65

Elorita Maria de fesus

RG: 1206 9392-54

CPF: 092496166-00

maria Lla guda de oliveira RG: 12106528-62 CPF: 088. 385.596-86 Maria Almeida de fesus R.G: 6.307.036 CPF: 410.378.125-49 Mirailales Matias des Santes RG: 5.072.626 CPF: 029786346-00 Meuza Teisierra de flesus RG: 12090218-46 CPF: 060.095.776-40 Ilelzuita Maria dos Santos RG: 15.526.262 CPF: 069.914.426-40 Maria Meide Gereira da Sihra RG: 6.107.282 CPF: 030.057.706-05 Izabel linheiro da sihra RG: 6.321.403 CPF: 050538506-66 Ilomingas Rodriques dos Santos

2 RG: 4.105 361-5

C. PF: 007623066 08

Fls.: 1873
Proc.: 0333197
Rubr.: PA

Dalva Maria Vinheiro des Santos RG: 3.364226 CPF: 035.440.466-01

Maria fose Ahres bereira

RG: 12106532-49

CPF:

Erleni Vereira dos Santos

RG: 4.494.967

CPF: 517113976-87

Josefa Maria da Silva

RG: 06914501-61

CPF: 708193435.87

Maria nelma Borges Brito

RG: 6.107.298

CPF: 882.531.046-34

Maria da Conceição Costa Santos

- RG: 4.536.030

CPF: 701869366-72

Sirléa Avelino dos Santos

RG: 11585163.12

CPF: 063.586.426-69

Fls.: 1874

Proc.: 0333/97

Rubr.: PA

Lavadeiras

Bairro Canbanção

Elizabete Monteiro Tavares

RG: 08601011-50

CPF: 474 359 115.15

Eide Maria Gereira dos Santos

RG: 9.331.510

CPF: 588.882416.04

Aurenice de Jouga Lopres

RG: 12106789-00

CPF: 081.505.136-04

Ana Maria Rodrigues

RG: 9.265.737

CPF: 006.918.616-25

Anelita Batista dos Santos

RG: 32.729.054-7

CPF: 006918346.52

Maria Aurea de Sousa

RG: 2.863.374

CPF: 361. 374. 075-04

total: 37 Mulheres

Roseli Maria de fesus

RG: 08167725-17

CPF: 900. 549. 975-34

Edite Llias de Oliveira

RG: 4.683.012

CPF: 006.250.756-76

Luzia Maria de Louza

RG: 12132438.90

CPF: 015.999.076-05

Ileguita Barbosa de yesus

RG: 12681262-41

CPF: 057.013.776-44

Lionora Francisco Soares

RG: 4.884.798

CPF: 025935336-17

Iezinha Maria de fesus

RG: 3.387562

CPF: 942.647.916-34

delina Fernandes de gesus

RG: 8.988.877

CPF: 063. 042.486-10

Aurelina Intonia Silva dos Santos

RG: 12052481-37

CPF: 030193006-65

Fis.: 1876

Proc.: 0333197

Rubr.: 24

Alga Oliveira dos Santos RG: 4.882 268

CPF: 517104.476-72

Rosalina Ahres Teisieira

RG: 12093738.74

CPF: 081. 308. 986-75

Jugia Francisca cola Silva RG: 2.406.704

CPF: 006. 918. 386-40

Eliene Francisco de oliveira

RG: 1209093405

CPF: 060. 298. 816-04

Maria Golima de flesus

RG: 8.850.546

CPF: 006. 918. 396-59

Maria Senhora Teixeira

RG: 30.412.530-1

CPF: 247017038-93

cliete Aucitoz Lima

?6: 1.355.878

PF: 087. 005. 746-43

tolinelia oliveira

W: 13. 983. 174

PF: 092.495.266-01

FIS.: 1877

Proc.: 1333/97

Rubr.: Ba

Morria de Lourdes years Almeida RG: 6.107.239 CPF: 026.892.576-37 Leivina Lleljina da Rocha RG: 10. 799. 119 CPF: 063.026.276-48 Ileni Ferreira Amorim RG: 10.267.593 CPF: 026. 779. 906-36

Maria Ahres Spindola

RG: 12083715.33 CPF: 048264166-52

Hosina Teisueira dos Santos

KG: 13.960.515

C#: 028.511.146-97

Adelita Mres Ferreira RG: 12113949.21

CPF: 501.551. 136-15

laudir Ahres cole Souga

RG: 2.085.494

CPF: 03 206 1636-33

Berenice Maria de fesus RG: 4.536.003 CPF: 968.347.816-68 Slaha Gereira Silva RG: 6.321.504 CPF: 003.634.446-02 Maria de Lourdes Pereira dos Santos RG: 07891320-00 CF: 043718946-58 Elza Maria Lima RG: 12107354.82 CPF: 079. 213. 316-10 Rita Maria de flesus RG: 6. JO9. JJ7 CPF: 016. 534. 566-71 Maria Bezinha de gesus RG: 7.344.496 CPF: 032.096.546-54 Saurita Maria da Siha RG: 6.003.852 CPF: 517. 105. 956-04 Cleonice dos Santos Silva Souza RG: 1209746735

CAF' NAT QQQ LIAN AII

Fis.: 1879 Proc.: 031319X



Salvador, 03 de outubro de 2006 ITP-IBA-030/06

Proc.: <u>1880</u>

Proc.: <u>1833/97</u>

Rubr.: 3

PROTOCOLO DILIC/IBAMA N°: 11.445

DATA: 06/10/06

ECEBYS :

Ilmº. Senhor
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Programa de Monitoramento de Balneabilidade

Senhor Diretor:

Em atendimento ao requerido por V.S., constante do Ofício n.º 096-2006/COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA, de 04 de setembro de 2006, encaminhamos, em anexo, o Programa de Monitoramento de Balneabilidade.

Mencionado programa estabelece os materiais e metodologia para o monitoramento do reservatório da UHE Itapebi, nas cercanias da cidade de Salto da Divisa-MG, com vistas a apurar a sua condição de balneabilidade.

Aguardamos a avaliação e pronunciamento desse Instituto quanto à eventual necessidade de ajuste aos termos do documento ora enviado, para, só assim, darmos início à execução do monitoramento.

Atenciosamente,

Carlos Mulas

Diretor-Presidente

(61) 3225, 0569 Sbana Ridece

O9.10.06

RISHLL

Warria Salvador Melo

Paula Marchaes Salvador Melo

Salvador, 03 de outubro da 2006 ITP-IPA-036ms

As TUP WIDEL

Ilm's Senhor

Dr. Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

Instituto Brasileiro du Meio Ambiente e dos Recu

AMASI

Leonardo Belvino Povoa Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Duto: COENDICGENE/DILICABAMA Substituto

9-10-06

Assunto: Programa de Monitoramento de Balneabilidade

Senhar Diretor

Em atendimento ao requerto por V.S., constante do Oficio nº 206-11.
2016/00END/00ENE/DILIQ/IBAMA. de 04 de setembro de 2006.
encaminhamos em anexo, o Programa de Monitoramento de Baineabilidade.

Medicinado programa estabelece os materiais e metodología para o monitoramento do reservatório da UHE Itapebi, nas cercanias da cidade de Salto da Divisa-MG, com vistas a apurar a sua condição de balneabilidade.

Aguardamos a avaliação e pronunciamento desse instituto quanto à eventual necessidade de ajuste pos termos do documento ora envisdo, para, só assim, darmos início a execução do moniforamento.

Alengiosamente,

Cartos Mulas Diretor-Presidente



Salvador, 27 de setembro de 2006 ITP-IBA-029/06

Fis.: 1881

Proc.: 0333 97

Rubr.: 34

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

N°: 11.128 DATA: 28/09/06

RECEBIDO:

Ilmº. Senhor
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Projeto de Tanque-Rede

Senhor Diretor:

Em atendimento ao compromisso assumido pela Itapebi na reunião de 27/07/2006 em Eunápolis/Bahia perante o Ibama e os pescadores de Salto da Divisa, encaminhamos, em anexo, uma via da versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi.

Ressalta-se que a Itapebi está à disposição desse Instituto para, se for o caso, apresentar e discutir o projeto mencionado a fim de que o mesmo possa ser aceito e aprovado, não só pelo Ibama, mas também pelos 42 pescadores envolvidos.

No aguardo do posicionamento de V.S. quanto ao tema para, em seguida, podermos submeter o projeto à apreciação da SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Carlos Mulas
Diretor-Presidente

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

ATAP Midei

M

ideasti 14

Leonardo Belvino Póvoa Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto

10-10-06

COPIA DO PROJETO TANQUE REDE foi encaminhana à coope en 15 01.07.

Tenies Poquito

ANGE LO RAMALITO

Riden Farin.

No aguardo do nos cionamento de V.S. quento ao tema para em seguid

Alenciosamente

Cartos Mulas Diretor Presidente

FIS.: 1882 Proc.: 0333/97 Rubr.: PAF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 698 / 2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, /3 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Carlos Mulas

Diretor Presidente

Itapebi – Grupo Neoenergia

Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba

Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424

Salvador - BA

CEP. 41.186-900

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007;
- 3. Dessa forma, a Licença de Operação nº 291/02 continua válida até que este Órgão se pronuncie a respeito.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:

16 1 10 106

AS 10 1 11

RESPONSAVIL:

FAX Nº:

Fis.: 1883 Proc.: 0333/07 Rubr.: 24



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 699 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

José Eduardo Peixoto

Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG

Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro

Salto da Divisa/MG

Cep. 39.925-000

Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- 2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto

Rideci Farias. Oficio Prefeitura Salto da Divisa 10 10 2006



Fis.: 1884

Proc.: 0333 | 97

Rubr.: 247

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 700 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,

Marilene Araújo Carvalho

Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH

Salto da Divisa/MG

Praça Otelino Sol, 28 - Bairro Barro Preto

Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1240

Fax: (33) 3725 - 1168

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- 2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto

AS 10 RESPONSAVEL

Rideci Farias. Oficio GADDH 10 10 2006

Página 1 de 1



Fls.: 1885 Proc.: 0333 44

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 701 /2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 3 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Salto da Divisa/MG

Rua Odi Barreira, 210 - Bairro Barro Preto

Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1497

Fax: (33) 3725 - 1180 / 3725 - 1110

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- 2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto



FIS.: 1806 Proc.: 0333197 Rubr.: BA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 202/2006 - DILIC/IBAMA

Brasília, β de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,

Fernanda Alves de Oliveira

Procuradora da República

Rua Marquês de Paranaguá, 191 – Ed. Paranaguá – Centro, Ilhéus/BA

Fone: (73) 3231-6902 CEP: 45.660-000

Assunto:

Procedimento Administrativo nº 1.14.000.000758/2000-13

Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Em atendimento aos **Ofícios nº 743/2005 CGLIC / DILIQ / IBAMA** de 22 de dezembro de 2005 e **OF./PRM/IOS/BA nº 1419/2006-FA** de 17 de agosto de 2006, encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF;
- O referido documento já foi encaminhado aos seguintes destinatários:
 - a) Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;
 - b) Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
 - c) UHE Itapebi (empreendedor);
- d) Gerência Executiva de Eunápolis/BA (pela proximidade com o município de Salto da Divisa) e Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG;
- e) Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (Município de Salto da Divisa)
 GADDH;
 - f) Ministério do Meio Ambiente.
- 3. Esta Diretoria tem conduzido o Processo de Licenciamento do empreendimento com o devido acompanhamento, inclusive informando o Prefeito Municipal de Salto da Divisa sobre todos os acontecimentos;
- Os técnicos deste Instituto têm realizado vistorias a áreas de inserção, reuniões com autoridades e categorias da área de influência do empreendimento;

A

Fis.: 1887 Proc.: 0333/97 Rubr.: 20

- 5. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007;
- 6. Este Instituto finalizará o Parecer Técnico com andamento das condicionantes bem como a demais assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do empreendimento após realizar vistoria com tal objetivo a áreas de inserção do empreendimento.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto



Ja Langano No

Fis.: 1886 Proc.: 0333/07 Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando Nº 571 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, **36** de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,

Dra. Inah Simonetti Guatura Chefia de Gabinete/IBAMA

Tel: (61) 3316-1001 até 1004

Fax: (61) 3316-1025

Assunto: Providências p/ os problemas de saneamento básico no município de Salto da Divisa/MG (Protocolo nº 023434/06-00)

Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação desse Gabinete, informamos que:

- 1. Esta Diretoria tem conduzido o Processo de Licenciamento do empreendimento com o devido acompanhamento, inclusive informando o Prefeito Municipal de Salto da Divisa sobre todos os acontecimentos;
- 2. Os técnicos deste Instituto têm realizado vistorias a áreas de inserção, reuniões com autoridades e categorias da área de influência do empreendimento;
- 3. Encaminhamos o PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 COEND / CGENE / DILIC / IBAMA com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF;
- 4. O referido documento já foi encaminhado, em 19 de setembro de 2006, aos seguintes destinatários:
 - a) Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;
 - b) Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
 - c) UHE Itapebi (empreendedor);
 - d) Gerência Executiva de Eunápolis/BA (pela proximidade com o município de Salto da Divisa) e Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG;
 - e) Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (Município de Salto da Divisa) GADDH.
- 5. Informamos também que aquele município recebe compensação financeira da UHE Itapebi pela utilização de recursos hídricos. Tal compensação pode ser destinada para aplicação ao saneamento básico daquela localidade.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

Rideci Farias. Memo MMA 10 10 2006

126 1006 1 mm

Fls.: 1889 Proc.: 033319X Rubr.: 2

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA CNPJ - 05.474.662/0001-17

Oficio Nº 010/2006 Associação dos Pescadores Resposta:

Salto da Divisa, 26 de outubro de 2006

Prezado Senhor

Nos âmbitos das negociações informamos que recebemos o relatório, e mais uma vez ficamos perplexos com tal parecer. Entendemos que o IBAMA desconsidera vários itens - 5,7,8,9 e 10 e o retroativo de R\$ 18.100.00 falando do item, 5 - o IBAMA e conhecedor do grande problema do reservatório da Itapebi, onde a redução de peixes cada vez mais está agravando, e o IBAMA quer desconsiderar a estação de alevinagem?

A menos que o IBAMA tenha outras alternativas, vele ressalta que os 42 pescadores estão de pleno acordo com o Projeto, mas por Lei. tem de fazer um repovoamento de peixes. No reservatório, uma vez que o IBAMA não obrigou a empraza a fazer uma escadaria para a emigração dos peixes no período da piracema causando um enorme impacto ambiental e o IBAMA desconsidera estação de alevinagem?

Item 7 Si o IBAMA assinar um Termo de Responsabilidades juntamente com o Ministério Público GAD e Associação e o Poder Público, de que o pescado não vai sofrer sanções no mercado, neste caso nos estamos de total acordo com a implantação do Projeto até este mês se possível.

Item 8- Se nem o IBAMA não sabem como é o sistema de funcionamento de resido da empraza mineradora Grafite, como é que se possa implantar um Projeto deste porte sem um conhecimento técnico? Por isso vale mais uma vez ressaltar que nós queremos muito este projeto funcionando mais com total segurança. Ambiental.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO SALTO DA DIVISA/MG A COEND. AVALIAR « RRSPONDER. 27/10/06 Director de Licenciamento Ambiental DILIC Substituto

> Leonardo Belvino Póvoa. Coord. de Energia Elenica. Nactear e Dutos COENDICGENEDILICIBAMA Substituto

2 11 06

FIS.: 1890
Proc.: 0333197
Rubr.: 34

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA CNPJ - 05.474.662/0001-17

Item 9- Vale lembra que no período das cheias as águas do reservatório ficam de cima em baixo com o nível muitíssimo grande de argila vermelha, e a resposta do item 9 não ficou-clara.para nós.

Item 10- Mais uma vez vale lembrar que a falta de peixe no reservatório não e culpa dos 42 pescadores, mas sim da ITAPEBI, que causou este enorme impacto ambiental, nem só de peixes como também no desmatamento que não fizeram por completo, limpeza de currais etc. Com respeito a manutenção dos motores, este sim e de responsabilidade da Associação e cuidamos minto bem deles. Só estamos exigindo um direito que é nosso.

Referente o retroativo de R\$ 18.100.00, relembrando os nossos direitos, que a empraza nos trapaceou quando nossos direitos legais eram do referido valor, ela nos deu 6.500.00 real.

Mais uma vez reafirmamos, que aceitamos o referido projeto mas que nos paguem este retroativo.

Sem ais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Jorge Alexandre dos santos esidente da Associação de Pescadores

Ilmo. Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto.IBAMA.
Brasilia/DF

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO SALTO DA DIVISA/MG

The state of the s



Salvador, 13 de novembro de 2006 ITP-IBA-032/06

Ilmº Senhor

Dr. Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Avarias em imóveis residenciais de Salto da Divisa

Senhor Diretor:

Reportando-nos ao OFÍCIO N.º 626/2006-DILIC/IBAMA, de 19 de setembro de 2006 (recebido em 25/09/06), que encaminhou o PARECER TÉCNICO N.º 028/2006-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25/07/06, temos a comentar:

- 1. O referido Parecer Técnico, em seu item "VII. QUESTÕES RELATIVAS ÀS AVARIAS (TRINCAS E RACHADURAS) EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG", concluiu por solicitar à Itapebi o envio de análise dos trabalhos até então elaborados e ações julgadas necessárias, feita por profissional qualificado, num prazo de sessenta dias, com vistas ao equacionamento da ocorrência.
- A Itapebi, de pronto, recorreu à Universidade de Brasília (UnB), atualmente prestando serviços à empresa nas áreas de sismologia e geotecnia, por esta Instituição já estar inserida no tema em questão.

Desse modo, encaminhamos a V.Sa., em anexo, o Parecer do Prof. Pedro Murrieta, da UnB, na certeza de que o mesmo reúne todas as informações requeridas por esse Instituto.

Atenciosamente,

Carlos Mulas

Diretor-Presidente

Anexo: Documento de esclarecimento às questões levantadas pelo Ibama no Parecer Técnico N.º 028/2006 – Prof. Pedro Murrieta/UnB

John All

PROTOCOLO

DILIC/IBAMAN°: 13.104

DATA: 17/ RECEBÍDO: N



Salvador, 13 de novembro de 2006 ITP-IRA-032/06

> lm". Sentior Or. Velter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

Valter Muchagata
Coordenador-Geral be Infra-Estrutura
de Energia Eletrica
CGENE/IDILIC/IBAMA

Instituto Brasileiro de Maio Ambiente e dos Recursos Naturais Ranovavos de MAMA

Assumo: Avanas em Imóveis residenciais de Salto da Divis

Pore onélire.

Senhor Diretor

Antonio Celso Junqueira Borges Coordenador de E. Elétrica, Naciser e Dutos

Reportando-mos ao OFÍCIO N.2 825/2006 DILICREA MA de 19 de setem AMARXIDAREDCOMO (decebido em 25/05/05), que ancaminhou o PARECEIX TECNICO N.º 026/2006-COENDO CENDRO CENDRO CENDRO CENDRO E comentar

- O referido Parecer Técnico, em seu item "VIL QUESTOES RELATIVAS ÁS AVARIAS (TRINCAS E RACHADURAS) EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SALTO DA DIVISAMO" concluiu por solicitar à itapebi o envio de análise dos trabalhos até então elaborados e ações julgadas necessarias, feite por profissional qualificado, num prazo de sessenta dias, com vistas ao equacionamento da oconrencia.
- A Itapabil de pronto, recorreu a Universidade de Brasilla (UnB), atualmente prestando serviços à empresa nas áreas de sismologia e geoluchia, por esta finstituição ja estar insertida no tama em questão.

Desse modo, encaminhamos a V.Sa., em anexo, o Parecer do Prof. Pedro Mumeta, da UnB. na certeza de que o mesmo raune todas as informações requendas por esse instituto.

Atengosamente

Carlos Mulas

Anexo: Documento de esclarecimento as questões levantidas pelo (bama no Paracen Técnico). U º 028/2/06 - Prof. Pedro Munieta/UnB

Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília

À ITAPEBI - GRUPO NEOENERGIA.

Fls.:_	1892
Proc.:	0333 97
Bubr.	at .

DOCUMENTO DE ESCLARECIMENTO ÀS QUESTÕES LEVANTADAS PELO IBAMA NO PARECER TÉCNICO N° 028/2006.

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

O Relatório de Avaliação Geológica-Geotécnica da Cidade de Salto da Divisa elaborado pelos professores Pedro Murrieta, DSc, José Camapum de Carvalho, DSc e Noris Diniz, DSc, da Universidade de Brasília, em janeiro de 2006, conclui:

"Do exposto pode-se inferír que os recalques ocorridos em várias residências em Salto da Divisa podem ter até 3 causas, todas elas relacionadas ao aumento de umidade: i) acomodação de blocos rochosos; ii) colapso estrutural na camada superficial de solo; e iii) deslizamento da camada superficial nos taludes.

A acomodação dos blocos rochosos deve-se à redução do atrito nos contactos devido ao aumento da umidade provocado pela ascensão capilar da água nos preenchimentos das fraturas. Neste caso, o enchimento do reservatório pode ter influenciado o nível de ascensão capilar. É de se esperar que estes recalques estejam estabilizados.

O colapso estrutural da camada de solo deve-se também ao aumento de sua umidade provocado, primordialmente, pela infiltração superficial das águas de chuva. Pode ocorrer que, em novos processos de secagem e umedecimento, outros pontos localizados voltem a apresentar colapso, no entanto é de se esperar que grande parte destes recalques também já tenha ocorrido.

Finalmente, este mesmo aumento de umidade devido à infiltração superficial das águas de chuva, provoca a terceira causa, que é hoje o motivo de maior preocupação: a redução da resistência ao ciscalhamento da camada de solo nos taludes, podendo levar a um lento deslizamento no material inconsolidado das encostas. Neste caso o enchimento do reservatório não tem mais influência direta



Fis.: 1893 Proc.: 0433 (97

Puber Ba

Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília

nos novos recalques. É possível que, com o enchimento do reservatório da UHE, o aumento da área coberta por água tenha aumentado o índice pluviométrico na região e, portanto, o volume de infiltração superficial e o valor da umidade. Só comparações diretas desses números, antes e depois do enchimento, poderiam responder a esta questão. Devido ao pequeno período que se dispôs de acompanhamento do problema, não se pode garantir quando e se ocorrerá a estabilização".

A partir deste Relatório o IBAMA apresenta no PARECER TÉCNICO N° 028/2006, as seguintes recomendações:

"Em função da complexidade do assunto, recomenda-se que independente de qualquer decisão quanto à implementação de ações ou acolhimento de sugestões apresentadas pêlos estudos elaborados para o problema, a UHE Itapebi encaminhe a este Instituto, dentro de sessenta dias, uma análise dos trabalhos até então elaborados com conclusões, afirmações e sugestões, as mais consistentes possíveis, de forma a dar direcionamento final na questão e não ficar criando expectativas à comunidade local.

Recomenda-se também que a análise apresente as necessidades e os porquês, caso necessário, de ações a serem adotadas e se com tais medidas se chegará a uma conclusão consistente tecnicamente de forma a não se deixar dúvidas quanto à origem do problema, evitando-se também o prolongamento de uma solução definitiva. Esta análise deverá ser feita por profissional da área legalmente habilitado."

Recentemente a Itapebi - Grupo Neoenergia, solicitou-nos que fizéssemos esta análise pedida pelo IBAMA, que apresentamos a seguir.

ANÁLISE CAUSAL E TEMPORAL DO PROBLEMA.

Das três causas citadas no relatório dos professores da UnB, as duas primeiras apresentam-se hoje como de pequena ou nenhuma relevância para o problema das trincas surgidas nas edificações uma vez que as análises apontam que as deformações geradas por elas já cessaram. A terceira causa, "a redução da resistência ao cisalhamento da camada de solo nos taludes, podendo levar a um lento deslizamento no material inconsolidado das encostas", apresenta-se como a mais preocupante uma vez que não encontramos indícios de estabilização daqueles deslizamentos.

uf

Fls.: 1894 Proc.: 0333 197

Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília

O novo contrato em vigor da ITAPEBI com a UnB prevê o monitoramento das trincas em várias edificações na cidade, dos deslocamentos de marcos superficiais das encostas e da variação da umidade da camada superficial ao longo de um ano, tudo isto acompanhado das leituras de pluviômetro a ser instalado e que registrará de forma contínua, a pluviosidade da região.

No Relatório anterior, registramos: "Cabe ainda observar que os testemunhos de gesso instalados em cinco prédios que haviam sofrido fortes recalques, indicaram no período observado a grande influência da precipitação pluviométrica nestes recalques. Nos 15 testemunhos instalados em 24/10/2005, não havia sinal de qualquer recalque até a ocorrência de fortes chuvas em final de novembro e que duraram cerca de 2 semanas."

Naquele momento só podíamos associar à reativação das trincas o reinício das chuvas. Com o novo monitoramento estaremos também associando à reativação das trincas, além das chuvas, o aumento da umidade e o deslocamento das encostas que agora estarão sendo medidos. Em isto ocorrendo, ficará categoricamente demonstrado que as trincas nas edificações são provocadas pelos deslocamentos superficiais do terreno causados pelo aumento de umidade devido às chuvas.

Quanto ao início temporal do problema, i.e. se foi antes ou depois do enchimento do reservatório a análise é mais complexa. A maneira direta de se obter esta informação, seria a partir de registros anteriores de eventuais trincamentos ocorridos na cidade antes do enchimento do reservatório. É improvável que se consiga estes registros, mas, de novo a instrumentação proposta e a existente poderão ajudar a esclarecer esta questão: se as novas medições indicarem aumento da umidade na camada superficial em que esteja ocorrendo o rastejo e os piezômetros que monitoram o nível do reservatório não indicarem qualquer aumento relevante do mesmo, estará evidenciado que o acréscimo de água que levou ao aumento de umidade na camada supracitada, foi devido à infiltração superficial das águas de chuva e não a um aumento da ascenção capilar através do material de preenchimento das falhas no maciço rochoso.

Ainda assim, poder-se-ia argumentar que, mesmo que o reservatório não contribua diretamente - via ascenção capilar - para o acréscimo da umidade no solo onde esteja ocorrendo o rastejo, ele poderia contribuir para aumentar os índices pluviométricos da região e portanto aumentar o volume de água

uf

FIS.: 1895 Proc: 0333/97

Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenhavia: Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília

passível de infiltração superficial. Esta hipótese, embora possível, é de ocorrência improvável segundo os hidrólogos, mas ainda assim poderá ser verificada através da comparação de dados pluviométricos da região, que indicariam se houve ou não aumentos consistentes no volume de chuvas após o enchimento do reservatório.

Enfim, respondendo de forma clara à questão central do documento do IBAMA: com os dados da instrumentação ora proposta deverá se chegar à definição segura das causas dos trincamentos e, adicionalmente, se o enchimento do reservatório ainda influe no problema.

Cabe observar que o lento desenvolvimento das trincas nas edificações permite medidas preventivas, que, se efetivadas, afastarão eventuais riscos à integridade dos moradores e frequentadores dos prédios em questão.

Em 30/10/2006.

Prof. Pedro Murrieta. DSc ENC/FT/UnB

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA CNPJ - 05.474.662/0001-17

FIS.: 1896 Proc.: 0333/97 Rubr.: 74

Ofício Nº 001/2006 Associação dos Pescadores Solicitação Faz:

Salto da Divisa, 09 de janeiro de 2007.

AND THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Prezado Senhor.

Venho a presença de V.Sa. com a nossa cordial consideração e respeito, pedir mais uma vez, resposta em relação ao ofício 010/2006 de 26 de outubro, enviado por esta Associação a este Órgão, sendo que não recebemos nenhuma resposta. (ofício em anexo).

Solicitamos que nos envie resposta o mais rápido possivel, para ficarmos cientes do vosso conhecimento.

Atenciosamente.

Jorge Alexandre dos Santos Presidente da Associação de Pescadores

Ilmo. Senhor

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto.IBAMA.

Brasília/DF.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO SALTO DA DIVISA/MG

Itapebi?

Ar TRP Midein, heporn regreste your discussion.

Leonardo Belvino Póvoa
Coord. de Energia Elétrica. Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

10 1 07



Salvador, 20 de novembro de 2006 ITP-IBA-034/06

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 14.286
DATA: 13/12/06
RECEBIDO: 1.

Fls.: 1897 Proc.: 0333/97 Rubr.: 22

Ilmº. Senhor
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Programa de Monitoramento da Ictiofauna

Senhor Diretor:

Dando continuidade à implantação do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, temos a informar que foi realizada em fevereiro de 2006 a campanha de cheia do programa de Monitoramento da Ictifauna da UHE Itapebi.

De acordo com o Relatório de Campanha, ora em anexo, foi detectada a presença de mais uma espécie exótica para a bacia do rio Jequitinhonha. Trata-se do *Cichla ocellaris sp* (tucunaré), que teve um exemplar capturado durante os trabalhos de monitoramento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Mulas

Diretor-Presidente

John 13/12

17.12.06

Valler Muchagata
Coordenador-Geral de Infla-Estrututa
de Energia Bletuca
COENE/DUICNEAMA

Ao Franco Rida

Para omélin.

Antonio Celso Junqueira Borges Coordenador de E. Bática, Nuclear e Dutos COBIDICERIEDILICIBAMA



Salvador, 24 de Novembro de 2006 ITP-IBA-035/06

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 14.285

DATA: 13/12/06
RECEBIDO: 1

Fls.: 1898 Proc.: 0333197

Ilmº. Senhor
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: 1° Relatório Técnico de Monitoramento de Balneabilidade

Senhor Diretor:

Em atendimento ao requerido por V.S. através do Ofício n.º 096-2006/COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA, datado de 04 de setembro de 2006, e conforme estabelecido no Programa de Monitoramento de Balneabilidade da UHE Itapebi, encaminhamos em anexo o 1º Relatório do Monitoramento feito na orla da cidade de Salto da Divisa, Minas Gerais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Carlos Mulas

Diretor-Presidente

Jon 13 12

A COEND 13,12.06

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrida
CGENE/DILIC/IBAMA

to Time Nidear

OMEANA detaco de 04 o

nos em snexa o 1º Relation

anto de Divisa Minas Gerais

olaena e

aslu



Salvador, 20 de novembro de 2006 ITP-IBA-033/06

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

N°: 13.577

DATA: 28 /M /06

RECEBIDO:

Proc .: 0333197

Ilmº. Senhor Dr. Valter Muchagata Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Assunto: Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

Senhor Diretor:

Dando continuidade à implantação do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, temos a informar que foi realizada no último mês de setembro de 2006 mais uma campanha do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água.

Destacamos que os resultados da referida campanha apontam valores fora dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005 (rios Classe II, enquadramento do rio Jequitinhonha) para os parâmetros Fosfato Total (nas amostras de superfície, meio e fundo nos pontos amostrados), Oxigênio Dissolvido (amostra de fundo do PJ03) e Coliformes Fecais (para o PJ 01).

Em anexo, apresentamos o relatório de campanha com os resultados para as devidas providências.

Sem mais para o momento,

special.

Atenciosamente.

Carlos Mulas Diretor-Presidente

> Av. Edgar Santos, 300 - Narandiba CEP 41,198,900 Salvador - Bahla 🕷 (071) 3370-5387 - Fax (071) 3370-6424 CMPU - 02:397 080/8001-98

A WEND 01.12.06

Valter Muchagala
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Epergia Eletrica
CGENE/DILIC/IBAMA

No Te'min Moderi

Pero anolin.

W.12.06

Antonio Celso Junqueira Borges Coordenador de E. Elérica, Nuclear e Dutos COENDICCENEDILLCABAMA



Fls.: 1900 Proc.: (1333) (9X)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAO-MA

Centro de Apolo Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação

Ofício nº 3853/2006

Beio Horizonte, 04 de dezembro de 2006.

Ref.: Usina Hidrelétrica de Itapebi

Senhor Diretor:

Em cordial visita, encaminho a V. Exa. cópia do ofício enviado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Jacinto, solicitando-lhe análise e respostas sobre as questões apontadas, bem como informações acerca do procedimento de renovação da licença ambiental do empreendimento em questão.

Ao ensejo, reitero-lhe expressões de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Cançado Anaya Rojas
Procurador de Justiça do Ministério Público
do Estado de Minas Gerais/Coordenador do CAO-M

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

N°: 14.230/2/06

RECEBIDO:

Exmo. Sr.
Luiz Felippe Kunz Júnior
DD. Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 02
Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília DF
CEP 70818 900

Assissoria Junídica 19.12.06 RIM Paula Marcia Salvador Melo Assessora Técnica DILIC / IBAMA A COGNID,

Para atendimento.

Eng 20/12/06.

Natalia Garcia Faustino
Analista Ambiental
Matr. 1540409 - OAB/SP 191.030
DILIC/IBAMA

Ao Témico Mider

Para et endimento

Antonio Celso Junqueira Borges Coordanador de E. Béstica, Nuclear e Dutos COENDICIENEDILICABAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAF

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACINTO Fórum: Praça Políbio Ruas nº 223,, Jacinto-MG - CEP: 39930.000 Fone: 0xx(33)3723.1211

OFÍCIO P/MP/MG nº 126/2006

Jacinto, 22 de novembro de 2006.

Fls.: 4901 Proc.: 0333 197

Excelentíssimo Senhor Coordenador,

Venho informar que no dia 06 de Novembro de 2006 realizei audiência pública na cidade de Salto da Divisa, pertencente à Comarca de Jacinto, na qual sou Cooperador, a fim de constatar os danos ambientais decorrentes da construção da barragem no Rio Jequitinhonha já no Estado da Bahia, pela Empresa Itapebi Geração de Energia S/A.

Fiquei ciente de que as reuniões com a sociedade e o projeto iniciaram-se em 1997, sendo criado em Salto da Divisa o GADDH (Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos) para ajudar nas negociações.

Em 25 de Novembro de 2002 foi celebrado um TAC com o Ministério Público de Jacinto (cópia em anexo) solucionando parte dos problemas. Ressalto que este TAC, ao meu ver, pareceu atender tão somente aos anseios da sociedade, mas não às necessidades do meio ambiente, uma vez que a população, talvez pela baixa instrução, de imediato aceitou as indenização recebidas, quem sabe pelo dinheiro de certo modo fácil; porém, não se importou com a recuperação ambiental, o que apenas adiaram os problemas, que hoje estão aparecendo.

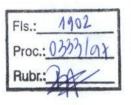
Em~12/12/2002a empresa obteve licença de Operação nº 297/02 junto ao IBAMA (cópia em anexo).

Como já adiantado, os problemas continuaram a existir, notadamente, pela não adoção de medidas mitigadoras do dano ambiental. Assim, em 15/09/2004 foi celebrado aditivo ao TAC de 2002 (cópia em anexo), dessa vez envolvendo tão somente a Associação dos Pescadores, pois a população de peixes do Rio que antes era de 42.300kg/ano, após a barragem passou a ser de apenas 940kg/ano.

3

la, com legena, britisme a who shore Ita: se, were copia organ derenção los 1., 30/11/08. Rodrigo Cançado Anaya Rojas Procurador de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por este motivo, a população atingida até hoje encontra-se prejudicada, sendo abaixo trazidas algumas das reivindicações:

- o peixe robalo que antes era encontrado no rio desapareceu, sendo a Empresa acusada de ter colocado pintado na água, peixe este que é predador daquele e dos demais peixes da região;

- embora os pescadores tenham e venham recebendo indenização, a população de peixes no rio ainda é de apenas 940kg/ano, demonstrando assim que as medidas

recuperatórias têm surtido os efeitos almejados;

- muitos pescadores crêem que a construção de uma escadaria ou de um elevador seria eficiente para recuperar os peixes, uma vez que, abaixo da represa, já na Bahia, os pescadores têm fartura de peixes;

- as lavadeiras que antes utilizavam do rio e das pedras em abundância na beira para lavar roupas, hoje não podem mais fazê-lo, uma vez que o alagamento submergiu as

pedras ribeirinhas;

- os extratores de pedra e de areia não podem mais exercer esta função, uma vez que as antigas jazidas próximas ao rio foram submersas e as existentes em outras localidades estão em área particular;

- os pedreiros sofreram danos indiretos, com o aumento dos preços dos materiais para

construção;

- pessoas não contempladas no TAC de 2002 também foram prejudicadas, pois o potencial de produção de energia foi aumentado de último momento, aumentando o alagamento e prejudicando outras pessoas que a princípio não seriam afetadas.

Como a licença de operação irá vencer agora em Dezembro de 2006, creio que o momento seja propício para reivindicações e colocação de condicionantes.

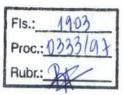
Por tudo isto procuro este CAO para me apoiar no aspecto jurídico e notadamente técnico, a fim de atender os anseios da população e especialmente do meio ambiente, se necessário mantendo contato com o IBAMA ou efetuando perícias, estando este Promotor à disposição para quaisquer esclarecimentos ou atuação específica.

Ao ensejo, votos de estima e consideração. Aguardo breve contato.

BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor Coordenador do CAO - MA Belo Horizonte - MG







Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

OFÍCIO Nº サビシ/2003 - IBAMA/DILIQ/CGLIC

Brasília-DF, o7de janeiro de 2003.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Oficio 0067/2002 encaminhamos em anexo cópia da Licença de Operação nº 297/02, emitida em 12/12/2002, concedida a UHE Itapebi.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO RIBEIRO ARRUDA Coordenador de Licenciamento Ambiental

A Sua Senhoria a Senhora,
Rosa Maria Barboza
Presidente do GADDH
Praça Natalino Peixoto, nº 700
CEP 39.925-000 – Salto da Divisa/MG
FAN: (0xx33) – 3725-1317



Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 291/02

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e considerando, ainda a Portaria nº 1.741/2001-P. de 14 de setembro de 2001, RESOLVE:

expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ: 02.397.080/0001-96

ENDEREÇO: Av. Edgard Santos, 300 - Bloco 1 - 1º andar

CEP: 41 186-900

CIDADE: Salvador UF: BA

TELEFONE: 71 370 5188

FAX: 71 370 5424

REGISTRO NO IBAMA: Processo IBAMA/MMA nº 02001.000333/97-04.

autorizando a operação da Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, divisa dos Estados de Minas Gerais e Bahia, construída em estruturas de concreto compactado, para a geração de 450 MW de potência instalada, reservatório com níveis d'água máximo de operação até a cota 110,0 m e volume de acumulação total de 1.634 hm³, com área aproximada de 65 km², estando prevista a operação a fio d'água.

Esta licença é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasilia-DF

17 DEZ 2002

(3 ah O orgres) DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

CONDICIONANTES PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Proc.: 0333/97 Rubr.: 04

1. Condições Gerais:

- 1.1 Esta Licença de Operação deverá ser publicada conforme Resolução CONAMA Nº 006/86 e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2 Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4 O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.5 Perante o IBAMA, a empresa Itapebi Geração de Energia S/A é a única responsável por qualquer dano ambiental, principalmente no que trata especificamente dos riscos para a ictiofauna com o enchimento do reservatório no período de piracema.
- A empresa é a única responsável por qualquer dano/alteração que seja passível de impacto irreversível a lagosta-de-água-doce (*Macrobrachium cf. carcinus*), sob pena de crime ambiental, caso seja observada o desaparecimento local desta espécie.
 - 1.7 Esta licença não autoriza a operação da PCH Itapebi Mirim, que deverá ser submetida a licenciamento próprio.
- 1.8 O não cumprimento das condicionantes nos prazos determinados acarretará imediata suspensão desta Licença.
 - 1.9 A renovação desta licença de operação deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de expirado o prazo de validade.

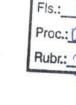
2. Condições Específicas:

- 2.1. Proceder ao repasse de recursos para o Escritório do IBAMA em Eunápolis, a título de compensação financeira, para reforma e aquisição de equipamentos.
- 2.2. Dar continuidade ao programa de contenção e estabilização das encostas.
- 2.3. Incorporar ao Plano Diretor os seguintes itens:
 - não permissão da implantação de praias no reservatório.
 - mancha de Floresta de caducifólia degradada e Floresta de caducifólia conservada, bem como as áreas próximas ao Córrego dos Guaridos e a Ilha Marau.
 - a aprovação do plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios artificiais deverá ser precedida da realização de consulta pública, sob pena de nulidade do ato administrativo, na forma da Resolução CONAMA nº 09, de 3 de dezembro de 1987, naquilo que for aplicável, informando-se ao Ministério Público com antecedência de trinta dias da respectiva data.
- 2.4. Dar continuidade ao programa de monitoramento do fluxo das águas de subsuperfície.
- 2.5. Dar continuidade ao programa de monitoramento das áreas degradadas.
- 2.6. Garantir a vazão sanitária à jusante do empreendimento, inclusive durante o enchimento do reservatório.
- 2.7. Proceder, em 90 (noventa) dias, a adequação da atividade de pesca para o ambiente de reservatório, contemplando todos os profissionais atuantes no trecho do futuro reservatório, compreendido entre os municípios de itapebi-BA e Salto da Divisa-MG.
 - 2.8. Respeitar o limite de 30 metros para a faixa de preservação do reservatório em área urbana.
 - 2.9. Dar continuidade às ações de salvaguarda da população contra zoonoses e acidentes com animais peçonhentos, principalmente durante e logo após o enchimento do reservatório.
 - 2.10. Disponibilizar, imediatamente, a jazida de pedra para não interromper a atividade econômica, conforme aprovado pelo IBAMA.
 - . 2.11. Dar continuidade ao Programa de Unidades de Conservação, destinando os recursos a REBIO do UNA/BA e a Mata Escura/MG.
 - 2.12. Em todas as atividades que envolvam revegetação contemplar as espécies ameaçadas e protegidas por lei que existem, ou existiram na região, como o pau-brasil (Caesalpinia echinata), o jacarandá-d2-bahia (Dalbergia nigra), e a canela-sassafrás (Ocotea pretiosa).

Proc.: 0333/01

- Dar continuidade aos testes de bioacumulação para metais pesados, em espécies selecionadas da ictiofauna.
- 2.14. Dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental e incorporar a ampla divulgação, para a prefeitura e comunidades, dos problemas ocasionados pelo lançamento de efluentes urbanos e suas conseqüências ambientais.
- 2.15. Dar continuidade ao monitoramento da Ictiofauna e apresentar relatórios semestrais de acompanhamentos.
- 2.16. Acompanhar qualquer alteração do estoque pesqueiro para fins de implementação da Estação de Piscicultura.
- 2.17. Apresentar projeto para implantação da estação de piscicultura.
- 2.18. Apresentar relatórios semestrais de monitoramento das espécies relocadas e marcadas da fauna.
- 2.19. Apresentar resultados no prazo de 30 (trinta) dias das ações referentes ao resgate de fauna e flora (principalmente nas áreas do tombo) executados na fase de supressão de vegetação.
- 2.20. As bases de apoio da operação de resgate de fauna deverão estar devidamente equipadas e prontas antes da operação do reservatório.
- 2.21. Dar continuidade aos estudos relativos à permanência de Leontopithecus chrysomelas na área da Fazenda Gaoleza e permanência de ninhos de Amazona rhodochorytha na área da borda da Fazenda Palmeiras. Apresentar relatórios semestrais.
- 2.22. Considerar como prioritárias as ações de resgate daquelas espécies da fauna ameaçadas e protegidas por lei.
- 2.23. Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.
- 2.24. Deverão ser tomadas as seguintes providências no que concerne a Operação de Resgate:
 - Priorizar a relocação dos animais para as áreas de soltura, somente o excedente poderá ser destinado para Instituições científicas.
 - Propor projetos específicos, caso seja observada a existência de animais em extinção, raros e endêmicos.
 - Realizar soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas.
 - Enviar animais para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA.
 - Contatar o IBAMA a fim de priorizar as instituições onde serão enviados os animais provenientes do resgate.
 - As ações de resgate deverão se estender durante todo o período de enchimento do reservatório.
- 2.25. Providenciar o controle de plantas aquáticas no reservatório, caso seja necessário.
- 2.26. Dar continuidade aos estudos de reprodução e habitats das espécies migratórias da ictiofauna, acrescentando amostragens a montante do ponto amostral 3 e do ponto amostral 1, como forma de obter subsídios para orientar nos procedimentos futuros quanto a sua preservação. Apresentar relatórios semestrais.
- 2.27. Proceder ao salvamento da flora e fauna no reservatório.
- 2.28. Apresentar resultados referentes à última campanha de monitoramento da ictiofauna do rio Jequitinhonha na fase anterior ao enchimento.
- 2.29. Implementar medidas de proteção para a ictiofauna durante a fase de fechamento da barragem. Caso seja verificada a existência de espécies migratórias próximas à barragem, deverá ser adotado mecanismo de transposição para permitir a piracema.
- 2.30. Dar continuidade à permanência de técnico do Ibama, a fim de dar os devidos encaminhamentos no que trata das diretrizes ao envio de animais para as Instituições científicas e para as áreas de soltura, bem como das atividades de desmatamento.
- 2.31. Não será permitido qualquer material vegetal proveniente do desmate na área a ser inundada.
- 2.32. Não proceder ao enchimento caso hajam pessoas ou qualquer estrutura física na área de inundação
- 2.33. Viabilizar, no prazo de 30 (trinta) dias o abastecimento de água para o viveiro de mudas;

D





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MIN'AS GERAIS, PELA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, COM A ANUÉNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E DO GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS -GADDH. DE SALTO DA DIVISA/MG, DEFININDO ALGUMAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA AS QUESTÕES SÓCIO-AMBIENTAIS DA COMUNIDADE DE PELO ATINGIDA DIVISA-MG DA SALTO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI.

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, empresa detentora da concessão federal para a construção e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no Rio Jequitinhonha, com sede na Av. Edgard Santos, 300, em Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.397.080/0001-96, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "ITAPEBI"; o GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH, associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, constituído para patrocinar, em especial, a defesa dos atingidos por construção de barragens no município de Salto da Divisa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.801.528/0001-95, representada pelo seu Presidente que este subscreve, doravante nominado "GADDH"; o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, ora atuando também na defesa dos interesses da população supra mencionada, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO"; e, finalmente, o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, órgão licenciador (



Fls.: 1908
Proc.: 1335/97
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ambiental do AHE Itapebi, ora denominado "IBAMA", representado por seu procurador que este subscreve,

CONSIDERANDO:

- a) que a implantação e operação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi trouxe e trará impactos ambientais já de conhecimento da própria comunidade atingida sobre alguns dos segmentos da sociedade de Salto da Divisa, Minas Gerais;
- b) que quase a totalidade das famílias diretamente atingidas pelo reservatório da usina já foram reassentadas no bairro residencial urbano Vila União, em Salto da Divisa/MG, construído pela ITAPEBI, segmento este doravante denominado de REASSENTADOS NA VILA UNIÃO;
- c) que foi comprovada por estudo de especialistas que a construção do desvio do rio Jequitinhonha, em túneis escavados em rocha, provocou uma queda na produção de pescado entre o barramento da Usina e os "tombos" existentes em Salto da Divisa, cujo segmento atingido será doravante denominado de PESCADORES;
- d) que as jazidas de areia existentes no leito do rio Jequitinhonha, no local conhecido como Itapoã e nas circunvizinhanças da cidade de Salto da Divisa, ficarão submersas com a formação do futuro reservatório, cujo segmento atingido será doravante denominado de EXTRATORES DE AREIA;
- e) que estudo especializado concluiu que nova jazida de areia deverá se formar no remanso do reservatório no prazo estimado de 505 (quinhentos e cinco) dias após o enchimento do lago;
- f) que as jazidas de rocha existentes no leito do rio Jequitinhonha, em especial aquelas situadas nas circunvizinhanças da cidade

2/12



Fis.: 1909 Proc.: 0333/97

Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Salto da Divisa, ficarão submersas com a formação do futuro reservatório, cujo segmento atingido será doravante denominado de EXTRATORES DE ROCHA;

g) que estudo especializado identificou duas novas jazidas de rocha, circunvizinhas à cidade de Salto da Divisa, com características similares àquelas existentes no leito do rio, sendo uma delas, identificada como Alvo 2, recomendada pelo IBAMA como a mais favorável para exploração.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, mediante as condições seguintes:

I-DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer algumas medidas compensatórias, sob responsabilidade da ITAPEBI, para reparar os impactos sócio-ambientais causados à parte da comunidade diretamente atingida na cidade de Salto da Divisa-MG, a saber, o segmento dos PESCADORES, dos EXTRATORES DE ROCHA, dos EXTRATORES DE AREIA e dos REASSENTADOS NA VILA UNIÃO, em decorrência da construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no rio Jequitinhonha.

II - DO SEGMENTO DE PESCADORES

a

3/12



FIS.: 1510
Proc.: 1333/97
Rubr.: DA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.1. A ITAPEBI reconhece como beneficiários do programa de pesca aqueles pescadores já referidos em ata de reunião datada de 21 de agosto de 2002 e listados no "ANEXO I PESCADORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE PESCA".
- 2.2 Dentre os beneficiários do programa de pesca citados no ANEXO I, encontram-se os pescadores que atuam na zona situada entre o barramento da UHE Itapebi e os tombos de Salto da Divisa, relacionados no "ANEXO II PESCADORES BENEFICIÁRIOS DE INDENIZAÇÃO", tendo a "ANEXO II ajustado com estes profissionais uma indenização de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para cada pescador, cujo valor, segundo a (TAPEBI, já foi devidamente pago conforme documentos intitulados "Termo de Indenização com Quitação" de números seqüenciais de TI/SD-004/02 a TI/SD-036/02, relativa à redução na produção pesqueira que se deu naquele trecho do rio Jequitinhonha no período de outubro de 2000 a novembro de 2002, em virtude da construção do desvio para permitir as obras da barragem.
 - 2.3 A ITAPEBI concederá, mensalmente, a cada pescador beneficiário do programa de pesca, listado no ANEXO I, a quantia equivalente beneficiário do programa de pesca, listado no ANEXO I, a quantia equivalente a 01 (um) salário mínimo e uma cesta de alimentação no valor de R\$100,00 (cem reais), durante a fase de enchimento do reservatório, exceto se o enchimento ocorrer no período da piracema do rio Jequitinhonha, nos termos já definidos pelo IBAMA.
 - 2.3.1 A ITAPEBI informará por escrito ao GADDH, MINISTÉRIO PÚBLICO e IBAMA a data em que se verificou o enchimento completo do reservatório, a partir da qual estará definitivamente encerrado o retro citado benefício.

1

L.



Fls.: 1911
Proc.: 0335/07
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.4 A ITAPEBI se compromete a fornecer aos pescadores de Salto da Divisa mencionados no ANEXO I, até a data em que se refere o jtem anterior, os apetrechos de pesca indicados a seguir:
 - a) 21 (vinte e um) barcos novos de alumínio com 06 (seis) metros de comprimento, equipados com 21 (vinte e um) motores novos da marca Yamaha com 15HP de potência e 21 (vinte e um) tanques náuticos de combustível com capacidade para 20 (vinte) litros;
 - b) 1.000 (um mil) anzóis de variados tamanhos;
 - c) 84 (oicenta e quatro) redes de espera com 100m (cem metros) de comprimento lada;
 - d) 126 (cen re vinte seis) espinhéis com 15 anzóis cada;
 - e) 84 (oitenta e quatro) covos.
- 2.5 A ITAPEEI se compromete a ministrar treinamento para os pescadores de Salto da Divisa/MG, de forma a capacitá-los para um melhor aproveitamento do pescado e a readaptação dos mesmos à nova realidade de pesca a ser praticada no reservatório, sendo que o referido treinamento terá a duração de 30 (trinta) dias e englobará noções básicas de utilização e manutenção dos novos equipamentos, em especial dos barcos e motores.
- 2.6 A ITAPEBI dará continuidade ao programa de monitoramento da ictiofauna do reservatório até dezembro de 2005, cujos dados serão disponibilizados para o IBAMA.
- 2.7 A ITAPEBI dará apoio administrativo, assim entendido como a elaboração de minuta de estatuto e de regulamento interno, providências para regularização da Associação perante o Cartório de Títulos e Documentos e

5/12

NOD MP . 4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc .: 03

Junta Comercial, de forma a viabilizar a organização dos pescadores em uma entidade de classe.

2.8 A ITAPEBI arcará com os custos para a regularização profissional dos pescadores alfabetizados (habilitação), listados no ANEXO I, e das suas embarcações (inscrição) junto à Capitania dos Portos;

2.9 O CEPTA/IBAMA, após o enchimento do reservatório, fará um estudo visando avaliar o volume de pescado presente no reservatório, assim como as novas condições de pesca no mesmo, ficando da ITAPEBI obrigada a fornecer um salário mínimo mensal para cada um dos pescadores relacionados que ANEXO I até a data em que o reservatório for definitivamente liberado para pesca.

2.10 Em sendo necessário, a ITAPEDI promoverá o repovoamento pesqueiro do reservatório, conforme informações. Conicas do CEPTA/IBAMA.

III - DO SEGMENTO DE EXTRATORES DE ROCHA!

3.1. O IBAMA, no prazo de quinze dias, através da Física Sandra Cecília Miano, realizará um novo parecer técnico sobre a jazida indicada pela ITAPEBI e denominada como "Alvo 2", sendo imprescindível o comparecimento da técnica em Salto da Divisa para uma melhor avaliação da jazida, vez que o parecer técnico n.º 272/2002-IBAMA/DLQA/CGLIC, realizado nos gabinetes do IBAMA foi demasiadamente superficial e sem conteúdo científico preciso, deixando de abordar pontos fundamentais, tais como: a área necessária a ser adquirida para a cômoda exploração da jazida pelos vinte e um extratores atuais e outros que no futuro surgirem; a proximidade da jazida

6/12

10.773



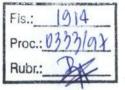
FIS.: 1913 Proc.: 033319X Rubr.: DA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS com a bairro Vila União e com a Ba-275; a existência ou não de correntes d'água no local, infra-estrutura básica da jazida, etc.

- 3.2. Em sendo aprovada pelo IBAMA e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO a jazida indicada pela ITAPEBI, esta, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da aprovação acima mencionada, legalizará a nova jazida de rocha junto ao órgão competente, mediante a realização dos procedimentos necessários e cumprimento da legislação específica em vigor, titularizando-a em nome da Associação do Extratores de Pedra de Salta da Divisa a ser instituída e gravando-a com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.
- 3.3. A ITAPE I reconhece com ntores de rocha de Selfo de Divisa, beneficiários do ; ma de extraç rocha, aqueles Estados no ANEXO III EXTRATORES E ROCHA;
- 3.4. A ITAPEL i ajustou com os cultibres de rocha de Gallo da Divisa, relacionados no AINEXO III, uma compensação de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para cada extrator, e são valor será pago até o dia 06/12/2002, segundo consta da Ata de Reunião do dia 25 de novembro de 2002, que passa a integrar este Termo, firmada pelo GADDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, ITAPEBI e representantes dos extratores;
- 3.5. A ITAPEBI dará apoio administrativo, assim entendido como a elaboração de minuta de estatuto e de regulamento interno, providências para regularização da Associação perante o Cartório de Títulos e Documentos e Junta Comercial, de forma a viabilizar a organização dos extratores do rocha em uma entidade de classe.
- 3.6. Em caso de não aprovação pelo IEIAMA e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO da jazida indicada e não existindo outra que possa ser

e possa ser





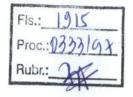
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

V - DO SEGMENTO DOS REASSENTADOS NA VILA ÚNIÃO

- 5.1 Eventuais necessidades de reparos nos imóveis das famílias reassentadas no bairro Vila União, decorrentes de defeitos ocultos da sua construção, serão assegurados pela ITAPEBI, nos termos da lei;
- 5.2 A ITAPEBI fica obrigada a verificar in loco as reclamações dos reassentados da Vila União no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incorrer na multa diária ao final estipulada;
- 5.3 A ITAPEB! entregará a cada um dos moradores beneficiários do reassentamento na Vila União, relacionado no ANEXO VI WORADORES DA VILA UNIÃO, no prazo de atá 60 (sessente) dias da assinatura deste Termo, a escritura definitiva de propriedade do imóvel residencial, sob pena de incorrer na multa diária ao final estipulada;
- deste Termo, passará a escritura definitiva de todo o Centro Comunitário localizado no Bairro Vila União em favor da Associação de Moradores do Bairro União, gravando o imóvel com as cláusulas da inalienabilidade e impenhorabilidade, cedendo o usufruto das salas destinadas à implantação de escola, creche e consultório médico ao MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA, só podendo a Associação de Moradores do Bairro União delas utilizar se o MUNICÍPIO não der a destinação social prevista às respectivas salas, sendo vedada a utilização de tais salas para qualquer outro fim, por quem quer que seja.

9/12





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS VI-DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS E DOS FATOS IMPREVISTOS

- 6.1 A assinatura desse TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NÃO EXONERA A ITAPEBI DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS JÁ IMPOSTAS PELO IBAMA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;
- 6.2 Em se verificando fatos/situações novo(a)s imprevisto(a)s e relacionado(a)s à matéria do presente TAC procederá a elaboração de um TAC complementar pelas entidades/órgãos que subscrevem o presente;

VII - 1:0 CUMPRIMENTO LEGTE TERMO

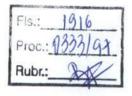
7.1 Por acharem firme, justo e pactuado, a ITAPEBI, o MINISTÉRIO PÚBLICO, o GADDH, juntamente com o IPAMA assumem que, a partir da assinatura deste Termo, estão resolvidas as reivindicações até então levantadas pelos segmentos dos PESCADORES, dos EXTRATORES DE ROCHA, dos EXTRATORES DE AREIA e dos REASSENTADOS NA VILA UNIÃO da comunidade de Salto da Divisa-MG, nominados nos ANEXOS I, III, IV, V e VI, ficando ressalvado o direito de terceiros não incluídos no presente TAC pleitearem o julgarem de direito à ITAPEBI, ao MINISTÉRIO PÚBLICO, ao GADDH e ao IBAMA.

7.2 A ITAPEBI obriga-se a realizar reuniões trimestrais pelo prazo de dois anos com a comunidade de Salto da Divisa/MG e com o GADDH a fim de prestar esclarecimentos, ouvir reclamações e resolventos.

10/12

N





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pendências/problemas decorrentes da implantação do empreendimento e não abrangidos neste TAC, devendo a primeira reunião acontecer no mês de dezembro deste ano.

7.3 O descumprimento de qualquer obrigação estatuídas no presente Termo acarretará à ITAPEBI multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual será executada pelo Ministério Público e revertida em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos ou de outro que o substitua.

7.3 A ITAPEBI apresentará ao IBAMA, ao GADDH o ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no prazo de até 15 (quinze) dias da conclusão de cada obrigação assumida pela ITAPEBI neste Termo, relatório do seu cumprimento.

MIL- DOG AMEXOS

Esto Termo é constituído pelos seguintes anexos:

NEXO I - PESCADORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE PESCA

ANEXO II - PESCADORES BENEFICIÁRIOS DE INDENIZAÇÃO

ANEXO III - EXTRATORES DE ROCHA

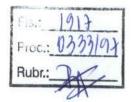
ANEXO IV - EXTRATORES DE AREIA

ANEXO V - EXTRATORES USUÁRIOS DE AREIA

ANEXO VI - MORADORES DA VILA UNIÃO







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

E, para validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto da Divisa-MG, 25 de novembro de 2002

Pelo	Minis	tério	Público	Estadual:
115 (1110)	7	,	. abiico	Lotadual.

Pelo GADDH:

Delan Maeves Rodrigues Promotor de Justiça

Rosa Maria Barboza Presidente

Pela ITAPELE

Carlos Mulas Orosa

Presidente

Jani, Senjoino Grivião

Dir.d Cani/ac Gestão e Ivisio Ambiente

Advogado(a) da ITAPEBI

Pelo IBAMA

Rômulo José Fernandes Barreto Mello Presidento

Testemunhas:

12/12

Nome: CPF:

Nome: CPF:



ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, PELA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A. COM A ANUÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E DO GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE SALTO DA DIVISA/MG - GADDH, DATADO DE 25/11/2002.

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, empresa detentora da concessão federal para a construção e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no Rio Jequitinhonha, com sede na Av. Edgard Santos, 300, em Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.397.080/0001-96, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "ITAPEBI"; o GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH, associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, constituído para patrocinar, em especial, a defesa dos atingidos por construção de barragens no município de Salto da Divisa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.801.528/0001-95, representada pelo seu Presidente que este subscreve, doravante nominado "GADDH"; o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, ora atuando também na defesa dos interesses dos pescadores de Salto da Divisa, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Jacinto/MG que este subscreve, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO"; e a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA, entidade civil que defende os interesses da categoria de pescadores de Salto da Divisa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.474.662/0001-17, representada pelo seu Presidente que este subscreve, doravante designada ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES.

1/7

Fis.: 1919
Proc.: 0333/91
Rubr.: 34

CONSIDERANDO o que dispõem as cláusulas constantes do TAC referido em epígrafe, adiante transcritas:

"VI – DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS E DOS FATOS IMPREVISTOS

- 6.1 A assinatura desse TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NÃO EXONERA A ITAPEB DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS JÁ IMPOSTAS PELO IBAMA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO.
- 6.2 Em se verificando fatos/situações novo(a)s imprevisto(a)s e relacionado(a)s à matéria do presente TAC procederá a elaboração de um TAC complementar pelas entidades/órgãos que subscrevem o presente.

VI - DO CUMPRIMENTO DESTE TERMO

7.2 A **ITAPEBI** obriç 3-se a realizar reuniões trimestrais pelo prazo de dois anos com a comunidade de Salto da Divisa/MG e com o **GADDH** a fim de prestar esclarecimentos, ouvir reclamações e resolver pendências/problemas decorrentes da implantação do empreendimento e não abrangidos neste TAC, devendo a primeira reunião acontecer no mês de dezembro deste ano."

E, considerando AINDA que:

a) foram reconhecidos pelo IBAMA, MINISTÉRIO PÚBLICO, GADDH e ITAPEBI, em reunião no dia 21/08/2002, cuja ata passa a integrar este ADITIVO, como pescadores de Salto da Divisa atingidos diretamente pela implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, beneficiários do programa de pesca, os quarenta e dois profissionais listados no ANEXO I do referido TAC;

DKent

021.

FIS.: 1920 Proc.: 0337/97 Rubr.:

- b) estudos realizados em 2002 pelo IBAMA e firma especializada (GEODATUM)
 contratada pela ITAPEBI, concluíram como sendo de 42.300 kg/ano a produção
 normal de pescado do rio Jequitinhonha, a qual serviu de referencial para a
 indenização dos pescadores de Salto da Divisa em decorrência do desvio do rio
 para a construção da barragem de Itapebi;
- c) a ITAPEBI, desde maio de 2003, através da firma NP Consultoria Ambiental Ltda., vem acompanhando a alteração do estoque pesqueiro do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi, cumprindo assim condicionante estabelecido na Licença de Operação n.º 291/02;
- d) o levantamento do volume de pescado no reservatório, em algumas campanhas realizadas, tem apresentado valores abaixo do referencial de produção normal do rio Jequitinhonha;
- em reunião com o GADDH e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, na data de 23/08/2004, cuja ata é parte integrante deste ADITIVO, foi definida a necessidade da ITAPEBI recompor o estoque pesqueiro do reservatório para o nível de produção normal do rio de 42.300 kg/ano;
- f) no período de defeso da atividade pesqueira (época de piracema), estabelecido pelo IBAMA, os pescadores gozam dos benefícios da Lei 10.779 de 25/11/2003;

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, já referido, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objeto assegurar à ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, nas pessoas dos beneficiários listados no ANEXO I do citado TAC, a reparação financeira pela diminuição do volume de pescado abaixo do valor de 42.300 kg/ano, apurado em 2002 no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi

A

OPT.



CLAÚSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ITAPEBI

- 2.1. Dar continuidade ao levantamento do estoque pesqueiro, apurado com base nos procedimentos metodológicos praticados presentemente pela NP Consultoria Ambiental Ltda., ora contratada pela ITAPEBI.
- 2.2. Ressarcir a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES**, nas pessoas dos beneficiários listados no **ANEXO I** do já mencionado TAC, quando o estoque pesqueiro do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi situar-se abaixo de 42.300 kg/ano, apurado nos termos do item 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS INDENIZATÓRIOS

- 3.1. Caberá reparação financeira exclusivamente aos quarenta e dois (42) pescadores listados no **ANEXO I** do TAC, desde que estejam em pleno gozo de suas atividades profissionais e sem percepção de benefício da previdência social, relacionado a qualquer atividade profissional.
- 3.2. Verificando-se, segundo os procedimentos referidos no item 2.1., a estabilização do estoque pesqueiro do reservatório por um período de dois anos consecutivos em patamar igual ou superior a 42.300 kg/ano, não mais será devida a reparação financeira.
 - 3.2.1. O estoque pesqueiro de estabilização será apurado considerando a média aritmética dos volumes de pescado obtidos nas campanhas realizadas durante um período de dois anos consecutivos, excluindo-se aquelas feitas em épocas de piracema.
- 3.3. A reparação financeira a que se refere o presente ADITIVO é equivalente à diferença entre o referencial de produção normal do rio (42.300 kg/ano) e o volume de pescado apurado nas campanhas de levantamento do estoque pesqueiro do reservatório (item 2.1.) multiplicada pelo preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por quilo de peixe, obedecendo-se as faixas de pagamento aprovadas pelo GADDH e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES na reunião de 23/08/2004, e transcritas abaixo:

DESCAD

12

. 2

Fls.: 1022 Proc.: 0333/97 Rubr.: DA

FAIXAS (kg/ano)	ESTOQUE CONSIDERADO (kg/ano)	SALDO A INDENIZAR (kg/ano)	VALOR MENSAL DA INDENIZAÇÃO POR PESCADOR
Estoque ≥ 42.300	42.300	0	R\$ 0,00
42.300 > Estoque ≥ 35.000	35.000	7.300	R\$ 72,42
35.000 > Estoque ≥ 30.000	30.000	12.300	R\$ 122,02
30.000 > Estoque ≥ 25.000	25.000	17.300	R\$ 171,63
25.000 > Estoque ≥ 20.000	20.000	22.300	R\$ 221,23
20.000 > Estoque ≥ 15.000	15.000	27.300	R\$ 270,83
15.000 > Estoque ≥ 10.000	10.000	32.300	R\$ 320,44
10.000 > Estoque ≥ 5.000	5.000	37.300	R\$ 370,04
Estoque ≤ 5.000	0	42.300	R\$ 419,64

3.4. O valor mensal da reparação financeira devida será apurado com base na fórmula abaixo:

$$VMI = \frac{(ER - EC) \times VP}{42 \times 12}$$

onde:

VMI = Valor Mensal da Indenização por pescador (R\$)

ER = Estoque de Referência (42.300 kg/ano)

EC = Estoque Considerado (kg/ano)

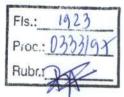
VP = Valor do Pescado (R\$ 5,00/kg)

42 = Número de pescadores

12 = Número de meses do ano

DF DF

24



- 3.5. O preço do quilo de peixe referido no item 3.3. poderá ser ajustado, para mais ou para menos, se o mercado de comercialização deste produto, em Salto da Divisa, sofrer modificação.
- 3.6. Não havendo índice de mercado do valor do quilo do peixe em Salto da Divisa, qualquer ajuste conforme acima explicitado dependerá de consenso entre as partes.
- 3.7. Não sendo possível chegar a um consenso, qualquer das partes poderá buscar a fixação judicial do valor que reflita a realidade do comércio local.
- 3.8. A reparação finar:ceira não se aplicará durante o período de defeso da atividade pesqueira (piracema), em face dos benefícios garantidos pela Lei 10.779, de 25/11/2003.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1. Apurado o estoque pesqueiro, e sendo devida a reparação financeira, a ITAPEBI efetuará o pagamento mediante a assinatura de Termo de Indenização com Quitação.
- 4.2. O pagamento da reparação financeira será feito em até 30 (trinta) dias após a data de encerramento da campanha de levantamento do estoque pesqueiro e compreenderá o período futuro dos próximos três meses, quando será realizada nova campanha, cujos procedimentos relativos ao pagamento desta, se repetirão sempre na forma supra transcrita.
- 4.3. O pagamento a que se refere o item 4.2 não será efetuado no período em que for defesa a atividade pesqueira, nos termos da Lei 10.779, de 25/11/2003 e correspondentes Portarias reguladoras do IBAMA.
- 4.4. Os estudos do estoque pesqueiro poderão ser revistos a qualquer tempo, seja por órgão oficial ou empresa especializada.

DAS ON

de



CLÁUSULA QUINTA - DA APLICABILIDADE

Os critérios ora estabelecidos no presente ADITIVO passam a vigorar a partir da data da sua assinatura.

E, para validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salto da Divisa-MG, 15 de setembro de 2004

P/ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

P/ GADDH:

Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Promotora de Justiça

Rosa Maria Barboza

Presidente

P/ITAPEBI:

Carlos Mulas Orosa

Presidente

Afranio Benjoino Gavião

Procurador

P/ ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES:

Damião Alves dos Santos

Presidente

TESTEMUNHA8

Nome: JUNGE ALCHNING DUS SANTUS

epf: 501.376 .896-91

Nome: U155 (10 7050 500 60 61 61 6100.

7/7

FIS.: 1925 FIS.80333/93 Rubrz V

Ata de remisió dos atingidos pela carragem de Hapels to

por Vinte e um dias do mis de agosto do amo de dois e dois on dez horas e Trinto e cinco minutos, puniram-se po lentro Comunitário são sebastião situado à rua Teresa bristina no 200, os representantes do GADDH to de Jesus, Maria de Polima Pereira dos Santos, os representantes da lategoria de persadores Ademir Ribeiro de Souza George Alexandre dos Santos, Selasticas linheiro Moura laminer Santos, o representante do ministério histios De lelano Azeve. do Rodrigues, os representantes da empresa se granio B. Gariao Cassiano José. suza da silva & representante do Abama sos Mônica prinda e os ternicos repre pentantes do rejerido órgão, fosé Armando levarte Magalhais e Mário Olindo Ta Il ico de Miranda. P reumas estava prevista para as more hours (9:00) e po imilion as 10:35 (dez horas e trinta e eines minutos / devido as atraso dos represen. tantes do Horma, so iniciar a reunião o Un lebano questionou com relação ao Inravio previsto de iniciar os trabalhos e também or questas do relatório Marecer que noi foi entregue com antecedincia como estava previsto e sim durante Traballos, dificultando o andamento das negociaçãos. Em pequida ele passou a pala una para os tiemicos do referido órgas que expôs o parecer tiemico, confirmando o que a lategoria havia questionado - a diminuição da produção de pesca em Junços da construção do tine, embora outros jatores tenham contribuido mos e impacto maior é do empreende dor. A senhora Mômica fez uma breire expresição pobre o assunto alegando que não e junção do Ibanna wirmir pobre a questar de indenização e regundo a misma o licenciamento contempler pomente as persoas que dependem diretormente de puas atividady I si fosi semondo expos pobre o decreto lei 221/67 que plejine aque i pescador profissional, Consultado pelo ler lelamo, dizo, quan to o fer. Eletano questionou aos tienicos do Hama pe houve diminui as de operta perqueira na area do trecho questionado, eles afirma som que sim, que ha evidência mas falta prova. Segundo o ser spranie relatorio do Hama mais é conclusivo hai ha como fazer uma in mização baseado no relatório apresentado. Os sprâmo afirma desde 1998 (mil novecento, e horento e oito que paz monitoramen i do rio colliendo moterial para estudo inclusive da pesca. O francia co pr puris Clindo discordam com relação

Proc.: 0333/01X houverse esse tratumento anteriorni Mois re relucavia quantificar a perda com previo latorio não aprese empruna reconfece atindade sergueira ouantitativamente of Dr. Ilelano policita pela impresa Tentando equacionar pesca seita para contratar uma proposta empresa e que chegan retirar-re da reunião solieiton avaliado pelo Ybonna percador a empresa acortas. Em reguida Per lomo da rejerida listrigem do or pescadores spara que. conjectorcas empresa Segundo tamento Preito por Rita e lassiano no pequinter man, mê do de reaca por parte e apirmasse more forsem 2luta da Bouza you Chias into Barrayem dal foram peconhecido > António Avelino dos Santos on Silva de Jesus Santos Eristaldo

1926

1927 Proc.: 1333/94 89 tra Alves Valmir Pereira dos Santes samur Francises de diversas cio doi sunto, pourival Teixeira, Perro Viana, Hailton apelido Ismuildo Sonto, fardim synaldo de larveiros lomprida joão josé de elmeida sido pecantrecidos pela empresa vibron pracijo de Souza, pela Pereiro I reuniar for suspensa as 15:40 (giùinge horas e guarenta minutes) in , xindi utomider às deserte house sia Honica fruda coloca que a indenização e para quem popun diretormente ma pua atividade de pesca e area Pedra do lanta ejalo a barragem esse constitui o primeiro momento da da pa das negociações, o 2º (regundo) momento do processo será durante o enchimento do lago nessa fase havera com pensação pelas rendas perida da renda envolvendo toda categoria que vive principalmen. te da pesa, o 3º (terceiro) momento será em fevereiro - apos a piracema havera readequicas dos materiais conjunie prigrama do CESTA. Em Tempo tumbém foi incluido na lista relacionada pelo Huma o pr. Agmar Franisco de Miveria apos longa discussas e petificação ma foi excluido da area o sr. Vicente e a situação do Edgas Conificio dos santos Tapos reavaliação joi considerado para ser incluido ma listergem de pescadores, emquanto que o 3r. Come Alves dos santos foi Lucluido da listagem de pescadores para indenização. O br. Roberto de years resolta que o Sormor altera a data de reunião e não comunica ao CADOH demonstrando desrespeito ao grupo radas em atos de vericom per eumpridas O Doma entinde lom base nos da do, tecnicos do relatório que houve diminuição do Aluxo de peixe na área questionada ou seja do lanta enlo do portunto ressarcimento dor as pescordous In Aminio respetta que re as pessoas tiverem num clima hostil a empresa mar lon seita petos pescadores mon minition de ler belano pe a empresa de incluir no proce indeniza-+ mensus

1928 Proc .: 0333/9x ele mas lon corda com o relatorio do Hanna po mas tem uma resporta imediata. proporta para a empresa sara de dols sotários stigo a diseardon Mônica asim de reais o per granir oderia comunicar o diretoria do orgas e' car a a proposto. não tendo mais assunto a trata encerrada a meia monte de fathima Pereira min y belon Inesentes Salto da 08. 22. Adendo em a empresa apresenta Contrata posta dentro de quinze dias empresa uma lista com os pescadores na region do lanta galo e a dos ou reja dos pescadores que exercen puas atividades paima das Cachaciras, Maria de Fatima fereira Promotor de Justica

FIs.: 1929
Proc.: 0333/91
Prubr.: 2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 026 - COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 16 de janeiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Salto da Divisa/MG

Rua Odi Barreira, 210 - Bairro Barro Preto

Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1497

Fax: (33) 3725 - 1180 / 3725 - 1110

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi.

FAX TRANSMITIDO EM: 16 1 01 107 AS 10: 20 H RESPONSÁVEL: JUS FAX Nº:

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Recebemos o Oficio nº 010/2006 de 26 de outubro de 2006 dessa Associação de Pescadores;
- 2. A UHE Itapebi encaminhou a este Instituto a versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto à Associação de Pescadores de Salto da Divisa. Tal documento já foi encaminhado a Coordenação de Ordenamento Pesqueiro para análise;
- 3. Tão logo a equipe responsável volte das férias, reuniremos com vistas a discutir as questões pendentes, e em breve o informaremos sobre o assunto pleiteado por V. Sa..

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto



Salvador, 29 de Dezembro de 2006 ITP-DIV-073/06

ASSOCIAÇÃO DAS LAVADEIRAS DE SALTO DA DIVISA At. Jovercília Maria de Jesus Presidente Fis.: 1930
Proc.: 0333/0.
Rubr.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

N°: 257 DATA: 10/01/07 RECEBIDO: 1

Assunto: Adequação da Lavanderia Pública

Prezada Senhora.

Em atendimento à recomendação feita pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA nos termos do Parecer Técnico 028/2006, a Itapebi, em 01/11/06, propôs a essa Associação a adequação da lavanderia doada pela empresa mediante a substituição dos tanques de lavagem, tendo V.S. ficado de avaliar a proposta e formalizar a posição da categoria.

Decorridos quase dois meses do contato sem que essa Associação tenha se manifestado, entende a Itapebi que as lavadeiras não têm mais interesse na adequação da referida estrutura. Em consequência disso, a Itapebi se sente inteira e definitivamente desobrigada de qualquer responsabilidade perante essa categoria.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

(meentere

Carlos Mulas

Presidente

A egent tom 10/03/07

c/c.: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DLQA Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa - GADDH De ordern, a cocND.

Ivete Silva Couto Secretária

A TRP Mides.

Two posicions

a COEND rube
a questi, junte
com a question
das juscidos.

K

Leonardo Belvino Póvoa Coord. de Energia Elétrica. Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILLC//BAMA Substituto

15 1 07



ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
Av. Edgar Santos, 300, BL-A4 - 1° andar - NARANDIBA
CEP: 41186-900 - Salvador - Ba

FIS.: 1931 Proc.: 033/9 ¥ Rubr.: 200

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA CNPJ - 05.474.662/0001-17

Ofício Nº 004/2007 Associação dos Pescadores Solicitação Faz:

Salto da Divisa, 18 de janeiro de 2007.

Prezado Senhor.

Venho à presença de V.Sa. com a nossa cordial consideração e respeito, pedir mais uma vez, resposta em relação ao ofício 010/2006 de 26 de outubro, enviado por esta Associação a este Órgão, pois a resposta que foi nos dada não corresponde totalmente a nossa solicitação.

Estamos enviados em anexo a cópia do ofício com as referidas solicitações desta Associação.

Contando com aquiescência de V.Sa., e por acreditarmos na competência deste Órgão, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

N°: 825

DATA: 23/01/07

RECEBIDO:

Jorge Alexandre dos Santos Presidente da Associação de Pescadore

Ilmo. Senhor

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental

Substituto.IBAMA.

Brasília/DF.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO SALTO DA DIVISA/MG 100m 23/01

-A costs,

Moara Menta Giasson
Coordenadora Geral de Intra-Estrutura
de Energia Eletrica
Substitu'a
CGENE / DILIC / IBAMA

Ar TRP Nideci.

Leonardo Belvino Povoa Coord. de Energia Elètrica, Nuclear e Dutos COENDICGENE/DILICABAMA Substituto

31 01 07

Fis.: 1932 Proc.: 0333/01

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA CNPJ - 05.474.662/0001-17

Item 9- Vale lembra que no período das cheias as águas do reservatório ficam de cima em baixo com o nível muitíssimo grande de argila vermelha, e a resposta do item 9 não ficou clara.para nós.

Item 10- Mais uma vez vale lembrar que a falta de peixe no reservatório não e culpa dos 42 pescadores, mas sim da ITAPEBI, que causou este enorme impacto ambiental, nem só de peixes como também no desmatamento que não fizeram por completo, limpeza de currais etc. Com respeito a manutenção dos motores, este sim e de responsabilidade da Associação e cuidamos minto bem deles. Só estamos exigindo um direito que é nosso.

Referente o retroativo de R\$ 18.100.00, relembrando os nossos direitos, que a empraza nos trapaceou quando nossos direitos legais eram do referido valor, ela nos deu 6.500.00 real.

Mais uma vez reafirmamos, que aceitamos o referido projeto mas que nos paguem este retroativo.

Sem ais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Jorge Alexandre dos santos Presidente da Associação de Pescadores

Ilmo. Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto.IBAMA.
Brasilia/DF.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO SALTO DA DIVISA/MG

Fls.: 1933 Proc.: 0333/91

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA CNPJ - 05.474.662/0001-17

Ofício Nº 010/2006 Associação dos Pescadores Resposta:

Salto da Divisa, 26 de outubro de 2006

Prezado Senhor

Nos âmbitos das negociações informamos que recebemos o relatório, e mais uma vez ficamos perplexos com tal parecer. Entendemos que o IBAMA desconsidera vários itens - 5,7,8,9 e 10 e o retroativo de R\$ 18.100.00 falando do item, 5 - o IBAMA e conhecedor do grande problema do reservatório.da Itapebi, onde a redução de peixes cada vez mais está agravando, e o IBAMA quer desconsiderar a estação de alevinagem?

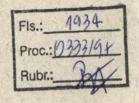
A menos que o IBAMA tenha outras alternativas, vele ressalta que os 42 pescadores estão de pleno acordo com o Projeto, mas por Lei. tem de fazer um repovoamento de peixes. No reservatório, uma vez que o IBAMA não obrigou a empraza a fazer uma escadaria para a emigração dos peixes no período da piracema causando um enorme impacto ambiental e o IBAMA desconsidera estação de alevinagem?

Item 7 Si o IBAMA assinar um Termo de Responsabilidades juntamente com o Ministério Público GAD e Associação e o Poder Público, de que o pescado não vai sofrer sanções no mercado, neste caso nos estamos de total acordo com a implantação do Projeto até este mês se possível.

Item 8- Se nem o IBAMA não sabem como é o sistema de funcionamento de resido da empraza mineradora Grafite, como é que se possa implantar um Projeto deste porte sem um conhecimento técnico? Por isso vale mais uma vez ressaltar que nós queremos muito este projeto funcionando mais com total segurança. Ambiental.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO SALTO DA DIVISA/MG





Salvador, 24 de janeiro de 2007 ITP-IBA-001/07

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

At.: Dr. Hélio dos Santos Pereira Secretário Executivo da Câmara de Compensação - DIRAF

Assunto: REBIO Mata Escura - 5º Relatório de Execução Financeira

Prezado Senhor:

Em atendimento ao item "k" da Cláusula Segunda do TERMO DE ACORDO firmado em 21 de novembro de 2002 entre a Itapebi Geração de Energia S/A, Dr. Mário de Lacerda Werneck Neto e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, com a interveniência do Ministério Público Federal de Minas Gerais, para a implantação da Reserva Biológica de Mata Escura-MG, encaminhamos em anexo o 5° Relatório de Execução Financeira, relativo às ações implementadas no período de julho a dezembro de 2006.

Destacamos, no entanto, que até a presente data este Instituto não expediu os Termos de Quitação dos desembolsos efetuados, conforme estabelece o item "g" da Cláusula Quarta do referido Termo de Acordo, sendo os mesmos necessários para que se possa dar continuidade aos desembolsos por parte da Itapebi.

Sem mais para o momento e no aguardo da quitação para os cinco relatórios já expedidos,

Atenciosamente

Carlos Mulas Orosa Diretor-Presidente PROTOCOLO DILIC/IBAMA

N°: 1.073

DATA: 29/01/07

RECEBIDO:

Anexo: 5º Relatório de Execução Financeira do Termo de Acordo Para a Implantação da Reserva Biológica de Mata

scura-MG.

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. At.: Dr. Valter Muchagata.

John 29601

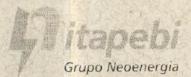
fo 10.08

Ivete Silva Couto Secretária

Ar TRP Mides, prin os providêncies massinis.

> Leonardo Belvino Póvoa. Coord. de Energia Elétrica. Nuclear e Dutos COENDICGENE/DILLG/IBAMA Substituto

31 01 07



Salvador, 24 de janeiro de 2007 ITP-IBA-002/07

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

At: Dr. Hélio dos Santos Pereira

Secretário Executivo da Câmara de Compensação - DIRAF

Assunto: REBIO Una - 5º Relatório de Execução Financeira

Prezado Senhor:

Em atendimento à Cláusula Segunda do Termo de Compromisso firmado com o Ibama em 11 de novembro de 2004 para a regularização fundiária da Reserva Biológica de Una, como parte da Compensação Ambiental da UHE Itapebi, encaminhamos em anexo o 5º Relatório de Execução Financeira.

Esse relatório resume as ações desenvolvidas pela Itapebi Geração de Energia S/A para a aquisição e regularização fundiária ao longo do segundo semestre de 2006, envolvendo mais duas áreas de terras que passaram a integrar a Reserva Biológica de Una, na Bahia.

Aguardamos a emissão pelo Ibama do Termo de Quitação desonerando a Itapebi pela execução do presente compromisso, segundo dispõe o item h. inciso I, Cláusula Segunda do mencionado Termo de Compromisso.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Carlos Mulas Orosa

Anexo: 5° Relatório de Execução Financeira do Termo de Compromisso Para a Regularização Fundiária da REBION de Una-BA.

C/c.: Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. At.: Dr. Valter Muchagata.

Proc.: (

PROTOCOLO DILIC/IBAMA

N°: 1.072 DATA: 29/01/07

RECEBIDO

The ordern, as coeND. 30:01.07. Secretária A TRP Rider. Form waters com a egnipi a necessidade de milia pula noutour Exention de Compensory Andreald, Leonardo Belvino Póvoa Coord. de Energia Eletrica, Nuclear e Dufos COENDICGENE/DILIC/IBAMA Substituto 31 01 07



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 3316-1290 - FAX: (061) 3225-0445

OFÍCIO Nº 96 /2007 - DILIC / IBAMA

Brasília, Os de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Ilmar Bastos Santos

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30160-030

Fone: (31) 3298.6590/6500 Fax. (31) 3298.6573

Assunto: Licenciamento Ambiental da Nacional de Grafite Ltda.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi e em atenção ao Oficio nº 632/2006-DILIC/IBAMA de 21/09/2006 (cópia em anexo), informamos que:

- O IBAMA conduz o processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi. E 1. com a implantação deste empreendimento, tem-se verificado a redução do estoque pesqueiro no reservatório da usina;
- Dessa forma, como mitigação aos impactos causados à atividade pesqueira, 2. este Instituto tem conduzido a possível implantação de um projeto de aqüicultura em tanquerede a 42 (quarenta e dois) pescadores cadastrados nas fases iniciais do licenciamento ambiental;
- Foi realizada reunião em 27/07/2006 para apresentação do projeto aos pescadores e na ocasião nos foi solicitado que encaminhássemos pedido sobre o processo de licenciamento da Nacional de Grafite Ltda., especialmente, se possível, laudos relativos à destinação dos resíduos gerados pela empresa e se esses resíduos são direcionados a algum corpo hídrico da região;
- Logo que V. Sa. tenha resposta a respeito do exposto, favor encaminhar a esta Diretoria para que possamos informar os pescadores sobre o assunto.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Junion

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oficio feam 05 02 2007

C/C para: APSD; UHE Itapebi; Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG e ao Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Memorando Circular Nº 003 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Júlio Cesar de Sá da Rocha

Superintendente do IBAMA em Salvador/BA

Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 608 - Rio Vermelho

Tel/Pabx: (71) 3240-7913/3248-9427/3345-7322 / 3240-7444 Fax: (71) 240-7913/248-9427 3 / 7 2 / 7 5 0

Salvador/BA 3172-16 50/1653/

CEP: 41.940-060

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
- Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Superintendência para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
- O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
- A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Superintendência na vistoria.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto







INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Memorando Circular Nº 003 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor, Roberto Messias Franco Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG Avenida do Contorno, nº 8.121 - Cidade Jardim 3 555 6119 Tel: (31) 3299-0700 / 3337-2624 / 3299-0809 / 3292-6526

Belo Horizonte / MG CEP: 30.110-120

Fax: (31) 3335-9955 35 55 61 23

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
- Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Superintendência para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso:
- O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de 3. Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
- A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Superintendência na vistoria.

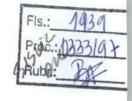
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto

FAX TRANSMITIDO EM RESPONSÁV





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Ofício Circular Nº 004 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Ilmar Bastos Santos

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30160-030

Fone: (31) 3298.6590/6500

Fax. (31) 3298.6573

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
- Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Fundação para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
- O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
- A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Fundação na vistoria.

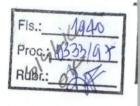
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Ofício Circular Nº 004 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, a Senhora, **Beth Wagner**Diretora Geral

Centro de Recursos Ambientais - CRA

Rua Rio São Francisco, N°1, Monte Serrat

CEP. 40.425-060 - Salvador/BA

Telefone: (71) 3117-1200

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
- 2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante do CRA para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
- 3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
- 4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação do CRA na vistoria.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

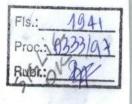
Leonardo Belvino Póvoa
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

FAX TRANSMITIDO EM:
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01 03 07
01

Substituto

FAX TRANSITION 107
01 03 107
AS 9:30 H
RESPONSAVEL:

Pur





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Oficio Circular Nº 005 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor, Giovani Brilantino Prefeito Municipal de Itagimirim Rua São João, 01 - Centro

CEP: 45.850-000 - Itagimirim / BA

Telefax.: (73) 3289-2100

FAX(73) 3289-2140

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

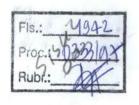
Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Ofício Circular Nº 005 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor, Gideão Soares Mattos

Prefeito Municipial de Itarantin

Praça João Alves feitosa, 272 - Presidente Medici

CEP: 45.780-000 - Itarantin / BA

Telefax: (73) 3266-2183

TELEFAX: (73) 3266-2175

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licenca de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto

FAX TRANSMITIDO EM: 01/03/07 ÀS 10 : 28 H RESPONSÁVEL:





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Officio Circular Nº 005 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor, Cláudio Henrique Ferreira de Carvalho Prefeito Municipal de Itapebi Av. Otto Cachoeira Costa, 204 -Cidade Alta Itapebi / BA CEP: 45.855-000

Telefax: (73) 3286-1724

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto

AS 9:39 H RESPONSAVEL:





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF

Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Oficio Circular Nº 005 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

José Eduardo Peixoto

Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG

Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro

Salto da Divisa/MG

CEP. 39.925-000

Telefax: (33) 3725 - 1110

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

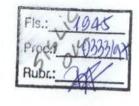
Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto

FAX TRANSMITIDO EMP 03 07 AS Q : 35 H RESPONSÁVEL: Dú





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

OFÍCIO Nº 070 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Carlos Mulas

Diretor Presidente

Itapebi - Grupo Neoenergia

Av. Edgar Santos, 300 - Narandiba

Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424

Salvador / BA CEP. 41.186-900

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Uma equipe composta de 04 (quatro) técnicos deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- 2. Foram convidados técnicos das Superintendências do IBAMA nos Estados e de Minas Gerais e Bahia, e do município de Eunápolis/BA, e também dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (BA e MG). Podendo então, outros técnicos serem incorporados à equipe do IBAMA/Sede;
- A seguir, a programação de viagens da equipe do IBAMA/Sede:

Origem	Destino CGH	Empresa TAM	Vôo 3543	Saí	da	Chegada	
BSB				5/3/2007	07:31	5/3/2007	09:10
CGH	BPS	TAM	3450	5/3/2007	10:52	5/3/2007	12:38
BPS	CGH	TAM	3451	9/3/2007	15:35	9/3/2007	17:33
CGH	BSB	TAM	3542	9/3/2007	19:25	9/3/2007	21:03

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Substituto





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

OFÍCIO Nº 071 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa
Salto da Divisa/MG

Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto
Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1497

Fax: (33) 3725 - 1180 / 3725 - 1110

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- 2. Em relação à possível implantação do projeto de aqüicultura em tanque-rede à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, este Instituto tem realizado reuniões e as devidas análises;
- 3. Reafirmamos que a UHE Itapebi encaminhou a este Instituto a versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto à Associação. Tal documento já foi encaminhado a Coordenação de Ordenamento Pesqueiro para análise e estamos aguardando o pronunciamento oficial daquela Coordenação quanto ao projeto. Tão logo se tenha uma resposta, entraremos em contato com os senhores.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

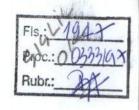
Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:

PAS 17:60 OH

RESPONSAVEL:

RESPONSAVEL:





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

OFÍCIO Nº 072 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, a Senhora,

Marilene Araújo Carvalho

Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH
Salto da Divisa/MG

Praça Otelino Sol, 28 – Bairro Barro Preto
Cep. 39.925-000

Fone: (33) 3725 - 1240

Fax: (33) 3725 - 1168

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezada Senhora,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
- 2. Em relação às reivindicações da Categoria de Lavadeiras, as questões se encontram em análise e tão logo sejam definidas informaremos ao GADDH.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos COEND/CGENE/DILIC/IBAMA Substituto





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Memorando Circular Nº 003 / 2007 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

José Augusto Tosato

Superintendente do IBAMA em Eunápolis / BA

Av. Ipiranga, 111 – Eunápolis/BA

Cep. 45.820-000

Fone: (73) 3281-1652

Fone/Fax: (73) 3281-1526

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
- 2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Superintendência para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
- 3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
- 4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Superintendência na vistoria.

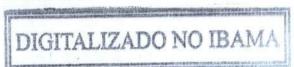
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto







Fis.: 1949

Proc.: ()>>>>|() | |
Rubr.: ()

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos	28	dias	do	mês	de	FEVE	REIRO	de 2	2007,
proc	edemos	ao ence	rramen	to des	ste volu	me nº	X	do process	so de
nº (1200 1.000	333/9	7-04	, cor	ntendo	200	folhas.	Abrindo-se	em
segu	iida o vo	lume nº_	XI			199		•	
Para	constar	, eu <u></u>	iDECI	FAI	WAS.	15	11 110-15	· · ·	
Subs	screvo e	assino	-	11/1/1					

Rideci de Jesus da Costa Farias CGLIO/DILIQ/IBAMA Matr 1448860 Contrato Temporário

